

Relatório Semestral 1S2024



Banco Santander Totta, S.A.	
Mapa de Indicadores	3
Mensagem do Vice-Presidente do Conselho de Administração	4
Cultura Corporativa, Prémios, Distinções e Outros Factos Relevantes no 1.º semestre de 2024	5
Banca Responsável	8
Órgãos Sociais	9
Atividade e Resultados	
Enquadramento da Atividade	11
Principais Riscos e Incertezas para o 2º semestre de 2024	15
Áreas de Negócio e Suporte ao Negócio	16
Informação Económica e Financeira	21
Factos Relevantes Após o Término do Período	28
Gestão de Risco	
Modelo de Gestão e Controlo de Riscos	29
Gestão de Riscos no 1.º Semestre de 2024	33
Risco Operacional	38
Cumprimento e Conduta	40
Informação Complementar	
Prevenção de branqueamento de capitais	42
Estrutura acionista	43
Movimento de ações próprias	43
Indicadores Alternativos de Desempenho	44
Declaração Código de Valores Mobiliários	47
Demonstrações Financeiras	48
Notas às Demonstrações Financeiras	54

*Este relatório foi aprovado pelo Conselho de
Administração do Banco em 24 de setembro de 2024*

Mapa de Indicadores

BALANÇO E RESULTADOS (milhões de euros)	Jun-24	Jun-23	Var.
Ativo líquido	55 883	54 073	+3,3%
Crédito a clientes (líquido)	46 284	40 965	+13,0%
Recursos de clientes	45 604	44 963	+1,4%
Total do Capital Próprio	4 532	3 533	+28,3%
Margem financeira	852,8	581,2	+46,7%
Comissões líquidas e outros resultados de exploração	236,9	236,7	+0,1%
Produto bancário	1 110,7	831,3	+33,6%
Resultado de exploração	845,9	554,6	+52,5%
Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam	806,3	480,7	+67,8%
Resultado consolidado do exercício atribuível aos acionistas do BST	551,8	316,4	+74,4%

RÁCIOS	Jun-24	Jun-23	Var.
ROE	26,8%	17,5%	+9,3 p.p.
ROA	2,0%	1,2%	+0,8 p.p.
Rácio de Eficiência	23,3%	31,3%	-8,0 p.p.
Rácio CET 1*	16,0%	16,1%	-0,1 p.p.
Rácio Tier 1*	17,9%	18,7%	-0,8 p.p.
Rácio de capital*	19,8%	21,2%	-1,4 p.p.
Rácio de <i>Non-Performing Exposure</i>	1,6%	2,1%	-0,5 p.p.
Cobertura de <i>Non-Performing Exposure</i>	85,9%	88,6%	-2,7 p.p.
Custo do crédito	0,09%	0,06%	+0,04 p.p.
Crédito / Depósitos (rácio de transformação)	124,5	109,9	+14,5 p.p.

NOTAÇÕES DE RATING (longo prazo)	Jun-24	Jun-23
FitchRatings	A-	A-
Moody's	Baa1	Baa1
Standard & Poor's	A-	BBB+
DBRS	A	A

OUTROS DADOS	Jun-24	Jun-23	Var.
Colaboradores**	4 570	4 630	-60
Colaboradores em Portugal**	4 566	4 626	-60
Pontos de atendimento	374	377	-3
Postos de atendimento em Portugal	373	376	-3

* Fully implemented com resultado líquido de dividendos a distribuir

** Critério Headcount

Mensagem do Presidente da Comissão Executiva



Os primeiros seis meses de 2024 marcaram mais um capítulo na trajetória do Santander como um banco cada vez mais simples e próximo dos clientes, com capacidade para antecipar as suas necessidades e continuar a apoiar de forma determinante a economia e a sociedade.

A atividade do Banco continuou a crescer de forma sustentável, o que é crucial para mantermos a rentabilidade e as condições para financiar as famílias e as empresas portuguesas, preparando-nos para os próximos desafios. Já estamos num ponto de inflexão relativamente à evolução das taxas de juro, e a economia portuguesa, embora tenha mantido uma trajetória positiva de resiliência no primeiro semestre, começou a dar sinais de alguma moderação, com o crescimento económico a desacelerar no 2.º trimestre.

Nos últimos anos, lançámos as bases para tornar o nosso negócio mais simples, mais competitivo e cada vez mais digital, sem perder o contacto humano que nos diferencia. Estamos a trabalhar para sermos um banco digital com balcões. Um banco onde os clientes vão ao balcão porque querem e não porque necessitem. Os resultados são visíveis: temos vindo a aumentar consistentemente o número de clientes ativos e digitais; na nossa *app*, contamos com mais de 1 milhão de utilizadores por mês; e cerca de 86% dos depósitos são agora realizados nas novas máquinas automáticas disponíveis nos balcões, 24 horas por dia.

Durante este período, apresentámos também soluções competitivas para apoiar os projetos dos portugueses, como na compra de casa. Nos primeiros seis meses do ano, um em cada quatro empréstimos para habitação foi concedido pelo Santander, ajudando mais de 9 mil jovens a adquirir a sua primeira casa. No âmbito das soluções de proteção, diversificámos a nossa oferta, incluindo uma parceria inovadora com a CUF Saúde para facilitar o acesso a cuidados de saúde, uma preocupação crescente entre os portugueses.

No setor empresarial, lançámos a 2.ª edição do Prémio Portugal Inspirador, uma iniciativa que visa distinguir histórias de sucesso empresarial que se destacam pela sua resiliência, inovação e capacidade de criação de emprego, inspirando todo o país.

Ser um banco saudável permite-nos devolver o máximo possível à sociedade. Através da Fundação Santander Portugal, onde investimos anualmente cerca de 7 milhões de euros, estamos comprometidos em ser agentes de mudança social e em construir um futuro cada vez mais equitativo e sustentável. Com base nos três E's – Educação, Empregabilidade e Empreendedorismo –, o nosso objetivo é proporcionar a todos, sem distinção, as mesmas oportunidades. Como exemplo, a *Santander Open Academy* oferece mais de 100 mil vagas em cursos de algumas das melhores universidades do mundo. Recentemente, lançámos um curso de inteligência artificial em parceria com a Google, disponível até ao final de 2024.

Acreditamos que o futuro começa agora, como retrata a nova campanha do banco lançada em junho. Vamos trabalhar nos próximos capítulos com o mesmo empenho, para continuarmos a ser um banco sólido e rentável, que nos permita continuar a inovar e crescer, mantendo o investimento nas pessoas, nas empresas e numa economia que todos desejamos que seja cada vez mais próspera.

Pedro Castro e Almeida

Cultura Corporativa, Prémios, Distinções e Outros Factos Relevantes no 1S2024

O Santander em Portugal



Figura 1 - Santander Portugal

O Santander Portugal é um banco de referência do sistema financeiro português, que tem como missão contribuir para o desenvolvimento das pessoas e das empresas. Servindo mais de 1,8 milhões de clientes, o Santander tem como visão ser a melhor plataforma aberta de serviços financeiros, atuando de forma responsável e conquistando a confiança dos colaboradores, clientes, acionistas e sociedade.

O Banco tem vindo a apostar na digitalização, na simplificação de processos e na inovação, prestando um serviço mais próximo e personalizado aos seus clientes, de modo a proporcionar-lhes a melhor experiência possível. Decorrente desta aposta, tem havido um forte investimento em tecnologia, com grandes impactos na melhoria de processos. Por ano, são assinados digitalmente mais de 1,3 milhões de documentos, quando há cerca de dois anos eram 200 mil, e estão em curso 85 soluções de automação, que geram mais de 115 mil itens executados diariamente. Foram implementados novos processos de suporte totalmente paperless e mais capacidades para gestão remota com os clientes.

O investimento em máquinas de *Selfbanking* continuou, de forma a oferecer aos clientes um serviço de caixa em autosserviço 24 horas por dia, 7 dias por semana. Atualmente, mais de 90% dos balcões já têm máquinas com estas funcionalidades.

Esta transformação tem contribuído para o crescimento do número de clientes digitais, que já ultrapassa os 1,2 milhões, representando 65% do total de clientes. Os utilizadores da OneApp ascenderam a 726 mil (+17,1% face a junho de 2023) e registou-se mais de um milhão de *log-ins* diários no *site* privado e na *app*.

Por outro lado, o Banco está comprometido com a construção de uma economia mais verde e, para isso, está a ajudar os seus clientes a realizar escolhas sustentáveis e na transição para um modelo de negócios *net zero*.

Em matéria de financiamento sustentável, o Banco manteve no 1.º semestre do ano uma presença relevante no financiamento de projetos de apoio à transição climática dos seus clientes particulares e empresas, num montante de 772 milhões de euros.

No âmbito social, a capacidade de impacto na Sociedade foi largamente reforçada através da Fundação Santander Portugal, com a missão de transformar a vida das pessoas e das empresas. O propósito é investir no futuro de Portugal, apoiando a educação de todas as gerações e promovendo a mobilidade social para uma sociedade mais desenvolvida, justa, inclusiva e sustentável.

Nesse sentido, no primeiro semestre foram atribuídos cursos e bolsas a mais de 40 mil pessoas, entre os quais cursos gratuitos para aperfeiçoar algumas das competências mais requisitadas pelo mercado de trabalho, como inglês, inteligência artificial, produção de websites sem código, entre outros.



Figura 2 – Campanha “Começa Agora”

“Começa Agora” um novo capítulo da marca Santander

Em junho foi apresentada em Portugal a nova assinatura global do Santander. O conceito criativo baseia-se na premissa de que a vida é feita de mudanças e que cada um decide o quê, quando e como o quer fazer. O Santander estará lá para materializar esses desejos e projetos, mesmo quando parecem difíceis de alcançar. Na campanha, o banco dá destaque a duas questões cruciais da sociedade e evidencia o papel que pode ter em cada uma delas: na Habitação, ajudando a ter casa própria, e na Educação, desbloqueando o elevador social.

Prémios, distinções e outros factos relevantes no 1.º Semestre de 2024



Melhor Banco em Portugal

O Santander foi premiado como o **"Melhor Banco em Portugal"** pela revista norte-americana **Global Finance**, no âmbito dos **"World's Best Banks 2024"**. Os vencedores destacaram-se pelos resultados obtidos, a variedade de serviços oferecidos e a credibilidade junto dos clientes, tendo a revista analisado critérios como rentabilidade, crescimento dos ativos, dimensão geográfica, relações estratégicas e desenvolvimento de novos negócios e produtos.

O Santander foi distinguido como **"Melhor Banco Internacional em Portugal"** pela revista **Euromoney**, no âmbito dos **Euromoney Awards for Excellence 2024**. A publicação destaca a performance do Santander Portugal em 2023. Também no âmbito destes prémios, o Santander foi reconhecido como o **"Melhor Banco de Responsabilidade Corporativa em Portugal"**.

Melhor Banco Internacional em Portugal



Melhor Banco de Retalho em Portugal

O Santander foi eleito o **"Melhor Banco de Retalho" em Portugal** pela revista **World Finance**, no âmbito dos **World Finance Banking Awards 2024**. Estes prémios visam distinguir os bancos com melhor desempenho em todo o mundo *que, segundo a publicação, "são os que estão em melhor posição para dar o exemplo e assumir a liderança durante este período macroeconómico incerto"*. A **World Finance** considerou ainda o Santander como o **"Melhor Private Banking"** do país.

O Santander recebeu da revista **Global Finance**, pelo terceiro ano consecutivo, o prémio de **"Melhor Banco para PME" em Portugal**, no âmbito dos **"SME Bank Awards 2024"**. Este prémio distingue as instituições financeiras que melhor respondem às necessidades das PME nos seus mercados, reconhecendo o apoio prestado e a qualidade dos serviços oferecidos.

Melhor Banco para PME em Portugal



Melhor Private Banking em Portugal

A revista **Euromoney** elegeu o Santander como o **"Melhor Private Banking Internacional"** em Portugal. É a 13.ª vez consecutiva que a publicação distingue este segmento do Santander.

Na atividade de Gestão de Ativos, a revista **World Finance** elegeu o Santander como "**Best Wealth Management Provider 2023**" em Portugal, no âmbito dos "World Finance Wealth Management Awards".

Melhor Wealth Management em Portugal



Banco Mais Responsável: ESG em Portugal

Pelo terceiro ano consecutivo, o Santander foi considerado o **Banco Mais Responsável em Portugal**, ao ocupar o primeiro lugar do setor no ranking da **Merco ESG 2023**. O estudo avaliou as empresas que, no ano passado, cumpriram melhor os critérios ambientais, sociais e de governança (ESG).

O Santander foi reconhecido como **Top Employer 2024 em Portugal**, pelo *Top Employers Institute*. Esta certificação, que o Banco recebe pelo segundo ano consecutivo, é atribuída às organizações pela sua dedicação e compromisso em implementar excelentes políticas de recursos humanos e práticas de gestão de pessoas, com o intuito de melhorar o mundo do trabalho.

Top Employer 2024: Top Employers Institute



Melhor Settlement & Custody: Euronext Lisbon Awards

O Santander foi distinguido, pelo 5.º ano consecutivo, na categoria "**Settlement & Custody**", nos **Euronext Lisbon Awards 2024**.

Banca Responsável

Destaques

O Santander continua comprometido com a sua missão de contribuir para o desenvolvimento das pessoas e das empresas, apoiando um crescimento inclusivo e sustentável. No Relatório de Banca Responsável 2023, foram atualizados os planos de ação prioritários para 2024 em matérias Ambientais, Sociais e de Governo.

De forma a atingir os objetivos ambientais, foi mantido o desenvolvimento de iniciativas para reforçar a capacidade de realizar operações ambientalmente conscientes. O guia de critérios internos – *Sustainable Finance and Investment Classification System* (SFICS) – é constantemente revisto com base nos desenvolvimentos mais recentes das práticas regulatórias e de mercado, tendo passado a integrar critérios relacionados com o investimento responsável. Inspirado pela Taxonomia Europeia e outros padrões internacionais (ICMA, princípios do LMA, quadro UNEP FI, entre outros), o SFICS estabelece as bases que permitem apoiar os clientes na transição para uma economia baixa em carbono.

No primeiro semestre de 2024, o Banco continuou a apoiar o financiamento ambientalmente responsável dos seus clientes, nomeadamente através das operações de *Sustainability Linked*, empréstimos indexados a KPIs de sustentabilidade, bem como a assessoria à KKR na emissão obrigacionista sobre a totalidade do capital da Greenvolt, no valor de 450 milhões de euros. Paralelamente às operações de financiamento direto (e indireto), o banco tem vindo a melhorar a sua oferta de produtos. Destacam-se duas linhas:

- **FEI InvestEU Sustentabilidade:** até 250 milhões de euros em empréstimos para empresas em Portugal;
- **BEI:** valor global 162 milhões de euros para apoiar projetos de investimento que visem a construção e/ou reabilitação de edifícios, bem como operações de financiamento de crédito habitação. O foco está no aumento da eficiência energética e classificação de *Green Buildings*.

Tendo em consideração os objetivos definidos a nível corporativo até 2030, durante este primeiro semestre o Banco Santander Portugal esteve focado em avaliar a sua carteira de Crédito Habitação e definir planos de ação para a descarbonização da mesma. Simultaneamente manteve-se neutro em carbono face à sua atividade própria, através da compensação das suas emissões, e conseguiu mais uma vez que 100% da eletricidade consumida fosse proveniente de fontes renováveis. Destaca-se ainda a manutenção da iniciativa de cartões biodegradáveis e recicláveis, bem como a

possibilidade de compensação da pegada de carbono pelos clientes diretamente na app Santander.

Até ao final do ano, o Banco pretende continuar a aprofundar a integração dos riscos ambientais, sociais e climáticos na sua gestão diária. Para tal, foi alargado o universo de empresas, assim como o perímetro de novas operações sujeitas a avaliação de riscos ESCC (*Environmental, Social and Climate Change*), foram implementadas novas Políticas de Riscos Ambientais & Climáticos e iniciadas formações para as equipas comerciais em torno do conceito de *Greenwashing* e dos sistemas de classificação sustentável das operações.

Diversidade e inclusão

Dispor de um local de trabalho diverso e inclusivo, que promova o bem-estar dos colaboradores continua a ser uma prioridade estratégica para o Santander. Uma equipa diversa e inclusiva é essencial para a transformação cultural e para cumprir a estratégia do banco.

Nesse sentido o Santander tem algumas áreas de ação:

- Foi mantido o programa de emprego de pessoas com necessidades específicas, onde o banco trabalha com diversas ONGs para identificar candidatos. Neste momento, o banco conta com 2,8% de colaboradores com necessidades específicas;
- O Santander é certificado como empresa familiarmente responsável, através da Fundação *Másfamilia*. Para alcançar esta certificação contribuíram as mais de 80 medidas de apoio disponíveis para todos os Colaboradores do Santander;
- O Santander Portugal foi certificado, pelo segundo ano consecutivo, como empresa *Top Employer*, em Portugal, pelo *Top Employers Institute*, devido às melhores políticas e práticas globais de recursos humanos;
- A Santander *Women Network* Portugal mantém ações contínuas com o objetivo de sensibilizar, apoiar e dinamizar iniciativas que promovam o equilíbrio de género nos diferentes eixos de vida, com destaque para o ambiente familiar e profissional. A Santander *Women Network* Portugal é formada por um grupo maioritariamente de mulheres, porém aberto a toda a comunidade;
- A Comunidade *Embrace* Portugal tem como objetivo promover a igualdade, inclusão e diversidade, incentivando o desenvolvimento e bem-estar dos colaboradores.

Órgãos Sociais

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente:	António Maria Pinto Leite
Vice-Presidente:	Ricardo Andrade Amaro
Secretário:	Secretário da Sociedade

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente:	José Carlos Brito Sítima
Vice-Presidente:	Pedro Aires Coruche Castro e Almeida
Vogais:	Amílcar da Silva Lourenço
	Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais
	Cristina Alvarez Alvarez
	Daniel Abel Monteiro Palhares Traça
	Isabel Cristina da Silva Guerreiro
	João Pedro Cabral Tavares
	Manuel António Amaral Franco Preto
	Manuel Maria de Olazábal Albuquerque
	Maria Manuela Machado Costa Farelo Ataíde Marques
	Miguel Belo de Carvalho
	Remedios Ruiz Macia
	Ricardo Lopes da Costa Jorge

COMISSÃO DE AUDITORIA

Presidente:	Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais
Vogais:	Daniel Abel Monteiro Palhares Traça
	João Pedro Cabral Tavares
	Manuel Maria de Olazabal y Albuquerque
	Maria Manuela Machado Farelo Ataíde Marques

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

PricewaterhouseCoopers & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. representada por José Manuel Henriques Bernardo

COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente:	Pedro Aires Coruche Castro e Almeida
Vice-Presidente:	Manuel António Amaral Franco Preto
Vogais:	Amílcar da Silva Lourenço
	Isabel Cristina da Silva Guerreiro
	Miguel Belo de Carvalho
	Ricardo Lopes da Costa Jorge

COMITÉ DE RISCOS

Presidente:	Manuel Maria de Olazábal Albuquerque
Vogais:	Daniel Abel Monteiro Palhares Traça
	João Pedro Cabral Tavares
	Maria Manuela Machado Costa Farelo Ataíde Marques
	Remédios Ruiz Macia

COMITÉ DE REMUNERAÇÕES

Presidente:	João Pedro Cabral Tavares
Vogais:	Daniel Abel Monteiro Palhares Traça
	Manuel Maria de Olazábal Albuquerque
	Maria Manuela Machado Costa Farelo Ataíde Marques
	Remédios Ruiz Macia

COMITÉ DE NOMEAÇÕES

Presidente:	Daniel Abel Monteiro Palhares Traça
Vogais:	Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais
	Cristina Alvarez Alvarez
	João Pedro Cabral Tavares
	Manuel Maria de Olazábal Albuquerque

COMISSÃO DE VENCIMENTOS

Presidente:	Maria Alexandra Teixeira Peres Brandão Palma Cavaco
Vogal:	Jaime Pérez Renovales

SECRETÁRIO DA SOCIEDADE

Secretário Efetivo:	Bruno Miguel dos Santos de Jesus
Secretários Suplentes:	Marta Maria Appleton de Serpa Pimentel Marques

Enquadramento da Atividade

Economia Internacional

Na primeira metade de 2024, a economia mundial continuou a refletir sinais de resiliência, apesar da persistência de fatores de risco sobre o crescimento económico. Os vários indicadores económicos divulgados confirmaram, de um modo geral, uma tendência positiva da conjuntura externa, com os índices PMI das principais economias a sinalizarem uma recuperação.

Contudo, a manutenção de fatores adversos ao crescimento mundial, nomeadamente a diminuição da poupança, arrefecimento do mercado de trabalho e moderação do crescimento dos salários nominais nas economias avançadas, poderá proporcionar um menor apoio ao crescimento do rendimento disponível; e, na China, manteve-se a moderação da procura interna.

Por outro lado, a inflação, após uma mais rápida desaceleração inicial, em 2023, em reação ao endurecimento da política monetária, revelou uma maior resistência à convergência final para o objetivo de 2%, o que teve implicações sobre a atuação dos bancos centrais, em termos de moderação do cariz restritivo da política, assim como sobre as expectativas dos mercados quanto a essa atuação.

Com efeito, vários fatores contribuíram (e contribuem ainda) para esta “última milha” mais complexa do processo de desinflação, como sejam (i) o dinamismo do mercado laboral, que continua a contribuir para aumentos salariais e, em resultado, uma maior resistência dos preços dos serviços; e (ii) alguma volatilidade nos preços da energia, associada à incerteza geopolítica, que afetou a Europa, o Médio Oriente e também a Ásia.

O Fundo Monetário Internacional, na atualização de julho das projeções económicas, manteve o cenário que tinha apresentado em abril, com a economia mundial a crescer em linha com o potencial, e com uma menor divergência entre regiões, à medida que se dissipam alguns fatores cíclicos.

Assim, o FMI antecipa uma convergência dos ritmos de crescimento nas economias desenvolvidas, com uma moderação nos EUA (que se poderá tornar mais evidente no segundo semestre do ano) e uma progressiva recuperação na zona euro, assim como no Reino Unido.

Nas economias emergentes, a atividade deve continuar a crescer de forma sustentada, mas com algumas diferenças regionais, também relacionadas com a sua exposição às taxas de juro do dólar norte-americano. A China poderá crescer apenas moderadamente, pelos vários desequilíbrios internos ainda persistentes, assim como resultado das alterações em curso nas cadeias de valor globais.

O FMI considera que os riscos são simétricos, embora destaque os riscos mais elevados sobre a inflação, fruto da mais lenta desaceleração dos preços, associada aos aumentos salariais e evolução dos preços dos serviços, e da incerteza geopolítica, que pode afetar mais as cadeias de valor e contribuir para a subida dos preços das importações.

Neste contexto surgem riscos de taxas de juro elevadas por um maior período de tempo (“higher for even longer”), e que já foi uma dominante da atuação dos bancos centrais.

Crescimento Económico Mundial

	2023	2024P	2025P
Mundo	3,3	3,2	3,3
Países Avançados	1,7	1,7	1,8
EUA	2,5	2,6	1,9
UEM	0,5	0,9	1,5
Reino Unido	0,1	0,7	1,5
Japão	1,9	0,7	1,0
Países em Desenvolvimento	4,4	4,3	4,3
África	3,4	3,7	4,1
Ásia	5,7	5,4	5,1
China	5,2	5,0	4,5
Europa de Leste	3,2	3,2	2,6
Médio Oriente	2,0	2,4	4,0
América Latina	2,3	1,9	2,7
Brasil	2,9	2,1	2,4

Fonte: FMI (julho de 2024)

Nos **EUA**, a economia manteve um ritmo de crescimento sustentado, com uma desaceleração no primeiro trimestre devido a menor consumo privado, mas, em especial, a uma redução das exportações líquidas, que foi posteriormente revertida no segundo trimestre. Assim, no primeiro semestre, a atividade cresceu cerca de 2%, em média (em variação trimestral anualizada). A relativa solidez no mercado de trabalho permitiu às famílias fazer face aos efeitos da subida das taxas de juro e da perda de poder de compra, com aumentos salariais sustentados.

Contudo, em julho, o mercado de trabalho travou mais a fundo, com uma menor criação de emprego e com um aumento da taxa de desemprego (para 4,3%), o que gerou um sentimento negativo de mercado e relançou as expectativas de corte de taxas de juro pela Reserva Federal. No início do ano de 2024, o sentimento era de que a Reserva Federal poderia reduzir mais agressivamente as taxas de referência (em cinco a seis descidas de 25pb cada), mas a resistência da inflação à descida, assente no crescimento mais elevado dos preços dos serviços, resultou em que as taxas tivessem ficado estáveis nos seus máximos

históricos nos primeiros sete meses do ano. Na reunião de final de julho (anterior à divulgação do relatório do emprego de julho), contudo, o Governador Jerome Powell deu indicação de que as taxas pudessem ser alvo de alteração, em baixa, na reunião de setembro.

A inflação desacelerou, para 3,0% em junho, e a inflação subjacente (que exclui alimentação e energia) desacelerou para 3,3%, apesar de os preços dos serviços não energéticos continuarem a crescer 5,1%, afetados pelos custos com habitação.

Na **Zona Euro**, no primeiro semestre de 2024, o PIB real registou um crescimento homólogo de 0,6%, com dois trimestres consecutivos de crescimento mais sólido, que se seguiram a cinco trimestres de virtual estagnação da atividade, beneficiando de um contributo positivo das exportações líquidas e da procura interna.

Contudo, a produção industrial continua a operar abaixo do potencial, fruto de fraca procura, nomeadamente em setores mais intensivos em energia, enquanto o setor dos serviços revela sinais de melhoria generalizada. Os indicadores de curto prazo do mercado de trabalho continuam a apontar para um crescimento do emprego ao longo de 2024, com a taxa de desemprego a situar-se em 6,5%, igualmente refletindo uma economia a operar no pleno emprego.

A inflação desacelerou ligeiramente, para 2,5%, em junho de 2024, reforçando a tendência de estabilização das pressões internas sobre os preços, refletindo o enfraquecimento dos lucros.

Na reunião de governadores de 12 de junho de 2024, o Banco Central Europeu materializou a descida anteriormente sinalizada (logo na reunião de março) das taxas de juro de referência, em 25pb, com a taxa de refinanciamento a posicionar-se em 4,25% e a taxa de depósito em 3,75%.

Contudo, a mensagem transmitida pelo BCE, e reafirmada na reunião de julho, é de que irá ajustar a política monetária em função da informação disponível em cada momento, sem orientação nem ritmo pré-definido, embora a tendência seja de descidas das taxas de juro, reduzindo o cariz restritivo da política monetária.

Nos mercados financeiros, e num contexto de instabilidade e incerteza geopolítica, o sentimento foi dominado pela evolução da inflação e pela resposta dos bancos centrais.

No início do ano, como já comentado, as expectativas eram de que, no quadro de desinflação e de mais fraco crescimento económico, os bancos centrais iriam iniciar um ciclo de descida das taxas de juro, relativamente rápido e pronunciado, com a possibilidade de até cerca de 6 cortes, de 25pb cada.

Contudo, ao longo do semestre, a informação económica

revelou uma evolução oposta, com algum crescimento económico algo mais sólido, mas sobretudo com uma mais lenta desinflação, pela resistência observada nos preços dos serviços.

Em consequência, houve uma revisão das expectativas de atuação por parte dos bancos centrais, o que se traduziu numa relativa estabilidade das taxas de juro de curto prazo durante todo o primeiro semestre. Na zona euro, as taxas de juro Euribor iniciaram a trajetória de descida em abril, quando o BCE reforçou a indicação de que as taxas de referência poderiam descer em junho.

As taxas de juro de longo prazo, por seu lado, subiram, em reação à dinâmica de inflação, durante os primeiros meses do ano. Já a partir do final do segundo trimestre, e com a inflação mais controlada, as *yields* soberanas começaram a descer.

A incerteza permaneceu elevada durante os primeiros sete meses do ano. Em junho, a convocatória de eleições legislativas antecipadas em França, na sequência do resultado as eleições europeias, trouxe um período de especial volatilidade nos mercados de rendimento fixo, com uma subida das taxas de juro de longo prazo, em França, e com contágio aos mercados periféricos, traduzindo-se num agravamento dos *spreads* face à Alemanha. A 2.ª volta das eleições, ao confirmar que a extrema-direita não tinha obtido a maioria (ficando em 3.º lugar), permitiu uma “normalização”, embora sem retomar os níveis anteriores, em especial para as taxas de juro francesas.

A 9 de agosto, a *yield* alemã situava-se em 2,22% e a *yield* portuguesa, para o prazo dos 10 anos, em 2,88%. França tinha uma *yield* de 2,97%, Espanha de 3,08% e Itália de 3,65%, todas acima de Portugal.

Economia Portuguesa

A economia portuguesa, no primeiro semestre de 2024, manteve uma trajetória positiva de resiliência da atividade económica, embora alguns indicadores comecem a sinalizar alguma moderação. O setor industrial começa a refletir os efeitos de uma moderação gradual da procura interna e externa (o volume de negócio caiu 2,6% em termos homólogos, em maio), enquanto o setor dos serviços manteve taxas de crescimento sustentadas, em redor de 3% em termos homólogos.

Após um crescimento do PIB de 0,8% em cadeia no primeiro trimestre de 2024, começaram a emergir sinais ocasionais de moderação da atividade em alguns setores de atividade, pelo que o crescimento económico no 2.º trimestre travou em cadeia (0,2%), embora mantendo o crescimento homólogo (em 1,5%), devido a efeitos de base.

Portugal - Dados Macroeconómicos

	2022	2023	2024P
PIB	6,8	2,3	1,9
Consumo Privado	5,6	1,6	1,2
Consumo Público	1,4	1,0	2,2
Investimento	3,5	1,0	0,8
Exportações	17,4	4,1	3,7
Importações	11,1	2,2	2,5
Inflação média	7,8	4,3	3,1
Desemprego	6,1	6,5	6,5
Saldo Orçamental (% do PIB)	-0,3	1,2	0,1
Dívida pública (% do PIB)	112,4	99,1	93,3
Bal. Corrente e Capital (% do PIB)	-0,2	2,7	3,6

Fonte: INE, Banco de Portugal, Min. Finanças; Previsões: BdP e Estudos Santander Portugal

O mercado de trabalho continuou a caracterizar-se por um crescimento sustentado da população ativa (+1,0% em termos homólogos, no 2.º trimestre), apoiado pelo crescimento do emprego (+0,8%), embora o desemprego tenha aumentado ligeiramente (+1,0%). A taxa de desemprego situou-se em 6,1%, idêntica à do período homólogo, mas abaixo dos 6,8% observados no primeiro trimestre do ano.

Os salários continuaram a crescer acima da inflação (os salários cresceram 6,4% e a inflação foi de 2,5% em junho de 2024, em termos homólogos), contribuindo para a recuperação do poder de compra e, conseqüentemente, sustentando a resiliência do consumo privado enquanto principal motor do crescimento económico.

A confiança dos consumidores continuou a evoluir numa tendência positiva, refletindo a melhoria das perspetivas dos agentes económicos face à futura desaceleração dos preços, assim como da perceção futura da sua situação financeira e do poder de compra.

O investimento tem evoluído de forma moderada, continuando afetado pela lenta execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). Até ao início de agosto de 2024, tinham sido pagas verbas equivalente a 22% do envelope financeiro (ie, 5 mil milhões de um total de 22,2 mil milhões de euros).

A inflação, que tinha desacelerado rapidamente no último trimestre de 2023, recuperou níveis entre 2% e 3%, no primeiro semestre de 2024, por fatores vários, como o término da medida "IVA zero", que abrangia um cabaz de produtos alimentares, ou a volatilidade que os preços da energia apresentaram, fruto do contexto geopolítico. A inflação subjacente, por seu lado, estabilizou num intervalo entre 2,0% e 2,5%, igualmente refletindo as pressões ainda existentes em algumas classes de bens e, em especial, de serviços.

No primeiro semestre de 2024, as famílias retomaram a procura de crédito para aquisição de habitação própria permanente, com um crescimento quer dos volumes de nova produção, quer do stock de crédito hipotecário, em particular face ao observado no final de 2023.

O setor bancário ajustou a sua oferta ao contexto de taxas de juro e, no quadro de inversão da curva de rendimentos que ocorreu no segundo semestre de 2023, disponibilizou soluções a taxa mista (ie, créditos que têm um período inicial, de 2 a 5 anos, a taxa fixa, a que se segue um regime de taxa variável), e que, no primeiro semestre de 2024, representaram cerca de 75% da nova produção.

As famílias também aumentaram a sua poupança, beneficiando do crescimento do rendimento disponível, materializando-se num crescimento dos depósitos, quer em termos homólogos, quer face ao final de 2023.

Ao nível das empresas, continuou a dominar a amortização de créditos, em especial os associados às linhas com garantia do Estado que tinham sido criadas durante a pandemia.

O endividamento do setor privado não financeiro reduziu-se para 164% do PIB (-16pp face ao 1T23), no primeiro trimestre, fruto da redução quer do endividamento das empresas (em 11pp, para 108%) e das famílias (em 5pp, para 56% do PIB).

A dívida pública também se reduziu, até junho, em 9pp, para 101% do PIB, o nível mais baixo desde 2011, em pleno período de ajustamento.

A execução orçamental, a junho de 2024, refletiu os efeitos combinados de vários fatores, do lado da receita e da despesa. A receita fiscal cai face ao período homólogo, por diferenças temporais na liquidação de IRC (que está 66% abaixo da do período homólogo), assim como por via da desaceleração da inflação, que afeta os impostos indiretos.

A despesa total cresceu 11,2%, nos primeiros seis meses do ano, refletindo as atualizações salariais (a despesa com pessoal cresce 7,2% face ao mesmo período de 2023) e de prestações sociais (cujas despesas crescem 14,1%). Em resultado, a junho, o saldo das Administrações Públicas, na ótica da contabilidade pública, traduziu-se num défice de 2,7 mil milhões de euros, correspondente a um saldo primário positivo de mil milhões de euros.

Como referido anteriormente, a evolução das taxas de juro de financiamento da República refletiu as dinâmicas de mercado, com a *yield* a 10 anos a situar-se em 2,88%, ou seja, um

diferencial de 66pb face à dívida alemã.

A notação de risco da República foi revista pela S&P, para A- (positivo), mantendo-se para as demais agências: A (estável) pela DBRS, A- (estável) pela Fitch, e A3 (estável) pela Moody's.

Nota: texto escrito com a informação disponível até 9 de agosto de 2024.

Principais Riscos e Incertezas para o 2.º Semestre de 2024

Os principais riscos e incertezas para a atividade do Santander em Portugal no decurso do segundo semestre de 2024 estão muito associados aos fatores que tinham sido identificados para o corrente ano no Relatório Anual de 2023 e das suas implicações sobre a atividade económica e sobre o sistema financeiro, em particular: (i) a incerteza geopolítica, com os vários conflitos em curso, assim como processos eleitorais em alguns países relevantes, como os EUA; e (ii) a condução da política monetária pelos bancos centrais, em especial em termos de velocidade de descida das taxas de juro.

Os recentes processos eleitorais, com as eleições para o Parlamento Europeu e, em consequência, as eleições legislativas antecipadas em França, realçaram a sua importância para a política económica e, em especial, os seus efeitos sobre os mercados. Em junho, e após os resultados das eleições europeias em França, os mercados financeiros globais encerraram durante cerca de duas semanas, sem emissões de dívida elegível para fins de MREL, nem mesmo de obrigações hipotecárias.

Em novembro, igualmente relevante, serão as eleições nos EUA, presidenciais e para o Congresso, pois podem ter implicações ao nível do contexto geopolítico, já de si bastante complexo, e com maior volatilidade nos mercados financeiros.

Ao longo do primeiro semestre, a inflação, de um modo geral, revelou uma maior resistência à descida, em especial na convergência para o objetivo de 2%, pelo que os bancos centrais agiram de forma mais moderada do que o antecipado no final do ano, assim indo ao encontro do risco referido no relatório anual, “de que, como a inflação ainda está acima do objetivo, a descida pode ocorrer apenas mais tarde, em 2024, face às expectativas de uma alteração mais rápida”.

Esta evolução pode, por um lado, mitigar os riscos sobre a qualidade da carteira de crédito que adviriam se as taxas de juro permanecessem nos atuais níveis ou subissem ainda mais. Por outro lado, poderá ter efeitos sobre a margem financeira, na medida em que a maioria da carteira de crédito ainda está indexada a taxa variável.

No global, a atual conjugação de fatores de risco traduz-se na manutenção de um cenário de elevada incerteza, com riscos negativos para a atividade económica global, mas cujos plenos impactos continuam a ser de difícil aferição, pois a economia continua a operar no pleno emprego, o que mitiga ou atrasa o surgimento de alguns dos seus efeitos.

De igual modo, os fatores supramencionados poderiam, num pico de incerteza e sob certas condições, atualmente indeterminadas, contribuir para movimentos de aversão ao risco nos mercados financeiros, com perturbações sobre os prémios de risco, com efeitos de contágio aos vários segmentos e setores de atividade. Um exemplo desta situação ocorreu no início de agosto, após a divulgação de alguns dados mais fracos nos EUA.

O Santander em Portugal irá executar a sua atividade num contexto complexo, com riscos de baixo crescimento dos volumes, tanto de crédito como de depósitos, elevada sensibilidade da poupança à taxa de remuneração, mantendo a constante monitorização da qualidade creditícia e uma adequada política de alocação de capital nas operações ativas.

Áreas de Negócio e Suporte ao Negócio

Particulares e Negócios, Empresas e Institucionais

O Banco Santander manteve uma **trajetória de crescimento de resultados** ao longo de todo o ano, com indicadores sólidos que nos têm permitido continuar a apoiar as famílias e as empresas, apoio esse que assume uma importância acrescida no atual contexto de elevadas taxas de juro e custo de vida.

Estes resultados são reflexo da **transformação que foi feita ao longo dos últimos anos**, e que permitiu melhorar a eficácia e eficiência, e ao mesmo tempo a experiência do cliente.

No segmento de **Particulares** destaca-se a trajetória de crescimento de clientes, como resultado do grande esforço de captação realizado no 1.º semestre de 2024, com o lançamento de várias campanhas direcionadas à fidelização e captação de novos clientes.

Destaque ainda para o **NPS (Net Promoter Score)**, índice que mede o nível de satisfação dos clientes, e onde o Santander se manteve no 2.º lugar a nível nacional.

Em termos de atividade comercial, neste segmento, foi mantido o programa de revitalização comercial lançado no último trimestre de 2023, que ajudou a alcançar os objetivos propostos e com resultados muito positivos.

Em **Crédito Habitação e Crédito ao Consumo**, o desempenho do Santander fica marcado por produções elevadas nos primeiros seis meses do ano, essencialmente decorrentes do foco comercial, otimização das regras de admissão implementadas e continuação da transformação digital do processo de contratação.

A **Boutique Santander (Marketplace)** apresentou um elevado crescimento no crédito concedido no último semestre (+7 M€ face ao 1.º semestre de 2023), através das soluções de crédito disponíveis.

Para este crescimento contribuíram a **entrada de novos parceiros**, como a Samsung, um grande reforço do catálogo disponibilizado pelos parceiros, assim como as campanhas em que o Banco tem vindo a investir. Estas iniciativas permitiram um aumento de 34% no número de clientes a utilizar a Boutique desde o início do ano para adquirir os produtos necessários no seu dia-a-dia.

Em **Seguros de Proteção**, o primeiro semestre de 2024 foi marcado pela parceria com a CUF Saúde e o lançamento de um novo produto – o CUF Santander. Neste produto, o Santander, a Aegon Santander e a CUF, o maior prestador privado de cuidados de saúde em Portugal, unem forças para lançar um seguro de saúde inovador, exclusivo para clientes do banco.

Dada a relevância crescente da carteira de **Seguros Autónomos**, tanto em particulares como em empresas, há um foco crescente na melhoria relacional com os clientes, simplificando a sua interação com o Banco em todas as dimensões do seu dia-a-dia e trabalhando para prolongar e incrementar a sua proteção junto do Banco.

Relativamente a **Seguros Associados ao Crédito**, foi trabalhada a competitividade e atratividade da oferta com particular foco nos processos de transferências de crédito, cujo peso aumentou e onde a celeridade da operação é fundamental.

Na componente de **Poupança Investimento** disponibilizou-se um conjunto de soluções de rendimento para todos os prazos e perfis, o que permitiu crescer em todas as tipologias de produtos: poupança tradicional, seguros financeiros e fundos de investimento. Ao longo do período assistiu-se a uma redução gradual da remuneração das aplicações, fruto da alteração do enquadramento de política monetária.

Clientes

A base de clientes ativos cresceu em 33 mil no ano, impulsionada por uma forte captação e ativação de clientes (que alcançou cerca de 109 mil no mesmo período). Em particulares, a base de clientes ativos cresceu 1,9%, suportada por um elevado volume de aberturas de contas (que alcançou 75 mil novas contas); destaque para algumas campanhas como a de captação de ordenados e a campanha **Kids & Teen** (depósito jovem para novos clientes). Em negócios, a base de clientes ativos cresce 0,7% no ano, suportada em campanhas de abertura de conta para novos clientes, com foco num período inicial de isenção da comissão mensal em contas com pacote de serviços associados. No total, 63% dos clientes particulares e 95% dos clientes empresas são digitais.

Portugal continua a ser um país com um enquadramento atrativo para estrangeiros, ao mesmo tempo que a comunidade de emigrantes portugueses residentes no estrangeiro continua a ter um relevo muito significativo. Em termos de **clientes residentes no exterior**, consolidou-se a estratégia de fortalecimento e robustez do modelo de serviço, o **Santander Próximo International**, cujo principal objetivo é a criação de laços comerciais fortes e de proximidade com as comunidades de portugueses e lusodescendentes residentes no estrangeiro, bem como a promoção e captação de clientes estrangeiros que escolhem Portugal para investir e/ou estabelecer a sua residência.

Transformação de Balcões e Simplificação de Processos

O 1.º semestre de 2024 foi um período de consolidação, modernização de processos e da conclusão da implementação de novos modelos de serviço e atendimento de clientes na rede de Balcões.

A rede de balcões fechou o 1.º semestre de 2024 com 329 balcões, ao quais acrescem 15 extensões (+1 do que em 2023), num total de 344 pontos de venda, tendo sido realizados 2 encerramentos e 2 fusões na rede P&N.

Mantêm-se os 11 centros de atendimento remoto (Santander Próximos), incluindo o Próximo International dedicado a clientes não residentes e estrangeiros.

Modelos de Caixa e Selfbanking

As transações de caixa continuaram a sua trajetória descendente. Os instrumentos digitais e cartões são cada vez mais os meios de pagamento utilizados. Nesta tendência de atuação, a rede, no final de junho, era composta por:

- 23 Balcões com Posto de Caixa Tradicionais;
- 137 Balcões com Posto de Caixa Avançado (posto de caixa em posto de atendimento comercial);
- 27 Balcões com Posto de Caixa Empresas;
- 142 Balcões com Tesouraria em *Selfbanking*.

Esta evolução dos modelos transacionais foi acompanhada por um forte investimento em *Selfbanking* (zonas automáticas) que permite, a todos os clientes, a realização de depósitos 24 horas por dia, 7 dias por semana, aspeto que proporcionou a reorganização dos modelos de serviço.

Em 2024 foram instaladas 2 novas VTM, totalizando 214 equipamentos. As VTM permitem ao cliente realizar os seus depósitos e levantamentos, em notas e moedas, no horário da sua conveniência.

Atendimento Remoto a Clientes

Desde o início do ano, consolidou-se o modelo de atendimento Santander Próximo, 100% remoto, e foi dada continuidade à implementação e desenvolvimento do segmento de clientes valor com os *Hub Select*.

Estes centros especializados de atendimento remoto estão localizados em Balcões selecionados, possibilitando também a proximidade física a cada um dos contextos geográficos, com atendimento presencial e de agendamento prévio. Atualmente existem 28 balcões com *Hub Select*, estando previsto novas aberturas até ao final do ano.

Foi implementada a Linha de Atendimento exclusivo ao segmento, de forma a focar as equipas de gestão remota, em atendimento personalizado e próximo e assim centralizar os

processos operacionais em equipas especializadas. Com ambição e foco na melhoria da experiência de cliente com o banco.

Empresas e Negócios

2024 apresentou-se como um ano de reforço do Santander no apoio às empresas, assente na proximidade, gerida por uma rede comercial de profissionais experientes e capacitados para encontrar as soluções que melhor se adequam às necessidades das empresas.

Para o Santander, as empresas são a principal impulsionador da economia e a **internacionalização e as exportações** são uma forte alavanca no crescimento do tecido empresarial português. Neste âmbito, o Santander tem um forte compromisso em apoiar as empresas a fazer os seus processos de internacionalização com menor risco.

Presente diretamente em dez geografias e com diversas parcerias em outros locais do mundo, o Santander é um banco global mas com forte conhecimento local, conhecimento esse que foi utilizado em benefício das empresas portuguesas no momento de conhecerem novos mercados, mas também em benefício das empresas estrangeiras que escolhem Portugal para investir.

Este apoio é realizado através de uma equipa especializada e conectada com o resto do mundo, de uma vasta oferta de produtos e serviços, mas também de plataformas como o Portal *Santander Trade* (que permite às empresas analisar e decidir sobre mercados internacionais – estudos de mercado, legislação, sectores, etc.), e o *Santander Trade Club*, onde se estabelece a ligação das empresas com parceiros selecionados no mundo inteiro.

Ao longo de 2024, o Santander continuará a desenvolver, iniciativas que apoiam as empresas na sua transição para uma economia mais sustentável social e ambientalmente, reforçando a oferta de valor disponível, que motivar as empresas a contribuírem para a transição climática e indiretamente apoiando o cumprimento do compromisso de Portugal alcançar a neutralidade carbónica até 2050.

No âmbito da aplicação dos Fundos Europeus do PRR e do PT2030 foram desenvolvidas parcerias e iniciativas que apoiam as empresas na preparação das suas candidaturas e execução dos projetos de investimento, procurando que maximizem a aplicação atempada dos incentivos aprovados bem como as fontes de financiamento.

O Banco continuou empenhado em ser um canal de financiamento das empresas portuguesas. No primeiro semestre financiou mais de 1 600 M€, contribuindo de forma destacada para o aumento de crédito no sistema financeiro.

O apoio à liquidez das empresas e o pagamento pontual aos fornecedores é outra das preocupações do Santander, com

destaque para o *confirming*, que cresceu 13%.

Os recursos são igualmente uma prioridade verificando-se um incremento de cerca de mil milhões de euros, aliado ao crescimento da base de clientes.

O Santander foi também um dos bancos em Portugal a assinar junto do Banco Português de Fomento as linhas de apoio à economia no âmbito do Invest EU com uma dotação total de 3,5 mil milhões de euros.

Num contexto desafiante, importa **continuar a reforçar a competitividade e a estratégia** de crescimento no apoio às empresas, e da sua transacionalidade, sempre assente na melhoria contínua de experiência e satisfação do cliente.

Wealth Management and Insurance

O primeiro semestre de 2024 continuou a ser condicionado pela evolução dos cenários de guerra, nomeadamente no Médio Oriente e na Ucrânia, bem como a gestão de expectativas relativamente à alteração das políticas monetárias dos principais bancos centrais. Enquanto, por parte do Banco Central Europeu, já se assistiu a um primeiro corte de 0,25% nas taxas diretas e se discute se haverá mais cortes durante o segundo semestre de 2024, nos EUA os cortes têm vindo a ser adiados, por alguma resistência à queda da inflação neste bloco, e começa a ser difícil antever um corte no imediato, principalmente condicionado pelas eleições americanas a decorrer em novembro próximo.

Os principais índices acionistas tiveram um desempenho globalmente positivo no primeiro semestre de 2024, com o S&P a valorizar cerca de 15% no semestre e o Eurostoxx50 cerca de 8,5%. Nos mercados de taxas de juro, a volatilidade tem sido constante ao longo do semestre, mas a confirmar a tendência de descida esperada na Europa.

A generalidade dos indicadores de negócio do **Private Banking** do Santander Portugal durante o primeiro semestre de 2024 evoluiu de uma forma bastante positiva, em parte beneficiando do desempenho positivo da maioria dos mercados onde o Santander está investido, mas igualmente da relação de proximidade que os gestores *Private* mantêm com a sua carteira de clientes. O património gerido do segmento cresceu cerca de 7% no semestre, com um crescimento expressivo de 11% em fundos, seguros e mandatos discricionários.

O crescimento da base de clientes do *Private Banking* continuou a mostrar uma dinâmica e crescimento assinaláveis ao longo do primeiro semestre de 2024, assente numa crescente colaboração e apoio da rede de balcões e de centros empresas, bem como uma forte atividade de prospeção externa.

Corporate and Investment Banking

No primeiro semestre de 2024, a área de **Corporate & Investment Banking** continuou a sua aposta de potenciar a colaboração entre a equipa local, com competências reconhecidas no mercado de *wholesale banking* português, a plataforma regional (Europa) e as restantes equipas globais com conhecimentos e experiência nos diversos mercados e geografias onde o Grupo Santander está presente.

Esta colaboração permite ao Banco posicionar-se como *advisor* estratégico dos clientes para transações locais e globais, e manter uma oferta diferenciada no segmento da Banca de Investimento em Portugal colocando à disposição dos clientes soluções de valor acrescentado.

A carteira de crédito no 1.º semestre de 2024 encontra-se em linha com o fecho do ano anterior (+1%), dado que apesar da contratação do Projeto ELK (Grupo Sonae), com incremento do crédito em +115M€, a carteira apresenta uma forte componente amortizável.

Na área de **Global Debt Financing**, os primeiros 6 meses do ano ficaram marcados, entre outros, pela liderança do banco nas principais operações de financiamento corporativo em Portugal, onde se destaca o financiamento de duas operações públicas de aquisição, lançadas pelo grupo Sonae e pela Bondalti, para a aquisições na Finlândia e Espanha, respetivamente.

Adicionalmente, o Banco esteve particularmente ativo na análise e concessão de financiamentos estruturados no sector das energias renováveis e infraestruturas de telecomunicações.

A nível de **Debt Capital Markets**, a área de *Global Debt Financing* manteve a sua posição de liderança no mercado português, com a participação na colocação de duas emissões de dívida pública, no montante global de 7 mil milhões de Euros, e de várias emissões obrigacionistas para a EDP, de 750 milhões de Euros, para a REN, de 300 milhões de Euros, e para o Montepio, de 420 milhões de Euros.

A área de **Corporate Finance** continuou a desenvolver no primeiro semestre de 2024 uma intensa atividade em operações de Fusões & Aquisições e *Equity Capital Markets*, destacando-se a nossa atuação nas seguintes operações:

- Intermediário Financeiro da KKR na OPA lançada sobre a totalidade do capital da Greenvolt;
- Assessor e Intermediário Financeiro da Bondalti na OPA lançada sobre a totalidade do capital da Ercros, S.A.;
- Assessor financeiro dos acionistas do Grupo Sequeira&Sequeira/Lactínios do Paiva na venda da empresa ao Grupo Lactalis;
- Assessor financeiro do Grupo Saur/Aquapor na aquisição da empresa CTGA/Enviman;

- Assessor financeiro do Grupo Blueotter na aquisição da Castelbel à Vallis.

Na área de **Mercados** assistiu-se a uma crescente procura dos clientes por soluções de gestão de risco que permitam mitigar a incerteza e imprevisibilidade da evolução das taxas de juro e também do comportamento das principais divisas face ao Euro.

Num contexto em que os bancos centrais, dos dois lados do Atlântico, prosseguiram o seu esforço de estabilização da taxa de inflação sem, no entanto, alterarem significativamente as taxas diretoras, juntamente com as crescentes tensões comerciais que se verificam nas principais economias mundiais, observou-se uma maior procura dos clientes por soluções de estabilização de fluxos e redução de incerteza.

No apartado de **taxa de juro**, em operações com taxa fixa e/ou derivados de taxa juro, verificou-se uma maior procura por parte da generalidade das empresas, aumentando a percentagem de financiamentos com cobertura de risco de taxa de juro. A expectativa generalizada de queda de taxas de juro induzida por cortes sucessivos de taxa de referência pelo Banco Central Europeu não se materializou permitiu fixar taxas de médio e longo prazo, ao longo do primeiro semestre do ano, abaixo das taxas Euribor (curto prazo).

Na operativa **cambial**, manteve-se, neste período, a consistência de crescimento que se tem verificado ao longo dos últimos anos.

A longa experiência do Banco no apoio às empresas exportadoras e importadoras é reconhecida pela confiança dos clientes fidelizados e também por novas empresas com as quais se têm iniciado parcerias para gestão de risco cambial.

Com um modelo testado de apoio aos clientes, em que lhes é concedido, simultaneamente, acesso à Sala de Mercados para realizar as suas operações e, em paralelo, acesso à Plataforma de Câmbios NBE, o Banco tem aumentado o número de clientes ativos neste apartado e também o número de operações formalizadas.

No segmento de **Produtos Estruturados** para retalho, desde o início do ano foram colocados 2 produtos, que captaram um total de cerca de 15 milhões euros. De salientar que as taxas de mercado permitiram continuar a obter níveis de *payoff* mais atrativos neste tipo de produtos, usando estruturas mais conservadoras e de prazos mais curtos. Dentro da oferta de produtos de investimento do Banco, os produtos estruturados destacam-se por serem uma alternativa de investimento que satisfaz as expectativas dos clientes quanto a níveis de rentabilidade para este momento de mercado.

Canais Particulares

No primeiro semestre de 2024, o número de utilizadores da *App* atingiu 943 mil, dos quais 715 mil utilizaram exclusivamente este canal digital. A média mensal de *logins* por utilizador na *App* foi de 25.

No canal web, verificou-se uma diminuição no número de utilizadores em comparação com o final do ano anterior. O NetBanco Particulares encerrou o semestre com 366 mil utilizadores, mantendo uma média de 8 *logins* mensais por utilizador, sem variação em relação ao período anterior.

Nestes primeiros seis meses, o Banco continuou o processo de **desenvolvimento da *App* e modernização do NetBanco**. Para a *App* destacam-se as iniciativas de nova jornada de *onboarding* e o novo menu lateral de navegação. Relativamente ao canal NetBanco identificaram-se como funcionalidades-chave a recolha de pedidos para a adesão do decreto-lei "Mais Habitação", alterações legais aos processos legais de fundos e PPRs, melhoria na apresentação da informação do crédito de habitação, possibilidade de substituição de cartões físicos por cartões puramente digitais. Estas melhorias implementadas refletem, não só uma interface mais moderna, como uma nova arquitetura da informação, otimizada para fazer face às atuais necessidades dos clientes.

Os clientes de Particulares conseguem também aderir de uma maneira mais rápida e fácil aos seguros oferecidos devido à melhoria nas jornadas de contratação dos mesmos e, adicionalmente, dispõem acesso a novos produtos de poupança (Depósitos a prazo e PPRs).

Os clientes também passar a ter disponível a consulta de extratos autónomos de empréstimos e documentos de seguros através dos canais particulares.

O Netbanco Particulares passou a apresentar o nome destinatário de forma automática nas transferências nacionais. Foi também melhorada a informação dos seguros que o cliente tem contratado no banco.

Canais Empresas

No NetBanco Empresas, a base de utilizadores manteve-se estável, com 120 mil utilizadores em junho de 2024, comparável ao mesmo período do ano passado.

A *App* Empresas continuou a apresentar uma tendência de crescimento, alcançando 61 mil utilizadores no final do semestre.

Durante o primeiro semestre de 2024 o Netbanco Empresas e a *App* Empresas passaram a apresentar o nome do destinatário nas transferências nacionais e foi aberta a possibilidade de realizar pagamentos ao Estado com valores até 500 mil euros num período mais alargado.

No Netbanco Empresas foram adicionados novos relatórios relativamente a operações de factoring e foram efetuadas no pedido do documento de circularização de saldos.

Tecnologia e Operações

A Área de Tecnologia, em alinhamento com as áreas de negócio, promoveu a implementação de soluções orientadas aos seus colaboradores e aos seus clientes, promovendo a adoção de novas metodologias, novas tecnologias, plataformas globais, arquiteturas modernas e abordagens de desenvolvimento ágeis. No contexto regulamentar, assegurou a implementação de iniciativas para garantir o cumprimento das exigências de carácter legal ou regulamentar, assim como a implementação de recomendações decorrentes de supervisores, auditorias internas e externas, pilares fundamentais na atuação do Banco Santander em Portugal.

Em 2024, potenciado pelo sucesso dos *enablers* implementados anteriormente, continuou-se o programa estratégico de TI, nomeadamente, em jornadas para *Cloud*, digitalização de processos e na transformação dos sistemas de informação permitindo ao Banco Santander ser cada vez mais um banco digital seguro com balcões, com foco constante na melhoria da experiência do cliente. Destacam-se ainda as novas funcionalidades disponibilizadas nos canais digitais, *onboarding* de Seguros, poupança&investimento, novo processo de avaliação de risco com ganhos significativos nos tempos de resposta ao cliente e melhorias significativas na Rede Comercial proporcionadas pela dotação de capacidade nas redes de comunicações.

Informação Económica e Financeira

Atividade Consolidada

O Banco Santander Totta encerrou o primeiro semestre de 2024 com um resultado líquido de 551,8 milhões de euros, que compara com 316,4 milhões no final do mesmo período de 2023, representando um crescimento de 74,4%.

A rentabilidade de capitais próprios (ROE) de 26,8%, aumentou 9,3 p.p., face a 17,5% de junho de 2023. O rácio de eficiência atingiu 23,3%, diminuindo 8,0 p.p. em comparação com os 31,3%, verificados no período homólogo.

O crédito a clientes (bruto), no valor de 47,0 mil milhões de euros, cresceu 12,1% em termos homólogos, tendo o crédito hipotecário subido em 1,0% em relação a junho de 2023. O crédito a empresas e institucionais aumentou 28,3%.

O rácio de *Non-Performing Exposure* situou-se em 1,6%, decrescendo 0,5 p.p., face a 2,1% registados um ano antes, com uma cobertura por provisões de 85,9%.

Os recursos de clientes totalizaram 45,6 mil milhões de euros, apresentando uma subida de 1,4%, em relação a junho de 2023, pela estabilização dos depósitos de clientes e pelo crescimento de 9,4% dos recursos fora de balanço.

No final de junho de 2024, o rácio LCR (*Liquidity Coverage Ratio*), calculado segundo as normas da CRD IV, atingiu 132,7%, cumprindo o requisito regulatório de cobertura de liquidez vigente em base *fully implemented*.

O rácio CET1 (*Common Equity Tier 1*), calculado de acordo com as normas da CRR/CDR IV, situou-se em 16,0% (*fully implemented*), estabilizando em relação ao período homólogo do ano anterior.

No final do primeiro semestre de 2024, a reserva de liquidez situou-se em 17,6 mil milhões de euros, mantendo-se estável em relação ao montante apurado no final do ano de 2023.

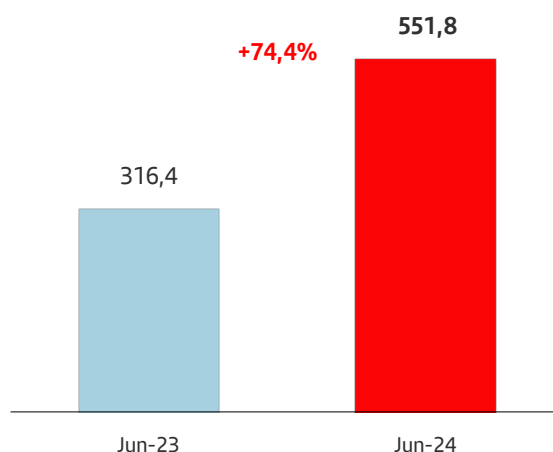
O financiamento de curto prazo através de acordo de recompra cifrou-se em 3,8 mil milhões de euros. O financiamento de longo prazo, incluiu 3,7 mil milhões de euros de obrigações hipotecárias (nova emissão efetuada no mês de fevereiro, no valor de mil milhões de euros, que substituiu a emissão vencida em abril), 0,65 mil milhões de euros de emissões *senior non-preferred*, 0,9 mil milhões de euros de titularizações, 0,6 mil milhões de euros de financiamento com acordo de recompra, 0,4 mil milhões de *credit linked notes* e 0,2 mil milhões de euros de emissões subordinadas.

Em março de 2024, venceu a última tranche no valor de 0,7 mil milhões de euros, de financiamento obtido junto do Banco Central Europeu, constituído integralmente pela terceira série de operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas TLTRO III.

O Santander em Portugal detém as melhores notações financeiras do setor. As atuais notações de *rating* da dívida de longo prazo do Banco Santander Totta, em comparação com os níveis da República Portuguesa são as seguintes: Fitch – A- (Portugal – A-); Moody's – Baa1 (Portugal – A3); S&P – A- (Portugal – A-); e DBRS – A (Portugal – A).

ATRIBUÍVEL AOS ACIONISTAS DO BST

milhões de euros



Resultados

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS (milhões de euros)	Jun-24	Jun-23	Var.
Margem financeira	852,8	581,2	+46,7%
Rendimento de instrumentos de capital	8,2	1,7	+387,8%
Comissões líquidas	232,3	232,7	-0,1%
Outros resultados de exploração	4,6	4,0	+13,9%
Margem comercial	1 098,0	819,6	+34,0%
Resultados em operações financeiras	12,7	11,7	+8,8%
Produto bancário	1 110,7	831,3	+33,6%
Despesas administrativas	(237,9)	(231,0)	+3,0%
Despesas de pessoal	(142,0)	(136,2)	+4,3%
Outras despesas administrativas	(95,9)	(94,9)	+1,1%
Contribuições para fundos de resolução e sistemas de garantia de depósitos	(7,7)	(23,6)	-67,4%
Depreciação	(19,2)	(22,0)	-12,7%
Resultado de exploração	845,9	554,6	+52,5%
Imparidade, provisões líquidas e outros resultados	(39,6)	(73,9)	-46,5%
Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam	806,3	480,7	+67,8%
Impostos	(254,6)	(164,3)	+54,9%
Resultado após impostos e antes de interesses que não controlam	551,8	316,4	+74,4%
Interesses que não controlam	(0,0)	(0,0)	-
Resultado consolidado do exercício atribuível aos acionistas do BST	551,8	316,4	+74,4%

No final de junho de 2024, a margem financeira alcançou 852,8 milhões de euros, subindo 46,7%, na comparação com 581,2 milhões de euros obtidos no período homólogo. Esta evolução traduziu a revisão da taxa de juro da carteira de crédito, pela trajetória das taxas de juro de mercado, mediante o ciclo de subida das taxas de juro adotado pelo Banco Central Europeu entre julho de 2022 e setembro de 2023, bem como a redução das taxas de juro observada nos últimos meses, num contexto concorrencial competitivo e de elevada liquidez do sistema bancário, que manteve a pressão em baixa sobre os spreads de crédito.

As comissões líquidas atingiram 232,3 milhões de euros, estabilizando em comparação com 232,7 milhões de euros registados em junho de 2023, refletindo o crescimento da atividade comercial, com o consequente aumento do volume de negócio de crédito e de recursos fora de balanço, da transacionalidade, com destaque para o aumento do número de cartões de crédito e de débito emitidos pelo Banco, utilizados para a realização de operações de compras e levantamentos, e de seguros vinculados a crédito e de proteção autónomos. Estes

fatores permitiram anular os efeitos das alterações legislativas que limitam a cobrança de comissões em alguns serviços bancários e que entraram em vigor no segundo semestre de 2023 e das comissões inferiores de assessoria financeira.

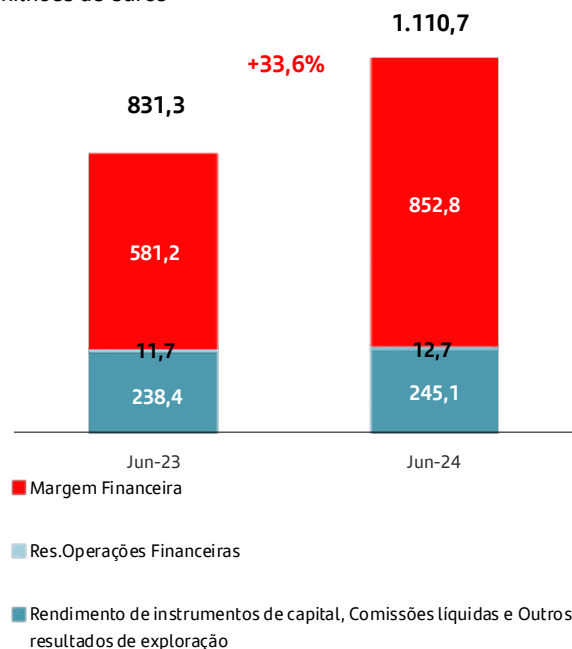
A margem comercial cifrou-se em 1 098,0 milhões de euros, crescendo 34,0% face a 819,6 milhões de euros verificados no final do primeiro semestre de 2023, beneficiando do enquadramento positivo da evolução das taxas de juro na margem financeira.

Os resultados em operações financeiras situaram-se em 12,7 milhões de euros, mais 8,8% em comparação com 11,7 milhões de euros observados no mesmo período do ano anterior, pelo crescimento do negócio com clientes.

O produto bancário ascendeu a 1 110,7 milhões de euros, crescendo em termos homólogos 33,6%, face a 831,3 milhões de euros registados em junho de 2023, refletindo a evolução positiva da margem financeira e dos resultados em operações financeiras e a estabilização das comissões líquidas.

PRODUTO BANCÁRIO

milhões de euros



Finalizado o primeiro semestre de 2024, os custos operacionais situaram-se em 257,1 milhões de euros, mais 1,6% em comparação com 253,1 milhões de euros registados no período homólogo, com a transformação comercial e digital a possibilitar a redução do custo de serviço ao cliente e a melhoria da eficiência operacional. No final do período em análise, o Santander em Portugal possuía uma rede comercial com 374 postos de atendimento (menos 3 que no período homólogo) e 4 570 colaboradores (menos 60 que no final de junho de 2023).

As despesas de pessoal cifraram-se em 142,0 milhões de euros, aumentando 4,3%, face a 136,2 milhões de euros do período homólogo, pela atualização salarial implementada em 2024.

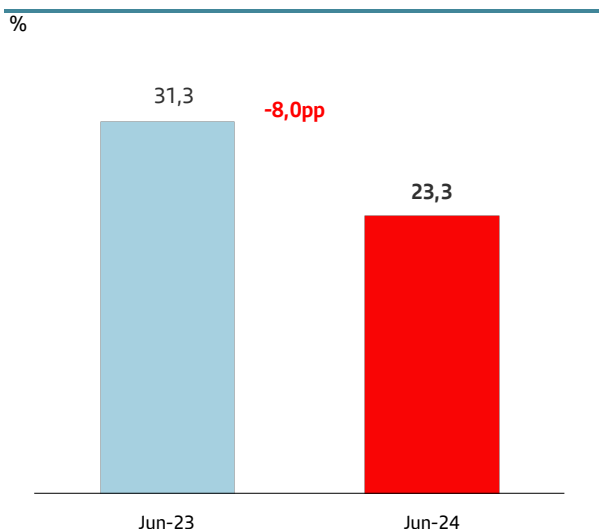
As outras despesas administrativas situaram-se em 95,9 milhões de euros, mais 1,1% em comparação com 94,9 milhões de euros verificados um ano antes. Em paralelo com um rigoroso controlo dos custos, o Banco tem investido na otimização e simplificação de processos e sistemas de inovação tecnológica, para a melhoria da qualidade de serviço, adaptada às necessidades dos clientes e às condições de mercado.

A depreciação atingiu 19,2 milhões de euros, decrescendo 12,7%, em relação a 22,0 milhões de euros observados no mesmo período de 2023.

CUSTOS OPERACIONAIS (milhões de euros)	Jun-24	Jun-23	Var.
Despesas de pessoal	(142,0)	(136,2)	+4,3%
Outras despesas administrativas	(95,9)	(94,9)	+1,1%
Depreciação	(19,2)	(22,0)	-12,7%
Custos operacionais	(257,1)	(253,1)	+1,6%
Rácio de eficiência	23,3%	31,3%	-8,0 p.p.

No final de junho de 2024, o rácio de eficiência situou-se em 23,3%, reduzindo 8,0 p.p., face a 31,3% verificados no final do período homólogo de 2023, refletindo o aumento das receitas e o aumento moderado dos custos operacionais.

RÁCIO DE EFICIÊNCIA



As contribuições em numerário para fundos de resolução e sistemas de garantia de depósitos situaram-se em 7,7 milhões de euros, diminuindo 67,4% face ao montante de 23,6 milhões de euros registados no período homólogo.

O resultado de exploração totalizou 845,9 milhões de euros, correspondendo a um aumento de 52,5%, em comparação com 554,6 milhões de euros alcançados no final do primeiro semestre de 2023.

Em imparidade, provisões líquidas e outros resultados, registou-se um custo de 39,6 milhões de euros, comparando com um custo de 73,9 milhões de euros do período homólogo.

As provisões líquidas com um custo de 6,8 milhões de euros, estabilizaram face ao valor verificado um ano antes.

A imparidade líquida de ativos financeiros ao custo amortizado situou-se em -4,4 milhões de euros no final de junho de 2024, comparando com -35,0 milhões de euros, apurados no período homólogo do ano anterior (-87,4%). Esta evolução ocorreu no âmbito de uma política conservadora de controlo do risco de crédito, e do enquadramento macroeconómico de pleno emprego, que permitiu compensar o efeito da inflação sobre o poder de compra das famílias, contribuindo para o crescimento moderado do consumo privado, e atenuar o impacto da subida das taxas de juro na capacidade do cumprimento do serviço da dívida. A qualidade da carteira de crédito permaneceu elevada, com um rácio *Non-Performing*

Exposure (NPE) de 1,6%, reduzindo 0,5 p.p. face a 2,1% verificados no período homólogo.

A imparidade líquida de ativos não financeiros situou-se em 2,5 milhões de euros, comparando com 3,7 milhões de euros do mesmo período do ano passado.

O custo regulatório com a Contribuição sobre o Setor Bancário e a Contribuição Adicional de Solidariedade sobre o Setor Bancário de 35,3 milhões de euros, desceu 7,9%, em comparação com 38,3 milhões de euros liquidados um ano antes.

O resultado dos ativos não correntes detidos para venda atingiu 4,5 milhões de euros, mais 79,3% do que os 2,5 milhões de euros observados no período homólogo.

O resultado antes de impostos e de interesses que não controlam ascendeu a 806,3 milhões de euros, representando um aumento de 67,8%, em comparação com 480,7 milhões de euros registados em igual período de 2023.

Os impostos atingiram 254,6 milhões de euros, mais 54,9% do que os 164,3 milhões de euros registados um ano antes.

No final de junho de 2024, o resultado consolidado líquido do exercício atribuível aos acionistas do Banco Santander Totta, totalizou 551,8 milhões de euros, representando um crescimento de 74,4%, em relação a 316,4 milhões de euros alcançados no final do primeiro semestre de 2023.

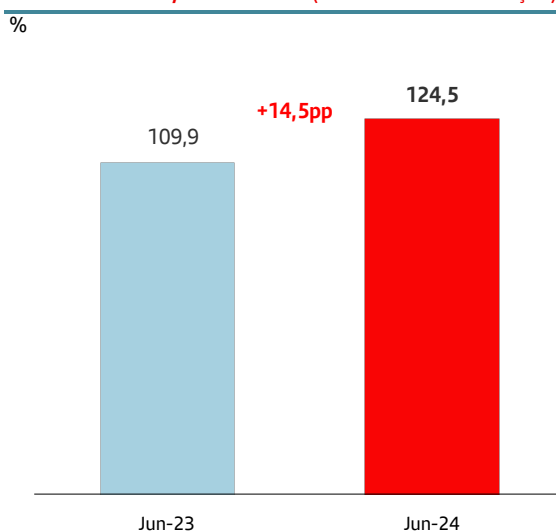
Balanço e Atividade

No final de junho de 2024, o volume de negócio ascendeu a 92,6 mil milhões de euros, correspondendo a um aumento de 6,6% em comparação com 86,9 mil milhões de euros observados em junho de 2023, pela subida de 12,1% do crédito a clientes (bruto) e de 1,4% dos recursos de clientes.

VOLUME DE NEGÓCIO (milhões de euros)	Jun-24	Jun-23	Var.
Volume de Negócio	92 619	86 901	+6,6%
Crédito a clientes (bruto)	47 015	41 938	+12,1%
Recursos de Clientes	45 604	44 963	+1,4%

O rácio de transformação, medido pela relação do crédito face aos depósitos, situou-se em 124,5%, finalizado o primeiro semestre de 2024, mais 14,5 p.p. do que no período homólogo.

RÁCIO CRÉDITO / DEPÓSITOS (Rácio de transformação)



Encerrado o primeiro semestre de 2024, o crédito a clientes (bruto) ascendeu a 47,0 mil milhões de euros, crescendo 12,1%, em relação ao período homólogo do ano passado, com o crédito a empresas e institucionais a aumentar 28,3%, e o

crédito a particulares a crescer 0,7%, num contexto de adaptação da oferta comercial às necessidades dos clientes, permitindo a captação de novos clientes de crédito e o decréscimo do ritmo de amortizações antecipadas.

CRÉDITO (milhões de euros)	Jun-24	Jun-23	Var.
Crédito a clientes (bruto)	47 015	41 938	+12,1%
<i>do qual</i>			
Crédito a particulares	24 752	24 589	+0,7%
<i>do qual</i>			
Habitação	22 653	22 436	+1,0%
Consumo	1 836	1 829	+0,4%
Crédito a empresas e institucionais	22 263	17 349	+28,3%

O crédito a particulares atingiu 24,8 mil milhões de euros, aumentando 0,7%, face a 24,6 mil milhões de euros registados em igual período do ano transato. O crédito à habitação totalizou 22,7 mil milhões de euros, crescendo 1,0%, em termos homólogos, favorecido pela oferta competitiva de produtos e pelo lançamento de novas campanhas, nomeadamente a

disponibilização da oferta de taxa mista, com um período inicial de fixação da taxa de juro, em complementaridade às soluções tradicionais a taxa variável, tendo permitido assegurar um crescimento sustentado do volume da nova produção, conciliado com a descida das taxas de juro Euribor observada nos últimos meses, principal indexante deste tipo de crédito, e a diminuição das amortizações antecipadas.

O crédito ao consumo alcançou 1,8 mil milhões de euros, uma subida de 0,4%, face ao valor do ano anterior.

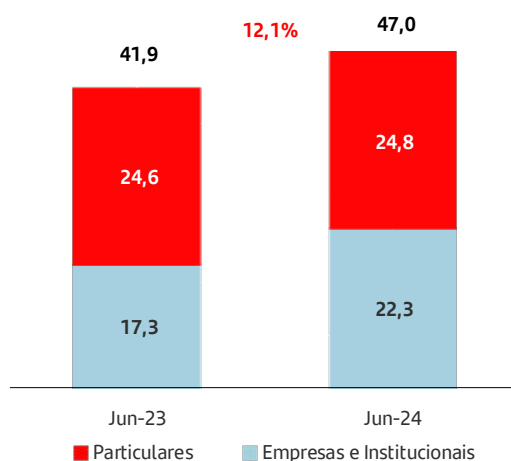
O crédito a empresas e institucionais ascendeu a 22,3 mil milhões de euros, correspondendo a um acréscimo de 28,3% em relação a igual período do ano anterior. O Banco prosseguiu a sua estratégia de apoio aos projetos dos seus clientes, através de soluções de liquidez e de gestão de tesouraria, apoio ao negócio internacional, apoio à transformação digital e transição

energética das empresas nacionais. O Santander disponibilizou linhas protocoladas com o Banco Europeu de Investimento, com o Fundo Europeu de Investimento e com o Banco Português de Fomento/Sistema Nacional de Garantia Mútua.

No final de junho de 2024, o crédito à habitação representava 48% da carteira de crédito, o crédito a empresas e institucionais 47% e o crédito ao consumo e outros 5%.

CRÉDITO A CLIENTES (BRUTO)

mil milhões de euros



O rácio de *Non-Performing Exposure* (NPE), calculado de acordo com a definição da *European Banking Authority* (EBA), em relação a exposições em balanço, situou-se em 1,6%, no final do primeiro semestre de 2024, menos 0,5 p.p., em relação aos 2,1% apurados no final de junho de 2023.

A cobertura por imparidades fixou-se em 85,9% em junho de 2024 (menos 2,7 p.p., face a 88,6% observados no período homólogo).

O custo do crédito atingiu 0,09%, quase estável em comparação com 0,06% observados um ano antes, refletindo a evolução favorável da qualidade do crédito e do cenário macroeconómico.

INDICADORES DE RISCO DE CRÉDITO

	Jun-24	Jun-23	Var.
Rácio de <i>Non-Performing Exposure</i>	1,6%	2,1%	-0,5 p.p.
Cobertura de <i>Non-Performing Exposure</i>	85,9%	88,6%	-2,7 p.p.
Custo do crédito	0,09%	0,06%	+0,04 p.p.

No final de junho de 2024, os recursos de clientes alcançaram 45,6 mil milhões de euros, o que corresponde a um acréscimo de 1,4%, em comparação com o período homólogo de 2023, pela estabilização dos depósitos, com uma variação de -0,2%, e pela

evolução dos recursos fora de balanço, que aumentaram 9,4% em termos homólogos, refletindo a disponibilização de uma ampla oferta diferenciada de produtos de poupança em fundos de investimento e seguros financeiros.

RECURSOS (milhões de euros)

	Jun-24	Jun-23	Var.
Recursos de clientes	45 604	44 963	+1,4%
Recursos de balanço	37 177	37 259	-0,2%
Depósitos	37 177	37 259	-0,2%
Recursos fora de balanço	8 427	7 704	+9,4%
Fundos de investimento geridos ou comercializados pelo Banco	4 504	3 952	+14,0%
Seguros e outros recursos	3 923	3 752	+4,5%

Os depósitos situaram-se em 37,2 mil milhões de euros, menos 0,2%, em relação aos 37,3 mil milhões de euros registados no período homólogo, refletindo a oferta competitiva do Banco, ajustada às necessidades e preferências dos clientes, e a diminuição do ritmo de amortização antecipada de créditos, mas também a canalização de poupança para aplicações em recursos fora de balanço.

Os recursos de clientes fora de balanço ascenderam a 8,4 mil milhões de euros, crescendo 9,4%, em relação aos 7,7 mil milhões de euros apurados um ano antes, num enquadramento de diversificação das poupanças.

Rácios de Solvabilidade

No final de junho de 2024, o rácio CET 1 (*Common Equity Tier 1*), calculado de acordo com as normas da CRR/CDR IV, situou-se em 16,0% (*fully implemented*), estabilizando em comparação com os 16,1% verificados no período homólogo, sustentado pela capacidade de geração orgânica de capital e pela gestão dos ativos ponderados por risco.

Os fundos de investimento geridos ou comercializados pelo Banco totalizaram 4,5 mil milhões de euros, tendo uma subida expressiva de +14,0%, em relação a 4,0 mil milhões de euros obtidos em igual período do ano anterior, mediante o crescimento das subscrições líquidas e a valorização dos mercados. Os seguros e outros recursos no valor de 3,9 mil milhões de euros aumentaram 4,5%, em termos homólogos.

O Banco tem uma capitalização bastante elevada, acima dos requisitos mínimos exigidos pelo Banco Central Europeu (para 2024, CET 1 de 7,0%, Tier 1 de 8,5% e Total de 10,5%, *fully implemented*).

CAPITAL (milhões de euros)	Jun-24	Jun-23	Var.
Common Equity Tier 1	3 323	2 525	31,6%
Tier 1	3 723	2 925	+27,3%
Capital (total)	4 114	3 314	+24,1%
Risk Weighted Assets (RWA)	20 794	15 664	+32,7%
Rácio CET 1	16,0%	16,1%	-0,1 p.p.
Rácio Tier 1	17,9%	18,7%	-0,8 p.p.
Rácio capital (total)	19,8%	21,2%	-1,4 p.p.

Factos Relevantes Após o Término do Período

Em 20 de setembro de 2024, o Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão proferiu a sentença final relativa ao processo de contraordenação pela Autoridade da Concorrência (“AdC”), por alegados indícios de infração ao Artigo 9.º da Lei 19/2012, de 8 de maio (Lei da Concorrência), tendo mantido a coima aplicada ao Banco (e à generalidade dos demais bancos) pela AdC. Desta decisão cabe agora recurso para o Tribunal da Relação de Lisboa, que o Banco irá interpor oportunamente.

Em linha com o que tem sido a sua posição ao longo do processo, o Banco refuta veementemente todas as teses subjacentes à decisão da AdC, tendo a sua posição suportada, nomeadamente, em pareceres de eminentes Professores de Direito, que atestam a inexistência de qualquer ilícito nas condutas apontadas à instituição. Adicionalmente, o Banco considera que o processo de contraordenação já se encontra prescrito, pelo menos, desde fevereiro de 2024, conforme requerimento já apresentado nos autos e igualmente suportado por parecer de eminentes Professores de Direito.

Tendo em consideração o descrito acima, é convicção do Conselho de Administração do Banco de que as probabilidades de o Banco não vir a ser condenado, no final do processo, a pagar uma coima são mais elevadas do que as de suceder o inverso, pelo que não foi registada qualquer provisão para este processo nas demonstrações financeiras em 30 de junho de 2024.

Gestão de Riscos

Modelo de Gestão e Controlo de Riscos

O modelo de gestão e controlo de riscos do Banco baseia-se num conjunto de princípios comuns e numa cultura de risco integrada em todo o Grupo Santander, numa correta identificação e gestão dos riscos, numa forte estrutura de governo, e em processos e ferramentas avançadas de gestão de risco.

Princípios e cultura de riscos

Os princípios de gestão e controlo dos riscos, de cumprimento obrigatório e aplicáveis a todo o momento, têm em conta os requisitos e normas regulatórias e as melhores práticas de mercado. Estes princípios são os seguintes:

- **Uma sólida cultura de riscos (Risk Pro):** que faz parte do "Santander Way" e que é seguida por todos os colaboradores, abrange todos os riscos e promove uma gestão socialmente responsável contribuindo para a sustentabilidade a longo prazo do Banco.
- **Todos os empregados são responsáveis pela gestão do risco** e devem conhecer e compreender os riscos gerados pelas suas atividades diárias evitando assumir riscos cujo impacto seja desconhecido ou exceda os limites de apetite de risco do Banco.
- **Envolvimento da Alta Direção**, assegurando uma gestão e controlo consistentes dos riscos através da sua conduta, ações e comunicações. Além disso, promoverão a cultura de risco, avaliando o seu grau de implementação e controlando que o perfil de risco se mantém dentro dos níveis definidos no apetite de risco do banco.
- **Independência das funções de gestão e controlo de riscos**, de acordo com o modelo de três linhas de defesa que se define com mais detalhe no apartado Governo de Riscos.
- **Abordagem prévia e abrangente da gestão e controlo de riscos** em todos os negócios e tipos de riscos, analisando as tendências ao longo dos diferentes períodos e cenários, e com carácter prospetivo (*forward-looking*).
- **Gestão adequada e completa da informação** que permite identificar, avaliar, gerir e comunicar os riscos de uma forma adequada aos níveis correspondentes

Estes princípios, juntamente com uma série de ferramentas e processos inter-relacionados no planeamento da estratégia do Banco, tais como a declaração de apetência pelo risco, avaliação do perfil de risco, análise de cenários e a estrutura de relatórios de risco, e processos orçamentais anuais, formam uma estrutura de controlo holística para todo o Banco.

Identificação e Gestão dos Riscos

Encontram-se estabelecidos os seguintes riscos-chave no Marco Corporativo de Riscos:

- **Risco de Crédito:** é o risco de perda financeira resultante do incumprimento ou da deterioração da qualidade creditícia de um cliente ou de uma contraparte, a quem do Santander tenha concedido crédito diretamente ou pelo qual tenha assumido uma obrigação contratual;
- **Risco de Mercado:** é o risco incorrido como resultado do efeito que as alterações nos fatores de mercado, taxas de juro, taxas de câmbio, rendas variáveis e *commodities*, entre outros, podem ter nos rendimentos ou no capital;
- **Risco de Liquidez:** é o risco de que o Banco não disponha de recursos financeiros líquidos para cumprir as suas obrigações na devida data de vencimento, ou apenas os consiga obter a um custo elevado;
- **Risco Estrutural:** é o risco de haver alterações no valor ou criação de margem dos ativos ou passivos de *banking book* como resultado de alterações nos fatores de mercado e no comportamento do balanço. Inclui também os riscos associados aos seguros e pensões e o risco do Banco não dispor de capital suficiente, em termos de quantidade ou qualidade, para satisfazer os seus objetivos internos de negócio, requisitos regulatórios ou expectativas de mercado;
- **Risco Operacional:** é definido como o risco de perda resultante da inadequação ou falhas de processos, pessoas e sistemas internos, ou resultantes de eventos externos, incluindo o risco legal e os riscos de cumprimento regulatório e de conduta definidos no Marco Corporativo de Cumprimento e Conduta;
- **Risco de Crime Financeiro:** é o risco resultante de ações ou da utilização dos meios, produtos e serviços do grupo em atividades de natureza criminosa ou ilegal. Estas atividades incluem, entre outras: branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo, violação de programas de sanções internacionais, corrupção, suborno e evasão fiscal;
- **Risco de Modelo:** é o risco de potenciais consequências negativas decorrentes da tomada de decisões baseadas em modelos mal desenvolvidos, mal implementados ou incorretamente utilizados, que podem levar a perdas financeiras, decisões comerciais ou estratégias inadequadas ou causar danos nas operações do Grupo;
- **Risco Reputacional:** é o risco de impacto económico negativo imediato ou potencial para o Santander devido a danos sobre a perceção da imagem do banco por parte de

colaboradores, clientes, acionistas/investidores e da sociedade em geral;

- **Risco Estratégico:** risco de perdas ou danos resultantes de decisões estratégicas ou da sua implementação de forma deficiente, e que têm impacto na posição a médio e a longo prazo das principais partes interessadas, ou de uma incapacidade de adaptar-se à evolução do ambiente.

Adicionalmente, as questões ambientais, sociais e de governo são consideradas como fatores que podem ter impacto nos riscos existentes a médio e a longo prazo. Por conseguinte, devem ser identificadas e avaliadas progressivamente, de acordo com o grau de desenvolvimento do regime regulatório e das práticas aplicáveis, bem como com a implementação de controlos adequados para minimizar potenciais alegações de *greenwashing*.

A classificação dos riscos é essencial para a sua gestão e controlo efetivo dos mesmos. Todos os riscos identificados devem, portanto, ser associados às categorias de risco acima referidas, a fim de organizar a sua gestão, controlo e informação relacionada.

→ Governo de Riscos

O Santander tem uma estrutura robusta de gestão do risco que procura controlar eficazmente o perfil de risco, de acordo com o apetite definido pelo Conselho de Administração.

Esta estrutura de governo baseia-se na distribuição de papéis entre as três linhas de defesa, numa forte estrutura de comités e numa relação estreita com a corporação. Tudo isto é apoiado por uma cultura de risco implementada em todo o Santander Portugal – *Risk Pro*.

Linhas de Defesa

No Banco, é seguido um modelo em três vertentes para assegurar uma gestão e controlo eficaz dos riscos:

- **1.ª Linha: Assunção de riscos** – funções de negócio, de apoio ao negócio e outras, que assumem riscos e são as primeiras responsáveis pela sua gestão;
- **2.ª Linha: Controlo e supervisão de riscos** – funções de controlo de risco que controlam as exposições aos riscos, assegurando a sua supervisão e diligências, e permitindo uma visão holística dos riscos em todo o negócio;
- **3.ª Linha: Risk Assurance** – Auditoria Interna, que assegura uma avaliação independente.

Embora cada uma das três linhas de defesa tenha uma estrutura organizativa separada e um grau de independência, devem colaborar sempre que necessário para garantir o cumprimento dos objetivos de negócio. As áreas de Risco, de Cumprimento e Conduta e Auditoria Interna têm acesso direto ao Conselho de Administração e aos seus comités.

→ Primeira linha de defesa: Assunção de riscos

As funções de negócio e todas as funções de suporte que geram exposições de risco constituem a primeira linha de defesa. Esta linha identifica, mede, controla, segue e reporta os riscos que origina e aplica as políticas, modelos e procedimentos que regulam a gestão do risco. A execução do risco deve ajustar-se à apetência de risco aprovada e aos limites associados. O responsável de cada unidade que origine um risco é o primeiro responsável pela gestão do mesmo.

A primeira linha de defesa é responsável pelo seguinte:

- Estabelecer um ambiente apropriado para a gestão de todos os riscos associados ao negócio;
- Propor, em colaboração com as funções da segunda linha de defesa;
- A apetência de risco ao Conselho de Administração, para sua aprovação;
- Limites de nível inferior de acordo com o apetite de risco, para aprovação pelo órgão correspondente.
- Implementar os mecanismos para gerir o perfil de risco dentro da apetência de risco e dos limites de nível inferior, e controlos para assegurar a sua eficácia;
- Assegurar que os modelos operativos de gestão são eficazes para as necessidades do negócio.

A primeira linha de defesa deve apoiar e promover a cultura de gestão de riscos do Banco.

→ Segunda linha de defesa: Controlo e supervisão de riscos

As áreas de Riscos e de Cumprimento e Conduta, como segunda linha de defesa, irão supervisionar e questionar de forma independente as atividades de gestão de risco levadas a cabo pela primeira linha de defesa. Esta segunda linha de defesa deve garantir, dentro dos seus respetivos âmbitos de responsabilidade, que os riscos são geridos de acordo com a apetência de risco definida pela Alta Direção e promover uma forte cultura de riscos em toda a organização.

A segunda linha de defesa é responsável por:

- Supervisionar a gestão dos riscos efetuada pela primeira linha de defesa e os controlos internos associados;
- Verificar o cumprimento das políticas e dos limites estabelecidos, e avaliar se os negócios se mantêm dentro da apetência de risco definida;
- Questionar as propostas de negócio e emitir parecer sobre as mesmas. Deve proporcionar à Alta Direção e às unidades de negócio os elementos necessários para a compreensão dos riscos dos diversos negócios e atividades;
- Contribuir com uma visão consolidada das exposições de risco; incluindo o perfil de risco;

- Disponibilizar avaliações detalhadas dos riscos materiais e acompanhar de perto os riscos emergentes;
- Definir as métricas que devem ser utilizadas na medição de riscos e rever e questionar as propostas de apetência de risco e de limites de nível inferior;
- Verificar que foram implementadas políticas e procedimentos adequados para gerir o negócio dentro da apetência de risco.

Na estrutura do Banco, a segunda linha de defesa é composta pelas áreas de Riscos e de Cumprimento e Conduta, embora as estruturas organizativas no âmbito da segunda linha de defesa possam variar de acordo com o tipo de risco.

A responsabilidade da segunda linha de defesa inclui a obrigação de reportar, sempre que necessário, os riscos, a apetência de risco e excessos da mesma, aos órgãos de governo correspondentes.

A segunda linha de defesa deve adotar e promover uma cultura de gestão de riscos comum. Deverá igualmente fornecer orientação, aconselhamento e juízo experto em todas as matérias relevantes relacionadas com riscos.

Terceira linha de defesa: *Risk Assurance*

A Auditoria Interna é uma função permanente, independente de qualquer outra função ou unidade, cuja missão é fornecer ao Conselho de Administração e à Alta Direção uma avaliação independente sobre a qualidade e eficácia dos processos e sistemas de controlo interno, gestão do risco (atuais ou emergentes) e de governo, contribuindo assim para a proteção do valor da organização, da sua solvência e reputação. Para este fim, a Auditoria Interna avalia:

- A eficácia e eficiência dos processos e sistemas acima referidos;
- O cumprimento da normativa aplicável e dos requerimentos de supervisão aplicáveis;
- A fiabilidade e integridade da informação financeira e operacional; e
- A integridade patrimonial.

Estrutura de Comités de riscos

O **Conselho de Administração** é o principal responsável pela gestão e controlo do risco e, em particular, pela aprovação e revisão periódica do apetite e enquadramento do risco e pela promoção de uma forte cultura de risco em toda a organização. Para desempenhar estas funções, o conselho é apoiado por um comité de riscos que atua como uma função de controlo de riscos independente.

O **Comité de Riscos** é o órgão suporte do Conselho de Administração e tem como principais responsabilidades, aconselhar, rever e recomendar sobre a apetência para o risco e

a estratégia geral, tendo em conta o ambiente financeiro e macroeconómico atual e previsível. Considerar e recomendar ações relativamente aos assuntos de riscos elevados pelo *Chief Risk Officer* (CRO).

O **Chief Risk Officer (CRO)** é responsável pela monitorização de todos os riscos e pelo questionamento e aconselhamento das linhas de negócio sobre gestão de riscos. Tem acesso direto ao Conselho de Administração e à Comissão Executiva.

Outros organismos que formam o nível mais elevado de governo dos riscos, com poderes delegados pela Comissão Executiva são o Comité Executivo de Riscos e o Comité de Controlo de Riscos, que são detalhados abaixo:

- **Comité Executivo de Riscos (CER)**

Este comité é o órgão máximo de decisão de riscos. O comité toma decisões de assunção de riscos ao mais alto nível, assegurando que se encontram dentro dos limites estabelecidos pela apetência pelo risco do Banco.

Presidente: Presidente da Comissão Executiva (CEO).

- **Comité de Controlo de Riscos (CCR)**

Este Comité é responsável pelo controlo dos riscos, determinando se os riscos provenientes das linhas de negócio são geridos de acordo com os limites de apetência ao risco, tendo em conta uma visão holística de todos os riscos. Inclui a identificação e seguimento dos riscos atuais e emergentes, e o seu impacto no perfil de risco do Banco.

Presidente: Responsável de Riscos (CRO).

Além disso, cada fator de risco tem os seus próprios fóruns e/ou Comités regulares para gerir e controlar os riscos pertinentes.

→ **Processos e Ferramentas de Gestão**

Tendo como objetivo controlar e gerir eficazmente os riscos o Santander dispõe de uma série de processos e ferramentas-chave descritos abaixo.

Apetência pelos riscos e estrutura de limites

No Banco, a apetência pelo risco (RAS, sigla em inglês) é definida como o montante e o tipo de riscos que é considerado prudente assumir na execução da estratégia de negócio para que o Banco possa manter a sua atividade normal em caso de eventos inesperados. Ao estabelecer esta apetência, são tidos em conta cenários adversos que podem ter um impacto negativo nos níveis de capital, liquidez, rentabilidade e/ou preço das ações.

O Conselho de Administração estabelece anualmente a apetência pelo risco sendo a mesma transferida para limites e políticas de gestão por tipo de risco, carteira e segmento de negócio, dentro das normas definidas.

Modelo de Negócio e Fundamentos da apetência pelo risco

A apetência pelo risco é consistente com a cultura de risco e modelo de negócio do Grupo Santander. Os principais elementos que definem este modelo de negócio e apoiam a apetência pelo risco do banco são:

- Um perfil de risco médio-baixo e previsível baseado num modelo de negócio centrado na banca comercial, com uma presença internacionalmente diversificada e quotas de mercado significativas, com um modelo de negócio de banca maiorista que dá prioridade às relações com os clientes nos principais mercados do Grupo.
- Geração de proveitos estáveis e recorrentes e remuneração dos acionistas, sobre uma forte base de capital e liquidez com uma diversificação eficaz das fontes de financiamento.
- Uma estrutura de filiais independentes e autónomas em termos de capital e liquidez, assegurando que nenhuma filial apresente um perfil de risco que possa pôr em risco a solvência do Grupo.
- Uma função de risco independente, com envolvimento da Alta Direção, que reforça a forte cultura de risco e retorno sustentável do capital.
- Uma visão global e holística de todos os riscos com um ambiente robusto de controlo e monitorização: todos os riscos, todas as empresas e todos os países.
- Um modelo de negócio centrado nos produtos em que o Grupo se considera suficientemente conhecedor e capaz de gestão (sistemas, processos e recursos).
- Um modelo de conduta que cuida dos interesses dos colaboradores, clientes, acionistas e da sociedade em geral.
- Uma política de remuneração que alinha os interesses individuais dos colaboradores e gestores com a apetência pelo risco e é consistente com o desempenho do Grupo a longo prazo.

Princípios Gerais da apetência pelo risco

A apetência pelo risco em todas as entidades pertencentes ao Grupo Santander, incluindo o Santander Portugal, é regida pelos seguintes princípios:

- Responsabilidade do Conselho e da Alta Direção. O Conselho de Administração é o responsável máximo por estabelecer a apetência do risco, bem como pela supervisão do seu cumprimento.
- Visão integral do risco (*enterprise wide risk*), comparação e questionamento do perfil de risco. A apetência pelo risco deve considerar todos os riscos significativos, facilitando uma visão agregada do perfil de risco através da utilização de métricas quantitativas e indicadores qualitativos.
- Visão prospetiva dos riscos (*forward-looking view*). A

apetência pelo risco deve considerar o perfil de risco desejável a curto e médio prazo, tendo em conta tanto as circunstâncias mais prováveis como os cenários adversos ou de stress.

- Vinculação a planos estratégicos e de negócio. A apetência pelo risco é uma componente fundamental do planeamento estratégico e de negócio, e está integrada na gestão através da sua tradução em políticas e limites de gestão, bem como através da participação de todas as linhas de defesa em processos chave de apetência.
- Princípios e uma linguagem de risco comum a toda a organização. A apetência pelo risco das diferentes unidades incluindo o do Banco está alinhada com o do Grupo.
- Revisão periódica, comparação e adaptação às melhores práticas e requisitos regulatórios. Mecanismos de seguimento e controlo para manter o perfil de risco, e assim adotar as medidas corretivas e atenuantes necessárias em caso de incumprimento

Estrutura de limites, seguimento e controlo

O apetite de risco é expresso em termos qualitativos e por limites, estruturado em torno de 5 eixos principais:

→ Volatilidade de Resultados:

- Tem por objetivo controlar a volatilidade máxima tendo em conta os resultados. Neste eixo incluem-se métricas que medem o comportamento e a evolução de perdas reais ou potenciais (utilizando para isso cenários de stress) no negócio.

→ Solvência:

- O seu objetivo é determinar o nível mínimo de capital que o Banco considera necessário manter para assumir perdas potenciais, tanto em condições normais como em condições de stress, derivadas da sua atividade e dos seus planos de negócio e estratégicos. Serão incluídas neste eixo as métricas que medem o nível de solvência do Banco (com critério regulatório e/ou económico) bem como aquelas que limitam os impactos nos níveis de solvência e o valor dos fundos próprios.

→ Liquidez:

- O seu objetivo é determinar o nível mínimo de liquidez que o Banco deverá manter para realizar os pagamentos derivados da sua atividade, tanto em condições normais como de stress, considerando os seus planos de negócio e estratégicos.

→ Concentração:

- O seu objetivo é limitar o impacto em capital e resultados de eventos de crédito inesperados, determinando para tal os níveis máximos de concentração que o Banco está

disposto a assumir no desenvolvimento das suas atividades, considerando os seus planos de negócio e estratégicos.

→ **Riscos Não Financeiros:**

- O seu objetivo é limitar o impacto de eventos não financeiros inesperados através da definição de indicadores sobre o ambiente de controlo e limites às exposições aos riscos não financeiros.

O cumprimento dos limites de apetência pelo risco é controlado regularmente. As áreas de controlo especializadas informam mensalmente o conselho e os seus comités sobre o perfil de risco.

A vinculação dos limites de apetência pelo risco aos limites utilizados na gestão de unidades de negócio e carteiras é um elemento-chave para garantir eficácia da apetência pelo risco como instrumento de gestão. Assim, as políticas e os limites utilizados na gestão, para as diferentes tipologias e categorias de risco, estão diretamente relacionados com os princípios e limites definidos na apetência pelo risco.

Risk Profile Assessment (RPA)

No Santander Portugal são realizados exercícios para identificar e avaliar os diferentes tipos de riscos a que o Banco está exposto, envolvendo todas as linhas de defesa, estabelecendo normas de gestão que cumprem os requisitos regulamentares e refletem as melhores práticas de mercado e reforçam a cultura de risco do Banco.

Os resultados dos exercícios de identificação e avaliação do risco são integrados na avaliação do perfil de risco do Banco, conhecido como RPA. Este exercício analisa a evolução dos riscos e identifica áreas a melhorar em cada um dos blocos:

→ **Desempenho do risco**

- Permite conhecer o risco residual para cada tipo de risco através de um conjunto de métricas e indicadores calibrados de acordo com standards internacionais.

→ **Análise prospetiva**

- Métricas de stress ou identificação e avaliação das principais ameaças ao plano estratégico (*Top Risks*), permitindo o estabelecimento de planos de ação específicos para mitigar os seus impactos potenciais.

Análise de Cenários

Outro instrumento fundamental utilizado pelo Banco para assegurar uma robusta gestão e controlo de riscos é a análise dos possíveis impactos decorrentes de diferentes cenários relacionados com o ambiente em que o Santander opera. Estes cenários são expressos tanto em termos de variáveis macroeconómicas como de outras variáveis que afetam o perfil de risco.

Esta "análise de cenários" é um instrumento muito útil para a gestão de riscos a todos os níveis.

Permite avaliar a resistência do Banco a cenários de stress, bem como identificar as possíveis ações de mitigação a serem implementadas caso os cenários projetados comecem a concretizar-se. O objetivo é reforçar a estabilidade dos resultados, bem como dos níveis de capital e liquidez.

Gestão de Riscos no 1.º Semestre de 2024

Para o Santander, a qualidade da gestão do risco constitui um eixo fundamental de atuação, em linha com a política corporativa do Grupo em que se insere.

A prudência na gestão do risco aliada à utilização de técnicas avançadas de gestão foi decisiva no primeiro semestre de 2024 para enfrentar desafios decorrentes da volatilidade económica global, como a continuidade da inflação elevada, as tensões geopolíticas persistentes, e as exigências dos mercados financeiros.

A forte Cultura de Riscos do Grupo e que está incorporada transversalmente em toda atividade e estrutura do Banco, continua a influenciar decisivamente a forma como todos os processos são executados, considerando não só o meio envolvente, mas também as atitudes, os comportamentos, os valores e os princípios que cada colaborador demonstra face aos diferentes tipos de riscos que o banco enfrenta. Esta forte cultura de riscos é especialmente importante em anos muito desafiantes, como foram estes três últimos anos, possibilitando quer ao Banco, quer às diferentes equipas, uma rápida adaptação às diferentes conjunturas.

Risco de Crédito – Principais Vetores da Atividade

O primeiro semestre de 2024 foi marcado pela persistência da inflação e por um cenário macroeconómico ainda instável, o que exigiu uma adaptação contínua das famílias e empresas. Para fazer face a este cenário macroeconómico o governo disponibilizou às famílias um conjunto de medidas financeiras que permitem às mesmas poderem ajustar-se a este novo enquadramento e conseguirem fazer face ao incremento do custo de vida.

O Banco Santander manteve o seu apoio às famílias neste momento de maior desafio financeiro, disponibilizando as soluções adequadas às necessidades das mesmas. Manteve-se a intensidade de monitorização e acompanhamento dos clientes, efetuado numa primeira instância pela primeira linha de defesa (Área Comercial) e complementado pela segunda linha de defesa (Área de Riscos). Nos clientes (particulares e empresas de pequena dimensão), cuja decisão de crédito é efetuada maioritariamente através de modelos de decisão considerados "automáticos", foram monitorizados os efeitos da inflação e da subida das taxas de juros e implementadas medidas de mitigação do incremento do risco de crédito de

forma a assegurar a qualidade creditícia das carteiras e a sustentabilidade do balanço do banco. Foram reforçadas as análises e a monitorização às métricas comportamentais nestes clientes, de forma a detetar antecipadamente possíveis deteriorações da real capacidade de pagamento dos mesmos.

Mantiveram-se inalterados os princípios básicos de atuação no que diz respeito à análise e concessão de risco de crédito:

- Manutenção do princípio da segmentação no tratamento de risco de crédito, diferenciando a abordagem de riscos em função das características dos clientes e dos produtos.
- Manutenção do rigor dos critérios de admissão e consequentemente da qualidade dos Riscos admitidos em cada um dos segmentos, visando a preservação da boa qualidade das carteiras de crédito.
- Ao nível dos Riscos Encarteirados manteve a política de proximidade com os clientes de forma a antecipar as suas necessidades de crédito, as revisões das suas linhas de crédito e antecipar eventuais problemas na sua capacidade de reembolso.
- A atuação atempada e o nível de qualidade creditícia dos clientes do Banco permitiram continuar a manter rácios de crédito vencido e de crédito em risco controlados e em níveis aceitáveis.
- Desenvolvimento contínuo de melhorias nos processos de admissão, com o objetivo de responder aos pedidos dos clientes de forma mais eficaz e rápida.
- Manteve-se a recorrência das reuniões de acompanhamento e revisão de clientes, prática habitual do Santander e que consta das políticas internas, para a deteção antecipada de alertas na carteira de crédito.
- Ao nível dos Riscos Estandarizados, manteve-se o foco na garantia da qualidade da carteira, atuando sobre os *Non Performing Exposure* e Crédito Vencido, procurando antecipar a deterioração da qualidade creditícia da carteira de crédito.
- Neste sentido, manteve-se o recurso às já definidas estratégias de admissão, nos sistemas de decisão do Banco bem como o recurso aos sistemas comportamentais para a identificação de medidas de prevenção e recondução a oferecer aos seus clientes.
- Ao nível da Gestão Corporativa de Riscos, manteve-se o foco permanente no conhecimento e acompanhamento da carteira de crédito, com vista a um rigoroso controlo do seu risco, procurando proporcionar uma adequada e atempada informação de gestão, de forma a permitir a tomada de medidas com vista a uma gestão correta dos Riscos do Santander.
- Manteve-se igualmente a atenção nos modelos internos do

Banco, já reconhecidos na sua quase totalidade (por parte dos reguladores) como modelos avançados (IRB), para efeitos do cálculo de requerimento de recursos próprios, assim como na sua cada vez maior integração na gestão.

- Por fim, a necessidade de adaptar os processos internos de forma a dar resposta às iniciativas governamentais implementadas de apoio às famílias.

→ O Risco de Crédito

O risco de crédito é originado pela possibilidade de perdas derivadas do incumprimento, total ou parcial, das obrigações financeiras contraídas para com o Santander, por parte dos seus clientes.

A organização da função de riscos de crédito no Banco está especializada em função da tipologia de clientes, diferenciando-se, ao longo de todo o processo de gestão do risco, entre clientes encarteirados (tratamento à medida ou personalizado) e clientes não encarteirados (estandardizados ou de tratamento massivo).

São clientes encarteirados os que, fundamentalmente em razão do risco assumido, têm atribuído um analista de risco. Neste grupo estão incluídas as empresas de Banca Maiorista, as Instituições Financeiras e parte das empresas da Banca de Retalho. A avaliação do risco destes clientes é efetuada pelo analista de risco, complementado com ferramentas de apoio à decisão, baseadas em modelos internos de valorização do risco.

São clientes estandardizados os que não têm um analista de risco especificamente designado para o seu acompanhamento. Incluem-se neste grupo os Clientes Particulares, Empresários em Nome Individual e as empresas da Banca de Retalho não encarteiradas. A avaliação destes riscos baseia-se em modelos internos de valorização e decisão automática, complementados quando necessário com equipas de analistas de riscos especializados.

→ Métricas e ferramentas de medição de risco

→ Ferramentas de classificação (*rating/scoring*)

O Santander Portugal utiliza modelos próprios de atribuição de classificação de solvência ou *ratings* internos, para os diferentes segmentos de clientes, os quais utiliza para medir a qualidade creditícia de um cliente ou operação correspondendo cada *rating* ou *scoring* uma probabilidade de incumprimento.

As ferramentas de classificação globais são aplicadas aos segmentos de risco país, entidades financeiras e Banca Maiorista Global, tanto na determinação do seu *rating* como no acompanhamento dos riscos assumidos. Estas ferramentas atribuem um *rating* a cada cliente em resultado de um módulo quantitativo, ou automático, baseado em dados/rácios de balanço ou variáveis macroeconómicas complementado pela análise efetuada pelo analista de risco que acompanha o cliente.

No caso das empresas e instituições de Banca Minorista, a atribuição de um *rating* está baseada nos mesmos módulos que os acima referidos, neste caso quantitativo ou automático (analisando o comportamento creditício de uma amostra de clientes e a sua correlação com um conjunto de dados e rácios contabilísticos) e qualitativo, a cargo da análise do analista de riscos, o qual tem a obrigação de efetuar uma revisão final do *rating* atribuído.

Os *ratings* atribuídos são revistos periodicamente, incorporando a nova informação financeira que, entretanto, tenha ficado disponível bem como, ao nível qualitativo, a experiência decorrente da avaliação da relação creditícia existente. Esta periodicidade aumenta no caso dos clientes em que os sistemas internos de alerta e classificação de risco assim o exijam.

Para as carteiras de riscos standardizados, tanto clientes Particulares como de Empresas não encarteiradas, estão implementadas ferramentas de *scoring* e de modelos de decisão que atribuem automaticamente uma valorização/decisão das operações apresentadas. Estas ferramentas de decisão podem ser complementadas com um modelo de *scoring* comportamental, instrumento que permite uma maior capacidade preditiva dos riscos assumidos e que são utilizados para ações comerciais.

→ **Parâmetros de risco de crédito**

A valorização do cliente e/ou operação, mediante *rating* ou *scoring*, constitui uma avaliação da capacidade creditícia, a qual se quantifica através da probabilidade de incumprimento (*probability of default* ou PD).

Para além da valorização efetuada do cliente, a análise quantitativa do risco considera outros aspetos como o prazo da operação, o tipo de produto e as garantias existentes. Desta maneira não só se tem em conta a probabilidade de que o cliente incumpra nas suas obrigações contratuais (PD) como também se estima o montante do incumprimento (*exposure at default* ou EAD) e a percentagem do EAD que não poderá ser recuperado (*loss given default* ou LGD).

São estes os fatores (PD, LGD e EAD) que constituem os principais parâmetros de risco de crédito, permitindo com a sua combinação o cálculo da perda esperada e da perda inesperada.

A sua combinação permite o cálculo da perda esperada (ou perda provável), a qual é considerada como mais um custo de atividade (refletindo o prémio de risco), sendo este custo convenientemente repercutido no preço das operações.

Permite também o cálculo da perda inesperada, que é a base do cálculo do capital regulatório segundo as normas do acordo de capital de Basileia (BIS II), o qual atendendo à sua natureza não se considera como recorrente pelo que deve ser devidamente coberto pelos capitais próprios.

A PD define-se como a probabilidade de que uma contraparte

possa não conseguir cumprir com as suas obrigações no prazo de um ano, através da observação estatística.

O cálculo da LGD baseia-se na observação do processo de recuperação das operações em incumprimento, tendo em conta não só as receitas e custos associados a este processo, mas também o momento em que os mesmos se produzem e os custos indiretos que decorrem da atividade de recuperação.

A estimativa da EAD assenta na comparação do uso das linhas comprometidas no momento do incumprimento e numa situação normal, de modo a identificar o consumo real das linhas quando se verifica o incumprimento.

→ **Ciclo do Risco de Crédito**

O processo de gestão de riscos consiste em identificar, medir, analisar, controlar, negociar e decidir relativamente aos riscos incorridos pela operativa do Banco.

Este processo inicia-se nas áreas de negócio, que propõem uma dada propensão ao risco. Estes riscos são analisados e decididos em comités próprios, os quais atuam por competências delegadas pela Comissão Executiva no Comité Executivo de Riscos (CER). É o CER que estabelece as políticas e procedimentos de riscos e estabelece os limites e delegações de facultades.

→ **Planificação e estabelecimento de limites**

O estabelecimento de limites de apetite de riscos é concebido como um processo dinâmico que identifica o perfil de riscos que o Santander está disposto a assumir, mediante a avaliação das propostas de negócio e a opinião da Área de Riscos, através da definição dos Planos Estratégicos Comerciais (PEC).

Ao nível dos grandes grupos corporativos utiliza-se um modelo de pré-classificações baseado num sistema de medição e seguimento de capital económico.

Ao nível dos riscos encarteirados, a gestão é feita ao nível do Grupo Económico em que é definido a apetência pelo risco para a mesma, estabelecendo limites de crédito.

Ao nível dos riscos standardizados, o processo de planificação e estabelecimento de limites realiza-se mediante a elaboração conjunta, pela área de Riscos e de Negócio, de Planos Estratégicos Comerciais (PEC) onde se refletem os resultados esperados do negócio em termos de risco e rentabilidade, assim como os limites a que se deve sujeitar a atividade, a gestão de riscos associada e os meios de suporte necessários.

→ **Estudo do risco, decisão de operações e seguimento e controlo**

O estudo do risco é um requisito prévio à autorização de qualquer operação de crédito no Santander. Este estudo consiste em analisar a capacidade do cliente em fazer face aos compromissos contratuais para com o Banco, o que implica analisar a qualidade creditícia do cliente, as suas operações de

crédito, a sua solvência e sua rentabilidade. Adicionalmente, também se efetua um estudo e revisão da valorização atribuída sempre que se verifique um alerta ou evento que afete o cliente/operação.

O processo de decisão de operações tem por objeto a análise e decisão das mesmas, tomando em consideração o perfil dos riscos e os elementos relevantes da operação na definição de um equilíbrio entre o risco e a rentabilidade.

De modo a manter um adequado controlo da qualidade creditícia da carteira, para além das ações desenvolvidas pela Auditoria Interna, encontra-se estabelecida dentro da área de Riscos a função específica de Seguimento. Esta função está também especializada em função da segmentação de clientes e assenta fundamentalmente num processo contínuo de observação que permite detetar antecipadamente as incidências que possam vir a ocorrer na evolução do risco, das operações e do cliente, com a finalidade de empreender, por antecipação, ações destinadas a mitigá-los.

➔ **Prevenção, Gestão de Incumprimento e Recuperações**

A prevenção, gestão de incumprimento e recuperações no Banco constituem uma atividade estratégica, integral e de negócio. Os objetivos específicos da prevenção, gestão de incumprimento e recuperações são os seguintes:

- Antecipar potenciais dificuldades dos clientes mitigando o risco de entrada em incumprimento;
- Assegurar a cobrança ou a regularização dos valores em situação irregular, privilegiando a solução negocial, de modo que a situação creditícia do cliente regresse ao normal. Caso a solução negocial não seja possível, recuperações procurará então recuperar os créditos recorrendo à via judicial.
- Manter e fortalecer a relação com o cliente, acautelando o seu comportamento ao nível dos compromissos que este assumiu contratualmente para com o Banco.

A atividade de prevenção, gestão de incumprimento e recuperações está estruturada de acordo com a segmentação comercial dos clientes: Particulares & Negócios e Empresas, com modelos de gestão específicos. Esta atividade, assim segmentada, respeita ainda as distintas fases de gestão: gestão preventiva, gestão de irregulares e gestão de morosidade e falidos, as quais contam com modelos, estratégias e circuitos específicos. Toda esta atividade é partilhada com as áreas de negócio.

A gestão preventiva e a gestão de irregulares dos clientes Particulares & Negócios, visa dotar o Banco de uma capacidade de gestão massiva e antecipativa de clientes não encarteirados, feito através de estratégias e processos em ambiente omnicanal (canais de comunicação diferenciados em função da tipologia de cliente), constituindo uma abordagem sofisticada, que permite antecipar e melhorar a rapidez de resposta às dificuldades dos clientes que as demonstrem.

Risco de Contraparte

O risco de contraparte, latente em contratos realizados em mercados financeiros – mercados organizados ou o chamado mercado de balcão (OTC) – corresponde à possibilidade de incumprimento pelas contrapartes dos termos contratados e subsequente ocorrência de perdas financeiras para a instituição.

Os tipos de transações abrangidos incluem a compra e venda de valores mobiliários, operações de mercado monetário interbancário, a contratação de “repos”, empréstimos de valores mobiliários e instrumentos derivados.

O controlo destes riscos é efetuado através de um sistema integrado que permite o registo dos limites aprovados e providencia a informação de disponibilidade dos mesmos para os diferentes produtos e maturidades. O mesmo sistema permite ainda que seja controlada de forma transversal a concentração de riscos para determinados grupos de clientes/contrapartes.

O risco em posições de derivados, denominado Risco Equivalente de Crédito (REC), é calculado como sendo a conjugação do Valor Presente de cada contrato (ou Custo atual de Substituição) com o respetivo Risco Potencial, componente que reflete uma estimativa do valor máximo esperado até ao vencimento, consoante as volatilidades dos fatores de mercado subjacentes e a estrutura de fluxos contratada.

Durante o 1.º semestre de 2024 a exposição atual das operações sobre indexantes de taxa de juro (Euribor) e de câmbio registaram um aumento, consequência da evolução das taxas de mercado de médio e longo prazo. Adicionalmente, verificou-se um aumento do volume de operações de taxa de juro (com Grupos Financeiros), bem como a contratação de uma nova operativa Credit Default Swaps (com uma nova câmara de compensação: LCH SA CDS), apesar desta última não representar um grande peso em termos de exposição.

→ **Risco de Mercado de negociação, estrutural e liquidez**

Este capítulo foca-se nas atividades de gestão e controlo de riscos relacionadas com o risco de mercado, distinguindo atividade negociação, riscos estruturais e riscos de liquidez. São também brevemente descritas as principais metodologias e métricas utilizadas no Banco para este efeito.

O âmbito das atividades sujeitas a risco de mercado inclui as operações nas quais se assume risco patrimonial em consequência de possíveis variações de fatores de mercado (taxa de juros, taxa de câmbio, renda variável e spread de crédito, entre outros), bem como o risco de liquidez dos diferentes produtos e mercados em que o Grupo opera e o risco de liquidez do balanço.

Inclui os riscos da atividade de negociação e os riscos estruturais, ambos afetados pelos movimentos dos mercados.

A medição e o controlo destes riscos são assegurados por um órgão independente da gestão.

→ **Controlo de Risco de Mercado de Negociação**

• **Atividades sujeitas a risco de mercado:**

Os riscos das atividades de negociação decorrem de atividades de serviço financeiro a clientes com instrumentos não complexos, concentrando-se na cobertura dos riscos de taxa de câmbio e de taxa de juros. As operações realizadas com clientes são cobertas com o mercado, de modo a garantir uma exposição residual a este tipo de risco.

• **Metodologias:**

A metodologia aplicada no exercício de 2024, no âmbito do Banco, para a atividade de negociação, é o *Value at Risk (VaR)*. Utiliza-se como base a metodologia de Simulação Histórica com um nível de confiança de 99% e um horizonte temporal de um dia, tendo sido aplicados ajustes estatísticos que permitiram incluir de forma rápida e eficaz os acontecimentos mais recentes, e que condicionam os níveis de riscos assumidos.

Complementarmente utiliza-se a Análise de Cenários (*Stress Testing*), que consiste em definir cenários do comportamento de diferentes variáveis financeiras e obter o respetivo impacto nos resultados ao aplicá-los sobre as carteiras. Estes cenários podem replicar o comportamento de variáveis financeiras perante factos ocorridos no passado (como crises) ou, pelo contrário, podem-se determinar cenários plausíveis que não correspondem a eventos passados. Em suma, a análise de cenários busca identificar o risco potencial sobre condições de mercado extremas e nas franjas de probabilidade de ocorrência não cobertas pelo *VaR*.

São calculadas também várias medidas de sensibilidade (BPV e gregos) e volumes equivalentes.

Paralelamente é efetuado um acompanhamento diário das posições e da conta de resultados, os quais incluem o ajuste de avaliação de crédito (CVA) e o ajuste de avaliação de débito (DVA).

• **Medidas de calibração e contraste (*Backtesting*):**

A fiabilidade do modelo de *VaR* é aferida periodicamente através de uma análise de *backtesting*. O *backtesting* consiste numa análise comparativa entre os cálculos do *Value at Risk (VaR)* e os resultados diários "limpos" (*Clean P&L* - resultado associado à reavaliação das carteiras de fecho do dia anterior aos preços de fecho do dia seguinte), onde são analisados os desvios pontuais/espóricos dos resultados verificados face às medidas estimadas.

As análises de *backtesting* realizadas no Santander cumprem as recomendações do BIS, em matéria de comparação dos sistemas internos utilizados na medição e gestão dos riscos financeiros. Adicionalmente, no *backtesting* são efetuados testes de hipóteses: testes de excessos, testes de normalidade, medidas de excesso médio, etc.

• **Limites:**

Para as carteiras de negociação utilizam-se limites quantitativos que se classificam em dois grupos, sendo estabelecidos em função dos seguintes objetivos:

- Limites dirigidos a proteger o volume de perdas potenciais futuras. Constituem exemplo deste tipo de limites os limites por *VaR*, sobre medidas de sensibilidade (BPV e gregos) ou sobre posições equivalentes;
- Limites dirigidos a proteger/acomodar o volume de perdas efetivas ou a proteger níveis de resultados já alcançados durante o período. Este tipo de limites tem como objetivo a geração de alertas sobre posições que estejam a gerar perdas (*loss triggers*), permitindo a tomada de decisões antes de alcançar o limite de perda máxima (*stop loss*), a partir do qual se considerará que as perdas terão atingido um nível inaceitável e se procederá ao imediato fecho de posições.

• **Análise quantitativa do *VaR* durante o ano:**

O *VaR* manteve-se em níveis muito reduzidos, registando o valor de 8 mil euros a 30/06/2024.

→ **Controlo do Risco Estrutural de Balanço**

O controlo do risco estrutural de balanço incide sobre o risco de taxa de juro e o risco de liquidez.

O risco de taxa de juro decorre dos desfasamentos nos vencimentos e na repreciação dos ativos e passivos e do impacto que movimentos adversos nas taxas de juro podem ter no valor económico ou na margem financeira do Banco.

O risco de liquidez consiste no risco do Santander não dispor dos

recursos financeiros líquidos necessários para cumprir as obrigações no momento devido ou de incorrer num custo excessivo para as cumprir.

- **Metodologias:**

O risco de taxa de juro do balanço consolidado é medido através da modelização das posições de ativos e passivos sensíveis a variações de taxa de juro de acordo com a sua estrutura de indexantes e de repreciação. Este modelo permite medir e controlar o risco originado pelo movimento da curva de rendimentos, nomeadamente o seu impacto na margem financeira e no valor patrimonial do balanço do Banco.

Complementarmente, são calculados outros indicadores de risco, como o *Value at Risk (VaR)* e a análise de cenários (*stress test*).

O risco de liquidez é medido e controlado através da modelização dos fluxos de pagamentos e recebimentos presentes e futuros, bem como pela realização de exercícios de análise de cenários que procuram identificar o risco potencial sobre condições de mercado extremas.

Paralelamente, são calculados rácios sobre as posições de balanço que atuam como indicadores das necessidades de liquidez estrutural e de curto prazo, bem como indicadores de liquidez intradiária em situações normais e de stress e indicadores de alerta precoce.

O rácio LCR (*Liquidity Coverage Ratio*), calculado segundo as normas do BCE, situou-se em 132,7% a 28/06/2024.

- **Limites:**

O controlo dos riscos de balanço é garantido através da aplicação de uma estrutura de limites quantitativos que visam manter as exposições dentro dos níveis autorizados. Os limites incidem sobre os seguintes indicadores:

- **Taxa de juro:** Sensibilidade da margem financeira e do valor económico, *stress test* da carteira ALCO, *VaR*;
- **Liquidez:** Buffer de liquidez, cenários de stress, rácios de liquidez de curto prazo e estrutural, rácios de oneração de ativos e de concentração.

Risco Operacional

➔ Definição e Objetivos

O Banco define o risco operacional como o risco de perda resultante de deficiências ou falhas nos processos internos, recursos humanos ou sistemas internos, ou resultantes de eventos externos.

O risco operacional é inerente a todos os produtos, atividades, processos e sistemas e é gerado em todas as áreas de negócio e de suporte. Por esse motivo, todos os colaboradores são responsáveis pela gestão do risco operacional inerente às

atividades, processos e sistemas próprios das suas funções habituais.

O principal objetivo em matéria de controlo e gestão do risco operacional consiste na identificação, avaliação, medição, controlo, mitigação e reporte deste mesmo risco, sendo que a identificação e mitigação das fontes de risco constituem uma prioridade para o Santander, independentemente de as mesmas terem ou não originado perdas efetivas.

De acordo com o *Capital Requirements Regulation* o Santander utiliza o método-padrão único, *Standardised Measurement Approach/SMA*, para cálculo dos requisitos de fundos próprios para Risco Operacional.

➔ Modelo de Gestão

O modelo organizativo do Santander em termos de controlo e gestão do risco operacional, resulta da adaptação à abordagem de Basileia II pelo Grupo.

A supervisão e o controlo do risco operacional são realizados através dos seus órgãos de governo. Neste sentido, o Conselho de Administração e a Comissão Executiva incluem de forma periódica na sua gestão o tratamento de aspetos relevantes em matéria de controlo e mitigação do risco operacional.

Com o objetivo de cumprir os requisitos regulatórios e de acordo com as melhores práticas do sector bancário, o Grupo definiu um modelo organizacional estruturado em três linhas de defesa.

A primeira linha de defesa, é constituída por todas as unidades de negócio e funções de suporte, sendo responsável pelo risco operacional originado nas suas áreas e tem como principal função a identificação, avaliação, monitorização, mitigação e reporte deste risco.

A segunda linha de defesa é constituída pela área com função de controlo de risco operacional, e é responsável, por um lado por supervisionar o controlo efetivo do risco operacional nas suas diferentes vertentes, e por outro lado por avaliar se a sua gestão está em linha com o definido e se respeita os níveis de tolerância estabelecidos para o efeito. A segunda linha de defesa é uma função independente e complementa as funções de gestão e controlo da primeira linha.

A terceira linha de defesa é constituída pela Auditoria Interna, um órgão independente que assume funções de controlo e avalia periodicamente se as políticas, metodologias e procedimentos são adequadamente implementados.

As diversas etapas do modelo de gestão e controlo permitem:

- Identificar o risco operacional inerente a todas as atividades, produtos, processos e sistemas do Santander.
- Definir o perfil de risco operacional, através da medição de métricas e indicadores por área e horizonte temporal, e estabelecer limites de tolerância e apetência de risco.

- Realizar e seguir o orçamento de risco operacional.
- Promover o envolvimento e integração de todos os colaboradores na cultura do risco operacional através da realização de formação em matéria de risco operacional e através da realização de reuniões periódicas.
- Medir e avaliar o risco operacional de forma objetiva, continuada e coerente tendo por base as exigências regulatórias (Basileia, Banco de Portugal, entre outros).
- Efetuar um seguimento contínuo e sistemático das fontes de exposição ao risco e implementar os respetivos mecanismos de controlo de modo a minimizar eventuais perdas.
- Estabelecer medidas e ações de mitigação que reduzam e mitiguem o risco operacional.
- Elaborar apresentações e relatórios periódicos de risco operacional, e realizar a sua divulgação junto dos diversos órgãos de gestão e supervisão (internos e externos).
- O modelo de controlo de risco operacional implementado traduz-se nos seguintes benefícios:
- Promover o desenvolvimento de uma cultura de risco operacional robusta.
- Permitir uma gestão integral e eficaz do risco operacional (identificação, medição/avaliação, controle/mitigação e reporte).
- Melhorar o conhecimento dos riscos operacionais, tanto reais como potenciais, e estabelecer a sua relação com as linhas de negócio e de suporte.
- Incrementar a melhoria dos processos e controles e mitigar/reduzir eventuais perdas.
- Facilitar o estabelecimento de limites de apetite de risco operacional.
- Base de dados de eventos externos, que disponibiliza informação quantitativa e qualitativa e facilita uma análise mais detalhada e estruturada dos eventos relevantes que possam ocorrer no sector.
- Análise de cenários, em que participam diversas áreas de negócio, segunda linha e coordenadores de risco operacional, tendo como objetivo a identificação de potenciais eventos com baixa probabilidade de ocorrência e elevada severidade para a instituição. Avalia-se o possível impacto e identificam-se se necessário, controlos adicionais e/ou medidas de mitigação, que minimizem o seu impacto.
- Autoavaliação de risco operacional (RCSA – *Risk Control Self-Assessment*), cujo objetivo principal consiste em identificar e avaliar os riscos operacionais em relação aos controlos existentes e identificar eventuais medidas de mitigação.
- Indicadores (ORIs – *operational risk indicators*), são parâmetros de natureza diversa (métricas, índices e medidas) que disponibilizam informação útil acerca da exposição ao risco. Estes indicadores e respetivos limites são revistos periodicamente para alertar sobre alterações que possam antecipar a materialização dos principais riscos.
- Recomendações da auditoria interna, externa, das funções de controlo e reguladores, que proporcionam informação relevante sobre o risco e permitem a identificação de eventuais debilidades e aspetos de melhoria.

No que respeita à identificação, medição e avaliação do risco operacional, foram definidos diversos instrumentos quantitativos e qualitativos, que de forma conjunta permitem realizar um diagnóstico em matéria de risco operacional e classificar/avaliar as diversas áreas relativamente à gestão do seu próprio risco.

A análise quantitativa realiza-se fundamentalmente através de instrumentos que registam e quantificam o potencial nível de perdas associados a eventos de risco operacional, nomeadamente:

- Base de dados de eventos internos, cujo objetivo consiste no registo de eventos de risco operacional, com ou sem eventuais impactos contabilísticos. Existem processos de conciliação contabilística que garantem a qualidade da informação incluída na base de dados.

O Banco desenvolve ainda modelos de supervisão e de controlo específicos em matéria de gestão de riscos tecnológico e ciber de modo a garantir o adequado seguimento dos sistemas de informação e o reforço da proteção cibernética do Banco. Não obstante, impera o princípio da homogeneização pelo que os modelos se encontram perfeitamente alinhados com as ferramentas e com os instrumentos de gestão do risco operacional já anteriormente mencionados.

Adicionalmente, existe ainda um conjunto de diversos instrumentos que complementam e asseguram um sólido ambiente de controlo, nomeadamente:

- Políticas e procedimentos;
- Planos de ação e/ou ações corretivas/mitigadoras;
- Gestão de crises e Plano de Continuidade de Negócio;
- Mecanismos de transferência de riscos e seguros;
- Acordo com terceiros e controlo de fornecedores.

O Banco continua a reforçar a implementação do programa de gestão avançada de risco operacional, tendo como principais objetivos o envolvimento de todos os colaboradores e dos órgãos de gestão no controlo e mitigação do risco operacional. A implementação e divulgação da cultura de riscos do Banco

Santander Totta continua a ser uma forte prioridade da instituição permitindo uma avaliação e monitorização mais eficiente do risco operacional e facilitando a tomada de decisão por parte das áreas de negócio e da Administração.

O Banco continua a desenvolver ações no sentido de melhorar a eficácia das diferentes ferramentas de gestão do risco operacional, efetuando ações de *benchmarking* com a Corporação e diferentes geografias do Grupo e desafiando simultaneamente as 1LoD para a prevenção e mitigação do RO através da promoção de várias iniciativas onde se inclui a dinamização de um modelo de gestão de prevenção da fraude interna e a consciencialização para os novos riscos emergentes (fraude externa, *Cybersecurity*, Riscos ESG, entre outros).

A resiliência operacional digital é uma prioridade, face à evolução da digitalização dos serviços financeiros, quer através da utilização de meios digitais por parte dos consumidores e das empresas, quer pelos novos *players* no mercado que estão a utilizar novas tecnologias, quer pela evolução dos atuais modelos empresariais. É crucial robustecer a capacidade do Banco se preparar, adaptar, resistir e recuperar rapidamente, com o mínimo de tempo de inatividade e de impacto, de interrupções, quer seja *cyber attacks*, *insider threats*, *geo-political events*, *pandemics*, *weather events*, etc.

Cumprimento e conduta

A área de Cumprimento e Conduta corporiza no Banco a função de conformidade ("*compliance*"), sendo responsável pela gestão dos riscos de cumprimento regulatório (incluindo crime financeiro), de conduta e de reputação, no contexto de uma estrutura robusta de gestão de riscos, assente na distribuição de funções entre três linhas de defesa, num exigente modelo de governo e de controlo interno e numa relação estreita com a corporação.

Os referidos riscos definem-se do seguinte modo:

- **Risco de Cumprimento Regulatório:** possibilidade de desalinhamento com os requisitos legais e regulamentares, bem como as expectativas dos supervisores, que possam resultar em sanções legais ou regulamentares, incluindo multas ou outras implicações financeiras.
- **Risco de Crime Financeiro:** decorrente da possível utilização de meios, produtos e serviços do Grupo em atividades de carácter ilícito ou ilegal. Estas atividades incluem, entre outras, o branqueamento de capitais, o financiamento de terrorismo, a violação dos programas de sanções internacionais, a corrupção, o suborno e a evasão fiscal.
- **Risco de Conduta:** decorrente de decisões ou comportamentos desalinhados com os valores, princípios e regulamentos do Grupo, tendo em consideração os interesses dos clientes, acionistas e a integridade do

mercado.

- **Risco de Reputação:** possibilidade de incorrer em impacto económico negativo, atual ou potencial, devido a danos resultantes da forma como a imagem do Banco é percecionada por colaboradores, clientes, acionistas / investidores ou a comunidade em geral.

Os dois fundamentos e objetivos essenciais da área de Cumprimento e Conduta são, por um lado, a prevenção, o acompanhamento e o controlo dos riscos acima definidos, enquanto objeto autónomo, ainda que inserido no contexto mais amplo da atividade do Banco e por outro lado, a deteção, a mitigação e a superação de eventuais desconformidades.

Para o efeito, em cada uma destas vertentes, existe um equilíbrio entre a atuação preventiva e corretiva, sempre que assim se justifique, e uma adequada combinação entre atividades de assessoria/revisão crítica e de monitorização/controlo, ambas essenciais à gestão de risco que define e caracteriza a função de *Compliance*.

Neste contexto, sem prejuízo da existência de um quadro institucional e de governo estabilizado e de um conjunto significativo de atividades de gestão de risco realizadas de forma recorrente, a atividade da área de Cumprimento e Conduta é, em cada exercício, ajustada ao ambiente regulatório, às expectativas dos supervisores e à evolução do perfil de risco do Banco, de acordo com a atividade efetivamente desenvolvida em cada momento, o que é tanto mais relevante quanto é certo que se regista permanentemente um elevado dinamismo nestas matérias que, naturalmente, acaba por ter impacto também no exercício da função.

Para o efeito, é elaborado e aprovado anualmente um Plano de Atividades.

O Plano é o resultado de um exercício conjunto (entre a área de Cumprimento e Conduta do Banco e a área de Cumprimento e Conduta do Grupo Santander) que tem por objetivo a definição de linhas de orientação e, consequentemente, de atividades concretas a implementar em cada exercício e que acrescem ao conjunto de atividades que são executadas de forma recorrente ou permanente.

O referido exercício obedece a uma metodologia estabelecida no Grupo Santander, de acordo com a qual estão definidas fontes, das quais resultam atividades, que se agrupam por categorias e temas/áreas de actuação. A execução do Plano é objeto de seguimento recorrente.

Sem prejuízo de todos os demais aspetos que decorrem do que fica exposto, o quadro normativo interno relativo aos Riscos de Cumprimento e Conduta, abrange, designadamente, os instrumentos identificados na lista abaixo, que são referidos pela sua abrangência e âmbito e pelo seu particular impacto na prevenção e gestão dos riscos em apreço.

→ Políticas e instrumentos de risco de cumprimento

- Valores Corporativos que se traduzem em “comportamentos” concretos, os quais pautam a conduta de todos os colaboradores;
- Marco Corporativo de Cumprimento e Conduta;
- Política Global de Cumprimento;
- Políticas em matéria de Prevenção do Crime Financeiro;
- Códigos de conduta (com três dimensões: geral; na relação com os clientes e relativo ao mercado de valores);
- Política e Procedimentos de Comercialização e de Seguimento de Produtos;
- Política de Prevenção, Comunicação e Sanação de Conflitos de Interesses;
- Política de Tratamento e Proteção de Dados Pessoais;
- Política de formação de colaboradores, que inclui formação regulamentar obrigatória, bem como adicional;
- Políticas de Prevenção de Corrupção e de Defesa Corporativa (o Santander possui uma Política Corporativa de Prevenção da Corrupção, incluindo, entre outros: Um canal de denúncias (Canal Aberto) onde qualquer

colaborador pode comunicar, de forma confidencial e anónima, quaisquer eventuais violações dos Códigos de Conduta e/ou da Política de Prevenção da Corrupção e outras eventuais irregularidades);

- Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;

→ Políticas de risco Reputacional

- Política de risco Reputacional;
- Política de Setores Sensíveis (regula o financiamento a determinados setores considerados sensíveis, devido à sua possível repercussão social, política ou cultural, estabelecendo as pautas para avaliar e decidir sobre o envolvimento com esses mesmos setores, de forma a conseguir identificar, gerir e prevenir o risco reputacional associado);
- Política e Procedimento para o Setor da Defesa (definindo os critérios a seguir na atividade financeira relacionada com este setor e prevendo um procedimento de análise de todas as operações e clientes abrangidos no setor).
- Política de Donativos (definindo os critérios a seguir na atribuição de donativos com finalidades sociais).

Informação Complementar

Prevenção de branqueamento de capitais

A função de cumprimento em matéria de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo (PBCFT) do Santander em Portugal está corporizada na área de *Financial Crime Compliance* (FCC), integrada na área de Cumprimento e Conduta, que materializa a função de “compliance” e que funciona de forma independente e permanente, e no Comité de Análise e Resolução, que é um órgão de controlo interno para a Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo.

A área de FCC dispõe de autonomia funcional e reporta ao responsável da área de Cumprimento e Conduta (*Chief Compliance Officer*).

O objetivo principal é a gestão dos riscos de cumprimento relativos ao branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo e sanções, zelando para que a atividade se desenvolva em conformidade com todo o normativo aplicável, na prevenção e minimização de danos, nomeadamente decorrentes de eventuais sanções, bem como de caráter reputacional.

Assim, o responsável pela área de FCC atua como “Responsável pelo Cumprimento Normativo” e dispõe de uma estrutura orgânica especializada e exclusivamente dedicada, existem normativos internos e estão implementados procedimentos e controlos específicos, corporizando o sistema de controlo interno em matéria de FCC, que é objeto de auditoria anual.

Ao Responsável pelo cumprimento normativo, compete:

- Participar na definição e emitir parecer prévio sobre as políticas e os procedimentos e controlos destinados a PBCFT;
- Acompanhar, em permanência, a adequação, a suficiência e a atualidade das políticas e dos procedimentos e controlos em matéria de PBCFT, propondo as necessárias atualizações;
- Participar na definição, acompanhamento e avaliação da política de formação interna;
- Assegurar a centralização de toda a informação relevante que provenha das diversas áreas de negócio da entidade obrigada;

- Desempenhar o papel de interlocutor das autoridades judiciais, policiais e de supervisão e fiscalização, designadamente dando cumprimento ao dever de comunicação e assegurando o exercício das demais obrigações de comunicação e colaboração.

Ao *Chief Compliance Officer* compete, nomeadamente, a coordenação da área de FCC e a avaliação de situações que lhe sejam submetidas pelo Responsável de Cumprimento Normativo.

Ao Comité de Análise e Resolução compete, nomeadamente:

- Aprovação de políticas e objetivos gerais do sistema de prevenção de Branqueamento de Capitais e de Financiamento do Terrorismo e do normativo aplicável às diferentes áreas e órgãos;
- Seguimento de atividades da área de FCC;
- Determinação de quaisquer procedimentos específicos que devam ser adotados na matéria por qualquer área;
- Aprovação das linhas gerais dos programas de formação e seguimento da respetiva execução;
- Avaliação de operativas que lhe sejam submetidas e determinação de medidas que considere adequadas, incluindo a comunicação às autoridades judiciais de operações que o não tenham sido pelo RCN;
- No domínio da respetiva competência, o seguimento das recomendações de auditoria interna e externa bem como, sendo o caso, de determinações específicas e recomendações de autoridades de supervisão;
- Apreciação de qualquer outro assunto que lhe seja submetido pela área de FCC;

Estrutura acionista

Acionista	Nº ações	%
Santander Totta, SGPS, S.A.	1 376 219 267	98,88%
Taxagest - SGPS, S.A.	14 593 315	1,05%

Movimento de ações próprias

De acordo com a deliberação da Assembleia Geral Anual, realizada no passado dia 27 de maio de 2024, o Banco Santander Totta S.A. directamente por si ou por sociedade sua dependente, pode adquirir ações próprias bem como alienar as adquiridas até ao limite e nas demais condições da lei.

Em 31 de Dezembro de 2023, o Banco Santander Totta SA. detinha 435 492 ações próprias correspondentes a 0,031% do seu capital social. Durante o primeiro semestre ano de 2024, o Banco Santander Totta SA não efetuou nenhuma recompra de ações próprias.

TRANSAÇÃO COM AÇÕES PRÓPRIAS DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024				
Banco Santander Totta, S.A.	Número de ações	Preço médio unitário (€)	Valor Contabilístico (€)	% no Capital Social
Saldo em 31/12/2023	435 492	5,14	2 239 096	0,031%
Aquisição de ações	0	0,00	0	0,0000%
Saldo em 30/06/2024	435 492	5,14	2 239 096	0,031%

Indicadores Alternativos de Desempenho

Apresenta-se um conjunto de Indicadores Alternativos de Desempenho (IAD), utilizado no Relatório de Gestão, elaborado em conformidade com as orientações emitidas pela ESMA (Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados) em 5 de outubro de 2015 (ESMA/2015/1415pt).

O Banco utiliza, para análise da gestão, um conjunto de indicadores, para medição da rentabilidade, eficiência e dinâmicas de volumes de negócio. Na sua maioria, estes indicadores são derivados da informação financeira divulgada de acordo com as normas contabilísticas em vigor (informação IFRS), mas outros são calculados com informação de gestão (informação MIS), não diretamente relacionável com a informação IFRS. De igual modo, alguns indicadores podem ser calculados corrigindo de movimentos não recorrentes, visando traduzir a dinâmica subjacente da atividade, rentabilidade e eficiência do Banco.

Os indicadores são discriminados seguidamente, efetuando-se a remissão, no possível, para a informação IFRS.

Margem financeira

“Receitas de juros” deduzidas das “Despesas com juros”, tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

Rendimento de instrumentos de capital

“Receitas de dividendos”, tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

Resultados de associadas

“Parte dos lucros ou prejuízos de investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial”, tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

Comissões líquidas

“Receitas de taxas e comissões” deduzidas das “Despesas com taxas e comissões”, tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

Outros resultados de exploração

“Outras receitas operacionais” deduzidas de “Outras despesas operacionais”, tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

Margem comercial

Soma da “Margem financeira”, “Rendimento de instrumentos de capital”, “Resultados de associadas”, “Comissões líquidas” e “Outros resultados de exploração”.

Resultados em operações financeiras

Soma de “Ganhos ou perdas com o desconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido”, “Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros, detidos para negociação, valor líquido”, “Ganhos ou perdas com ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados, valor líquido”, “Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido”, “Diferenças cambiais ganhos ou perdas, valor líquido”, “Ganhos ou perdas com o desconhecimento de investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas, valor líquido”, “Ganhos ou perdas com o desconhecimento de ativos não financeiros, valor líquido”, tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

Produto bancário

“Margem comercial” adicionada de “Resultados em operações financeiras”.

Custos operacionais

Soma de “Despesas com pessoal”, de “Outras despesas administrativas” e de “Depreciação”, tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

Resultado de exploração

“Produto bancário” subtraído de “custos operacionais” e de “Contribuições em numerário para fundos de resolução e sistemas de garantia de depósitos”, tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

Imparidade, provisões líquidas e outros resultados

Soma de “Provisões ou reversão de provisões”, de “Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados”, de “Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros”, de “Ganhos ou perdas outros, valor líquido”, e de “Lucros ou prejuízos com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas”, tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

Provisões líquidas

“Provisões ou reversão de provisões”, tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

Imparidade líquida de ativos financeiros ao custo amortizado

“Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados – Ativos financeiros pelo custo amortizado”, tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

Imparidade líquida de ativos não financeiros

“Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros”, tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam

“Resultado de exploração” subtraído de “Imparidade, provisões líquidas e outros resultados”.

Impostos

“Despesas ou receitas com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em operação”, tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

Resultado após impostos e antes de interesses que não controlam

“Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam” deduzido de “Impostos”.

Interesses que não controlam

“Lucros ou prejuízos do período – atribuíveis a participações minoritárias sem controlo”, tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

Resultado consolidado do exercício atribuível aos acionistas do BST

“Resultado após impostos e antes de interesses que não controlam”, deduzido de “Interesses que não controlam”.

Resultado dos ativos não correntes detidos para venda

“Lucros ou prejuízos com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas”, tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

Rácio de eficiência

Rácio entre os “custos operacionais” e o “produto bancário” deduzido das “Contribuições em numerário para fundos de resolução e sistemas de garantia de depósitos”, tal como apresentado na Demonstração de Resultados.

Rácio Crédito / Depósitos (rácio de transformação)

Calculado de acordo com a Instrução 6/2018 do Banco de Portugal.

Volume de Negócio

Soma do “Crédito a clientes (bruto)” com os “Recursos de clientes”.

Crédito a clientes (bruto)

Corresponde à soma das rubricas de balanço: “Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral – empréstimos e adiantamentos”, “Ativos financeiros pelo custo amortizado – títulos de dívida” e “Ativos financeiros pelo custo amortizado - Empréstimos e adiantamentos”, expurgado de “Outros saldos a receber” e de “Empréstimos e adiantamentos – instituições de crédito”, conforme consta na nota 9 do capítulo “Notas às demonstrações financeiras consolidadas” e da nota 8 do capítulo “Notas às demonstrações financeiras individuais”. Valores antes de imparidades.

Crédito a clientes (líquido)

Crédito a clientes (bruto), líquido de imparidades. As imparidades correspondem à soma de “Imparidade para títulos de dívida” e “Imparidade para empréstimos e adiantamentos – clientes e outros saldos a receber” conforme consta na nota 9 do capítulo “Notas às demonstrações financeiras consolidadas” e da nota 8 do capítulo “Notas às demonstrações financeiras individuais”, deduzidas da imparidade relativa a “Outros saldos a receber”.

Crédito a particulares (habitação e consumo) e empresas

Definido de acordo com a segmentação da informação de gestão (MIS).

Rácio de *non-performing exposure*

Exposição não produtiva (NPE), definida de acordo com o documento “Orientações sobre créditos não produtivos dirigidas a instituições de crédito” do Banco Central Europeu (março 2017), em rácio da exposição total, incluindo extrapatrimoniais.

Custo do crédito

Rácio entre a “Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados - Ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado” (da Demonstração dos Resultados) e a média do “Crédito a clientes (bruto)” (do balanço).

Cobertura de *non-performing exposure*

Imparidades de exposições não-produtivas em relação ao total de exposições não produtivas (NPE).

Depósitos

Corresponde à rubrica “Depósitos – clientes” – ver nota 16 (no capítulo das Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas) e nota 15 (no capítulo das Notas às Demonstrações Financeiras individuais).

Recursos fora de balanço

Soma dos “Fundos de investimento geridos ou comercializados pelo Banco” e dos “Seguros e outros recursos”, cuja informação é obtida através da Santander Asset Management e/ou do sistema de informação de gestão (MIS).

Recursos de balanço

Corresponde a “Depósitos”, conforme definição incluída nesta secção.

Recursos de clientes

Soma de “Recursos de balanço” com os “Recursos fora de balanço”.

Liquidity Coverage Ratio (LCR)

O LCR (rácio de cobertura de liquidez), de acordo com o disposto no artigo 412.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 575/2013, deverá ser igual ao rácio entre a reserva de liquidez de uma instituição de crédito e as suas saídas de liquidez líquidas durante um período de tensão de 30 dias de calendário.

Rendibilidade dos capitais próprios (ROE)

Rácio entre o “Resultado consolidado do exercício atribuível aos acionistas do BST” e o “Total dos Capitais Próprios” no início do período.

Rendibilidade do ativo (ROA)

Rácio entre o “Resultado consolidado do exercício atribuível aos acionistas do BST” e o “Total do Ativo”.

Declaração a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º-J do Código de Valores Mobiliários

A alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º-J do Código de Valores Mobiliários determina que cada uma das pessoas responsáveis da sociedade emita declaração cujo teor é aí definido.

Os membros do Conselho de Administração do Banco Santander Totta, S.A, aqui identificados nominativamente subscreveram individualmente a declaração que a seguir se transcreve:

“Declaro, nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º-J do Código de Valores Mobiliários que, tanto quanto é do meu conhecimento, as demonstrações financeiras condensadas relativas ao 1.º semestre do exercício de 2024 foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do Banco Santander Totta, S.A e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o relatório de gestão intercalar expõe fielmente as informações exigidas nos termos do n.º 2 do artigo 29.º-J do Código de Valores Mobiliários”.

José Carlos Brito Sítima Presidente	Pedro Aires Coruche Castro e Almeida Vice-Presidente
Amílcar da Silva Lourenço Vogal	Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais Vogal
Cristina Alvarez Alvarez Vogal	Daniel Abel Monteiro Palhares Traça Vogal
Isabel Cristina da Silva Guerreiro Vogal	João Pedro Cabral Tavares Vogal
Manuel António Amaral Franco Preto Vogal	Manuel Maria de Olazabal y Albuquerque Vogal
Maria Manuela Machado Costa Farelo Ataíde Marques Vogal	Miguel Belo de Carvalho Vogal
Remédios Ruiz Macia Vogal	Ricardo Lopes da Costa Jorge Vogal

Demonstrações Financeiras

As contas referentes ao 1.º semestre de 2024 não foram objeto de revisão limitada nem do respetivo parecer por parte dos auditores do Banco.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Notas	30-06-2024	31-12-2023
ATIVO			
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	5	4.770.950	6.284.760
Ativos financeiros detidos para negociação	6	1.776.609	1.465.544
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	7	22.777	24.627
Instrumentos de capital próprio		22.777	24.627
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	8	3.775.185	3.847.282
Instrumentos de capital próprio		175.330	172.237
Titulos de dívida		1.209.366	1.247.156
Empréstimos e adiantamentos		2.390.489	2.427.889
Ativos financeiros pelo custo amortizado	9	44.484.224	41.869.686
Titulos de dívida		9.031.817	7.242.366
Empréstimos e adiantamentos		35.452.407	34.627.320
Derivados - Contabilidade de cobertura	10	183.681	259.831
Ativos tangíveis	11	392.359	403.833
Propriedades de investimento		133.550	138.032
Ativos tangíveis		258.809	265.801
Ativos intangíveis	11	32.362	32.133
Ativos por impostos	12	164.193	165.989
Outros ativos	13	242.720	197.332
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda	14	37.565	35.565
TOTAL DO ATIVO		55.882.625	54.586.582
PASSIVO			
Passivos financeiros detidos para negociação	6	1.783.312	1.475.977
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	15	48.483.153	47.559.343
Depósitos		42.185.006	41.378.675
Titulos de dívida emitidos		5.960.547	5.921.731
Outros passivos financeiros		337.600	258.937
Derivados - Contabilidade de cobertura	10	25.353	26.048
Provisões	16	119.005	133.457
Compromissos e garantias concedidos		50.475	53.263
Outras provisões		68.530	80.194
Passivos por impostos	12	350.724	532.902
Capital social reembolsável à vista	17	33.385	37.303
Outros passivos	18	555.257	705.464
TOTAL DO PASSIVO		51.350.189	50.470.494
CAPITAIS PRÓPRIOS			
Capital social	19	1.391.780	1.391.780
Prémios de emissão	19	193.390	193.390
Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital social	19	400.000	400.000
Outro rendimento integral acumulado	19	(272.006)	(173.214)
Rubricas que não serão reclassificadas em resultados		(451.417)	(444.125)
Rubricas que podem ser reclassificadas em resultados		179.411	270.911
Resultados retidos	19	1.219.204	401.045
Outras reservas	19	1.091.785	1.015.173
Ações próprias	19	(44.122)	(44.122)
Resultados atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe	20	551.774	931.407
Interesses que não controlam	21	631	629
TOTAL DOS CAPITAIS PRÓPRIOS		4.532.436	4.116.088
TOTAL DO PASSIVO E DOS CAPITAIS PRÓPRIOS		55.882.625	54.586.582

O anexo faz parte integrante da demonstração da posição financeira consolidada para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2024.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS PARA OS PERÍODOS DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Notas	30-06-2024	30-06-2023
Receitas de juros	23	1.698.409	1.129.535
Despesas com juros	23	(845.569)	(548.305)
MARGEM FINANCEIRA		852.840	581.230
Receitas de dividendos	24	8.216	1.684
Receitas de taxas e comissões	25	270.639	277.661
Despesas com taxas e comissões	25	(38.311)	(44.990)
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	26	-	-
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido	26	3.087	817
Ganhos ou perdas com ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	26	196	970
Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido	26	-	-
Diferenças cambiais ganhos ou perdas, valor líquido	26	9.433	8.694
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos não financeiros, valor líquido	27	29	1.235
Outras receitas operacionais	28	9.223	8.763
Outras despesas operacionais	28	(4.645)	(4.742)
PRODUTO BANCÁRIO		1.110.707	831.322
Despesas administrativas	29	(237.858)	(231.034)
Despesas com pessoal		(141.979)	(136.169)
Outras despesas administrativas		95.879	(94.865)
Contribuições em numerário para fundos de resolução e sistemas de garantia de depósitos	30	(7.713)	(23.644)
Depreciação	11	(19.245)	(22.045)
Provisões ou reversão de provisões	16	(6.834)	(6.750)
Compromissos e garantias concedidos		2.788	1.166
Outras provisões		(9.622)	(7.916)
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados	16	(4.397)	(35.014)
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral		-	24
Ativos financeiros pelo custo amortizado		(4.397)	(35.038)
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros	16	2.649	3.657
Ganhos ou perdas outros, valor líquido	1.3 l)	(35.303)	(38.316)
Lucros ou prejuízos com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas	31	4.329	2.487
LUCROS OU PREJUÍZOS DE UNIDADES OPERACIONAIS EM OPERAÇÃO ANTES DE IMPOSTOS		806.335	480.663
Despesas ou receitas com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em operação	12	(254.559)	(164.294)
LUCROS OU PREJUÍZOS DO PERÍODO		551.776	316.369
Atribuíveis a participações minoritárias sem controlo		2	1
Atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe	20	551.774	316.368

O anexo faz parte integrante da demonstração da posição financeira consolidada para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2024.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.
 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADOS
 PARA OS PERÍODOS DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Notas	30-06-2024		30-06-2023	
		Atribuível aos acionistas do Banco	Atribuível a interesses que não controlam	Atribuível aos acionistas do Banco	Atribuível a interesses que não controlam
Lucros ou prejuízos do período		551.774	2	316.368	1
Outro rendimento integral	19	(98.792)	-	148.154	-
Rubricas que não serão reclassificadas em resultados					
Ganhos ou perdas atuariais com planos de pensões de benefício definido	19				
. Valor bruto		(7.339)	-	20.604	-
. Impacto fiscal		-	-	-	-
Varição do justo valor dos instrumentos de capital próprio pelo justo valor através de outro rendimento integral					
. Valor bruto	8	68	-	2.132	-
. Impacto fiscal		(21)	-	(661)	-
Rubricas que podem ser reclassificadas em resultados					
Coberturas de fluxos de caixa	19				
. Valor bruto		(18.874)	-	152.884	-
. Impacto fiscal		5.851	-	(47.394)	-
Instrumentos de dívida pelo justo valor através de outro rendimento integral					
Varição no justo valor					
. Valor bruto		(20.758)	-	(4.685)	-
. Impacto fiscal		6.383	-	1.400	-
Empréstimos e adiantamentos pelo justo valor através de outro rendimento integral					
Varição no justo valor					
. Valor bruto		(92.901)	-	34.600	-
. Impacto fiscal		28.799	-	(10.726)	-
Rendimento integral consolidado do período		452.982	2	464.522	1

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados e do outro rendimento integral consolidado para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2024.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO PARA O PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024 E PARA O EXERCÍCIO DE 2023

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Capital social	Prêmios de emissão	Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital social	Outro rendimento integral acumulado		Resultados retidos	Outras reservas	Ações próprias	Resultados atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe	Interesses que não controlam	Total do capital próprio
				De justo valor	Por impostos						
Saldos em 31 de dezembro de 2022	1.391.780	193.390	400.000	(426.425)	142.972	402.736	960.532	(44.110)	586.559	626	3.608.060
Aplicação dos resultados (Nota 19)											
. Transferência para reservas	-	-	-	-	-	500.826	85.733	-	(586.559)	-	-
. Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	(502.516)	-	-	-	-	(502.516)
Distribuição de rendimentos - "Additional Tier 1 Instruments" (Nota 19)	-	-	-	-	-	-	(36.636)	-	-	-	(36.636)
Aquisição de ações próprias (Nota 19)	-	-	-	-	-	-	-	(12)	-	-	(12)
Alienação de instrumentos de capital da carteira ao justo valor através											
de outro rendimento integral	-	-	-	(6.952)	2.155	-	4.797	-	-	-	-
Transferência entre rendimento integral e outras reservas, pela											
perda de influência significativa em participada	-	-	-	113	(861)	-	748	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	(1)	(1)	-	-	-	(2)
Rendimento integral do exercício de 2023	-	-	-	176.873	(61.089)	-	-	-	931.407	3	1.047.194
Saldos em 31 de dezembro de 2023	1.391.780	193.390	400.000	(256.391)	83.177	401.045	1.015.173	(44.122)	931.407	629	4.116.088
Aplicação dos resultados (Nota 19)											
. Transferência para reservas	-	-	-	-	-	818.159	113.248	-	(931.407)	-	-
Distribuição de rendimentos - "Additional Tier 1 Instruments" (Nota 19)	-	-	-	-	-	-	(36.636)	-	-	-	(36.636)
Rendimento integral do primeiro semestre de 2024	-	-	-	(139.804)	41.012	-	-	-	551.774	2	452.984
Saldos em 30 de junho de 2024	1.391.780	193.390	400.000	(396.195)	124.189	1.219.204	1.091.785	(44.122)	551.774	631	4.532.436

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio consolidado para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2024.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS
PARA O PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023

		(Montantes expressos em milhares de Euros)	
	Notas	30-06-2024	30-06-2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Receitas de juros e comissões		1.937.839	1.300.341
Despesas com juros e comissões		(775.341)	(450.616)
Despesas administrativas		(239.932)	(233.719)
Contribuições para os fundos de pensões	33	(1.218)	-
Resultados cambiais e outras receitas/despesas operacionais		6.297	(12.391)
Recuperação de créditos incobráveis		2.128	1.461
Resultados operacionais antes das alterações nos ativos e passivos operacionais		<u>929.773</u>	<u>605.076</u>
(Aumentos) diminuições de ativos operacionais:			
Ativos financeiros pelo custo amortizado - Instituições de crédito		8.280	8.238
Ativos financeiros detidos para negociação		(311.065)	(331.789)
Ativos financeiros pelo custo amortizado - Clientes		(2.639.677)	1.673.844
Ativos e passivos ao justo valor através de resultados		118.763	(116.756)
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda		4.050	(1.663)
Propriedades de investimento		4.482	17.103
Outros ativos		(67.218)	(17.379)
		<u>(2.882.385)</u>	<u>1.231.598</u>
Aumentos (diminuições) de passivos operacionais:			
Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado - Instituições de crédito e Bancos Centrais		(736.932)	(890.977)
Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado - Clientes		1.517.380	(1.815.868)
Passivos financeiros detidos para negociação		307.335	323.100
Outros passivos		(156.704)	213.222
		<u>931.079</u>	<u>(2.170.523)</u>
Caixa líquida das atividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento		(1.021.533)	(333.849)
Impostos pagos		(429.228)	(169.736)
Caixa líquida das atividades operacionais		<u>(1.450.761)</u>	<u>(503.585)</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Dividendos recebidos	24	8.216	1.684
Aquisição ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral		(2.995)	4.116
Alienação de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral		503	891
Rendimentos adquiridos ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral		34.846	59.631
Aquisições de ativos tangíveis e intangíveis	12	(13.496)	(20.921)
Vendas de ativos tangíveis	12	1.012	364
Caixa líquida das atividades de investimento		<u>28.086</u>	<u>45.765</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Dividendos pagos	19	-	(502.516)
Remuneração paga de "Additional Tier 1 Instruments"	19	(36.636)	(36.636)
Reembolso/emissão de dívida titulada e subordinada		56.064	702.190
Remuneração paga de dívida emitida		(108.091)	(57.327)
Remuneração paga de passivos subordinados		(2.472)	(2.363)
Caixa líquida das atividades de financiamento		<u>(91.135)</u>	<u>103.348</u>
Aumento (Diminuição) líquida de caixa e seus equivalentes		<u>(1.513.810)</u>	<u>(354.472)</u>
Caixa e seus equivalentes no início do período	5	6.284.760	8.407.985
Caixa e seus equivalentes no fim do período	5	4.770.950	8.053.513

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa consolidados para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2024.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

NOTA INTRODUTÓRIA

O Banco Santander Totta, S.A. (adiante igualmente designado por “Banco”, ou “Grupo”) foi constituído em 1864, assumia anteriormente a denominação de Companhia Geral de Crédito Predial Português, S.A. (CPP) e encontra-se sediado em Portugal na Rua do Ouro, nº 88, Lisboa. O Banco foi nacionalizado em 1975 e transformado em sociedade anónima de capitais públicos em 1990. Em 2 de dezembro de 1992 o seu capital foi reprivatizado, mediante uma oferta pública de ações efetuada em sessão especial da Bolsa de Valores de Lisboa.

A partir de dezembro de 2000, o Banco integrou o Grupo Santander, na sequência da aquisição por este do Banco Totta & Açores, S.A. (totta). Os principais saldos e transações mantidos com empresas do Grupo Santander durante o primeiro semestre de 2024 e o exercício de 2023 encontram-se detalhados na Nota 35. O Banco integra a consolidação do Banco Santander, S.A. (*ultimate parent*).

No dia 16 de dezembro de 2004 foi registada a operação de cisão/fusão do totta, ao abrigo da qual foram destacadas as participações financeiras detidas por este na Foggia, SGPS, S.A. e na Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A., tendo o remanescente da sua atividade, em conjunto com o Banco Santander Portugal, S.A. (BSP), sido incorporados por fusão no CPP que alterou a sua designação para a atual.

Em 3 de maio de 2010, o Banco procedeu à fusão por incorporação do Banco Santander de Negócios Portugal, S.A. (BSN). A operação foi registada contabilisticamente com referência a 1 de janeiro de 2010.

Em 1 de abril de 2011, o Banco procedeu à fusão por incorporação da Totta Crédito Especializado – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (Totta IFIC).

Em 20 de dezembro de 2015, na sequência da medida de resolução aplicada pelo Banco de Portugal ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif), o Banco adquiriu a atividade bancária e um conjunto de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão desta entidade.

Na sequência da deliberação do Conselho Único de Resolução no que respeita à aplicação de uma medida de resolução ao Banco Popular Español, S.A., tomada no dia 7 de junho de 2017, através do instrumento de alienação da totalidade da atividade, com a transmissão da totalidade das ações representativas do capital social do Banco Popular Español, S.A. para o Banco Santander, S.A., este passou a deter, indiretamente, a totalidade do capital social e dos direitos de voto do Banco Popular Portugal, S.A. (BAPOP). Neste sentido, em 27 de dezembro de 2017, o Banco comprou a totalidade do capital e dos direitos de voto do BAPOP procedendo nessa data à fusão por incorporação.

O Banco dedica-se à obtenção de recursos de terceiros, sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, juntamente com os seus recursos próprios, em todos os setores da economia, na sua maior parte sob a forma de concessão de empréstimos ou em títulos, prestando ainda outros serviços bancários no país e no estrangeiro.

O Banco dispõe de uma rede nacional de 329 balcões (332 balcões em 31 de dezembro de 2023). Tem ainda algumas filiais e escritórios de representação no estrangeiro e participações em empresas subsidiárias e associadas.

As demonstrações financeiras do Banco relativas ao primeiro semestre de 2024 foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 24 de setembro de 2024.

1. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

1.1. Bases de apresentação das contas

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), conforme adotadas pela União Europeia e efetivas à data de 01 de janeiro 2024, de acordo com o Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de fevereiro e pelo Aviso nº 5/2005, de 30 de dezembro, do Banco de Portugal. No que se refere às empresas do Grupo que utilizam normativos contabilísticos diferentes, são efetuados ajustamentos de conversão para as IAS/IFRS.

As políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco na preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas referentes a 30 de junho de 2024, são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas com referência a 31 de dezembro de 2023, aplicando em particular a IAS 34 (relato financeiro intercalar).

A partir do exercício de 2020 o Banco passou a apresentar as suas demonstrações financeiras de acordo com as orientações do Regulamento de Execução (UE) 2017/1443 da Comissão de 29 de junho de 2017, revogado pelo Regulamento de Execução (UE) 2021/451 da Comissão de 17 de dezembro de 2020.

As demonstrações financeiras consolidadas estão expressas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo, exceto quando expressamente indicado.

Na preparação das demonstrações financeiras o Banco segue a convenção de custo histórico, modificada quando aplicável, pela mensuração ao justo valor de: - Ativos financeiros detidos para negociação; - Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados; - Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral; - Passivos financeiros detidos para negociação; - Derivados – contabilidade de cobertura; e – Propriedades de Investimento.

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de determinadas estimativas contabilísticas críticas, implicando também o exercício de julgamento pela Gestão, quanto à aplicação das políticas contabilísticas do Grupo. As áreas das demonstrações financeiras que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou as áreas cujos pressupostos e estimativas são significativos à preparação deste conjunto de demonstrações financeiras, encontram-se apresentadas na Nota 2.

As demonstrações financeiras do Banco foram preparadas numa base de continuidade, uma vez que o Conselho de Administração considera que o Banco dispõe de recursos necessários para continuar a operar. A avaliação efetuada pelo Conselho de Administração baseia-se num conjunto alargado de informação relacionada com as condições atuais e futuras, incluindo projeções sobre rentabilidade futura, fluxos de caixa, requisitos de capital e fontes de financiamento.

No âmbito da aplicação das IFRS tal como aprovadas pela União Europeia, o Banco adotou com referência a 1 de janeiro de 2024 as seguintes normas, alterações e interpretações:

- **IAS 1** (alteração), 'Classificação de passivos como não correntes e correntes' e 'Passivos não correntes com "covenants"'. Estas alterações clarificam que os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data de relato. Também clarificam que os "covenants", que uma entidade é obrigada a cumprir na data ou em data anterior à data de relato, afetam a classificação de um passivo como corrente ou não corrente mesmo que a sua verificação apenas ocorra após a data de relato. Quando uma entidade classifica os passivos resultantes de contratos de financiamento como não correntes e esses passivos estão sujeitos a "covenants", é exigida a divulgação de informação que permita aos investidores avaliar o risco de estes passivos tornarem-se reembolsáveis no prazo de 12 meses, tais como: a) o valor contabilístico dos passivos; b) a natureza dos "covenants" e as datas de cumprimento; e c) os factos e as circunstâncias que indiquem que a entidade poderá ter dificuldades no cumprimento dos "covenants" nas datas devidas. Estas alterações são de aplicação retrospectiva.
- **IAS 7** (alteração) e **IFRS 7** (alteração), 'Acordos de financiamento de fornecedores'. Estas alterações exigem que uma entidade efetue divulgações adicionais sobre os acordos de financiamento de fornecedores negociados, para permitir: i) a avaliação sobre a forma como os acordos de financiamento de fornecedores afetam os passivos e fluxos de caixa da entidade; e ii) o entendimento do impacto dos acordos de financiamento de fornecedores sobre a exposição de uma entidade ao risco de liquidez, e como a entidade seria afetada se os acordos deixassem de estar disponíveis. Os requisitos adicionais complementam os requisitos de apresentação e divulgação já existentes nas IFRS, conforme estabelecido pelo IFRS IC na Agenda Decision de dezembro de 2020.
- **IFRS 16** (alteração), 'Passivos de locação em transações de venda e relocação'. Esta alteração introduz orientações relativamente à mensuração subsequente dos passivos de locação, no âmbito de transações de venda e relocação, que qualificam como "vendas" à luz dos princípios da IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são variáveis e não dependem de um índice ou de uma taxa. Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os "pagamentos de locação" e "pagamentos de locação revistos" de forma a que não reconheçam ganhos/(perdas) relativamente ao Ativo sob direito de uso retido. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

Na sequência da adoção das normas e interpretações não foram identificados impactos materiais, nas demonstrações financeiras.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025, e que a União Europeia ainda não endossou:

- **IAS 21** (alteração), 'Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade'. Esta alteração adiciona os requisitos para determinar se uma moeda pode ser trocada por outra moeda (permutabilidade) e definir como determinar a taxa de câmbio à vista a ser usada, quando não for possível trocar uma moeda durante um longo período. Esta alteração exige também a divulgação de informação que permita compreender como é que a moeda que não pode ser trocada por outra moeda afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade, para além da taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato e a forma como foi determinada.

- **IFRS 7 e IFRS 9** (alteração), 'Classificação e mensuração de Financiamentos'. As alterações efetuadas referem-se a: i) clarificação do conceito de data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, introduzindo uma nova exceção para passivos financeiros liquidados através de um sistema eletrónico de pagamentos; ii) clarificação e exemplificação sobre quando um ativo financeiro cumpre com o critério de os cash flows contratuais corresponderem "apenas ao pagamento de principal e juros" ("SPPI"), tais como: 1) ativos sem direito de recurso; 2) instrumentos contratualmente associados; e 3) instrumentos com características ligadas ao cumprimento de metas ambientais, sociais e de governo ("ESG"); iii) novos requisitos de divulgação para instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa em termos de período e valor; e iv) novas divulgações exigidas para os instrumentos de capital designados ao justo valor através do outro rendimento integral. Estas alterações aplicam-se na data em que se tornam efetivas sem a reexpressão do comparativo.
- **IFRS 18** (nova norma), 'Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras'. A IFRS 18 irá substituir a atual IAS 1. Mantendo muitos dos princípios existentes na IAS 1, a IFRS 18 dá um maior enfoque na especificação de uma estrutura para a demonstração dos resultados, composta por categorias e subtotais obrigatórios. Os itens da demonstração dos resultados serão classificados numa de três categorias: operacional, investimento, financiamento. Serão exigidos subtotais e totais especificados, sendo a principal alteração a inclusão obrigatória do subtotal "Resultado operacional". Esta norma inclui também melhorias na divulgação das medidas de desempenho da gestão, incluindo a reconciliação com o subtotal mais próximo exigido pelas IFRS. Esta norma vem ainda reforçar a orientação sobre os princípios de agregação e desagregação da informação constante das demonstrações financeiras e respetivas notas, com base nas suas características partilhadas. Esta norma aplica-se retrospectivamente.
- **IFRS 19** (nova norma), 'Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações'. A IFRS 19 é uma norma voluntária que permite às subsidiárias elegíveis utilizar as IFRS com requisitos de divulgação reduzidos. A IFRS 19 é uma norma que apenas trata de divulgações sendo aplicada em conjunto com os requisitos das restantes IFRS para efeitos de reconhecimento, mensuração e apresentação. Uma subsidiária é considerada elegível se (i) não estiver sujeita à obrigação de prestação pública de informação financeira; e (ii) a entidade-mãe prepara demonstrações financeiras consolidadas para prestação pública, conforme as IFRS. A IFRS 19 pode ser aplicada por subsidiárias elegíveis na preparação das suas próprias demonstrações financeiras consolidadas, separadas ou individuais. É obrigatória a apresentação de informação comparativa total exceto se alguma isenção for aplicável

Na sequência da adoção das normas e interpretações não foram identificados impactos materiais, nas demonstrações financeiras.

1.2. Consolidação de empresas filiais e entidades sob controlo conjunto e registo de empresas associadas (IFRS 10, IFRS 11, IAS 28 e IFRS 3)

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem os ativos, passivos, rendimentos, despesas, outros rendimentos integrais e fluxos de caixa do Grupo e os das entidades controladas por si direta e indiretamente (Nota 4), incluindo entidades com finalidade especial.

Subsidiárias são entidades controladas pelo Grupo. O Grupo controla uma entidade quando detém o poder de dirigir as atividades relevantes da entidade, e quando está exposto, ou tenha direito, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as atividades relevantes dessa entidade. As demonstrações financeiras das empresas subsidiárias são consolidadas pelo método da integração global a partir do momento em que o Grupo assume o controle sobre as suas atividades até ao momento em que o controle cessa. As transações e os saldos entre as empresas objeto de consolidação foram eliminados. Adicionalmente, quando aplicável, são efetuados ajustamentos de consolidação de forma a assegurar a consistência na aplicação dos princípios contabilísticos. O valor correspondente à participação de terceiros nas empresas subsidiárias que foram consolidadas pelo método da integração global é apresentado na rubrica "Interesses que não controlam" (Nota 21). Adicionalmente, em resultado da aplicação da IFRS 10 – "Demonstrações Financeiras Consolidadas", o Grupo inclui no seu perímetro de consolidação entidades com finalidade especial, nomeadamente veículos e fundos criados no âmbito de operações de titularização, quando exerce sobre as mesmas um controle financeiro e operacional efetivo e quando está exposto à maioria dos riscos e benefícios associados à respetiva atividade.

As perdas acumuladas de uma subsidiária são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam de valor negativo.

Numa operação de aquisição por etapas (step acquisition) que resulte na aquisição de controle, qualquer participação minoritária anteriormente detida é reavaliada ao justo valor por contrapartida de resultados aquando do cálculo do goodwill. No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controle sobre uma subsidiária, qualquer participação minoritária remanescente retida é reavaliada ao justo valor na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados. No momento de uma compra parcial ou venda parcial que não resulte na alteração de controle, o resultado dessa transação é reconhecido por contrapartida de resultados transitados.

Por outro lado, o Grupo gere ativos detidos por fundos de investimento, cujas unidades de participação são detidas por terceiros. As demonstrações financeiras dos fundos de investimento não são incluídas no perímetro de consolidação do Grupo, exceto quando este detém o controle desses fundos de investimento, nomeadamente quando tem mais de 50% das suas unidades de participação, casos esses em que aqueles fundos são consolidados pelo método da integração global. De acordo com o estabelecido na IAS 32 e na IFRS 10, o valor correspondente à participação de terceiros nos fundos de investimento que foram consolidados pelo método da integração global é apresentado como um passivo na rubrica "Capital social reembolsável à vista". Os resultados do Fundo Novimovest, não controlados pelo Grupo, são reconhecidos como uma dedução às rubricas "Outras receitas/despesas operacionais" atendendo à natureza dos principais rendimentos auferidos por esse fundo.

Os investimentos financeiros em associadas são registados pelo método da equivalência patrimonial, a partir do momento em que o Grupo passa a deter influência significativa até ao momento em que a mesma cessa. As empresas associadas são entidades nas quais o Grupo exerce influência significativa, mas em que não detém o seu controle.

Entende-se existir influência significativa quando se detém uma participação financeira (direta ou indireta) superior a 20%, mas inferior a 50% (com direitos de voto proporcionais à participação) ou o poder de participar nas decisões sobre as políticas financeiras e operacionais de uma entidade, mas sem haver controle nem controle conjunto sobre a mesma.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total do capital próprio e dos lucros e prejuízos reconhecidos pelas empresas associadas. Os dividendos atribuídos pelas associadas reduzem ao valor do investimento realizado pelo Grupo. O Grupo realiza testes de imparidade para os seus investimentos em associadas, sempre que se verifiquem indícios de imparidade. As perdas de imparidade contabilizadas em períodos anteriores podem ser reversíveis, até ao limite das perdas acumuladas. O Grupo reconhece imparidade face aos seus investimentos em associadas se tiver assumido obrigações, ou caso tenha efetuado pagamentos a terceiros em benefício das associadas.

As políticas contabilísticas das subsidiárias e das associadas são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir que as mesmas são aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo.

1.3. Resumo das políticas contabilísticas materiais

As políticas contabilísticas materiais utilizadas na preparação das demonstrações financeiras anexas, foram as seguintes:

a) Especialização dos exercícios

O Banco adota o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras. Assim, os gastos e rendimentos são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

b) Transações em moeda estrangeira

As contas do Banco são preparadas na divisa do ambiente económico em que opera ("moeda funcional"), sendo expressas em euros.

As transações em moeda distinta da moeda funcional, e os correspondentes rendimentos e gastos, são registadas ao câmbio da data em que ocorrem. Em cada data de balanço, os ativos e passivos expressos em moeda distinta da moeda funcional são convertidos à taxa de câmbio oficial de divisas ("fixing" do Banco de Portugal).

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o câmbio das principais moedas distintas da moeda funcional era:

	<u>30-06-2024</u>	<u>31-12-2023</u>
Moeda		
USD	1,0705	1,1050
GBP	0,8464	0,8690

c) Instrumentos financeiros

A classificação dos **ativos financeiros** segue três critérios:

- O modelo de negócio sob o qual os ativos financeiros são geridos;
- O tipo de instrumento financeiro isto é (i) instrumentos financeiros derivados, (ii) instrumentos de capital próprio ou (iii) instrumentos financeiros de dívida; e
- As características dos fluxos de caixa contratuais dos instrumentos financeiros de dívida (que representem apenas pagamentos de capital e juros).

Neste contexto, as categorias de ativos financeiros previstas para instrumentos financeiros de dívida são:

- Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo passe por manter os ativos financeiros em carteira e receber todos os seus fluxos de caixa contratuais e (ii) tenha fluxos de caixa contratuais em datas específicas que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida - deve ser mensurado ao custo amortizado, a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor – “Hold to Collect”.
- Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo é alcançado quer através do recebimento dos fluxos de caixa contratuais quer através da venda dos ativos financeiros e (ii) contemplem cláusulas contratuais que dão origem a fluxos de caixa que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida - deve ser mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral (“FVTOCI”), a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor – “Hold to Collect & Sale”.
- Todos os restantes instrumentos financeiros de dívida devem ser mensurados ao seu justo valor através de resultados (“FVTPL”).

O Banco avaliou os seus modelos de negócio tendo por base um conjunto alargado de indicadores entre os quais se destacam o seu plano de negócios e as atuais políticas de gestão do risco. Para o modelo de negócio “Hold to Collect”, por forma a avaliar a frequência e materialidade das vendas, foram definidos thresholds quantitativos tendo por base a experiência passada. As vendas previstas para os ativos financeiros classificados neste modelo de negócio não ultrapassam os thresholds definidos pelo Banco.

No que respeita aos restantes instrumentos financeiros, em concreto os instrumentos de capital próprio e derivados, estes por definição, são classificados ao justo valor através de resultados. Para os instrumentos de capital próprio, existe a opção irrevogável de designar que todas as variações de justo valor sejam reconhecidas em outro rendimento integral, sendo que neste caso, apenas os dividendos são reconhecidos em resultados, pois os ganhos e perdas não são reclassificados para resultados mesmo aquando do seu desreconhecimento/venda.

Reclassificações entre carteiras de instrumentos financeiros

De acordo com a IFRS 9, caso a entidade altere o seu modelo de negócio, deverá proceder à reclassificação dos respetivos ativos de acordo com o seu novo modelo de negócio. De acordo com a referida norma, estas alterações devem ser pouco frequentes devendo cumprir com os seguintes requisitos, nomeadamente:

- A alteração do respetivo modelo de negócio deverá ser tomada pela Administração;
- A referida alteração deverá impactar significativamente nas operações da entidade; e
- A alteração deverá ser demonstrável a entidades externas.

Venda de créditos

Os ganhos e perdas obtidos na venda de créditos a título definitivo são registados na rubrica da demonstração dos resultados “Imparidade de ativos financeiros pelo custo amortizado”. Estes ganhos ou perdas correspondem à diferença entre o valor de venda fixado e o valor de balanço desses ativos, líquido de perdas por imparidade.

Crédito titularizado não desreconhecido

O Banco não desreconhece do ativo os créditos vendidos nas operações de titularização quando:

- mantém o controle sobre as operações;
- continua a receber parte substancial da sua remuneração; e
- mantém parte substancial do risco sobre os créditos transferidos.

Os créditos vendidos e não desreconhecidos são registados na rubrica "Ativos financeiros pelo custo amortizado – empréstimos e adiantamentos" e são sujeitos a critérios contabilísticos idênticos às restantes operações de crédito. Os juros e comissões associados à carteira de crédito titularizada são periodificados de acordo com o respetivo prazo das operações de crédito.

A manutenção do risco e/ou benefício é representada pelas obrigações com grau de risco mais elevado emitidas pelo veículo de titularização. O valor registado no ativo e no passivo representa a proporção do risco/benefício detido pelo Banco (envolvimento continuado).

As obrigações emitidas pelos veículos de titularização e detidas por entidades do Grupo são eliminadas no processo de consolidação.

Desreconhecimento

Os ativos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Banco ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Banco tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Banco tenha transferido o controle sobre os ativos.

Garantias prestadas e compromissos irrevogáveis

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em rubricas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, comissões ou outros rendimentos registados em resultados ao longo do período de vigência dessas operações.

As garantias prestadas são inicialmente reconhecidas ao justo valor, que é normalmente evidenciado pelo valor das comissões recebidas no período de duração do contrato. Aquando da quebra contratual, o Banco tem o direito de reverter a garantia, sendo os valores reconhecidos em Ativos financeiros pelo custo amortizado após a transferência da compensação de perdas para o beneficiário da garantia.

Reconhecimento de receitas e despesas de taxas e comissões

As receitas de taxas e comissões obtidos na execução de um ato significativo, como por exemplo comissões na sindicância de empréstimos, são reconhecidas em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído.

As receitas de taxas e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidas em resultados no exercício a que se referem.

As receitas de taxas e comissões que integram a remuneração de instrumentos financeiros são registadas em resultados pelo método da taxa de juro efetiva.

O reconhecimento de despesas de taxas e comissões é efetuado de acordo com os mesmos critérios adotados para as receitas.

Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral

Os ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral incluem instrumentos de capital e de dívida que são registados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor acrescidos dos gastos de transação, e subsequentemente mensurados ao justo valor. Os ganhos e perdas relativos à variação subsequente do justo valor são refletidos em rubrica específica do capital próprio denominada "Outro rendimento integral acumulado" até à sua venda onde são reclassificados para resultados do período, com exceção dos instrumentos de capital que se mantêm em capital.

Os juros inerentes são calculados de acordo com o método da taxa de juro efetiva e registados em resultados na rubrica de "Receitas de juros".

Os rendimentos de títulos de rendimento variável são reconhecidos na rubrica da demonstração dos resultados "Receitas de dividendos" na data em que são atribuídos. De acordo com este critério, os dividendos antecipados são registados como rendimentos no exercício em que é deliberada a sua distribuição.

Ativos e passivos financeiros detidos para negociação e ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados

Os ativos financeiros detidos para negociação incluem títulos de rendimento variável em mercados ativos adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo. Os derivados económicos e de negociação com valor líquido a receber (justo valor positivo), bem como as opções compradas são incluídos na rubrica de ativos financeiros detidos para negociação. Os derivados económicos e de negociação com valor líquido a pagar (justo valor negativo), bem como as opções vendidas são incluídos na rubrica de passivos financeiros detidos para negociação.

Ativos e passivos financeiros detidos para negociação e ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados são reconhecidos inicialmente ao justo valor, com os gastos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial. Os ganhos e perdas decorrentes da valorização subsequente ao justo valor são reconhecidos na demonstração dos resultados, nas rubricas "Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido" e "Ganhos ou perdas com ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados, valor líquido", respetivamente.

O justo valor dos ativos financeiros detidos para negociação e transacionados em mercados ativos é o seu "bid-price" mais representativo, dentro do intervalo "bid-ask" ou a sua cotação de fecho à data do balanço. Se um preço de mercado não estiver disponível, o justo valor do instrumento é estimado com base em técnicas de valorização, que incluem modelos de avaliação de preços ou técnicas de "discounted cash flows". Quando são utilizadas técnicas de "discounted cash flows", os fluxos financeiros futuros são estimados de acordo com as expectativas da gestão e a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de mercado para instrumentos financeiros com características semelhantes. Nos modelos de avaliação de preços, os dados utilizados correspondem a informações sobre preços de mercado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados que não sejam transacionados em bolsa, incluindo a componente de risco de crédito atribuído às partes envolvidas na operação ("Credit Value Adjustments" e "Debit Value Adjustments"), é estimado com base no montante que seria recebido ou pago para liquidar o contrato na data em análise, considerando as condições de mercado vigentes, bem como a qualidade creditícia dos intervenientes.

Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, o qual normalmente corresponde à contraprestação recebida, líquida de custos de transação e são mensurados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

Os passivos financeiros correspondem essencialmente a recursos de bancos centrais, de outras instituições de crédito, depósitos de clientes e títulos de dívida emitidos.

Operações de venda com acordo de recompra

Os títulos vendidos com acordo de recompra são mantidos na carteira onde estavam originalmente registados. Os fundos recebidos são registados na data de liquidação, em conta específica do passivo, sendo periodificados os respetivos juros a pagar.

Transações em mercado secundário

O Banco efetua recompras de obrigações emitidas em mercado secundário. As compras e vendas de obrigações próprias são incluídas proporcionalmente nas respetivas rubricas da dívida emitida (capital, juros e comissões) e as diferenças entre o montante liquidado e o respetivo valor contabilístico, são reconhecidas de imediato em resultados.

Contabilidade de cobertura

O modelo de contabilidade de cobertura da IFRS 9 visa não só simplificar o processo de criação e manutenção das relações de cobertura, mas também alinhar a contabilização destas relações com as atividades de gestão de risco de cada instituição, alargar a elegibilidade de um maior número de instrumentos cobertos e de cobertura, mas também tipos de risco.

A IFRS 9 ainda não contempla regras para a contabilização de coberturas denominadas de *macro-hedging*, sendo que estas se encontram ainda a ser definidas pelo IASB. Em virtude desta limitação da IFRS 9, e no que se refere à contabilidade de cobertura, é permitido às instituições optarem por manter os princípios contabilísticos da IAS 39 (apenas para a contabilidade de cobertura) até à conclusão do projeto de macro-hedging pelo IASB. Neste enquadramento, o Banco decidiu continuar a aplicar a contabilidade de cobertura definida no âmbito da IAS 39.

O Banco utiliza instrumentos financeiros derivados, nomeadamente para cobertura do risco de taxa de juro, resultante de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que se qualificam para aplicação de contabilidade de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Banco.

Nos termos previstos na norma, a aplicação da contabilidade de cobertura só é possível quando se verificam cumulativamente os seguintes requisitos:

- Existência de documentação formal da relação de cobertura e da estratégia de gestão de risco do Banco;
- Expectativa inicial de que a relação de cobertura seja altamente eficaz;
- A efetividade da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- A cobertura é avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como sendo altamente efetiva ao longo do período do relato financeiro; e
- Em relação à cobertura de uma transação prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderiam em última análise afetar os resultados.

A contabilidade de cobertura apenas é aplicada a partir do momento em que todos aqueles requisitos são cumpridos. Do mesmo modo, se em algum momento a eficácia da cobertura deixar de se situar no intervalo entre 80% e 125% a contabilidade de cobertura é descontinuada.

Cobertura de justo valor

Os ganhos ou perdas na reavaliação de um instrumento financeiro derivado de cobertura são reconhecidos em resultados. Caso a cobertura seja eficaz, os ganhos ou perdas resultantes da variação no justo valor do elemento coberto relativo ao risco que está a ser objeto de cobertura são igualmente reconhecidos em resultados.

Se um instrumento de cobertura se vence ou é terminado antecipadamente, os ganhos ou perdas reconhecidos na valorização do risco coberto como correções de valor dos elementos cobertos são amortizados ao longo do seu período de vigência remanescente. Se o ativo ou passivo coberto é vendido ou liquidado, todos os valores reconhecidos na valorização do risco coberto são reconhecidos em resultados do exercício e o instrumento financeiro derivado passa a pertencer à carteira de negociação. Se a cobertura deixar de ser eficaz, os ganhos ou perdas reconhecidas como correções de valor dos elementos cobertos são amortizados por resultados durante o seu período de vigência remanescente.

No caso de coberturas de risco de taxa de câmbio de elementos monetários, não é aplicada contabilidade de cobertura, sendo o ganho ou perda associado ao derivado reconhecido na demonstração dos resultados, assim como as variações cambiais dos elementos monetários.

Cobertura de fluxos de caixa

Como cobertura de fluxos de caixa entende-se a cobertura de uma exposição relativa à variabilidade de fluxos de caixa futuros, que pode ser atribuída a um risco específico associado a um ativo ou passivo reconhecido, ou ainda a uma transação futura altamente provável, e que possa afetar os resultados.

Neste sentido, o Banco contratou instrumentos financeiros derivados para cobertura dos fluxos futuros de juros de parte da sua carteira de crédito à habitação remunerada a taxa variável.

A aplicação da contabilidade de cobertura de fluxos de caixa está sujeita aos requisitos genéricos anteriormente referidos para a contabilidade de cobertura e implica os seguintes registos:

- O ganho ou perda no instrumento de cobertura na parcela que seja considerada eficaz é reconhecido diretamente em rubrica específica do capital próprio; e
- A parte não eficaz é reconhecida em resultados.

Adicionalmente, o ganho ou perda no instrumento de cobertura reconhecido em capitais próprios corresponde ao menor dos seguintes valores:

- A variação acumulada no justo valor do instrumento de cobertura desde o início da cobertura; e
- A variação acumulada no justo valor do elemento coberto, relativo ao risco que está a ser coberto, desde o início da cobertura.

Nesse sentido, e se aplicável, a parte não reconhecida em capitais próprios do ganho ou perda no instrumento de cobertura é refletida em resultados.

A contabilidade de cobertura de fluxos de caixa deve ser descontinuada se o instrumento de cobertura se vencer ou terminar antecipadamente, se a cobertura deixar de ser eficaz ou se for decidido terminar a designação da relação de cobertura. Nestes casos, o ganho ou perda acumulado resultante do instrumento de cobertura deve permanecer reconhecido separadamente no capital próprio, sendo refletido em resultados no mesmo período de tempo do reconhecimento em resultados dos ganhos ou perdas no elemento coberto. Caso o Banco realize a cobertura de uma operação que não se prevê vir a ser realizada, a quantia do derivado ainda reconhecida em Capital Próprio é imediatamente transferida para resultados, sendo o derivado transferido para a carteira de negociação do Banco.

Imparidade de crédito

A IFRS 9 determina que o conceito de imparidade baseado em perdas esperadas, seja aplicado a todos os ativos financeiros exceto os ativos financeiros mensurados pelo justo valor através de resultados e os instrumentos de capital próprio mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral.

O Banco aplica o conceito de perdas esperadas da IFRS 9 aos ativos financeiros pelo custo amortizado, instrumentos de dívida e empréstimos e adiantamentos mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral, exposições extrapatrimoniais, leasing financeiro, outros valores a receber, garantias financeiras e compromissos de crédito não valorizados pelo justo valor.

Com exceção dos ativos financeiros adquiridos ou originados com imparidade (designados por POCI) (que são descritos separadamente abaixo), as perdas por imparidade devem ser estimadas através de uma provisão para perdas num montante igual a:

- perda esperada por risco de crédito a 12 meses, ou seja, perda total estimada resultante dos eventos de incumprimento do instrumento financeiro que são possíveis no prazo de 12 meses após a data de relato (denominada Stage 1);
- perda esperada por risco de crédito até à maturidade, ou seja, perda total estimada resultante de todos os possíveis eventos de incumprimento ao longo da vida do instrumento financeiro (referido como Stage 2 e Stage 3). Uma provisão para perda esperada por risco de crédito até à maturidade é exigida para um instrumento financeiro se o risco de crédito desse instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial ou se o instrumento financeiro estiver em imparidade.

A perda esperada por risco de crédito é uma estimativa ponderada pela probabilidade do valor presente das perdas de crédito. Esta estimativa resulta do valor presente da diferença entre os fluxos de caixa devidos ao Banco sob o contrato e os fluxos de caixa que o Banco espera receber decorrentes da ponderação de múltiplos cenários económicos futuros, descontados à taxa de juro efetiva dos instrumentos financeiros.

O Banco mede a perda esperada individualmente, ou em base coletiva, para carteiras de instrumentos financeiros que compartilham características semelhantes de risco. A mensuração da provisão para perdas baseia-se no valor atual dos fluxos de caixa esperados do ativo usando a taxa de juro efetiva original do ativo, independentemente de ser medido individualmente ou coletivamente.

Ativos financeiros em imparidade

Um ativo financeiro encontra-se em imparidade quando um ou mais eventos que tenham um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro tenham ocorrido. Ativos financeiros com redução no valor recuperável de crédito são referidos como ativos classificados em Stage 3. O Banco adotou em 2021 a nova definição de *default* como critério para identificação de créditos em Stage 3, seguindo a recomendação da EBA GL 2017/06. A definição interna de créditos em incumprimento é regida por critérios objetivos e subjetivos e é utilizada para o cálculo de capital regulamentar por métodos avançados de risco de crédito.

Ativos financeiros adquiridos ou originados com imparidade (POCI)

Os ativos financeiros classificados como POCI são tratados de forma diferente uma vez que se encontram em situação de “impaired”, na data de aquisição, no reconhecimento inicial. Na reavaliação do ativo é aplicada a perda esperada até à maturidade. Os juros associados são calculados aplicando a taxa de juro efetiva ao valor líquido.

Aumento significativo do risco de crédito

O Banco monitoriza todos os ativos financeiros de forma a avaliar se houve um aumento significativo no risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Se tiver havido um aumento significativo no risco de crédito, o Banco estimará a provisão para perda esperada por risco de crédito até à maturidade (PDLT (lifetime)) e não em 12 meses.

O Banco utiliza sistemas de *scorings* e *rating* para a gestão interna de risco de crédito. Estas notações permitem avaliar o nível de risco das operações ou do cliente em cada momento e são consideradas nas decisões de aprovação e seguimento do risco de crédito. Os modelos baseiam-se em séries de dados que são considerados como preditivos do risco de incumprimento e que aplicam julgamentos, ou seja, as notações de risco de crédito são definidas usando fatores qualitativos e quantitativos que são indicativos do risco de incumprimento. As notações consideram características atuais e eventos passados sendo estudada a sua significância para o nível de risco.

O Banco usa critérios diferentes para determinar se o risco de crédito aumentou significativamente por carteira de ativos, nomeadamente:

- Limites de variação relativa da PD acumulada para a maturidade residual da operação. Os limites de variação relativa são diferenciados por nível de PD na medida em que variações de risco nas operações de risco muito baixo podem não representar um acréscimo de risco significativo. De referir que clientes sem alteração da notação de risco de crédito podem ter uma degradação significativa (variação de PD acumulada acima do limite definido) por evolução do prazo residual (sensibilidade diferenciada ao tempo das operações) ou por alterações das perspetivas futuras quanto à economia.
- Independentemente do resultado da avaliação acima referida, o Banco presume que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial quando existem pagamentos contratuais vencidos há mais de 30 dias, assim como outros indicadores que indiquem a deterioração da qualidade creditícia dos clientes (e.g. créditos identificados como reestruturados por dificuldades financeiras, clientes com exposições em atraso na Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal).

Medição de perda esperada por risco de crédito para efeitos de perdas por imparidade

Parâmetros de risco de crédito

Os principais conceitos usados para medir a perda esperada por risco de crédito são:

- probabilidade de incumprimento (PD);
- perda dado o incumprimento (LGD); e
- exposição no momento de incumprimento (EAD).

Estes conceitos são calculados através de modelos estatísticos desenvolvidos internamente e são ajustados para refletir informações prospetivas.

PD é uma estimativa da probabilidade de incumprimento em um determinado horizonte de tempo. Os modelos desenvolvidos estimam esta probabilidade em horizontes suficientemente largos para aplicação na maturidade residual dos ativos financeiros. O cálculo baseia-se em modelos de classificação estatística (*rating* e *scoring*) que discriminam o nível de risco das diferentes contrapartes. Os modelos de classificação (*rating* e *scoring*) são utilizados na gestão e baseiam-se em dados internos que compreendem tanto fatores quantitativos como qualitativos. A estimativa é baseada nas condições atuais, ajustadas para levar em conta as estimativas das condições futuras que afetarão a PD.

A **LGD** é uma estimativa da perda total caso o ativo entre no estado de incumprimento (*default*). É baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos e aqueles que o Banco espera receber, levando em conta os fluxos de caixa das garantias existentes. Os modelos de LGD para ativos garantidos consideram a valorização das garantias, levando em conta gastos de venda, tempo de realização de garantias, nível de colateralização, etc. Os modelos de LGD para ativos não garantidos consideram tempo de recuperação, taxas de recuperação e gastos de recuperação. O cálculo é feito com base em fluxos de caixa descontados à taxa de juro efetiva original do empréstimo. A estimativa é baseada nas condições atuais, ajustadas para levar em conta as estimativas das condições futuras que afetarão a LGD.

EAD é uma estimativa da exposição em uma data de incumprimento futura, levando em consideração as mudanças esperadas na exposição após a data de relato. A abordagem de modelização do Banco para EAD reflete as mudanças esperadas no saldo em aberto ao longo da vida da exposição do empréstimo permitidas pelos termos contratuais atuais, tais como perfis de amortização, reembolso antecipado total ou parcial e mudanças na utilização de compromissos não utilizados antes da entrada em incumprimento.

O Banco avalia a perda esperada para risco de crédito para efeitos de perdas por imparidade considerando o risco de incumprimento durante o período contratual máximo sobre o qual a entidade está exposta ao risco de crédito. Contudo, para instrumentos financeiros como cartões de crédito, linhas de crédito e facilidades de descoberto que incluam um empréstimo e um componente de compromisso não utilizado, a capacidade contratual do Banco de exigir o reembolso e cancelar o compromisso não utilizado não limita a exposição do Banco a perdas de crédito ao período de aviso prévio contratual. Para tais instrumentos financeiros, o Banco mede a perda esperada para risco de crédito para o período observado historicamente como vida média destes instrumentos.

Análise coletiva

Quando a perda esperada por risco de crédito é medida coletivamente, os instrumentos financeiros são agrupados com base em características de risco comuns, tais como: tipo de instrumento, tipo de cliente, grau de risco de crédito medido pelo sistema de *ratings* ou *scoring*, tipo colateral, data do reconhecimento inicial, relação entre empréstimo e valor da garantia (LTV) e incorporação de informação prospetiva.

Os agrupamentos são revistos regularmente para garantir que cada grupo é composto por exposições homogêneas.

Relativamente ao cálculo da perda esperada através da análise coletiva, o mesmo resulta do produto da PD do ativo financeiro, da LGD e da EAD descontado à taxa de juros efetiva original do ativo.

Análise individual

O processo de quantificação da perda por imparidade através de uma análise individual é aplicado a clientes com exposição em Stage 3 (ativos em imparidade e em *default*) individualmente significativos (exposição acima de 1 milhão de euros ou inferiores quando aprovados).

O processo envolve o cálculo de uma perda estimada, levando em consideração fluxos de caixa futuros previstos sob vários cenários diferentes, cada um deles utilizando fatores e circunstâncias específicos dos clientes, nomeadamente execução de garantias, nas situações em que os clientes não geram fluxos de caixa suficientes para o pagamento da dívida, ou projeção e desconto dos fluxos de caixa do negócio para os restantes clientes. O valor presente líquido dos fluxos de caixa é apurado considerando a taxa de juro efetiva original dos contratos.

Este processo de avaliação é atualizado no mínimo a cada trimestre, mas ocorrerá com mais frequência se houver mudanças nas circunstâncias que possam afetar os cenários de fluxos de caixa.

Incorporação de informações prospetivas

O gabinete de estudos económicos do Banco modeliza cenários de previsões económicas para os distintos exercícios de planeamento do Banco, nomeadamente, orçamento, planeamento estratégico e ICAAP. Neste contexto são gerados diversos cenários macroeconómicos, nomeadamente 2 cenários pessimistas, 1 cenário base e 2 cenários otimistas.

Para efeitos das perdas por imparidade é usado um cenário pessimista (21,9%), o cenário base (48,7%), o cenário otimista (12,7%) e um cenário de downside/ climático (16,7%). O Banco aplica probabilidades aos cenários de previsão identificados. O cenário base é o resultado mais provável e consiste em informações usadas pelo Banco para o planeamento estratégico e orçamento. As estimativas são atualizadas pelo menos uma vez por ano e são sujeitas a exercícios de monitorização anual.

d) Locações

Método de mensuração do direito de uso e passivo de locação

A IFRS 16 define um conjunto de requisitos, nomeadamente quanto à classificação e mensuração de operações de locação na ótica do locatário. Enquanto locatário, o Banco procede ao registo de um ativo de direito de uso que se encontra reconhecido nas rubricas "Ativos tangíveis" e "Ativos intangíveis" (Nota 11) e um passivo de locação que se encontra reconhecido na subrubrica "Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado – outros passivos financeiros – compromissos com rendas futuras" (Nota 15), na data de entrada em vigor da respetiva operação:

- i. O passivo de locação é mensurado através do valor presente das rendas futuras a incorrer durante a vigência do contrato, utilizando uma taxa de desconto diferenciada por maturidade. São considerados na estimação do passivo os pagamentos fixos, variáveis que dependem de uma taxa ou índice, valores respeitantes ao exercício da opção de compra, quando o Banco está razoavelmente certo que irá exercer o seu direito.

O passivo locação é remensurado sempre que ocorra uma alteração contratual, sendo que no momento em que o passivo de locação é reavaliado, os efeitos da reavaliação são reconhecidos por contrapartida do direito de uso (ativo). Caso se verifique uma alteração do prazo do contrato ou uma alteração quanto à avaliação do exercício da opção deverá ser estimada uma nova taxa de desconto, e consequentemente remensurado o passivo.

- ii. O direito de uso é inicialmente mensurado ao custo pelo valor do passivo de locação, ajustado por alterações contratuais subsequentes, sendo depreciado pelo método linear até ao termo do contrato, e alvo de testes de imparidade. Os gastos a suportar com o desmantelamento ou remoção destes ativos passam a integrar o ativo sob o direito de uso.

Recurso a expedientes práticos previstos na norma

O Banco aplica um conjunto de expedientes práticos previstos na norma, nomeadamente: leasings de baixo valor; leasings de curto-prazo e a não inclusão dos gastos diretos iniciais incorridos no cálculo do direito de uso; na mensuração do passivo de locação não procede à separação das componentes não leasings incluídas em contratos de locação.

e) Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis utilizados pelo Banco para o desenvolvimento da sua atividade são contabilisticamente relevados pelo seu custo de aquisição (incluindo gastos diretamente atribuíveis), deduzido de depreciações e perdas de imparidade acumuladas, quando aplicável.

A depreciação dos ativos tangíveis é registada numa base sistemática, por duodécimos, ao longo do período de vida útil estimado dos bens, o qual corresponde ao período em que se espera que os ativos estejam disponíveis para uso e que se detalha de seguida:

	<u>Anos de vida útil</u>
Imóveis de serviço próprio	50
Equipamento	4 a 10

As despesas de investimento em obras não passíveis de recuperação realizadas em edifícios que não sejam propriedade do Banco (arrendados) são depreciadas ao longo de um prazo compatível com o da sua vida útil esperada, ou do contrato de arrendamento, caso este seja inferior, o qual em média corresponde a um período de dez anos. Os gastos de manutenção e de reparação são reconhecidos na rubrica de "Despesas administrativas - Outras despesas administrativas".

Sempre que exista uma indicação de que o ativo fixo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável. Para este efeito, os balcões são considerados unidades geradoras de fluxos de caixa, sendo registadas perdas por imparidade nas situações em que o valor recuperável do imóvel, onde está localizado o balcão, através do seu uso nas operações ou através da sua venda é inferior ao seu valor líquido contabilístico. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração de resultados, sendo revertidas em períodos de relato posteriores, quando os motivos que levaram ao seu reconhecimento inicial cessarem. Para este efeito, a nova quantia depreciável não será superior àquela que estaria contabilizada, caso não tivessem sido imputadas perdas de imparidade ao ativo, considerando as depreciações que este teria sofrido.

Os critérios seguidos nas avaliações dos imóveis consideram normalmente o método de comparação de mercado e o valor constante da avaliação corresponde ao valor de mercado do imóvel no seu estado atual.

Os imóveis de serviço próprio não afetos à exploração com contrato de promessa de compra e venda são contabilizados na rubrica de "Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda" e os que se encontram disponíveis para venda são contabilizados na rubrica de "Outros ativos". Estes ativos são transferidos pelo seu valor líquido contabilístico de acordo com a IAS 16 (custo de aquisição, líquido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas), sendo testados por imparidade à data de reclassificação e posteriormente sujeitos a avaliações periódicas para apuramento de eventuais perdas por imparidade.

Os ganhos e perdas obtidos na alienação destes ativos são reconhecidos na subrubrica "Lucros ou prejuízos com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas".

f) Ativos intangíveis

O Banco regista nesta rubrica as despesas incorridas na fase de desenvolvimento de projetos relativos a tecnologias de informação implementados e em fase de implementação, bem como as relativas a software adquirido, em qualquer dos casos quando o impacto esperado das mesmas se repercute para além do exercício em que são realizadas.

Os ativos intangíveis são amortizados por duodécimos, ao longo do seu período de vida útil estimada, o qual em média corresponde a três anos.

Os programas informáticos desenvolvidos internamente são reconhecidos como ativos intangíveis quando, entre outros requisitos se verifica que são utilizáveis e passíveis de serem vendidos e para além disso são identificáveis e é possível demonstrar a sua capacidade de gerar benefícios económicos futuros.

g) Propriedades de investimento

As propriedades de investimento compreendem, edifícios e terrenos detidos pelo Novimovest - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto (Novimovest) para auferir rendimento ou para valorização de capital, ou ambos, e não para uso no fornecimento de bens, serviços ou para fins administrativos.

As propriedades de investimento são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliações periódicas efetuadas por entidades especializadas independentes. As variações no justo valor das propriedades de investimento são reconhecidas diretamente na demonstração dos resultados do exercício.

Os gastos incorridos com propriedades de investimento em utilização, nomeadamente manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades (Imposto municipal sobre imóveis), são reconhecidos na demonstração dos resultados do período a que se referem. As benfeitorias relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros, são capitalizadas.

h) Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda

O Banco regista na rubrica de "Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda" essencialmente os imóveis, os equipamentos e outros bens recebidos em dação para pagamento de operações de crédito vencido, quando estes se encontram disponíveis para venda imediata na sua condição presente e existe a probabilidade de alienação dos mesmos no período de um ano. Caso não cumpram estes critérios, aqueles bens são registados na rubrica "Outros ativos" (Nota 13).

Relativamente aos ativos recebidos em dação o seu reconhecimento inicial é efetuado pelo menor entre o seu justo valor deduzido dos gastos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação. Por outro lado, os bens recuperados na sequência da rescisão de contratos de locação financeira são registados no ativo pelo valor do capital em dívida à data da rescisão do contrato. Subsequentemente, estes ativos são mensurados ao menor entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos gastos de venda e não são amortizados. As perdas não realizadas com estes ativos, assim determinadas, são registadas em resultados.

Os imóveis são sujeitos a avaliações periódicas efetuadas por avaliadores independentes. Tal como descrito na Nota 14 a metodologia utilizada com mais frequência pelo Banco para avaliação deste tipo de ativo é o método de mercado. Neste método o critério da comparação de mercado tem por referência valores de transação de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objeto de estudo obtido através da prospeção de mercado realizado na zona onde aquele se encontra localizado.

Se, numa data subsequente, os factos que levaram ao registo de perdas por imparidade deixarem de se verificar por aumento do justo valor menos gastos de vendas, serão revertidas as perdas por imparidade até ao limite do valor que os bens teriam se não tivessem sido reclassificados para esta rubrica.

O Banco não reconhece mais-valias potenciais nestes ativos.

i) Provisões

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço, de acordo com informação dos consultores legais e fiscais do Banco.

Desta forma, a rubrica do passivo "Provisões" inclui as provisões constituídas para fazer face, nomeadamente, a benefícios pós-emprego específicos de alguns ex-membros do Conselho de Administração do Banco, planos de reestruturação aprovados pela Comissão Executiva, processos judiciais em curso e outros riscos específicos decorrentes da sua atividade.

j) Benefícios pós-emprego dos colaboradores

O Banco subscreveu o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) para o setor bancário, pelo que os seus empregados ou as suas famílias têm direito a pensões de reforma, invalidez e sobrevivência.

Para os colaboradores admitidos no Banco até 31 de dezembro de 2008, o plano de pensões existente correspondia a um plano de benefício definido, uma vez que estabelecia os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberia durante a reforma em função do tempo de serviço prestado e da respetiva retribuição à data da reforma, sendo as pensões atualizadas anualmente com base nas remunerações previstas no ACT para o pessoal no ativo. Para estes colaboradores, o Banco é responsável pelo valor integral das pensões previstas no ACT.

Para cobertura das responsabilidades com este plano de benefício definido, o Banco dispõe de um Fundo de Pensões.

A partir de 1 de janeiro de 2009, os colaboradores admitidos no Banco passaram a estar inscritos na Segurança Social, estando abrangidos por um plano de pensões complementar de contribuição definida e direitos adquiridos ao abrigo da cláusula 93º do ACT. O referido plano é financiado através de contribuições dos colaboradores (1,5%) e do Banco (1,5%) sobre o valor da retribuição mensal efetiva. Para este efeito, cada colaborador pode optar por um fundo de pensões aberto à sua escolha.

Os empregados do ex-totta sempre estiveram inscritos na Segurança Social, pelo que a responsabilidade do Banco com o plano de benefício definido relativamente a estes colaboradores tem consistido no pagamento de complementos de reforma.

Em outubro de 2010 foi celebrado um acordo entre o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, a Associação Portuguesa de Bancos e a Federação do Setor Financeiro (FEBASE), para integração dos trabalhadores do setor bancário no Regime Geral da Segurança Social. Na sequência daquele acordo, foi publicado em 2011 o Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, que definiu que os trabalhadores do setor bancário que estivessem no ativo na data da sua entrada em vigor (4 de janeiro de 2011) passariam a estar abrangidos pelo Regime Geral da Segurança Social, no que diz respeito à pensão de reforma por velhice e nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção. Face ao caráter de complementaridade previsto nas regras do Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário, o Banco continua a garantir a diferença entre o valor dos benefícios que sejam pagos ao abrigo do Regime Geral da Segurança Social para as eventualidades integradas e os previstos nos termos do referido Acordo.

As responsabilidades por serviços passados reconhecidas a 31 de dezembro de 2010 não sofreram alterações com a publicação do acima referido Decreto-Lei, uma vez que a redução do valor das pensões a cargo do Banco relativa aos trabalhadores no ativo era aplicável aos serviços futuros dos colaboradores, com início em 1 de janeiro de 2011. Desta forma, o gasto do serviço corrente reduziu-se a partir dessa data, mas o Banco passou a suportar Taxa Social Única (TSU) de 23,6%. Por outro lado, o Banco mantém a seu cargo as responsabilidades pelo pagamento das pensões de invalidez e sobrevivência e os subsídios de doença.

Na sequência da aprovação pelo Governo do Decreto-Lei n.º 127/2011, de 31 de dezembro, foi estabelecido um Acordo Tripartido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos dos trabalhadores bancários sobre a transferência para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades das pensões em pagamento dos reformados e pensionistas a 31 de dezembro de 2011.

Este Decreto-Lei estabeleceu que as responsabilidades a transferir correspondiam às pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%) na componente prevista no ACT. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, a benefícios complementares, às contribuições para o SAMS sobre as pensões de reforma e sobrevivência, ao subsídio de morte e à pensão de sobrevivência diferida continuaram a cargo das instituições.

Adicionalmente, os ex-colaboradores da ex-Sucursal de Londres do Banco (atual escritório de representação) estão abrangidos por um plano de pensões de benefício definido, para o qual o Banco dispõe de um fundo de pensões autónomo.

Por outro lado, em fevereiro de 2010 foi aprovado um plano complementar de reforma de contribuição definida para um conjunto de diretivos do Banco, tendo para o efeito sido contratado um seguro.

Em 20 de dezembro de 2015, na sequência da medida de resolução aplicada pelo Banco de Portugal ao Banif, o Banco assumiu as responsabilidades com pensões de um conjunto de trabalhadores do Banif.

Em junho de 2022, o Conselho de Administração da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) deliberou autorizar a extinção da quota-parte do Banco e em outubro de 2022 a Santander Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. passou a gerir o Fundo de Pensões do Banif que contempla o plano de benefício definido e de contribuição definida. Em 5 de julho de 2023, a ASF autorizou a extinção por transferência do fundo de pensões do Banif e a alteração do contrato constitutivo do fundo de pensões do Santander. Neste sentido, em 31 de outubro de 2023 produziu-se a fusão do fundo de pensões do Banif no fundo de pensões do Santander.

Em 8 de agosto de 2016 foi publicado pelo Ministério do Trabalho no BTE um novo ACT. As alterações mais relevantes foram as seguintes:

- i) Alteração na fórmula de determinação da contribuição da entidade empregadora para o SAMS, a qual deixa de ser uma percentagem da reforma e passa a ser um valor fixo (94,80 euros por beneficiário e 41,03 euros no caso dos pensionistas); e
- ii) Introdução de um novo benefício denominado prémio fim de carreira (prémio na reforma). Este benefício, pelo facto de ser atribuído na data da reforma ou em caso de morte, é considerado como um benefício pós-emprego pelo que passa a integrar as responsabilidades com reforma.

Em 27 de dezembro de 2017, no âmbito da operação de compra e fusão do BAPOP, o Banco assumiu as responsabilidades com pensões de todos os trabalhadores desta entidade.

As responsabilidades do Banco com pensões de reforma são calculadas por peritos externos (Mercer (Portugal), Limitada), com base no método "Projected Unit Credit". A taxa de desconto utilizada nos estudos atuariais é determinada com base nas taxas de mercado relativas a obrigações de empresas de elevada qualidade em termos de risco de crédito, denominadas na moeda em que os benefícios irão ser pagos (euros) e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. Os benefícios pós-emprego dos colaboradores incluem ainda os cuidados médicos (SAMS), bem como o subsídio por morte e o prémio na reforma.

De acordo com a IAS 19 – "Benefícios aos empregados" as remensurações são registadas diretamente em capitais próprios (outro rendimento integral) e na subrubrica de "Despesas administrativas - Despesas com pessoal" da demonstração dos resultados são reconhecidas as seguintes componentes:

- Gasto dos serviços correntes;
- Juro líquido com o plano de pensões;
- Gastos com reformas antecipadas, correspondente ao acréscimo de responsabilidades pela passagem à situação de reforma; e
- Ganhos e perdas resultantes da alteração das condições do plano.

O juro líquido com o plano de pensões é calculado pelo Banco multiplicando o ativo/responsabilidade líquida com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do Fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma. Desta forma, o juro líquido representa o gasto dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma líquido do rendimento teórico dos ativos do Fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente: (i) os ganhos e perdas atuariais resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência), bem como as alterações de pressupostos atuariais; e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento teórico dos ativos do Fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida da demonstração do outro rendimento integral.

As responsabilidades com pensões de reforma, deduzidas do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões, são registadas nas rubricas de "Outros ativos" ou "Outros passivos", dependendo da existência de excesso ou insuficiência de financiamento. O reconhecimento de um excesso de justo valor dos ativos do plano sobre as responsabilidades descontadas depende da existência de uma redução de contribuições futuras, ou do reembolso de contribuições efetuadas.

O Aviso do Banco de Portugal n.º 4/2005 determina a obrigatoriedade de financiamento integral pelo Fundo de Pensões das responsabilidades por pensões em pagamento e de um nível mínimo de financiamento de 95% das responsabilidades com serviços passados do pessoal no ativo.

k) Impostos sobre os lucros

O Banco está sujeito ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRC). Os impostos correntes são calculados com base no resultado tributável do Banco, apurado de acordo com as regras fiscais aprovadas, ou substancialmente aprovadas à data do reporte financeiro.

Na sequência da promulgação da Lei n.º 2/2014, de 16 de janeiro (Reforma do IRC) e da redação dada pela Lei do Orçamento de Estado para 2024 (Lei n.º 82/2023), a tributação dos lucros das empresas para os exercícios de 2024 e 2023, é a seguinte:

- Taxa de IRC de 21% sobre o lucro tributável;
- Derrama municipal a uma taxa compreendida entre 0% e 1,5% sobre o lucro tributável;
- Derrama estadual a uma taxa variável sobre o lucro tributável de acordo com os escalões abaixo indicados:
 - Até 1.500 milhares de euros 0%
 - entre 1.500 milhares de euros e 7.500 milhares de euros 3%
 - entre 7.500 milhares de euros e 35.000 milhares de euros 5%
 - superior a 35.000 milhares de euros 9%.

Desta forma, as alterações acima referidas implicaram que a taxa de imposto utilizada pelo Banco no apuramento e registo de impostos diferidos fosse de 31%.

De acordo com o Orçamento de Estado para 2023 (Lei n.º 24-D/2022), no que concerne à dedução de prejuízos fiscais, deixa de estar previsto um período temporal para o reporte destes. Porém, o limite anual da dedução ao lucro tributável é reduzido para 65%, mantendo-se o incremento do limite em dez pontos percentuais para os prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021.

Esta alteração aplica-se à dedução de prejuízos aos lucros tributáveis dos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, bem como aos prejuízos fiscais apurados em períodos de tributação anteriores a essa data, cujo período de dedução ainda se encontre em curso na data de entrada em vigor da presente lei.

A Lei nº 98/2019, de 4 de setembro, aprovou um novo regime em matéria de imparidades das instituições de crédito e outras instituições financeiras, estabelecendo também o regime aplicável às perdas por imparidade registadas nos períodos de tributação anteriores e ainda não aceites fiscalmente.

O Grupo Santander decidiu aplicar a partir do exercício de 2017 o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS). Segundo este regime, o lucro tributável/prejuízo fiscal do Grupo corresponde à soma do lucro tributável/prejuízo fiscal que vier a ser apurado pela sociedade dominante através da soma algébrica dos resultados fiscais apurados nas declarações periódicas individuais de cada sociedade. As sociedades abrangidas por este regime são: Santander Totta, SGPS - a sociedade dominante, e Taxagest, Banco, TottaUrbe e Gamma - sociedades dominadas. O ganho obtido com aplicação do RETGS é alocado às entidades abrangidas de forma proporcional à matéria coletável de cada sociedade.

Os impostos diferidos ativos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua base de tributação. Os créditos fiscais são igualmente registados como impostos diferidos ativos.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com: i) o reconhecimento inicial do goodwill; ou ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades empresariais, e que à data da transação não afetem o resultados contabilístico ou fiscal, nem dêem origem a diferenças temporárias tributárias e dedutíveis equivalentes.

O Banco não reconhece impostos diferidos ativos ou passivos para as diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis associadas a investimentos em empresas subsidiárias e associadas, por não ser provável que a diferença se reverta num futuro previsível.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos quando se estimam que sejam recuperáveis e até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que acomodem as diferenças temporárias dedutíveis.

Os impostos diferidos ativos e passivos foram calculados com base nas taxas fiscais aprovadas, ou substancialmente aprovadas à data do reporte financeiro, as quais constituem a melhor estimativa da taxa a vigorar, para o período em que se prevê que seja realizado o ativo ou incorrido o passivo.

Os impostos correntes e os impostos diferidos são refletidos em resultados, com exceção dos impostos relativos a transações diretamente registadas em capitais próprios, nomeadamente, ganhos e perdas potenciais em Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral, em derivados de cobertura de fluxos de caixa, bem como os associados a desvios atuariais relativos a responsabilidades com pensões, os quais são registados igualmente em rubricas de capitais próprios.

Em 15 de dezembro de 2022 foi aprovada a Diretiva 2022/2523, relativa à garantia de um nível mínimo mundial de tributação para os grupos de empresas cujo volume de receitas anuais seja igual ou superior a 750 milhões de euros. Esta Diretiva, comumente designada Diretiva Pilar 2, segue as regras-modelo desenvolvidas pela OCDE e vem introduzir um novo imposto sobre o rendimento quando a taxa efetiva de imposto das entidades do Grupo numa das suas jurisdições, calculada nos termos das regras-modelo, for inferior a 15%. Neste âmbito, em 23 de maio de 2023 a União Europeia publicou uma alteração à IAS 12 – Impostos sobre o rendimento, para contemplar as regras da referida Diretiva. Em Portugal, o prazo de transposição de 31 de dezembro de 2023 não foi cumprido, não existindo ainda, à data das presentes demonstrações financeiras, condições para que a presente norma se possa considerar já substancialmente adotada nesta jurisdição. Porém, com base nas informações disponíveis e nas estimativas efetuadas, o Conselho de Administração do Banco não antecipa impactos materiais resultantes da aplicação das normas Pilar 2 na esfera do Grupo em Portugal a que o Banco pertence, sem prejuízo dos encargos administrativos relevantes que a sua implementação poderá acarretar.

A Administração revê periodicamente a posição assumida na preparação das declarações fiscais relativamente a situações em que a aplicação do regime fiscal está sujeita a interpretação, e avalia se é provável que a Administração Fiscal aceite o tratamento fiscal adotado. O Banco mensura os ativos / passivos decorrentes de posições incertas de impostos sobre o rendimento, considerando o valor mais provável ou o valor esperado, consoante o que seja mais adequado em cada circunstância.

l) Contribuição sobre o setor bancário e adicional de solidariedade sobre o sector bancário

O Banco está abrangido pelo regime de contribuição sobre o setor bancário definido na Lei n.º 55 - A/2010, de 31 de dezembro.

Com a publicação da Lei nº 27-A/2020 de 27 de julho, o Banco passou também a estar abrangido pelo adicional de solidariedade sobre o setor bancário, esta contribuição tem por objetivo reforçar os mecanismos de financiamento do sistema de segurança social.

Estas contribuições têm a mesma base de cálculo variando unicamente as taxas aplicadas às bases:

- a) O passivo apurado e aprovado pelos sujeitos passivos deduzido dos fundos próprios de base ("Tier 1") e complementares ("Tier 2") e dos depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos. Ao passivo assim apurado são deduzidos:
- Elementos que segundo as normas de contabilidades aplicáveis sejam reconhecidos como capitais próprios;
 - Passivos associados ao reconhecimento de responsabilidades por planos de benefício definido;
 - Passivos por provisões;
 - Passivos resultantes da reavaliação de instrumentos financeiros derivados;
 - Receitas com rendimento diferido, sem consideração das referentes a operações passivas e;
 - Passivos por ativos não desreconhecidos em operações de titularização.
- b) O valor nocional dos instrumentos financeiros derivados fora do balanço apurado pelos sujeitos passivos, com exceção dos instrumentos financeiros derivados de cobertura ou cuja posição em risco se compense mutuamente.

Para a contribuição sobre o sector bancário, as taxas aplicáveis às bases de incidência definidas nas alíneas a) e b) anteriores são de 0,110% e 0,0003%, respetivamente, conforme previsto na alteração efetuada pela Portaria nº 165 - A/2016, de 14 de junho, ao artigo 5º da Portaria nº 121/2011, de 30 de março.

Para o adicional de solidariedade sobre o sector bancário, as taxas aplicáveis às bases de incidência definidas nas alíneas a) e b) anteriores são de 0,02% e de 0,00005% respetivamente.

m) Ações próprias

As ações próprias são registadas a débito em contas de capital pelo valor de aquisição não sendo sujeitas a reavaliação, a parcela de dividendos a distribuir por estas ações fica retida nos capitais próprios. As mais e menos-valias realizadas na venda de ações próprias, bem como os respetivos impostos, são registadas diretamente em capitais próprios não afetando o resultado do exercício.

n) Instrumentos de capital próprio

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação. As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

o) Resultados por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação, excluindo o número médio de ações ordinárias adquiridas pelo Banco e detidas como ações próprias.

Para o cálculo dos resultados por ação diluídos, o número médio ponderado de ações ordinárias em circulação é ajustado de forma a refletir o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras.

p) Prestação de serviços de mediação de seguros

O Banco adota o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação aos rendimentos com a prestação do serviço de mediação de seguros - comissões. Assim, estes rendimentos são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento. Os valores a receber são submetidos a análises de perdas por imparidade.

O Banco não efetua a cobrança de prémios de seguro por conta das seguradoras, nem efetua a movimentação de fundos relativos a contratos de seguros. Desta forma, não há qualquer outro ativo, passivo, rendimento ou despesa a reportar relativo à atividade de mediação de seguros exercida pelo Banco, para além dos já divulgados.

q) Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração de fluxos de caixa, o Banco considera como "Caixa e seus equivalentes" o saldo da rubrica "Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem", uma vez que os itens contabilizados nesta rubrica têm um período de vencimento não superior a 3 meses, e o seu risco de variação de valor é imaterial.

2. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E INCERTEZAS ASSOCIADAS À APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco são continuamente avaliadas, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados.

Benefícios pós-emprego dos colaboradores (Nota 33)

As responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência são estimadas tendo por base avaliações atuariais efetuadas por peritos externos certificados pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF). Estas estimativas incorporam um conjunto de pressupostos financeiros e demográficos, nomeadamente a taxa de desconto, tábuas de mortalidade e invalidez, crescimento das pensões e dos salários, entre outros. A taxa de desconto utilizada no apuramento das responsabilidades foi determinada por referência a taxas de mercado de obrigações de empresas de baixo risco e de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades. Os crescimentos de salários e pensões estimados foram determinados tendo presente o rácio histórico entre a inflação e o crescimento da tabela ACT. A tábua de mortalidade utilizada teve por base a recomendação do atuário.

Os pressupostos adotados correspondem à melhor estimativa do Conselho de Administração do Banco quanto ao comportamento futuro das acima referidas variáveis.

Valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos (Nota 36)

Na valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos são utilizados modelos ou técnicas de valorização. Consequentemente, as valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos na data do balanço.

O justo valor do instrumento é estimado com base em técnicas de valorização, que incluem modelos de avaliação de preços ou técnicas de “discounted cash flows”. Quando são utilizadas técnicas de “discounted cash flows”, os fluxos financeiros futuros são estimados de acordo com as expectativas da gestão e a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de mercado para instrumentos financeiros com características semelhantes.

De modo a assegurar uma adequada segregação de funções, a valorização daqueles instrumentos financeiros é determinada por um órgão independente da função de negociação.

Determinação de perdas por imparidade (Notas 9, 16 e 36)

As perdas por imparidade em crédito concedido são calculadas conforme indicado na Nota 1.3. c). Deste modo, a determinação da imparidade através de análise individual corresponde ao julgamento do Conselho de Administração quanto à situação económica e financeira dos seus clientes e à sua estimativa do valor das garantias associadas aos respetivos créditos, com o consequente impacto nos fluxos de caixa futuros esperados. A determinação da imparidade através de análise coletiva é efetuada com base em parâmetros para tipologias de operações comparáveis, tais como: tipo de instrumento, tipo de cliente, grau de risco de crédito medido pelo sistema de ratings ou scoring, tipo colateral, data do reconhecimento inicial, relação entre empréstimo e valor da garantia (LTV) e incorporação de informação prospetiva.

Outros ativos e ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda (Notas 13 e 14)

Os imóveis, equipamentos e outros bens recebidos em dação ou arrematação para pagamento de operações de crédito vencido, o seu registo inicial é efetuado pelo menor entre o seu justo valor deduzido dos gastos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação. Os imóveis são sujeitos a avaliações periódicas efetuadas por avaliadores independentes, os quais incorporam diversos pressupostos, nomeadamente acerca da evolução do mercado imobiliário e quando aplicável, expectativas quanto ao desenvolvimento de projetos imobiliários. Os pressupostos utilizados nas avaliações destes imóveis têm impacto na sua valorização e consequentemente na determinação da imparidade. Sempre que o valor decorrente dessas avaliações (líquido de gastos de venda) seja inferior ao valor pelo qual os imóveis se encontram contabilizados, são registadas perdas por imparidade.

Tal como descrito na Nota 14 a metodologia utilizada com maior frequência pelo Banco para avaliação deste tipo de ativo é o método de mercado. Neste método o critério da comparação de mercado tem por referência valores de transações de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objeto de estudo obtido através da prospeção de mercado realizada na zona onde aquele se encontra localizado.

Impostos (Nota 12)

O reconhecimento de impostos diferidos ativos pressupõe a existência de resultados e de matéria coletável futura. Adicionalmente, os impostos correntes e diferidos foram determinados com base na interpretação da legislação fiscal atual. Deste modo, alterações na legislação fiscal ou na sua interpretação por parte das autoridades competentes podem ter impacto no valor dos impostos correntes e diferidos. Para efeito da análise da recuperabilidade dos impostos diferidos ativos (prejuízos fiscais) o Banco apura projeções de lucros tributáveis baseados em pressupostos. Desta forma a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos depende da concretização da estratégia do Conselho de Administração do Banco.

Determinação do desfecho dos processos judiciais em curso e provisões de reestruturação (Notas 16 e 38)

O desfecho dos processos judiciais em curso, bem como o montante da provisão correspondente à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço, é aferida de acordo com a opinião dos advogados/consultores legais do Banco e as decisões até à data dos tribunais, os quais, no entanto poderão vir a não se concretizar. Relativamente aos planos de reestruturação foram considerados os encargos decorrentes da obrigação construtiva de reorganizar, com a definição das ações a desenvolver suportadas num plano formal detalhado com elementos mínimos de abordagem e quantificação e identificação dos fatores impactados.

3. DIVULGAÇÕES POR SEGMENTOS

Nos termos requeridos pela IFRS 8, as divulgações por segmentos operacionais são apresentadas de seguida de acordo com a informação tal como é analisada pela Gestão do Banco (Comissão Executiva):

Corporate Investment Banking:

Inclui essencialmente a atividade do Banco nos mercados financeiros e com grandes empresas, sendo prestados serviços de assessoria financeira, nomeadamente de Corporate e Project Finance, assim como serviços de intermediação, guarda e liquidação de valores.

Banca de Retalho:

Refere-se essencialmente a operações de concessão de crédito e captação de recursos relacionadas com clientes particulares e negócios com faturação inferior a 10 milhões de euros, canalizadas pela rede de balcões e serviços disponibilizados por canais complementares.

Banca de Empresas:

São consideradas nesta área as empresas com faturação entre 10 e 125 milhões de euros. Esta atividade é suportada pela rede de balcões, centros de empresas e serviços especializados, incluindo diversos produtos, nomeadamente empréstimos e financiamento: - de projetos; - de comércio; - às exportações: e - ao imobiliário.

Atividades Corporativas:

Nesta área é considerada toda a atividade desenvolvida no Banco e que dá suporte às atividades principais, mas que não está diretamente relacionada com as áreas de negócio de clientes, incluindo a gestão de liquidez, coberturas de balanço e financiamento estrutural do Banco.

A demonstração dos resultados consolidados por segmento operacional para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2024 e 2023, apresenta o seguinte detalhe:

	30-06-2024				
	Corporate Investment Banking	Banca de Retalho	Banca de Empresas	Atividades Corporativas	Total
Margem financeira	45.724	555.445	73.234	178.437	852.840
Receitas de dividendos	-	-	-	8.216	8.216
Receitas/despesas de taxas e comissões	29.193	207.913	14.043	(18.821)	232.328
Resultado em operações financeiras ¹	10.725	3.730	1.268	(2.978)	12.745
Outras receitas/despesas operacionais	-	1.343	-	3.235	4.578
Produto bancário	85.642	768.431	88.545	168.089	1.110.707
Despesas administrativas	(14.694)	(213.161)	(9.000)	(1.003)	(237.858)
Contribuições em numerário para					
fundos de resolução e sistemas de garantia de depósitos	-	-	-	(7.713)	(7.713)
Depreciações	(418)	(18.444)	(383)	-	(19.245)
Margem de exploração	70.530	536.826	79.162	159.373	845.891
Imparidade e provisões, líquidas de anulações ²	65	(14.709)	7.400	(1.338)	(8.582)
Lucros ou prejuízos com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas	-	-	-	4.329	4.329
Ganhos ou perdas outros, valor líquido	-	-	-	(35.303)	(35.303)
Lucros ou prejuízos de unidades operacionais em operação antes de impostos	70.595	522.117	86.562	127.061	806.335
Despesas ou receitas com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em operação	(21.884)	(161.856)	(26.834)	(43.985)	(254.559)
Atribuíveis a participações minoritárias sem controle	-	-	-	(2)	(2)
Lucros ou prejuízos do período	48.711	360.261	59.728	83.074	551.774

	30-06-2023				
	Corporate Investment Banking	Banca de Retalho	Banca de Empresas	Atividades Corporativas	Total
Margem financeira	53.607	579.508	66.554	(118.439)	581.230
Receitas de dividendos	-	-	-	1.684	1.684
Receitas/despesas de taxas e comissões	34.831	203.938	10.029	(16.127)	232.671
Resultado em operações financeiras ¹	7.555	4.323	571	(733)	11.716
Outras receitas/despesas operacionais	11	1.514	-	2.496	4.021
Produto bancário	96.004	789.283	77.154	(131.119)	831.322
Despesas administrativas	(14.795)	(206.830)	(7.998)	(1.411)	(231.034)
Contribuições em numerário para					
fundos de resolução e sistemas de garantia de depósitos	-	-	-	(23.644)	(23.644)
Depreciações	(657)	(20.961)	(427)	-	(22.045)
Margem de exploração	80.552	561.492	68.729	(156.174)	554.599
Imparidade e provisões, líquidas de anulações ²	2.002	(39.279)	6.786	(7.616)	(38.107)
Lucros ou prejuízos com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas	-	-	-	2.487	2.487
Ganhos ou perdas outros, valor líquido	-	-	-	(38.316)	(38.316)
Lucros ou prejuízos de unidades operacionais em operação antes de impostos	82.554	522.213	75.515	(199.619)	480.663
Despesas ou receitas com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em operação	(25.588)	(161.886)	(23.410)	46.590	(164.294)
Atribuíveis a participações minoritárias sem controle	-	-	-	(1)	(1)
Lucros ou prejuízos do período	56.966	360.327	52.105	(153.030)	316.368

- ¹ Inclui as seguintes rubricas da demonstração dos resultados consolidados:
- Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido;
 - Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido;
 - Ganhos ou perdas com ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados, valor líquido;
 - Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido;
 - Diferenças cambiais ganhos ou perdas, valor líquido;
 - Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos não financeiros, valor líquido.
- ² Este agregado inclui as seguintes rubricas da demonstração dos resultados consolidados:
- Provisões ou reversão de provisões;
 - Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados;
 - Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros.

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os ativos e passivos afetos a cada segmento operacional, conforme informação analisada pela Gestão do Banco para a tomada de decisões, apresentam o seguinte detalhe:

	30-06-2024				
	Corporate Investment Banking	Banca de Retailho	Banca de Empresas	Atividades Corporativas	Total
Ativo					
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral - empréstimos e adiantamentos	-	-	-	2.390.489	2.390.489
Ativos financeiros pelo custo amortizado					
Crédito hipotecário	-	22.652.625	-	-	22.652.625
Crédito ao consumo	-	1.835.886	-	-	1.835.886
Outros créditos	2.647.770	5.991.177	5.577.641	5.188.307	19.404.895
Outros saldos a receber	-	56.440	-	534.377	590.817
Total de ativos afetos	2.647.770	30.536.128	5.577.641	8.113.173	46.874.712
Ativos não afetos					9.007.913
Total do Ativo					55.882.625
Passivo					
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Depósitos - Instituições de crédito	-	-	-	5.007.726	5.007.726
Depósitos - clientes	798.341	28.351.947	8.026.992	-	37.177.280
Títulos de dívida emitidos	-	-	-	5.960.547	5.960.547
Total de passivos afetos	798.341	28.351.947	8.026.992	10.968.273	48.145.553
Passivos não afetos					3.204.636
Total do Passivo					51.350.189
Garantias e avales (Extrapatrimoniais)	135.410	534.809	1.349.902	-	2.020.121

31-12-2023

	Corporate Investment Banking	Banca de Retail	Banca de Empresas	Atividades Corporativas	Total
Ativo					
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral - empréstimos e adiantamentos	-	-	-	2.427.889	2.427.889
Ativos financeiros pelo custo amortizado					
Crédito hipotecário	-	22.035.220	-	-	22.035.220
Crédito ao consumo	-	1.788.525	-	-	1.788.525
Outros créditos	2.651.008	5.921.185	5.164.049	3.808.286	17.544.528
Outros saldos a receber	-	61.689	-	439.724	501.413
Total de ativos afetos	2.651.008	29.806.619	5.164.049	6.675.899	44.297.575
Ativos não afetos					10.289.007
Total do Ativo					54.586.582
Passivo					
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Depósitos - Bancos Centrais	-	-	-	706.835	706.835
Depósitos - Instituições de crédito	-	-	-	5.042.435	5.042.435
Depósitos - clientes	728.556	28.238.013	6.382.236	280.600	35.629.405
Títulos de dívida emitidos	-	-	-	5.921.731	5.921.731
Total de passivos afetos	728.556	28.238.013	6.382.236	11.951.601	47.300.406
Passivos não afetos					3.170.088
Total do Passivo					50.470.494
Garantias e avales (Extrapatrimoniais)	143.458	577.798	1.280.359	-	2.001.615

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023 o Banco não manteve atividade relevante em qualquer geografia distinta da atividade doméstica.

As políticas contábilísticas utilizadas na preparação da informação financeira por segmentos foram consistentes com as descritas na Nota 1.3 deste Anexo.

4. EMPRESAS DO GRUPO E TRANSAÇÕES OCORRIDAS NO EXERCÍCIO

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, as empresas subsidiárias e associadas e os seus dados financeiros mais significativos, extraídos das respectivas demonstrações financeiras individuais, excluindo ajustamentos de conversão para IAS/IFRS, podem ser resumidos da seguinte forma:

Empresa	Participação (%) direta		Participação (%) efetiva		Ativo líquido		Capitais próprios		Resultado do período	
	30-06-2024	31-12-2023	30-06-2024	31-12-2023	30-06-2024	31-12-2023	30-06-2024	31-12-2023	30-06-2024	31-12-2023
BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.	Matriz	Matriz	Matriz	Matriz	57.445.150	56.259.325	4.476.230	4.052.783	558.876	943.190
TOTTA (IRELAND), PLC (1)	100,00	100,00	100,00	100,00	487.636	507.818	459.667	474.720	9.003	1.732
TOTTA URBE - EMP.ADMIN. E CONSTRUÇÕES, S.A. (2)	100,00	100,00	100,00	100,00	89.590	87.620	86.783	85.751	1.022	(1.820)
TAXAGEST, SGPS,SA	99,00	99,00	99,00	99,00	56.241	56.019	56.195	55.993	202	268
NOVIMOVEST - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	78,74	78,74	78,71	78,71	161.213	179.935	157.049	175.464	1.787	3.079
GAMMA, Sociedade Financeira de Titularização de Créditos, S.A.	100,00	100,00	100,00	100,00	8.077	7.837	7.892	7.702	190	372
HIPOTOTTA NO. 4 PLC	-	-	-	-	358.623	387.411	(6.250)	(5.778)	(472)	(3.895)
HIPOTOTTA NO. 5 PLC	-	-	-	-	392.421	418.937	(17.172)	(16.108)	(1.064)	(5.199)
HIPOTOTTA NO. 4 FTC	-	-	-	-	296.237	324.868	294.189	323.226	24	(1.175)
HIPOTOTTA NO. 5 FTC	-	-	-	-	328.540	354.149	325.276	349.935	(13)	(286)
Operações de Securitização geridas pela GAMMA, STC	-	-	-	-	1.829.853	2.049.963	-	-	-	-

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a atividade, a localização da Sede e o método de consolidação utilizado para as empresas incluídas na consolidação foi como segue:

Empresa	Atividade	Sede	Método de Consolidação
BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.	Bancária	Portugal	Matriz
TOTTA (IRELAND), PLC (1)	Gestão de investimentos	Irlanda	Integral
TOTTA URBE - Emp.Admin. e Construções, S.A. (2)	Gestão de propriedades	Portugal	Integral
TAXAGEST, SGPS, S.A.	Gestão de participações sociais	Portugal	Integral
HIPOTOTTA nº 4 PLC	Gestão de Investimentos	Irlanda	Integral
HIPOTOTTA nº 5 PLC	Gestão de Investimentos	Irlanda	Integral
HIPOTOTTA nº 4 FTC	Fundos de titularização de créditos	Portugal	Integral
HIPOTOTTA nº 5 FTC	Fundos de titularização de créditos	Portugal	Integral
Operações de Securitização geridas pela GAMMA, STC	Fundos de titularização de créditos	Portugal	Integral
NOVIMOVEST - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	Fundo Imobiliário	Portugal	Integral
GAMMA, Sociedade Financeira de Titularização de Créditos, S.A.	Gestão de titularizações	Portugal	Integral

- (1) Em virtude desta subsidiária encerrar o seu período económico em 30 de novembro, os montantes refletidos nas colunas do "Resultado do exercício" correspondem ao resultado líquido apurado entre 01 de dezembro de 2023 e 30 de junho de 2024 (01 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2023).
- (2) A situação líquida desta subsidiária inclui prestações suplementares no montante de 99.760 milhares de euros.

De acordo com a IFRS 10, o Grupo inclui nas suas demonstrações financeiras consolidadas as entidades com finalidade especial (SPE's), criadas no âmbito de operações de titularização quando as controla, ou seja, quando detém a maior parte dos riscos e benefícios associados à sua atividade, nomeadamente, as obrigações que emitiram com maior grau de subordinação – *equity pieces*.

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o balanço do Fundo Novimovest, apresentava a seguinte composição:

	30-06-2024	31-12-2023
Carteira de imóveis	133.550	138.032
Contas de terceiros	3.915	4.297
Disponibilidades	23.619	37.442
Acréscimos e diferimentos	129	164
	<u>161.213</u>	<u>179.935</u>
Capital do Fundo	157.049	175.464
Ajustamento e provisões	1.756	1.842
Contas de terceiros	1.161	1.141
Acréscimos e diferimentos	1.247	1.488
	<u>161.213</u>	<u>179.935</u>

Em 30 de junho de 2024 e 2023, o resultado líquido consolidado inclui um lucro de 1.407 milhares de euros e 469 milhares de euros, respetivamente, atribuíveis ao Fundo Novimovest (Nota 20).

5. CAIXA, SALDOS DE CAIXA EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-06-2024</u>	<u>31-12-2023</u>
Caixa	387.852	391.055
Depósitos à ordem em bancos centrais		
Banco Central Europeu (BCE)	4.230.352	5.669.789
Outros depósitos à ordem em instituições de crédito		
Depósitos à ordem	<u>232.746</u>	<u>223.916</u>
	<u>4.770.950</u>	<u>6.284.760</u>

De acordo com a regulamentação em vigor, as instituições de crédito estabelecidas nos Estados-Membros participantes estão sujeitas à constituição de reservas mínimas em contas mantidas junto dos Bancos Centrais Nacionais participantes. A base de incidência compreende todos os depósitos em bancos centrais e em instituições financeiras e monetárias que se situem fora da Zona Euro e todos os depósitos de clientes com maturidades inferiores a dois anos. A esta base é aplicado um coeficiente de 1%.

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a rubrica Depósitos à ordem em bancos centrais inclui fundos para satisfazer as exigências do Regime de Reservas Mínimas do Eurosistema e depósitos constituídos overnight através da facilidade permanente de depósito do Eurosistema. A componente das disponibilidades para cumprir a reserva mínima, não é remunerada. Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, as aplicações ao abrigo do mecanismo de absorção de liquidez com prazo overnight eram remuneradas a 3,75% e 4%, respetivamente.

6. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

As rubricas de ativos e passivos financeiros detidos para negociação têm a seguinte composição:

	<u>30-06-2024</u>	<u>31-12-2023</u>
Ativos financeiros detidos para negociação		
Derivados com justo valor positivo	<u>1.776.609</u>	<u>1.465.544</u>
Passivos financeiros detidos para negociação		
Derivados com justo valor negativo	<u>1.783.312</u>	<u>1.475.977</u>

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a tipologia de derivados registados nestas rubricas, são as seguintes:

	30-06-2024				31-12-2023			
	Valor nacional	Ativo	Passivo	Líquido	Valor nacional	Ativo	Passivo	Líquido
Forwards								
Compras	174.220	1.510	1.090	420	227.357	1.715	1.537	178
Vendas	173.775				227.174			
Contratos de taxa de câmbio (<i>Currency Swaps</i>)								
Compras	830.517	1.959	275	1.684	759.211	159	4.057	(3.898)
Vendas	828.778				762.662			
Contratos de taxa de juro (<i>Interest Rate Swaps</i>)	28.932.782	1.731.741	1.740.596	(8.855)	27.117.082	1.423.167	1.429.985	(6.818)
Contratos sobre cotações (<i>Equity Swaps</i>)	522.525	35.065	35.058	7	541.089	32.876	32.879	(3)
Contratos de taxa de câmbio (opções)								
Compras	105.895	1.112	1.113	(1)	120.850	1.007	942	65
Vendas	105.895				120.850			
Contratos sobre cotações (opções)								
Compras	102.103	2.975	2.974	1	96.981	2.649	2.640	9
Vendas	102.103				96.981			
Contratos de garantia de taxa de juro (<i>Caps and Floors</i>)	740.617	2.247	2.206	41	670.466	3.971	3.937	34
	<u>32.619.210</u>	<u>1.776.609</u>	<u>1.783.312</u>	<u>(6.703)</u>	<u>30.740.703</u>	<u>1.465.544</u>	<u>1.475.977</u>	<u>(10.433)</u>

Em 30 de junho de 2024, as rubricas de ativo e passivo financeiros detidos para negociação encontram-se deduzidas dos montantes de, aproximadamente, 1.096 milhares de euros e 2.246 milhares de euros de "Credit Value Adjustments" e de "Debit Value Adjustments", respetivamente (1.640 milhares de euros e 2.960 milhares de euros em 31 de dezembro de 2023, respetivamente), de acordo com a metodologia descrita na Nota 36.

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a quase totalidade dos instrumentos financeiros derivados de negociação encontravam-se cobertos através de uma estratégia de "back-to-back" com o Banco Santander, S.A..

7. ATIVOS FINANCEIROS QUE NÃO SÃO ATIVOS DE NEGOCIAÇÃO OBRIGATORIAMENTE PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Justo valor	
	30-06-2024	31-12-2023
Instrumentos de capital próprio	<u>22.777</u>	<u>24.627</u>

O movimento ocorrido nesta rubrica durante o primeiro semestre de 2024 e no exercício de 2023 foi o seguinte:

Descrição	31-12-2023	Compras	Reembolsos/Amortiz. /Liquidação/Vendas	Valias não realizadas	30-06-2024	
	(Nota 26)					
Instrumentos de capital próprio	<u>24.627</u>	<u>23</u>	<u>(1.803)</u>	<u>(70)</u>	<u>22.777</u>	
Descrição	31-12-2022	Compras	Reembolsos/Amortiz. /Liquidação/Vendas	Valias não realizadas	Valias/rendimentos realizados	31-12-2023
	<u>32.126</u>	<u>51</u>	<u>(9.054)</u>	<u>4.086</u>	<u>(2.582)</u>	<u>24.627</u>

Os reembolsos ocorridos no primeiro semestre de 2024 e no exercício de 2023, resultam da atividade recorrente do Banco.

8. ATIVOS FINANCEIROS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2024								
	Custo de aquisição	Juros a receber	Ajust. por op. cobertura	Reserva de justo valor			Outros	Imparidade	Valor de balanço
				Reserva Positiva	Reserva Negativa	Total			
Instrumentos de dívida								(Nota 16)	
De emissores públicos nacionais	1.200.554	13.473	(48.618)	53.574	(8.278)	45.296	(1.339)	-	1.209.366
Instrumentos de capital próprio	113.839	-	-	72.324	(10.833)	61.491	-	-	175.330
Empréstimos e adiantamentos	2.300.000	67.803	(3.092)	25.778	-	25.778	-	-	2.390.489
	3.614.393	81.276	(51.710)	151.676	(19.111)	132.565	(1.339)	-	3.775.185

	31-12-2023								
	Custo de aquisição	Juros a receber	Ajust. Por op. cobertura	Reserva de justo valor			Outros	Imparidade	Valor de balanço
				Reserva Positiva	Reserva Negativa	Total			
Instrumentos de dívida								(Nota 16)	
De emissores públicos nacionais	1.201.058	30.511	(49.254)	72.420	(6.070)	66.350	(1.509)	-	1.247.156
Instrumentos de capital próprio	110.814	-	-	72.256	(10.833)	61.423	-	-	172.237
Empréstimos e adiantamentos	2.300.000	31.153	(10.826)	107.562	-	107.562	-	-	2.427.889
	3.611.872	61.664	(60.080)	252.238	(16.903)	235.335	(1.509)	-	3.847.282

Os empréstimos e adiantamentos correspondem a um financiamento direto a médio e longo prazo ao Estado Português.

O movimento ocorrido nesta rubrica durante o primeiro semestre de 2024 e 2023 foi o seguinte:

	31-12-2023	Compras	Reembolsos/Amortiz /Liquidação/Vendas	Valias não realizadas	Juros/coberturas/ outros	30-06-2024	Valias				
							realizadas por resultados	não realizadas	realizadas por C/P	Juros/coberturas/ outros	Imparidade
Instrumentos de capital próprio	172.237	3.055	(30)	68	-	175.330					
Instrumentos de dívida	1.247.156	-	(504)	(21.054)	(16.232)	1.209.366					
	1.419.393	3.055	(534)	(20.986)	(16.232)	1.384.696					

	31-12-2022	Compras	Reembolsos/Amortiz /Liquidação/Vendas	Transferências	Valias realizadas		realizadas por C/P	Juros/coberturas/ outros	Imparidade	31-12-2023
					por resultados	não realizadas				
Instrumentos de capital próprio	149.097	1.782	(2.554)	37.114	1.386	(9.790)	(4.797)	(1)	-	172.237
Instrumentos de dívida	2.005.745	-	(766.141)	-	15.750	13.811	-	(22.032)	23	1.247.156
	2.154.842	1.782	(768.695)	37.114	17.136	4.021	(4.797)	(22.033)	23	1.419.393

Durante o primeiro semestre de 2023, o Banco transferiu a participação da Unicre da carteira de Investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas, para a carteira de Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral. Esta transferência foi realizada ao justo valor, determinado por peritos externos e tendo como referência as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022. Ao valor reconhecido na carteira de investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas foi deduzido o valor dos dividendos recebido 4.356 milhares de euros e o remanescente foi reconhecido por resultados na rubrica Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas.

Em dezembro de 2023, o Banco alienou 750.000 milhares de euros de obrigações de dívida pública, que geraram uma valia de 15.750 milhares de euros. O risco de taxa de juro deste ativo financeiro estava coberto, tendo o cancelamento antecipado da cobertura gerado um impacto em resultados de 32.023 milhares de euros registados na rubrica Ganhos ou perdas em ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido, cumprindo assim as regras da contabilidade de cobertura.

O Banco procede anualmente à avaliação dos seus Instrumentos de capital próprios com materialidade.

A rubrica de Instrumentos de dívida de emissores públicos nacionais, apresentavam as seguintes características:

Descrição	30-06-2024				31-12-2023			
	Custo de aquisição	Juros a receber	Valias e outros	Valor de balanço	Custo de aquisição	Juros a receber	Valias e outros	Valor de balanço
Emissores públicos nacionais								
. Com vencimento até três anos	1.046.498	12.247	2.988	1.061.733	1.046.690	28.660	20.966	1.096.316
. Com vencimento entre três e cinco anos	99.918	497	(6.501)	93.914	99.905	149	(5.511)	94.543
. Com vencimento entre cinco e dez anos	53.653	725	(1.083)	53.295	53.976	1.698	173	55.847
. Com vencimento a mais de dez anos	485	4	(65)	424	487	4	(41)	450
	<u>1.200.554</u>	<u>13.473</u>	<u>(4.661)</u>	<u>1.209.366</u>	<u>1.201.058</u>	<u>30.511</u>	<u>15.587</u>	<u>1.247.156</u>

9. ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO

A sub-rubrica Títulos de dívida tem a seguinte composição:

	30-06-2024	31-12-2023
Crédito titulado		
. Papel comercial	2.697.002	2.525.191
. Obrigações	6.298.234	4.668.258
Juros a receber	95.866	118.593
Correções de valor de ativos objeto de cobertura	(2.365)	(66.320)
Rendimentos diferidos	(54.334)	(1.094)
	<u>9.034.404</u>	<u>7.244.628</u>
Imparidade para títulos de dívida (Nota 16)	(2.587)	(2.262)
	<u>9.031.817</u>	<u>7.242.366</u>

A sub-rubrica Empréstimos e adiantamentos tem a seguinte composição:

	30-06-2024	31-12-2023
Empréstimos e adiantamentos - clientes		
A empresas		
Descobertos e contas correntes	1.132.903	980.255
Créditos tomados - factoring	1.602.236	1.507.087
Carteira comercial - outros	169.988	157.155
Locação financeira	952.086	895.636
Empréstimos	6.634.963	6.906.385
Outros créditos	36.093	37.202
A particulares		
Descobertos e contas correntes	85.081	84.607
Locação financeira	101.817	115.022
Empréstimos	24.306.032	23.665.200
Outros créditos	476.441	472.982
	<u>35.497.642</u>	<u>34.821.531</u>
Juros a receber	137.912	138.740
Correções de valor de ativos objeto de cobertura	(38.069)	(39.323)
Rendimentos diferidos	(7.115)	(7.380)
	<u>92.727</u>	<u>92.037</u>
	<u>35.590.369</u>	<u>34.913.568</u>
Outros saldos a receber		
Contas margem/caução	268.526	171.475
Cheques a cobrar	56.440	61.689
Devedores diversos e outras disponibilidades	256.286	250.571
	<u>581.252</u>	<u>483.735</u>
Empréstimos e adiantamentos - instituições de crédito		
Empréstimos	16.503	24.782
Juros a receber e rendimentos diferidos	3	5
	<u>16.506</u>	<u>24.787</u>
Empréstimos e adiantamentos	<u>36.188.127</u>	<u>35.422.090</u>
Imparidade para empréstimos e adiantamentos - clientes e outros saldos a receber	(735.645)	(794.669)
Imparidade para empréstimos e adiantamentos - instituições de crédito	(75)	(101)
Imparidade para empréstimos e adiantamentos (Nota 16)	<u>(735.720)</u>	<u>(794.770)</u>
	<u>35.452.407</u>	<u>34.627.320</u>

No primeiro semestre de 2024 e no exercício findos em 31 de dezembro de 2023 foram vendidas carteiras de crédito concedido a particulares e a empresas com um valor de balanço de 85.646 milhares de euros e 266.940 milhares de euros, respetivamente. Como resultado destas operações foram registados no primeiro semestre de 2024 e no exercício de 2023 mais valias no montante de 7.015 milhares de euros e menos valias no montante de 18.204 milhares de euros, respetivamente (Nota 16).

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a rubrica “Empréstimos e adiantamentos - Clientes - A particulares” incluía créditos com finalidade de habitação, afetos ao património autónomo das obrigações cobertas emitidas pelo Banco nos montantes de 12.577.402 milhares de euros e 11.284.130 milhares de euros, respetivamente (Nota 15).

A sub-rubrica “Devedores diversos e outras disponibilidades” inclui 157.699 milhares de euros com origem nos prejuízos fiscais do Banif (Nota 12).

O movimento ocorrido nas perdas de imparidade durante o primeiro semestre de 2024 e no exercício de 2023 é apresentado na Nota 16.

A divisão por stage da carteira de ativos financeiros pelo custo amortizado, tem o seguinte detalhe:

	30-06-2024			31-12-2023		
	Valor bruto	Imparidade	Cobertura	Valor bruto	Imparidade	Cobertura
Stage 1	40.864.142	(48.286)	0,12%	37.845.975	(45.550)	0,12%
Stage 2	3.499.031	(212.747)	6,08%	3.927.180	(246.056)	6,27%
Stage 3	859.358	(477.274)	55,54%	893.563	(505.426)	56,56%
	<u>45.222.531</u>	<u>(738.307)</u>		<u>42.666.718</u>	<u>(797.032)</u>	

Os ativos não produtivos líquidos de imparidade apresentam o seguinte detalhe por contraparte e data de incumprimento:

Contrapartes	Exposições não produtivas, líquidas	30-06-2024			
		Com probabilidade reduzida de pagamento, mas não vencidos ou vencidos há <= 90 dias	Vencidas > 90 dias <= 180 dias	Vencidas > 180 dias <= 5 anos	Vencidas > 5 anos
Empréstimos e adiantamentos					
Administrações públicas	124	124	-	-	-
Instituições de crédito	139	139	-	-	-
Outras empresas financeiras	460	3	10	447	-
Empresas não financeiras	187.608	123.561	8.692	39.989	15.366
Particulares	193.753	110.023	22.933	56.807	3.990
Total ativos financeiros pelo custo amortizado	382.084	233.850	31.635	97.243	19.356
31-12-2023					
Contrapartes	Exposições não produtivas, líquidas	Com probabilidade reduzida de pagamento, mas não vencidos ou vencidos há <= 90 dias	Vencidas > 90 dias <= 180 dias	Vencidas > 180 dias <= 5 anos	Vencidas > 5 anos
Empréstimos e adiantamentos					
Administrações públicas	88	88	-	-	-
Instituições de crédito	118	118	-	-	-
Outras empresas financeiras	454	4	421	29	-
Empresas não financeiras	212.114	140.304	11.883	45.317	14.610
Particulares	175.363	85.603	31.397	54.014	4.349
Total ativos financeiros pelo custo amortizado	388.137	226.117	43.701	99.360	18.959

A evolução ocorrida na exposição e na imparidade para os ativos financeiros ao custo amortizado no primeiro semestre de 2024 e no exercício de 2023, foi o seguinte:

	Ativos financeiros pelo custo amortizado				Imparidade			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Saldo em 31-12-2022	35.735.981	4.973.001	1.088.278	41.797.260	64.379	274.751	607.166	946.296
Transferências:								
Stage 1 para 2	(1.990.668)	1.990.668	-	-	(8.358)	127.883	-	119.525
Stage 1 para 3	(81.385)	-	81.385	-	(761)	-	43.990	43.229
Stage 2 para 3	-	(146.903)	146.903	-	-	(18.520)	70.476	51.956
Stage 2 para 1	688.317	(688.317)	-	-	2.481	(33.084)	-	(30.603)
Stage 3 para 2	-	60.690	(60.690)	-	-	9.589	(32.065)	(22.476)
Stage 3 para 1	2.297	-	(2.297)	-	10	-	(1.000)	(990)
Overlay idiosincrático 2022	1.688.000	(1.688.000)	-	-	-	(101.000)	-	(101.000)
Overlay hipotecas	(59.000)	59.000	-	-	-	7.000	-	7.000
Outros	-	-	-	-	-	-	7.010	7.010
Write offs e vendas	-	-	(267.784)	(267.784)	-	-	(203.332)	(203.332)
Originação líquida de amortizações	1.862.433	(632.959)	(92.232)	1.137.242	(12.201)	(20.563)	13.181	(19.583)
Saldo em 31-12-2023	37.845.975	3.927.180	893.563	42.666.718	45.550	246.056	505.426	797.032
Transferências:								
Stage 1 para 2	(950.169)	950.169	-	-	(2.657)	51.653	-	48.996
Stage 1 para 3	(29.348)	-	29.348	-	(140)	-	15.517	15.377
Stage 2 para 3	-	(127.558)	127.558	-	-	(22.359)	55.115	32.756
Stage 2 para 1	872.780	(872.780)	-	-	2.600	(46.914)	-	(44.314)
Stage 3 para 2	-	28.768	(28.768)	-	-	4.861	(10.487)	(5.626)
Stage 3 para 1	7	-	(7)	-	-	-	(3)	(3)
Outros	-	-	-	-	-	(10.780)	14.560	3.780
Write offs e vendas	-	-	(86.441)	(86.441)	-	-	(67.413)	(67.413)
Originação líquida de amortizações	3.124.897	(406.748)	(75.895)	2.642.254	2.933	(9.770)	(35.441)	(42.278)
Saldo em 30-06-2024	40.864.142	3.499.031	859.358	45.222.531	48.286	212.747	477.274	738.307

Tendo presente a elevada incerteza nos impactos futuros da pandemia, bem como a inexistência de informação histórica comparável que poderá não ser capturada devidamente pelos modelos nos parâmetros de risco calculados, o Banco aprovou no exercício de 2020, um procedimento de overlays à imparidade, que regulamenta a análise de imparidade em situações excepcionais que não são devidamente capturados pelos modelos utilizados no cálculo efetuado pelo Banco, pela própria natureza e/ou particularidades da mesma. Ao abrigo desse procedimento, em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o Banco aplicou um overlay ao modelo de imparidade, com objetivo de refletir os impactos, de uma forma abrangente e prudente:

- **Overlay de hipotecas** - tratando-se de uma carteira sujeita algum risco sistemático por via do contexto de taxa de juro e da incerteza relativa à evolução do mercado imobiliário, o Banco após análise decidiu aplicar um **overlay** para os clientes com um nível de rendimento inferior a 1.000 euros e taxa de esforço superior a 50%, por serem os clientes que apresentam **default rates** e transições para **stage 2** superiores. Este **overlay** conduziu a uma reclassificação de 509 milhões de euros de exposição de **stage 1** para **stage 2**.

10. DERIVADOS – CONTABILIDADE DE COBERTURA

Estas rubricas têm a seguinte composição:

Tipo de instrumento financeiro	30-06-2024					
	Valor de balanço		Valor notional			
	Ativo	Passivo	Até 3 meses	Entre 3 meses a 1 ano	Mais de 1 ano	Total
Instrumentos derivados de cobertura						
Cobertura de Justo valor						
Swaps de taxa de juro						
Passivos e crédito	91.887	14.338	293.620	689.273	3.387.372	4:370.265
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	85.523	9.865	1.800.000	-	3.396.000	5.196.000
Swaps sobre cotações	232	1.150	-	102.103	-	102.103
Cobertura de Fluxos de Caixa						
Swaps de taxa de juro - Fluxos de caixa	6.039	-	-	-	3.000.000	3.000.000
	<u>183.681</u>	<u>25.353</u>	<u>2.093.620</u>	<u>791.376</u>	<u>9.783.372</u>	<u>12.668.368</u>
Tipo de instrumento financeiro	31-12-2023					
	Valor de balanço		Valor notional			
	Ativo	Passivo	Até 3 meses	Entre 3 meses a 1 ano	Mais de 1 ano	Total
Instrumentos derivados de cobertura						
Cobertura de Justo valor						
Swaps de taxa de juro						
Passivos e crédito	117.411	3.924	20.764	382.089	3.211.985	3.614.838
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	117.479	21.278	-	1.800.000	3.396.000	5.196.000
Swaps sobre cotações	86	846	-	7.431	89.550	96.981
Cobertura de Fluxos de Caixa						
Swaps de taxa de juro - Fluxos de caixa	24.855	-	-	-	3.000.000	3.000.000
	<u>259.831</u>	<u>26.048</u>	<u>20.764</u>	<u>2.189.520</u>	<u>9.697.535</u>	<u>11.907.819</u>

Em 30 de junho de 2024, as rubricas de Derivados - contabilidade de cobertura encontram-se deduzidas dos montantes de, aproximadamente, 29 milhares de euros e 5 milhares de euros de "Credit Value Adjustments" e de "Debit Value Adjustments", respetivamente (97 milhares de euros e 1 milhão de euros em 31 de dezembro de 2023, respetivamente), de acordo com a metodologia descrita na Nota 36.

O Banco realiza operações de cobertura no âmbito da sua atividade, gerindo posições próprias com base em expectativas de evolução dos mercados, satisfazendo as necessidades dos seus clientes, ou cobrindo posições de natureza estrutural (cobertura). O risco de taxa de juro implícito no âmbito das operações de securitização e das emissões de obrigações hipotecárias/cobertas é igualmente gerido pelo Banco através da contratação de instrumentos financeiros derivados.

O Banco transaciona derivados, nomeadamente sob a forma de contratos sobre taxas de câmbio, sobre taxas de juro ou sobre uma combinação destes subjacentes. Estas transações são efetuadas em mercados de balcão (OTC – *Over-the-counter*).

A negociação de derivados no mercado de balcão (OTC) baseia-se, normalmente, num contrato bilateral standard, que engloba o conjunto das operações sobre derivados existentes entre as partes. No caso de relações interprofissionais, um Master Agreement da ISDA – Internacional Swaps and Derivatives Association. No caso de relações com clientes, um contrato próprio do Banco.

Neste tipo de contratos, prevê-se a compensação de responsabilidades em caso de incumprimento (compensação essa, cuja abrangência está prevista no próprio contrato e é regulada na lei portuguesa e, para contratos com contrapartes estrangeiras ou executados sob lei estrangeira, nas jurisdições relevantes).

O contrato de derivados pode incluir igualmente um acordo de colateralização do risco de crédito que seja gerado pelas transações por ele regidas. De notar que o contrato de derivados entre duas partes enquadra por norma todas as transações em derivados OTC realizadas entre essas duas partes, sejam estas utilizadas para cobertura ou não.

De acordo com a norma, são igualmente autonomizadas e contabilizadas como derivados partes de operações, comumente designadas por "derivados embutidos", de forma a reconhecer em resultados o justo valor destas operações.

Todos os derivados (embutidos ou autónomos) são reconhecidos contabilisticamente pelo seu justo valor.

Os derivados são também registados em contas extrapatrimoniais pelo seu valor teórico (valor nocional). O valor nocional é o valor de referência para efeitos de cálculo dos fluxos de pagamentos e recebimentos originados pela operação.

O justo valor corresponde ao valor estimado que os derivados teriam se fossem transacionados no mercado na data de referência.

11. ATIVOS TANGÍVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

Propriedades de investimento

Durante o exercício de 2013, na sequência da subscrição de diversas unidades de participação, o Banco passou a consolidar pelo método integral o Fundo Imobiliário Novimovest cujo principal ativo são imóveis para arrendamento.

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os imóveis detidos pelo Fundo Imobiliário Novimovest apresentavam as seguintes características:

	<u>30-06-2024</u>	<u>31-12-2023</u>
Terrenos		
Urbanizados	12.748	13.332
Não urbanizados	-	686
Construções acabadas		
Arrendadas	110.544	109.491
Não arrendadas	10.258	14.523
	<u>133.550</u>	<u>138.032</u>

Por outro lado, durante o primeiro semestre de 2024 e no exercício de 2023, os imóveis detidos pelo Fundo Imobiliário Novimovest geraram, entre outros, os seguintes rendimentos e encargos:

	<u>30-06-2024</u>	<u>31-12-2023</u>
Rendas (Nota 28)	3.780	8.052
Impostos	(223)	(507)
Condomínio	(215)	(226)
Conservação e reparação	(85)	(446)
Seguros	(45)	(102)
	<u>3.212</u>	<u>6.771</u>

O movimento ocorrido na sub-rubrica de “Propriedades de investimento” durante o primeiro semestre de 2024 e no exercício de 2023, foi como segue:

	2024				
	Saldo em 31-12-2023	Entradas	Valorização a justo valor	Alienações	Saldo em 30-06-2024
Imóveis detidos pelo Fundo Imobiliário Novimovest	138.032	-	(708)	(3.774)	133.550

	2023				
	Saldo em 31-12-2022	Entradas	Valorização a justo valor	Alienações	Saldo em 31-12-2023
Imóveis detidos pelo Fundo Imobiliário Novimovest	179.211	-	(3.081)	(38.098)	138.032

O efeito da valorização ao justo valor dos imóveis detidos pelo Fundo Imobiliário Novimovest encontra-se registado na rubrica da demonstração de resultados “Outras receitas/despesas operacionais” (Nota 28).

As propriedades de investimento detidas pelo Grupo são avaliadas, com uma periodicidade bianual, ou mais curta se, entretanto, tiver ocorrido um evento que suscite dúvidas quanto ao valor da última avaliação realizada, por entidades especializadas e independentes, de acordo com as metodologias de avaliação descritas na Nota 14.

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a forma de apuramento do justo valor das propriedades de investimento de acordo com os níveis definidos na IFRS 13 é como segue:

	Nível 3	
	30-06-2024	31-12-2023
Propriedades de investimento	133.550	138.032

Ativos tangíveis e ativos intangíveis

O movimento ocorrido nestas rubricas durante os períodos findos em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, pode ser apresentado da seguinte forma:

	2024												
	31-12-2023			Aquisições	Abates e vendas		Transferências para outros ativos			30-06-2024			
	Valor Bruto	Depreciação Acumulada	Imparidade		Valor Bruto	Depreciação Acumulada	Valor Bruto	Depreciação Acumulada	Depreciação	Valor Bruto	Depreciação Acumulada	Imparidade	Valor líquido
(Nota 16)						(Nota 13)			(Nota 16)				
Ativos tangíveis													
Imóveis													
. Imóveis de serviço próprio	326.471	(132.679)	(6.146)	45	-	-	(596)	63	(3.133)	325.920	(135.749)	(6.146)	184.025
. Despesas em edifícios arrendados	9.999	(7.360)	-	9	(429)	429	-	-	(243)	9.579	(7.174)	-	2.405
. Direitos de uso (Nota 15)	44.932	(25.536)	-	-	-	-	-	-	(2.276)	44.932	(27.812)	-	17.120
. Outros imóveis	167	(84)	-	1	-	-	-	-	(1)	168	(85)	-	83
	<u>381.569</u>	<u>(165.659)</u>	<u>(6.146)</u>	<u>55</u>	<u>(429)</u>	<u>429</u>	<u>(596)</u>	<u>63</u>	<u>(5.653)</u>	<u>380.599</u>	<u>(170.820)</u>	<u>(6.146)</u>	<u>203.633</u>
Equipamento	112.712	(58.774)	-	4.638	(1.679)	1.177	19	2	(5.018)	115.690	(62.613)	-	53.077
Outros ativos tangíveis	2.133	(34)	-	-	-	-	-	-	-	2.133	(34)	-	2.099
	<u>114.845</u>	<u>(58.808)</u>	<u>-</u>	<u>4.638</u>	<u>(1.679)</u>	<u>1.177</u>	<u>19</u>	<u>2</u>	<u>(5.018)</u>	<u>117.823</u>	<u>(62.647)</u>	<u>-</u>	<u>55.176</u>
	<u>496.414</u>	<u>(224.467)</u>	<u>(6.146)</u>	<u>4.693</u>	<u>(2.108)</u>	<u>1.606</u>	<u>(577)</u>	<u>65</u>	<u>(10.671)</u>	<u>498.422</u>	<u>(233.467)</u>	<u>(6.146)</u>	<u>258.809</u>
Ativos intangíveis													
Software	115.151	(84.178)	-	8.803	-	-	-	-	(8.574)	123.954	(92.752)	-	31.202
Outros ativos intangíveis	2.009	(2.009)	-	-	-	-	-	-	-	2.009	(2.009)	-	-
Goodwill	1.160	-	-	-	-	-	-	-	-	1.160	-	-	1.160
	<u>118.320</u>	<u>(86.187)</u>	<u>-</u>	<u>8.803</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(8.574)</u>	<u>127.123</u>	<u>(94.761)</u>	<u>-</u>	<u>32.362</u>

	2023												
	31-12-2022				Abates e vendas		Transferências para outros ativos			31-12-2023			
	Valor Bruto	Depreciação Acumulada	Imparidade	Aquisições	Valor Bruto	Depreciação Acumulada	Valor Bruto	Depreciação Acumulada	Depreciação	Valor Bruto	Depreciação Acumulada	Imparidade	Valor líquido
			(Nota 16)						(Nota 13)			(Nota 16)	
Ativos tangíveis													
Imóveis													
. Imóveis de serviço próprio	327.742	(127.068)	(6.146)	2	-	-	(1.273)	688	(6.299)	326.471	(132.679)	(6.146)	187.646
. Despesas em edifícios arrendados	9.441	(7.272)	-	967	(409)	409	-	-	(497)	9.999	(7.360)	-	2.639
. Direitos de uso (Nota 15)	43.690	(21.104)	-	1.836	(594)	140	-	-	(4.572)	44.932	(25.536)	-	19.396
. Outros imóveis	167	(83)	-	-	-	-	-	-	(1)	167	(84)	-	83
	<u>381.040</u>	<u>(155.527)</u>	<u>(6.146)</u>	<u>2.805</u>	<u>(1.003)</u>	<u>549</u>	<u>(1.273)</u>	<u>688</u>	<u>(11.369)</u>	<u>381.569</u>	<u>(165.659)</u>	<u>(6.146)</u>	<u>209.764</u>
Equipamento	143.388	(96.836)	-	26.415	(57.074)	55.939	(17)	10	(17.887)	112.712	(58.774)	-	53.938
Outros ativos tangíveis	2.176	(77)	-	-	(43)	43	-	-	-	2.133	(34)	-	2.099
	<u>145.564</u>	<u>(96.913)</u>	<u>-</u>	<u>26.415</u>	<u>(57.117)</u>	<u>55.982</u>	<u>(17)</u>	<u>10</u>	<u>(17.887)</u>	<u>114.845</u>	<u>(58.808)</u>	<u>-</u>	<u>56.037</u>
	<u>526.604</u>	<u>(252.440)</u>	<u>(6.146)</u>	<u>29.220</u>	<u>(58.120)</u>	<u>56.531</u>	<u>(1.290)</u>	<u>698</u>	<u>(29.256)</u>	<u>496.414</u>	<u>(224.467)</u>	<u>(6.146)</u>	<u>265.801</u>
Ativos intangíveis													
Software	157.270	(122.987)	-	21.746	(63.865)	63.865	-	-	(25.056)	115.151	(84.178)	-	30.973
Outros ativos intangíveis	2.009	(2.009)	-	-	-	-	-	-	-	2.009	(2.009)	-	-
Goodwill	1.160	-	-	-	-	-	-	-	-	1.160	-	-	1.160
	<u>160.439</u>	<u>(124.996)</u>	<u>-</u>	<u>21.746</u>	<u>(63.865)</u>	<u>63.865</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(25.056)</u>	<u>118.320</u>	<u>(86.187)</u>	<u>-</u>	<u>32.133</u>

12. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2024	31-12-2023
Ativos por impostos correntes	14.814	2.117
Ativos por Impostos diferidos	149.379	163.872
	<u>164.193</u>	<u>165.989</u>
Passivos por impostos correntes		
Santander Totta, SGPS, S.A.	237.220	377.921
Outros	945	1.415
Passivos por Impostos diferidos	112.559	153.566
	<u>350.724</u>	<u>532.902</u>
Impostos diferidos	<u>36.820</u>	<u>10.306</u>

Os impostos na demonstração dos resultados têm a seguinte composição:

	30-06-2024	31-12-2023
Impostos correntes	(240.060)	(389.573)
Impostos diferidos	(14.499)	(29.316)
	<u>(254.559)</u>	<u>(418.889)</u>

O movimento ocorrido nos impostos diferidos ativos e passivos no decorrer do primeiro semestre de 2024 e no exercício de 2023 foi o seguinte:

	Saldos em 31-12-2023	Outro rendimento integral	Resultados	Saldos em 30-06-2024
Provisões/Imparidades temporariamente não aceites para efeitos fiscais:				
. Impostos diferidos ativos	63.496	-	(8.327)	55.169
. Impostos diferidos passivos	(5.222)	-	-	(5.222)
Reavaliação de ativos tangíveis				
. Impostos diferidos ativos	572	-	(143)	429
. Impostos diferidos passivos	(1.477)	-	46	(1.431)
Ativos intangíveis	3.798	-	(1.154)	2.644
Pensões:				
. Reformas antecipadas	50.812	-	(3.009)	47.803
. Pensões de reforma	3.942	-	59	4.001
. Transferências de responsabilidade com pensões para a segurança social	2.586	-	(162)	2.424
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	(113.384)	35.162	-	(78.222)
Derivados de cobertura - Fluxos de caixa	(7.726)	5.851	-	(1.875)
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	34.399	-	(2.062)	32.337
Operações de titularização	(22.446)	-	65	(22.381)
Outros	956	-	188	1.144
	<u>10.306</u>	<u>41.013</u>	<u>(14.499)</u>	<u>36.820</u>

	Saldos em 31-12-2022	Outro rendimento integral	Resultados	Saldos em 31-12-2023
Provisões/Imparidades temporariamente não aceites para efeitos fiscais:				
. Impostos diferidos ativos	86.306	-	(22.810)	63.496
. Impostos diferidos passivos	(5.222)	-	-	(5.222)
Reavaliação de ativos tangíveis				
. Impostos diferidos ativos	858	-	(286)	572
. Impostos diferidos passivos	(1.576)	-	99	(1.477)
Ativos intangíveis	923	-	2.875	3.798
Pensões:				
. Reformas antecipadas	56.501	-	(5.689)	50.812
. Pensões de reforma	3.513	-	429	3.942
. Transferências de responsabilidade com pensões para a segurança social	2.909	-	(323)	2.586
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	(109.570)	(3.814)	-	(113.384)
Derivados de cobertura - Fluxos de caixa	47.394	(55.120)	-	(7.726)
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	38.733	-	(4.334)	34.399
Operações de titularização	(22.777)	-	331	(22.446)
Outros	564	-	392	956
	<u>98.556</u>	<u>(58.934)</u>	<u>(29.316)</u>	<u>10.306</u>

De modo a utilizar os impostos diferidos que transitaram do Banif, o Banco apresentou, em 29 de maio de 2018, uma declaração Modelo 22 (IRC) de substituição, referente ao exercício de 2015. A apresentação daquela declaração foi motivada pelo apuramento do resultado do exercício de 2015 do Banif e pelo deferimento, por parte do Ministro das Finanças, do pedido de transmissão ao Banco dos impostos diferidos do Banif (cfr. Despacho n.º 138/2018/MF, de 9 de março de 2018). Sucede que, por Despacho da Diretora Adjunta da Unidade dos Grandes Contribuintes de 26 de novembro de 2019 ("Despacho da AT"), apenas foi reconhecido ao Banco o direito de utilizar impostos diferidos do Banif, relativos aos exercícios de 2009 a 2014. Por discordar do Despacho da AT, o Banco apresentou, em 13 de janeiro de 2020, recurso hierárquico para o Ministro das Finanças. No dia 30 de junho de 2020, o Subdiretor-Geral da área de Gestão Tributária – Impostos sobre o Rendimento decidiu indeferir o recurso hierárquico apresentado. Não obstante o Despacho da AT e o Despacho do Subdiretor-Geral apenas reconhecerem ao Banco o direito de usufruir de impostos diferidos do Banif num montante total de 92.301 milhares de euros, o Banco tem o direito no âmbito do acordo com as autoridades portuguesas envolvidas no processo de resolução do Banif, a uma compensação no montante de 157.699 milhares de euros, em dinheiro ou títulos do tesouro. Para dar cumprimento a esta decisão o Banco transferiu, no exercício de 2020, o montante em causa, desta rubrica para a rubrica "Ativos financeiros pelo custo amortizado – Empréstimos e adiantamentos – Devedores diversos e outras disponibilidades" (Nota 9).

Os dividendos distribuídos ao Banco por empresas subsidiárias e associadas localizadas em Portugal ou em Estado Membro da União Europeia não são tributados na esfera deste em resultado da aplicação do regime previsto no artigo 51º do CIRC que prevê a eliminação da dupla tributação económica dos lucros distribuídos.

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal do Banco durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto nos casos em que existam prejuízos fiscais reportáveis, bem como qualquer outra dedução ou crédito de imposto, situações em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito.

O Banco foi objeto de inspeção fiscal até ao exercício de 2020, inclusive. As correções efetuadas à matéria coletável abrangeram diversas matérias e a maior parte são correções meramente temporárias.

Quanto às liquidações adicionais recebidas, o Banco procedeu ao pagamento dos valores liquidados. Não obstante, as liquidações adicionais foram na sua maioria objeto de reclamação graciosa e/ou impugnação judicial.

O Grupo Santander decidiu aplicar a partir do exercício de 2017 o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS). Este novo regime traduz-se na soma algébrica dos resultados fiscais apurados nas declarações periódicas individuais de cada sociedade. As sociedades abrangidas por este regime são: Santander Totta, SGPS - a sociedade dominante, e Taxagest, Banco, TottaUrbe e Gamma - sociedades dominadas.

13. OUTROS ATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-06-2024</u>	<u>31-12-2023</u>
Outros rendimentos a receber		
De colocação de fundos mobiliários	4.110	3.912
De operações de crédito	50	50
Outros serviços prestados	17.521	17.167
Outros	2.269	2.270
Promessas de dação, arrematações e outros ativos recebidos em dação de pagamento	42.892	47.747
Ouro, outros metais preciosos, numismática e medalhística	3.145	3.145
Despesas com encargo diferido	72.971	31.415
Responsabilidades com pensões e outros benefícios (Nota 33)		
Responsabilidades do BST	(1.090.894)	(1.089.386)
Valor patrimonial do Fundo de Pensões do BST	1.111.939	1.130.449
Responsabilidades da sucursal de Londres	(29.834)	(31.175)
Valor patrimonial do Fundo de Pensões da sucursal de Londres	33.588	32.815
Responsabilidades do ex-Popular	(148.331)	(147.425)
Valor patrimonial do Fundo de Pensões do ex-Popular	186.629	186.351
Outros valores em trânsito e transações a regularizar	60.511	38.333
	<u>266.566</u>	<u>225.668</u>
Imparidade em ativos não financeiros (Nota 16)	(23.846)	(28.336)
	<u>242.720</u>	<u>197.332</u>

A sub-rubrica "Outros rendimentos a receber – Outros serviços prestados" inclui maioritariamente comissões a receber de seguradoras pela comercialização dos seus seguros (Nota 32).

O movimento ocorrido na sub-rubrica "Promessas em dação, arrematações e outros ativos recebidos em dação de pagamento" no período de seis meses findo em 30 de junho de 2024 e no exercício de 2023, foi o seguinte:

	31 de dezembro de 2023			Entradas	Alienações/ abates	Transferências de/para ANCDV	Transferências de ativos tangíveis	Imparidade (Nota 16)			30 de junho 2024		
	Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido					Dotações	Reposição	Utilização	Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido
	(Nota 16)					(Nota 14)	(Nota 11)				(Nota 16)		
Ativos recebidos por dação em pagamento													
Imóveis	6.532	(3.517)	3.015	-	-	54	-	(39)	188	-	6.586	(3.368)	3.218
Promessas de Dação	103	(103)	-	-	-	-	-	-	-	-	103	(103)	-
Arrematações	3.172	(1.075)	2.097	683	-	(1.534)	-	-	395	-	2.321	(680)	1.641
Outros	13.839	(13.169)	670	340	(1.963)	(324)	-	(69)	1.442	549	11.892	(11.247)	645
Imóveis de serviço próprio para venda	11.950	(6.526)	5.424	153	(1.726)	-	512	(257)	191	894	10.889	(5.698)	5.191
Outros imóveis em venda	12.151	(3.946)	8.205	-	(1.050)	-	-	-	928	268	11.101	(2.750)	8.351
	47.747	(28.336)	19.411	1.176	(4.739)	(1.804)	512	(365)	3.144	1.711	42.892	(23.846)	19.046

	31 de dezembro de 2022			Entradas	Alienações/ abates	Transferências de/para ANCDV	Transferências de ativos tangíveis	Imparidade (Nota 16)			31 de dezembro de 2023		
	Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido					Dotações	Reposição	Utilização	Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido
	(Nota 16)					(Nota 14)	(Nota 11)				(Nota 16)		
Ativos recebidos por dação em pagamento													
Imóveis	11.716	(5.283)	6.433	-	-	(5.184)	-	-	1.766	-	6.532	(3.517)	3.015
Promessas de Dação	186	(186)	-	-	-	(83)	-	-	83	-	103	(103)	-
Arrematações	3.917	(1.707)	2.210	1.388	-	(2.133)	-	(60)	655	37	3.172	(1.075)	2.097
Outros	21.554	(20.410)	1.144	538	(6.795)	(1.458)	-	(69)	4.099	3.211	13.839	(13.169)	670
Imóveis de serviço próprio para venda	19.507	(10.982)	8.525	32	(8.181)	-	592	(51)	2.192	2.315	11.950	(6.526)	5.424
Outros imóveis em venda	32.524	(18.733)	13.791	-	(20.373)	-	-	(2.601)	3.217	14.171	12.151	(3.946)	8.205
	89.404	(57.301)	32.103	1.958	(35.349)	(8.858)	592	(2.781)	12.012	19.734	47.747	(28.336)	19.411

O apuramento das perdas por imparidade é efetuado de acordo com a metodologia descrita na Nota 15.

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a forma de apuramento do justo valor das "Promessas de dação, arrematações e outros ativos recebidos em dação de pagamento de acordo com os níveis definidos na IFRS 13 é nível 3.

14. ATIVOS NÃO CORRENTES E GRUPOS PARA ALIENAÇÃO CLASSIFICADOS COMO DETIDOS PARA VENDA

O movimento ocorrido nesta rubrica no primeiro semestre de 2024 e no exercício de 2023, foi o seguinte:

	31 de dezembro de 2023				Transferência de outros ativos (Nota 13)	Imparidade (Nota 16)			30 de junho de 2024		
	Valor bruto (Nota 16)	Imparidade acumulada (Nota 16)	Entradas	Alienações		Dotações	Reversões	Utiliz.	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido
Ativos recebidos por dação em pagamento											
Imóveis	35.864	(22.910)	2.975	(3.908)	1.804	(61)	29	722	36.735	(22.220)	14.515
Equipamento	1.912	(1.746)	357	(435)	-	(259)	161	154	1.834	(1.690)	144
Outros ativos	22.445	-	851	(390)	-	-	-	-	22.906	-	22.906
	<u>60.221</u>	<u>(24.656)</u>	<u>4.183</u>	<u>(4.733)</u>	<u>1.804</u>	<u>(320)</u>	<u>190</u>	<u>876</u>	<u>61.475</u>	<u>(23.910)</u>	<u>37.565</u>

	31 de dezembro de 2022				Transferência de outros ativos (Nota 13)	Imparidade (Nota 16)			31 de dezembro de 2023		
	Valor bruto (Nota 16)	Imparidade acumulada (Nota 16)	Entradas	Alienações		Capital	Dotações	Reversões	Utiliz. e outros	Valor bruto	Imparidade acumulada
Ativos recebidos por dação em pagamento											
Imóveis	68.490	(42.485)	68	(41.552)	8.858	(3.726)	481	22.820	35.864	(22.910)	12.954
Equipamento	1.905	(1.702)	347	(340)	-	(468)	248	176	1.912	(1.746)	166
Outros ativos	17.541	-	9.801	(4.897)	-	-	-	-	22.445	-	22.445
	<u>87.936</u>	<u>(44.187)</u>	<u>10.216</u>	<u>(46.789)</u>	<u>8.858</u>	<u>(4.194)</u>	<u>729</u>	<u>22.996</u>	<u>60.221</u>	<u>(24.656)</u>	<u>35.565</u>

Os imóveis são sujeitos a avaliações periódicas efetuadas por avaliadores independentes. Sempre que o valor decorrente dessas avaliações (líquido de gastos de venda) seja inferior ao valor pelo qual os imóveis se encontram contabilizados, são registadas perdas por imparidade. Se, numa data subsequente, os factos que levaram o Banco a registar perdas por imparidade deixarem de se verificar, o Banco irá reverter as perdas por imparidade, até ao limite do valor que os bens teriam se não tivessem sido reclassificados para ativos não correntes detidos para venda.

As avaliações destes imóveis são efetuadas de acordo com uma das seguintes metodologias, aplicadas de acordo com a situação específica do bem:

a) Método de mercado

O critério da comparação de mercado tem por referência valores de transação de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objeto de estudo obtidos através de prospeção de mercado realizada na zona onde aquele se encontra localizado.

b) Método do rendimento

Este método tem por finalidade estimar o valor do imóvel a partir da capitalização da sua renda líquida, atualizada para o momento presente, através do método dos fluxos de caixa descontados.

As avaliações realizadas aos imóveis acima referidos são executadas por entidades independentes e especializadas as quais se encontram credenciadas junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a forma de apuramento do justo valor dos ativos não correntes detidos para venda de acordo com os níveis definidos na IFRS 13 é nível 3.

15. PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO CUSTO AMORTIZADO

A subrubrica Depósitos tem a seguinte composição:

	30-06-2024	31-12-2023
Depósitos - Bancos centrais		
Recursos do Banco Central Europeu - Depósitos	-	706.835
	-	706.835
Depósitos - Instituições de crédito		
Recursos a muito curto prazo	15.398	17.262
Depósitos	559.030	528.008
Operações de venda com acordo de recompra	4.432.710	4.496.595
Juros a pagar/despesas diferidas	588	570
	5.007.726	5.042.435
Depósitos- Clientes		
Depósitos à ordem	20.668.923	20.255.031
Depósitos a prazo	16.061.370	14.883.567
Depósitos de pré-aviso	-	6.000
Depósitos estruturados	137.006	131.695
Depósitos de Poupança	226.354	299.980
Juros e gastos a pagar	85.499	55.244
Correções de valor por operações de cobertura	(1.872)	(2.112)
	37.177.280	35.629.405
	42.185.006	41.378.675

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023 a subrubrica de "Depósitos - Instituições de crédito – Operações de venda com acordo de recompra" tem a seguinte composição por tipo de ativo subjacente às operações de reporte:

	30-06-2024				Prazo remanescente		
	Capital	Juros	Despesas com gasto diferido	Total	Até 3 meses	De 3 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos
Instrumentos de dívida de emissores públicos nacionais	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de dívida de emissores públicos estrangeiros	(1.182.011)	-	12.040	(1.169.971)	(574.866)	(595.105)	-
Instrumentos de dívida de outros emissores	5.713.710	-	(111.029)	5.602.681	1.692.230	3.543.335	367.116
	4.531.699	-	(98.989)	4.432.710	1.117.364	2.948.230	367.116
	31-12-2023				Prazo remanescente		
	Capital	Juros	Despesas com gasto diferido	Total	Até 3 meses	De 3 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos
Instrumentos de dívida de emissores públicos nacionais	31.228	-	(236)	30.992	30.992	-	-
Instrumentos de dívida de emissores públicos estrangeiros	(859.994)	-	10.537	(849.457)	(395.815)	(453.642)	-
Instrumentos de dívida de outros emissores	5.434.524	-	(119.464)	5.315.060	1.786.596	2.719.638	808.826
	4.605.758	-	(109.163)	4.496.595	1.421.773	2.265.996	808.826

A subrubrica Títulos de dívida emitidos tem a seguinte composição:

	30-06-2024			31-12-2023		
	Emissões	Recompras	Saldo	Emissões	Recompras	Saldo
Obrigações cobertas						
Saldo inicial	9.769.900	(6.123.800)	3.646.100	8.600.000	(6.623.800)	1.976.200
Emitidas	2.061.500	(929.200)	1.132.300	2.669.900	(1.000.000)	1.669.900
Reembolsadas	(1.000.000)	-	(1.000.000)	(1.500.000)	1.500.000	-
Saldo final	10.831.400	(7.053.000)	3.778.400	9.769.900	(6.123.800)	3.646.100
Juros a pagar	-	-	34.567	-	-	37.199
Comissões associadas ao custo	-	-	(5.394)	-	-	(18.869)
Correções de valor por operações de cobertura	-	-	(5.122)	-	-	7.417
	10.831.400	(7.053.000)	3.802.451	9.769.900	(6.123.800)	3.671.847
Obrigações emitidas no âmbito de operações de titularização						
Saldo inicial	2.715.184	(1.732.384)	982.800	3.182.259	(2.057.561)	1.124.698
Reembolsadas	(285.494)	130.830	(154.664)	(467.075)	325.177	(141.898)
Saldo final	2.429.690	(1.601.554)	828.136	2.715.184	(1.732.384)	982.800
Juros a pagar	-	-	246	-	-	1.267
Comissões associadas ao custo	-	-	(28.190)	-	-	(31.265)
	2.429.690	(1.601.554)	800.192	2.715.184	(1.732.384)	952.802
Obrigações estruturadas						
Saldo inicial	294.175	(1.111)	293.064	254.282	(285)	253.997
Emitidas	112.900	-	112.900	141.600	-	141.600
Readquiridas	(34.159)	-	(34.159)	-	(511)	(511)
Reembolsadas	-	-	-	(101.707)	-	(101.707)
Saldo final	372.916	(1.111)	371.805	294.175	(796)	293.379
Juros a pagar	-	-	4.790	-	-	5.455
Correções de valor por operações de cobertura	-	-	(123)	-	-	(238)
	372.916	(1.111)	376.472	294.175	(796)	298.596
Outras obrigações						
Saldo inicial	650.000	-	650.000	650.000	-	650.000
Saldo final	650.000	-	650.000	650.000	-	650.000
Juros a pagar	-	-	883	-	-	15.675
	650.000	-	650.883	650.000	-	665.675
Passivos subordinados						
Saldo inicial	327.599	-	327.599	327.599	-	327.599
Saldo final	327.599	-	327.599	327.599	-	327.599
Juros a pagar	-	-	2.950	-	-	5.212
	327.599	-	330.549	327.599	-	332.811
	14.611.605	(8.655.665)	5.960.547	13.756.858	(7.856.980)	5.921.731

Nos termos da lei, os detentores das obrigações hipotecárias/cobertas possuem um privilégio creditício especial sobre o património autónomo, o qual constitui uma garantia da dívida à qual os obrigacionistas terão acesso em caso de insolvência do emitente.

As condições dos títulos de dívida emitidos encontram-se detalhadas no Anexo I.

Entre maio de 2008 e junho de 2024, o Banco realizou trinta e sete emissões de obrigações cobertas ao abrigo do programa “€ 12.500.000.000 Covered Bonds Programme”. Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, as obrigações hipotecárias/cobertas tinham um património autónomo constituído por:

	30-06-2024	31-12-2023
Crédito a Clientes (Nota 9)	12.577.402	11.284.130
Juros de Crédito	45.117	42.615
Derivados	(1.584.379)	(1.263.905)
	<u>11.038.140</u>	<u>10.062.840</u>

A subrubrica “Outros passivos financeiros” tem a seguinte composição:

	30-06-2024	31-12-2023
Cheques e ordens a pagar	98.415	93.855
Credores e outros recursos		
Credores por operações sobre futuros	21.144	15.463
Contribuições para outros sistemas de saúde	1.704	1.716
Sector público administrativo	36.100	34.068
Credores por contratos de factoring	73.054	61.038
Credores por fornecimentos de bens	17.849	872
Credores por valores a liquidar	41.896	6.006
Outros	30.013	26.214
Compromissos com rendas futuras	17.425	19.705
	<u>337.600</u>	<u>258.937</u>

Os compromissos com rendas futuras corresponde à adoção da IFRS 16, e apresenta o seguinte movimento durante o primeiro semestre de 2024 e no exercício de 2023:

	Passivo de arrendamento	Direito de uso (Nota 11)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	22.790	22.586
Amortização 2023	(4.467)	(4.572)
Saídas	(454)	(454)
Entradas	323	1.836
Extensões e alterações de renda	1.513	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	19.705	19.396
Amortização 2024	(2.280)	(2.276)
Saldo em 30 de junho de 2024	17.425	17.120

Para o mesmo período os *cash flows* contratuais são os seguintes:

	30-06-2024	31-12-2023
. Até 1 ano	3.995	4.542
. Até 2 ano	3.296	3.449
. Até 3 ano	3.084	3.144
. Até 4 ano	2.912	3.024
. Até 5 ano	1.914	2.799
. Mais de 5 ano	2.224	2.747
	<u>17.425</u>	<u>19.705</u>

16. MOVIMENTO NAS PROVISÕES E NA IMPARIDADE

O movimento ocorrido nas Provisões durante o primeiro semestre de 2024 e no exercício de 2023, foi o seguinte:

	2024					30-06-2024
	31-12-2023	Dotações	Reversões	Utilizações	Transferências /outros	
Imparidade para garantias e compromissos concedidos (Nota 22)	53.263	3.804	(6.592)	-	-	50.475
Reestruturação	40.743	-	-	(14.481)	-	26.262
Outras provisões	39.451	10.705	(1.083)	(305)	(6.500)	42.268
	<u>133.457</u>	<u>14.509</u>	<u>(7.675)</u>	<u>(14.786)</u>	<u>(6.500)</u>	<u>119.005</u>

	2023					31-12-2023
	31-12-2022	Dotações	Reversões	Utilizações	Transferências /outros	
Imparidade para garantias e compromissos concedidos (Nota 22)	49.705	8.763	(5.205)	-	-	53.263
Reestruturação	65.653	-	(13.500)	(11.410)	-	40.743
Outras provisões	39.146	41.062	(8.627)	(2.130)	(30.000)	39.451
	<u>154.504</u>	<u>49.825</u>	<u>(27.332)</u>	<u>(13.540)</u>	<u>(30.000)</u>	<u>133.457</u>

O montante constante do conceito reestruturação é para fazer face aos compromissos já assumidos e divulgados aos colaboradores e ainda não liquidados.

A subrubrica “Outras provisões” apresentava o seguinte detalhe:

	30-06-2024	31-12-2023
Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego (Nota 35)	10.508	10.508
Questões fiscais	5.250	5.250
Questões jurídicas e litígios fiscais pendentes	4.939	4.644
Outras provisões	<u>21.571</u>	<u>19.049</u>
	<u>42.268</u>	<u>39.451</u>

O movimento ocorrido na Imparidade durante o primeiro semestre de 202 e no exercício de 2023 foi o seguinte:

	2024						
	31-12-2023	Dotações	Reversões de perdas de imparidade	Utilizações e outros	30-06-2024	Recuperações de incobráveis e outros	Valias na venda de créditos
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados:							
Imparidade para títulos de dívida (Nota 9)	2.262	373	(48)	-	2.587	-	-
Imparidade para empréstimos e adiantamentos (Nota 9)	794.770	43.890	(35.550)	(67.390)	735.720	2.747	(7.015)
	<u>797.032</u>	<u>44.263</u>	<u>(35.598)</u>	<u>(67.390)</u>	<u>738.307</u>	<u>2.747</u>	<u>(7.015)</u>
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não-financeiros:							
Ativos tangíveis (Nota 11)	6.146	-	-	-	6.146	-	-
Outros ativos (Nota 13)	28.336	365	(3.144)	(1.711)	23.846	-	-
Ativos não correntes detidos para venda (Nota 14)	24.656	320	(190)	(876)	23.910	-	-
	<u>59.138</u>	<u>685</u>	<u>(3.334)</u>	<u>(2.587)</u>	<u>53.902</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

	2023						
	31-12-2022	Dotações	Reversões de perdas de imparidade	Utilizações e outros	31-12-2023	Recuperações de incobráveis e outros	Valias na venda de créditos
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados:							
Imparidade para títulos de dívida	4.850	244	(2.832)	-	2.262	-	-
Imparidade para empréstimos e adiantamentos	941.446	166.549	(107.378)	(205.847)	794.770	(1.477)	18.204
Imparidade em ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	24	-	(24)	-	-	-	-
	<u>946.320</u>	<u>166.793</u>	<u>(110.234)</u>	<u>(205.847)</u>	<u>797.032</u>	<u>(1.477)</u>	<u>18.204</u>
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não-financeiros:							
Ativos tangíveis (Nota 11)	6.146	-	-	-	6.146	-	-
Outros ativos (Nota 13)	57.301	2.781	(12.012)	(19.734)	28.336	-	-
Ativos não correntes detidos para venda (Nota 14)	44.187	4.194	(729)	(22.996)	24.656	-	-
	<u>107.634</u>	<u>6.975</u>	<u>(12.741)</u>	<u>(42.730)</u>	<u>59.138</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

17. CAPITAL SOCIAL REEMBOLSÁVEL À VISTA

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023 esta rubrica representava as unidades de participação no Fundo Novimovest não detidas pelo Grupo.

18. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2024	31-12-2023
Gastos gerais administrativos	78.586	74.424
Encargos com pessoal	79.628	83.510
Outros encargos a pagar	7.239	7.939
Outras receitas com rendimento diferido	8.618	7.884
Outros		
Transferências no âmbito do SEPA	312.055	349.739
Saldos a regularizar em ATM's	254	182
Outros valores em trânsito e transações a regularizar	68.877	181.786
	<u>555.257</u>	<u>705.464</u>

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os outros encargos a pagar correspondem essencialmente a acréscimos de custos relacionados com atividade regular do Banco.

20. CAPITAIS PRÓPRIOS

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o capital social do Banco estava representado por 1.391.779.674 ações, com o valor nominal de 1 euro cada, integralmente subscritas e realizadas pelos seguintes acionistas:

	Número de ações	% de participação	Montante
Santander Totta, SGPS, S.A.	1.376.219.267	98,88%	1.376.219
Taxagest, SGPS, S.A.	14.593.315	1,05%	14.593
Ações próprias	435.492	0,03%	436
Outros	531.600	0,04%	532
	<u>1.391.779.674</u>	<u>100,00%</u>	<u>1.391.780</u>

No exercício de 2023 o Banco procedeu à aquisição de 6.404 ações próprias, pelo montante de 12 milhares de euros.

Nos termos da Portaria n.º 408/99, de 4 de junho, publicada no Diário da República – I Série B, n.º 129, os prémios de emissão, que ascendem a 193.390 milhares de euros, não podem ser utilizados para a atribuição de dividendos nem para a aquisição de ações próprias.

A 29 de junho de 2022, o Banco Santander Totta emitiu “€ 400.000.000 Fixed Rate Resettable Perpetual Additional Tier I”, obrigações subordinadas perpétuas que qualificam para o rácio de capital Tier 1, como Additional Tier 1 Capital, nos termos da Diretiva 2013/36/UE (ou CRD IV – Capital Requirements Directive), tendo sido na totalidade adquirido pela Santander Totta, SGPS, S.A.. Esta operação não tem prazo definido, tem opção de reembolso antecipado pelo Banco a partir do final do 5º ano, e uma taxa de juro de 9,159% ao ano, durante os primeiros 5 anos. Sendo um instrumento de Additional Tier 1, o correspondente pagamento de juro é decidido discricionariamente pelo Banco e está ainda sujeito à observação de um conjunto de condições, situações que conduziram ao seu registo nesta rubrica. O montante pago em 2024 ascendeu a 36.636 milhares de euros.

No dia 16 de maio de 2023, em reunião da Assembleia Geral foi deliberada a distribuição de dividendos relativos ao exercício de 2022 no montante de 508.000 milhares de euros (502.516 milhares de euros pagos).

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, as reservas por rendimento integral acumulado tinham a seguinte composição:

	30-06-2024	31-12-2023
Efeito Bruto de Valorizações		
Elementos que não serão reclassificados em resultados		
Ganhos ou perdas (-) atuariais com planos de pensões de benefício definido (Nota 33)	(717.104)	(709.765)
Variação do justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral	61.493	61.425
Total de Elementos que não serão reclassificados em resultados	<u>(655.611)</u>	<u>(648.340)</u>
Elementos que podem ser reclassificados em resultados		
Reserva para coberturas de fluxos de caixa	6.048	24.922
Variação do justo valor dos instrumentos de dívida mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral		
Variação do justo valor de títulos de dívida mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral	44.529	65.287
Variação do justo valor de créditos mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral	208.838	301.739
Total de Elementos que podem ser reclassificados em resultados	<u>259.415</u>	<u>391.948</u>
Efeito Fiscal		
Elementos que não serão reclassificados em resultados - impacto fiscal		
Ganhos ou perdas (-) atuariais com planos de pensões de benefício definido	204.286	204.286
Variação do justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral	(92)	(71)
Total de Elementos que não serão reclassificados em resultados - impacto fiscal	<u>204.194</u>	<u>204.215</u>
Elementos que podem ser reclassificados em resultados - impacto fiscal		
Reserva para coberturas de fluxos de caixa	(1.875)	(7.726)
Variação do justo valor dos instrumentos de dívida mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral		
Variação do justo valor de títulos de dívida mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral	(13.389)	(19.772)
Variação do justo valor de créditos mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral	(64.740)	(93.539)
Total de Elementos que podem ser reclassificados em resultados - impacto fiscal	<u>(80.004)</u>	<u>(121.037)</u>
Outro rendimento integral acumulado	<u>(272.006)</u>	<u>(173.214)</u>

Os impostos diferidos foram calculados com base na legislação atualmente em vigor e correspondem à melhor estimativa do impacto da realização das mais e menos-valias potenciais incluídas nas reservas por rendimento integral.

As reservas de reavaliação não podem ser utilizadas para a atribuição de dividendos nem para aumentar o capital social.

As rubricas de “Resultados retidos” e “Outras reservas” apresentam a seguinte composição:

	<u>30-06-2024</u>	<u>31-12-2023</u>
Resultados retidos	<u>1.219.204</u>	<u>401.045</u>
Outras reservas		
Reserva legal	724.379	630.060
Reservas de sociedades consolidadas	119.034	100.203
Reservas de sociedades em equivalência patrimonial	35.539	35.539
Reserva de fusão		
Por incorporação do totta e BSP	541.334	541.334
Por incorporação do BSN	35.405	35.405
Por incorporação do Totta IFIC	90.520	90.520
Por incorporação do BAPOP	(8.411)	(8.411)
Outras reservas	<u>(446.015)</u>	<u>(409.477)</u>
	<u>1.091.785</u>	<u>1.015.173</u>

Resultados retidos

Esta rubrica reconhece os lucros ou prejuízos de exercícios anteriores não distribuídos.

Reserva legal

Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 201/2002, de 26 de setembro, o Banco constitui um fundo de reserva legal até à concorrência do capital social ou do somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior. Para tal, é anualmente transferida para esta reserva uma fração não inferior a 10% do resultado líquido do exercício da atividade individual, até perfazer o referido montante. Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

Reserva de fusão

Nos termos da legislação em vigor, a reserva de fusão é equiparada à reserva legal, podendo apenas ser utilizada para cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

Outras reservas

Esta rubrica inclui as reservas de reavaliação apuradas, no exercício de 1998, ao abrigo do Decreto-Lei nº 31/98, de 11 de fevereiro, o Banco reavaliou o seu imobilizado corpóreo, tendo aumentado o respetivo valor, líquido de amortizações acumuladas, em aproximadamente 23.245 milhares de euros, o qual foi registado em reservas de reavaliação. O valor líquido resultante da reavaliação efetuada só poderá ser utilizado para aumentos de capital ou cobertura de prejuízos, à medida do seu uso (amortização) ou alienação dos bens a que respeita. Adicionalmente, esta rubrica incorpora os impactos das alterações de políticas contabilísticas, os impactos com origem na alienação de instrumentos de capital e a distribuição de rendimentos – “Additional Tier 1 Instruments”.

20. RESULTADOS ATRIBUÍVEIS AOS PROPRIETÁRIOS DA EMPRESA-MÃE

No primeiro semestre de 2024 e 2023, a determinação do lucro consolidado pode ser resumida como se segue:

	30-06-2024		30-06-2023	
	Lucro ou prejuízo do período	Contribuição para o resultado consolidado	Lucro ou prejuízo do período	Contribuição para o resultado consolidado
Lucro ou prejuízo do exercício do Banco (atividade individual)	558.876	558.876	344.234	344.234,000
Lucro ou prejuízo do exercício das restantes empresas do Grupo:				
Totta (Ireland), Plc.	7.271	7.271	12.172	12.172
Novimovest - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	1.787	1.407	595	469
Gamma, Sociedade Financeira de Titularização de Créditos, S.A.	190	190	163	163
Totta Urbe, Empresa de Administração e Construções, S.A.	1.022	1.022	(5.089)	(5.089)
Taxagest, S.A.	202	200	94	93
	<u>10.472</u>	<u>10.090</u>	<u>7.935</u>	<u>7.808</u>
Ajustamentos aos resultados consolidados				
Anulação de dividendos intragrupo recebidos:				
Totta (Ireland), Plc.		(22.323)		(4.862)
Unicre, Instituição Financeira de Crédito, S.A.		-		(4.355)
		<u>(22.323)</u>		<u>(9.217)</u>
Ajustamentos relacionados com operações de titularização		5.182		4.788
Anulação da valorização da Unicre no Banco		-		(31.184)
Outros		(51)		(61)
Resultados atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe		<u>551.774</u>		<u>316.368</u>

Os resultados básicos por ação são calculados efetuando a divisão do resultado líquido consolidado atribuível aos acionistas do Banco pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período.

	30-06-2024	30-06-2023
Resultados atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe	551.774	316.368
Número médio ponderado de ações ordinárias emitidas	1.391.779.674	1.391.779.674
Número médio ponderado de ações próprias em carteira	15.028.807	15.023.044
Número médio ponderado de ações ordinárias em circulação	1.376.750.867	1.376.756.630
Resultado por ação básico atribuível aos acionistas do Banco (em euros)	0,40	0,23

Os resultados básicos por ação são coincidentes com os diluídos uma vez que não existem ações ordinárias contingentemente emissíveis, nomeadamente através de opções, warrants ou instrumentos financeiros equivalentes à data do balanço.

21. INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

O valor das participações de terceiros em empresas do Grupo tem a seguinte distribuição por entidade:

	30-06-2024	31-12-2023
Taxagest, SGPS, S.A.	562	560
Outros	69	69
	<u>631</u>	<u>629</u>

22. CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS

As responsabilidades extrapatrimoniais têm a seguinte composição:

	30-06-2024	31-12-2023
Garantias prestadas e outros passivos eventuais		
Garantias e avales financeiros (Nota 36)	384.496	370.432
Compromissos por crédito concedido (Nota 36)		
Revogáveis	5.757.478	6.841.168
Irrevogáveis	740.911	646.033
	<u>6.498.389</u>	<u>7.487.201</u>
Outros compromissos concedidos		
Garantias e avales não financeiros (Nota 36)	1.635.625	1.631.183
Créditos documentários abertos (Nota 36)	258.886	228.694
Outros compromissos concedidos	84	84
	<u>1.894.595</u>	<u>1.859.961</u>
Compromissos irrevogáveis de pagamento	102.586	102.474
	<u>1.997.181</u>	<u>1.962.435</u>
	<u>8.880.066</u>	<u>9.820.068</u>
Ativos dados em garantia		
Banco de Portugal	200.000	187.105
Fundo de Garantia de Depósitos	84.074	84.955
Sistema de Indemnização aos Investidores	9.342	9.439
Ativos dados em garantia por operações de política monetária	13.891.023	12.924.529
Fundo de Resolução Europeu	26.451	26.451
	<u>14.210.890</u>	<u>13.232.479</u>
Responsabilidades por prestação de serviços		
Depósito e guarda de valores	47.958.640	44.207.049
Valores recebidos para cobrança	693.753	634.223
	<u>48.652.393</u>	<u>44.841.272</u>

Os ativos dados em garantia por operações de política monetária, correspondem à pool de colateral que o Banco dispõe junto do Banco Central Europeu, para garantir a operativa de liquidez.

As garantias prestadas, os compromissos por crédito concedido e os outros compromissos concedidos, apresentam a seguinte exposição por stage:

	30-06-2024							
	Exposição				Imparidade (Nota 16)			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Compromissos por crédito concedido	6.132.179	358.992	7.218	6.498.389	7.986	7.708	17	15.711
Garantias e avales financeiros	349.252	17.144	18.100	384.496	550	1.396	13.040	14.986
Outros compromissos concedidos	1.732.758	63.269	98.568	1.894.595	459	1.123	18.196	19.778
	<u>8.214.189</u>	<u>439.405</u>	<u>123.886</u>	<u>8.777.480</u>	<u>8.995</u>	<u>10.227</u>	<u>31.253</u>	<u>50.475</u>

	31-12-2023							
	Exposição				Imparidade (Nota 16)			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Compromissos por crédito concedido	6.953.424	526.997	6.780	7.487.201	5.560	12.060	25	17.645
Garantias e avales financeiros	334.520	17.390	18.522	370.432	436	1.445	13.091	14.972
Outros compromissos concedidos	1.699.040	56.269	104.652	1.859.961	483	1.026	19.137	20.646
	8.986.984	600.656	129.954	9.717.594	6.479	14.531	32.253	53.263

Na subrubrica Compromissos irrevogáveis de pagamento o Banco regista a responsabilidade com:

Fundo de Garantia de Depósitos

Conforme previsto no Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro, foi criado em novembro de 1994 o Fundo de Garantia de Depósitos, com o objetivo de garantir os depósitos constituídos nas instituições de crédito, de acordo com os limites estabelecidos no Regime Geral das Instituições de Crédito. A contribuição inicial para o Fundo, fixada por Portaria do Ministério das Finanças, foi efetuada através da entrega de numerário e títulos de depósito, tendo sido amortizada em 60 meses a partir de janeiro de 1995. Exceto para o referido no parágrafo seguinte, as contribuições anuais regulares para o Fundo são reconhecidas como gasto no exercício a que dizem respeito.

Até 2011, conforme permitido pelo Banco de Portugal, o Banco procedeu ao pagamento de 90% da contribuição anual para o Fundo de Garantia de Depósitos, tendo assumido igualmente o compromisso irrevogável para com o Fundo de Garantia de Depósitos de liquidação da parcela correspondente a 10% da contribuição anual, se e quando for solicitado. O valor total não pago acumulado relativamente ao qual foi assumido este compromisso ascende a 68.969 milhares de euros. Os ativos dados em penhor ao Banco de Portugal encontram-se refletidos nas rubricas extrapatrimoniais pelo seu valor de mercado. Nos exercícios de 2024 e 2023, o Banco procedeu ao pagamento de 100% da contribuição anual nos montantes de 151 milhares de euros e 321 milhares de euros, respetivamente (Nota 30).

Sistema de Indemnização aos Investidores (SII)

As responsabilidades para com o Sistema de Indemnização aos Investidores não são reconhecidas como gasto. Estas responsabilidades são cobertas através da aceitação de um compromisso irrevogável de proceder ao seu pagamento, caso tal venha a ser exigido, estando uma parte (50%) garantida por penhor de títulos do Tesouro Português. Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, estas responsabilidades ascendiam a 7.166 milhares de euros e 7.054 milhares de euros, respetivamente.

Fundo Único de Resolução

No âmbito do mecanismo único de Resolução as contribuições anuais serão transferidas para o Fundo Único de Resolução, de acordo com o artigo 3º, n.º 3 do acordo relativo à transferência e mutualização das contribuições para o Fundo Único de Resolução, assinado em Bruxelas em 21 de maio de 2014. O Banco de Portugal, na qualidade de autoridade de resolução, determina o valor da contribuição de cada instituição em função do seu perfil de risco. No exercício de 2023 e tal como previsto em carta do Banco de Portugal, o Conselho Único de Resolução (CUR) permitiu que para esse exercício, as instituições bancárias optem pela utilização de compromisso irrevogável de pagamento, na proporção de 22,5%, do valor da contribuição anual. A contribuição do exercício de 2023, ascendeu a 21.010 milhares de euros e o valor reconhecido em resultados ascendeu a 16.283 milhares de euros (Nota 30). O valor registado no exercício de 2024 corresponde a regularizações de anos anteriores.

23. MARGEM FINANCEIRA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2024			30-06-2023		
	Receitas	Despesas	Líquido	Receitas	Despesas	Líquido
Ativos						
Disponibilidades em Bancos centrais e em instituições de crédito	171.451	-	171.451	11.305	-	11.305
Ativos financeiros detidos para negociação	85.495	-	85.495	114.890	-	114.890
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral						
Empréstimos e adiantamentos	35.925	-	35.925	36.048	-	36.048
Títulos de dívida	17.804	-	17.804	30.049	-	30.049
Ativos financeiros pelo custo amortizado						
Empréstimos e adiantamentos- Instituições de crédito	5.052	-	5.052	5.199	-	5.199
Títulos de dívida	139.114	(485)	138.629	42.925	-	42.925
Empréstimos e adiantamentos- Clientes	886.928	(17.768)	869.160	678.515	(17.057)	661.458
Contabilidade de cobertura	356.640	(255.834)	100.806	210.604	(307.383)	(96.779)
Passivos						
Passivos financeiros detidos para negociação	-	(171.867)	(171.867)	-	(11.335)	(11.335)
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado						
Depósitos - Bancos Centrais	-	(6.611)	(6.611)	-	(57.144)	(57.144)
Depósitos - Instituições de crédito	-	(102.893)	(102.893)	-	(42.264)	(42.264)
Depósitos - Clientes	-	(172.100)	(172.100)	-	(40.480)	(40.480)
Títulos de dívida emitidos	-	(117.472)	(117.472)	-	(72.150)	(72.150)
Passivos de locação	-	(213)	(213)	-	(217)	(217)
Outros	-	(326)	(326)	-	(275)	(275)
	<u>1.698.409</u>	<u>(845.569)</u>	<u>852.840</u>	<u>1.129.535</u>	<u>(548.305)</u>	<u>581.230</u>

24. RECEITAS DE DIVIDENDOS

Esta rubrica refere-se a dividendos recebidos e tem a seguinte composição:

	30-06-2024	30-06-2023
SIBS – Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	3.934	1.684
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	4.276	-
Outros	6	-
	<u>8.216</u>	<u>1.684</u>

25. RECEITAS E DESPESAS DE TAXAS E COMISSÕES

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2024	30-06-2023
Receitas de taxas e comissões	270.639	277.661
Valores mobiliários	7.510	7.186
Serviços financeiros às empresas (corporate finance)	2.410	1.820
Gestão de ativos	857	884
Custódia	3.055	2.804
Serviços de pagamento		
Contas correntes	54.001	52.345
Cartões de crédito	10.743	10.643
Cartões de débito e outros pagamentos com cartão	46.366	62.433
Transferências e outras ordens de pagamento	10.561	10.681
Outras receitas de taxas e comissões relacionadas com serviços de pagamento	582	568
Recursos de clientes distribuídos, mas não geridos		
Investimento coletivo	16.662	15.530
Produtos de seguros (Nota 32)	66.150	61.489
Instrumentos financeiros estruturados	5.264	15.195
Compromissos de empréstimo concedidos	3.773	4.427
Garantias financeiras concedidas	2.289	2.022
Empréstimos concedidos	22.882	22.039
Outras receitas com taxas e comissões	17.534	7.595
Despesas com taxas e comissões	38.311	44.990
Valores mobiliários	3.442	3.294
Gestão de ativos	185	203
Serviços de pagamento	22.723	32.009
Garantias financeiras recebidas	4.116	566
Outras despesas com taxas e comissões	7.845	8.917

26. GANHOS OU PERDAS COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2024	30-06-2023
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	-	-
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido	3.087	817
Ganhos ou perdas com ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	196	970
Instrumentos de capital próprio (Nota 7)	70	970
Outros	126	-
Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido	-	-
Derivados de cobertura	(44.724)	(55.272)
Elemento coberto	44.724	55.272
Diferenças cambiais ganhos ou perdas, valor líquido	9.433	8.694

27. GANHOS OU PERDAS COM O DESRECONHECIMENTO DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-06-2024</u>	<u>30-06-2023</u>
Ganhos em propriedades de investimento	276	151
Perdas em propriedades de investimento	(247)	(302)
Ganhos no desreconhecimento de linhas de negócio	-	1.386
	<u>29</u>	<u>1.235</u>

28. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	<u>30-06-2024</u>	<u>30-06-2023</u>
Outros receitas operacionais		
Rendimentos da prestação de serviços diversos	1.343	1.369
Rendas auferidas - Novimovest (Nota 11)	3.780	4.108
Variação de justo valor das propriedades de investimento (Nota 11)	1.335	662
Outros	2.765	2.624
	<u>9.223</u>	<u>8.763</u>
Outras despesas operacionais		
Variação de justo valor das propriedades de investimento (Nota 11)	(2.043)	(2.051)
Encargos com clientes	(1.815)	(1.742)
Outros	(787)	(949)
	<u>(4.645)</u>	<u>(4.742)</u>

Na subrubrica "Encargos com clientes" são registados os gastos com fraude interna e externa.

31. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Despesas com pessoal

	<u>30-06-2024</u>	<u>30-06-2023</u>
Salários e vencimentos		
Órgãos de gestão e fiscalização	1.822	1.735
Empregados	91.513	90.526
Outras remunerações variáveis	16.554	13.340
	<u>109.889</u>	<u>105.601</u>
Encargos sociais obrigatórios		
Encargos obrigatórios	25.459	24.472
Fundos de pensões (Nota 33)	1.514	1.370
Outros	449	381
	<u>27.422</u>	<u>26.223</u>
Outros gastos com pessoal		
Plano complementar de reforma (Nota 33)	205	230
Transferências de pessoal e outros	4.463	4.115
	<u>4.668</u>	<u>4.345</u>
	<u>141.979</u>	<u>136.169</u>

Outras despesas administrativas

	30-06-2024	30-06-2023
Fornecimentos externos	4.410	4.370
Serviços especializados	30.570	30.659
Manutenção de software e equipamento informático	46.281	41.759
Comunicações	2.656	2.832
Conservação e reparação	1.504	1.641
Publicidade e edição de publicações	3.406	3.994
Outras operações de locação (leasings de curto prazo e baixo valor)	955	1.467
Deslocações, estadas e representações	1.947	1.724
Seguros	1.078	1.223
Outros	3.072	5.196
	<u>95.879</u>	<u>94.865</u>

30. CONTRIBUIÇÕES EM NUMERÁRIO PARA FUNDOS DE RESOLUÇÃO E SISTEMAS DE GARANTIA DE DEPÓSITOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2024	30-06-2023
Contribuições para o Fundo de Resolução		
Fundo de Resolução Nacional	6.932	6.821
Fundo Único de Resolução (Nota 22)	212	16.283
Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos (Nota 22)	151	321
Outros	418	219
	<u>7.713</u>	<u>23.644</u>

O Decreto-Lei n.º 24/2013, de 19 de fevereiro, estabeleceu o regime de contribuições dos Bancos para o Fundo de Resolução, criado com a finalidade de prevenção, mitigação e contenção do risco sistémico. De acordo com o Aviso n.º 1/2013 e as Instruções n.º 6/2013 e n.º 7/2013, do Banco de Portugal, está previsto o pagamento de uma contribuição inicial e uma contribuição periódica para o Fundo de Resolução.

31. LUCROS OU PREJUÍZOS COM ATIVOS NÃO CORRENTES E GRUPOS PARA ALIENAÇÃO CLASSIFICADOS COMO DETIDOS PARA VENDA NÃO ELEGÍVEIS COMO UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADAS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	30-06-2024			30-06-2023		
	Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido
Em ativos recebidos em dação	4.993	(1.146)	3.847	3.473	(1.628)	1.845
Em outros ativos não financeiros	1.236	(754)	482	4.770	(4.128)	642
	<u>6.229</u>	<u>(1.900)</u>	<u>4.329</u>	<u>8.243</u>	<u>(5.756)</u>	<u>2.487</u>

32. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS

Os rendimentos com a prestação de serviços de mediação de seguros referem-se essencialmente às comissões faturadas pela comercialização de seguros de vida e de não vida, registados na rubrica “Receitas de taxas e comissões” tal como segue:

	30-06-2024			30-06-2023		
	Ramo Vida	Ramo Não Vida	Total	Ramo Vida	Ramo Não Vida	Total
			(Nota 25)			(Nota 25)
Santander Totta Seguros - Companhia de Seguros de Vida, S.A.	17.867	-	17.867	18.150	-	18.150
Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros de Vida, S.A.	24.690	-	24.690	22.243	-	22.243
Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A.	-	22.320	22.320	-	19.868	19.868
Outros	140	1.133	1.273	188	1.040	1.228
	<u>42.697</u>	<u>23.453</u>	<u>66.150</u>	<u>40.581</u>	<u>20.908</u>	<u>61.489</u>

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a sub-rubrica “Outros rendimentos a receber – Outros serviços prestados” (Nota 13) inclui maioritariamente comissões a receber de seguradoras de acordo com o seguinte detalhe:

	30-06-2024	31-12-2023
Santander Totta Seguros - Companhia de Seguros de Vida, S.A.	8.948	8.972
Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros de Vida, S.A.	3.996	3.878
Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A.	3.795	3.562
Outros	<u>8</u>	<u>7</u>
	<u>16.747</u>	<u>16.419</u>

Estes montantes referem-se essencialmente às comissões apuradas e não liquidadas relativamente aos prémios de seguros comercializados durante o segundo trimestre de 2024 e o quarto trimestre de 2023.

33. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO DOS COLABORADORES

Para determinação das responsabilidades por serviços passados do Banco (planos Santander, BAPOP e Banif) relativas a empregados no ativo e aos já reformados, foram efetuados estudos atuariais pela Mercer (Portugal), Limitada. O valor atual das responsabilidades com serviços passados, bem como os correspondentes gastos com serviços correntes, foram apurados com base no método “Projected Unit Credit”.

As responsabilidades do Banco com pensões de reforma, cuidados de saúde e subsídio por morte em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, assim como a respetiva cobertura, apresentam o seguinte detalhe:

	Santander		BAPOP	
	30-06-2024	31-12-2023	30-06-2024	31-12-2023
Estimativa das responsabilidades por serviços passados:				
- Pensões				
. Empregados no ativo	170.849	166.585	65.757	65.673
. Pensionistas	79.229	76.359	7.233	7.096
. Reformados e reformados antecipadamente	682.620	687.917	65.947	65.445
	932.698	930.861	138.937	138.214
- Cuidados de saúde (SAMS)	146.632	147.137	8.952	8.779
- Subsídio por morte	4.792	4.773	442	432
- Prémio na reforma	6.772	6.615	-	-
	1.090.894	1.089.386	148.331	147.425
Cobertura das responsabilidades:				
- Valor patrimonial do Fundo	1.111.939	1.130.449	186.629	186.351
Valor financiado em excesso / (não financiado) (Nota 13)	21.045	41.063	38.298	38.926
Desvios atuariais e financeiros gerados no ano				
- Alteração de pressupostos	-	23.850	-	3.279
- Ajustamentos de experiência:				
. Outros (Ganhos)/ Perdas atuariais	13.176	30.054	507	3.030
. (Ganhos)/ Perdas financeiras	(4.058)	(42.159)	(1.380)	(8.195)
	9.118	(12.105)	(873)	(5.165)
	9.118	11.745	(873)	(1.886)

Em 5 de julho de 2023, a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões autorizou a extinção por transferência do fundo de pensões do Banif e a alteração do contrato constitutivo do fundo de pensões do Santander. Neste sentido, em 31 de outubro de 2023 produziu-se a fusão do fundo de pensões do Banif no fundo de pensões do Santander.

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os principais pressupostos utilizados pelo Banco para a determinação das suas responsabilidades com pensões de reforma foram os seguintes:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Tábua de mortalidade		
. Feminina	TV 99/01 (-2)	TV 99/01 (-2)
. Masculina	TV 88/90	TV 88/90
Taxa técnica atuarial (taxa de desconto)	3,50%	3,50%
Taxa de crescimento salarial		
. Ano 2024	0,00%	2,50%
. Ano 2025	2,00%	2,00%
. Após 2025	0,75%	0,75%
Taxa de crescimento das pensões		
. Ano 2024	0,00%	2,25%
. Ano 2025	1,75%	1,75%
. Após 2025	0,50%	0,50%
Taxa anual de revalorização dos salários da segurança social		
. Nº 1 do artigo 27º	0,45%	0,45%
. Nº 2 do artigo 27º	0,55%	0,55%

O Decreto-Lei nº 167-E/2013, de 31 de dezembro, veio alterar a idade normal de acesso à reforma do regime geral da Segurança Social, deixando contudo de ser aplicável o fator de sustentabilidade aos beneficiários que se reformem com aquela idade.

A taxa de desconto utilizada no apuramento das responsabilidades foi determinada por referência a taxas de mercado de obrigações de empresas de baixo risco e de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades.

O movimento ocorrido nas responsabilidades por serviços passados no primeiro semestre de 2024 e no exercício de 2023, pode ser detalhado como se segue:

	<u>Santander</u>		<u>BAPOP</u>	
	30-06-2024	31-12-2023	30-06-2024	31-12-2023
Responsabilidades no início do exercício	1.089.386	1.067.426	147.425	140.719
Gasto dos serviços correntes	762	1.316	209	386
Gasto dos juros	18.274	37.786	1.988	3.962
(Ganhos)/perdas atuariais	13.176	53.903	507	6.309
Reformas antecipadas	10.138	5.485	1.292	910
Valores pagos	(42.042)	(78.942)	(3.348)	(5.361)
Contribuições dos empregados	1.200	2.412	258	500
Responsabilidades no fim do período	<u>1.090.894</u>	<u>1.089.386</u>	<u>148.331</u>	<u>147.425</u>

O gasto do exercício relativo a pensões inclui o encargo com os serviços correntes e o juro líquido. No primeiro semestre de 2024 e no exercício de 2023, os gastos com pensões têm a seguinte composição (Nota 29):

	30-06-2024	31-12-2023
Gasto dos serviços correntes	971	1.702
Gasto dos juros	20.262	41.748
Rendimento dos ativos apurado com a taxa de desconto	(20.262)	(41.748)
Plano de benefício definido	971	1.702
Plano de contribuição definida	537	1.039
Plano da Sucursal de Londres	6	(42)
	<u>1.514</u>	<u>2.699</u>

Os colaboradores admitidos no Banco após 1 de janeiro de 2009 passaram a estar inscritos na Segurança Social, estando abrangidos por um plano de pensões complementar de contribuição definida e direitos adquiridos ao abrigo da cláusula 93ª do ACT. O referido plano é financiado através de contribuições dos colaboradores (1,5%) e do BST (1,5%) sobre o valor da retribuição mensal efetiva. Para este efeito, cada colaborador pode optar por um fundo de pensões aberto à sua escolha para onde o Banco transfere a sua contribuição, com exceção do Banif que detém um Fundo de contribuição definida.

Os crescimentos de salários e pensões estimados foram determinados tendo presente o rácio histórico entre a inflação e o crescimento da tabela ACT.

A duração média das responsabilidades com pensões dos colaboradores do Santander e BAPOP é de 14 anos, incluindo ativos e reformados.

O movimento ocorrido nos desvios atuariais, no primeiro semestre de 2024 e no exercício de 2023, foi o seguinte:

	Santander		BAPOP	
	30-06-2024	31-12-2023	30-06-2024	31-12-2023
Desvios no início do exercício	727.723	715.979	(24.877)	(22.991)
(Ganhos)/perdas atuariais	13.176	53.903	507	6.309
(Ganhos)/perdas financeiras	(4.058)	(42.159)	(1.380)	(8.195)
Desvios no final do período	<u>736.841</u>	<u>727.723</u>	<u>(25.750)</u>	<u>(24.877)</u>

O Fundo de Pensões do Santander é gerido pela Santander Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. e o Fundo de Pensões do BAPOP é gerido pela Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A..

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o número de participantes dos planos era o seguinte:

	Santander		BAPOP	
	30-06-2024	31-12-2023	30-06-2024	31-12-2023
Empregados no ativo				
Plano de benefício definido	3.142	3.217	612	626
Plano de contribuição definida	1.241	1.210	85	87
Pensionistas	1.522	1.508	47	31
Reformados e reformados antecipadamente	6.678	6.687	227	224
	<u>12.583</u>	<u>12.622</u>	<u>971</u>	<u>968</u>

O movimento ocorrido nos Fundos de Pensões do Banco no primeiro semestre de 2024 e no exercício de 2023, foi o seguinte:

	Santander		BAPOP	
	30-06-2024	31-12-2023	30-06-2024	31-12-2023
Valor do Fundo no início do exercício	1.130.449	1.100.224	186.351	173.365
Contribuições do Banco (monetárias)	-	26.810	-	5.690
Contribuições dos empregados	1.200	2.412	258	500
Rendimento líquido do Fundo				
Rendimento dos ativos apurados com a taxa de desconto	18.274	37.786	1.988	3.962
Rendimento do Fundo acima da taxa de desconto	4.058	42.159	1.380	8.195
Valores pagos	(42.042)	(78.942)	(3.348)	(5.361)
Valor do Fundo no final do período	1.111.939	1.130.449	186.629	186.351

As taxas de rendimento do Fundo de Pensões ascenderam em 2024 a 1,99% no Santander e 2,12% no BAPOP e em 2023 a 7,39% no Santander, 7,87% no BAPOP.

A política de investimentos e alocação do Fundo de Pensões prevê que a carteira de ativos seja constituída em obediência a critérios de segurança, rentabilidade e liquidez, através de um conjunto diversificado de aplicações, designadamente ações, obrigações, outros instrumentos representativos de dívida, participações em instituições de investimento coletivo, depósitos bancários, outros ativos de natureza monetária e terrenos e edifícios inscritos no registo predial.

Por outro lado, aquela política é orientada por critérios de diversificação de risco e rentabilidade, podendo a Sociedade Gestora optar por uma política mais ou menos conservadora, aumentando ou diminuindo a exposição a ações ou obrigações, de acordo com as suas expectativas sobre a evolução dos mercados e de acordo com os limites de investimento definidos.

A política de investimentos em vigor prevê os seguintes limites:

<u>Classe de ativos</u>	<u>Intervalos previstos</u>
Obrigações	40% a 95%
Imobiliário	0% a 25%
Ações	0% a 20%
Liquidez	0% a 15%
Alternativos	0% a 10%
Commodities	0% a 5%

No exercício de 2023 o Fundo de Pensões do Santander e do BAPOP, foram classificados como Artigo 8 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR).

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a composição dos Fundos de Pensões era como segue:

	Santander		BAPOP	
	30-06-2024	31-12-2023	30-06-2024	31-12-2023
Instrumentos de dívida:				
. Rating A	15.404	30.032	11.658	6.352
. Rating AA	55.487	45.152	21.293	9.682
. Rating AAA	60.295	73.445	16.833	19.132
. Rating BBB	193.359	239.347	54.345	61.194
. Rating BB	15.525	7.663	4.562	611
. Sem rating atribuído à emissão ou ao emissor	9.036	9.914	-	3.169
Fundos de Investimento Imobiliário	51.801	56.936	333	331
Fundos de Investimento Mobiliário	647.087	565.561	74.371	72.004
Depósitos	21.561	50.679	4.156	14.712
Imóveis				
. Espaços comerciais	31.388	32.228	-	-
. Terrenos	1.341	1.341	-	-
Instrumentos de capital:				
. Ações portuguesas – não cotadas	568	458	-	-
. Ações estrangeiras – cotadas	-	-	-	-
Instrumentos financeiros derivados	558	425	106	61
Outros	8.529	17.268	(1.028)	(897)
	<u>1.111.939</u>	<u>1.130.449</u>	<u>186.629</u>	<u>186.351</u>

A metodologia de apuramento do justo valor dos ativos e passivos acima referidos (com exceção dos depósitos e outros) adotada pelas Sociedades Gestoras, tal como preconizada na IFRS 13 (Nota 36), foi como segue:

	30-06-2024				31-12-2023			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Instrumentos de dívida	448.761	-	9.036	457.797	492.610	-	13.083	505.693
Fundos de investimento	721.458	-	52.134	773.592	637.565	-	57.267	694.832
Instrumentos de capital	-	-	568	568	-	-	458	458
Instrumentos financeiros derivados	664	-	-	664	486	-	-	486
Imóveis	-	-	32.729	32.729	-	-	33.569	33.569
Outros	-	-	33.218	33.218	-	-	81.762	81.762
	<u>1.170.883</u>	<u>-</u>	<u>127.685</u>	<u>1.298.568</u>	<u>1.130.661</u>	<u>-</u>	<u>186.139</u>	<u>1.316.800</u>

Em 30 e junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a carteira dos Fundos de Pensões incluía os seguintes ativos relacionados com empresas do Grupo Santander em Portugal:

	30-06-2024	31-12-2023
Imóveis arrendados	13.805	13.801
Títulos (incluindo unidades de participação em fundos geridos)	137.543	140.609
	<u>151.348</u>	<u>154.410</u>

Em 2010 foi contratado um seguro junto da Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A. para fazer face às responsabilidades de um novo plano complementar de reforma de contribuição definida atribuído a diretivos do Banco. A contribuição inicial para o novo plano foi de 4.430 milhares de euros. No período de seis meses findos em 30 de junho de 2024 e 2023 o prémio pago pelo Banco ascendeu a 205 milhares de euros e 230 milhares de euros, respetivamente (Nota 29).

Este plano cobre as eventualidades de reforma, morte e incapacidade permanente absoluta para o trabalho habitual ou por invalidez.

Para todas as eventualidades, as prestações a receber pelos beneficiários serão iguais ao saldo acumulado constante no plano complementar na data em que estas se verificarem. No caso de morte do beneficiário este montante será ainda acrescido de 6.000 euros.

Plano de pensões de benefício definido – Sucursal de Londres

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os principais pressupostos utilizados no cálculo das responsabilidades com pensões de reforma relativas ao plano de pensões que abrange os colaboradores da Sucursal de Londres do Banco foram os seguintes:

	<u>30-06-2024</u>	<u>31-12-2023</u>
	100% S3NMA_Light/ 100% S3NFA_Light	100% S3NMA_Light/ 100% S3NFA_Light
Tábua de mortalidade		
Taxa técnica atuarial (taxa de desconto)	5,2%	4,5%
Taxa de crescimento salarial	3,1%	3,0%
Taxa de crescimento das pensões	2,1%	2,1%
Taxa de inflação	3,0%	2,9%

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, as responsabilidades com o plano de pensões de benefício definido e a sua cobertura apresentavam o seguinte detalhe:

	<u>30-06-2024</u>	<u>31-12-2023</u>
Estimativa das responsabilidades por serviços passados	29.834	31.175
Cobertura das responsabilidades:	<u>33.588</u>	<u>32.815</u>
Valor financiado em excesso / (não financiado) (Nota 13)	<u>3.754</u>	<u>1.640</u>

O movimento ocorrido nas responsabilidades por serviços passados no primeiro semestre de 2024 e no exercício de 2023, pode ser detalhado como se segue:

	<u>30-06-2024</u>	<u>31-12-2023</u>
Responsabilidades no início do exercício	31.175	31.143
Gasto dos serviços correntes	6	12
Gasto dos juros	704	1.489
(Ganhos)/perdas atuariais	(1.361)	102
Valores pagos	<u>(690)</u>	<u>(1.571)</u>
Responsabilidades no fim do exercício	<u>29.834</u>	<u>31.175</u>

O movimento ocorrido no Fundo no primeiro semestre de 2024 e no exercício de 2023, foi o seguinte:

	30-06-2024	31-12-2023
Valor patrimonial no início do exercício	32.815	32.231
Rendimento líquido do fundo:		
. Rendimento dos ativos apurado com a taxa de desconto	704	1.543
. Rendimento do Fundo acima/(abaixo) da taxa de desconto	(455)	586
Contribuição da Banco	1.214	26
Valores pagos	(690)	(1.571)
Responsabilidades no fim do exercício	<u>33.588</u>	<u>32.815</u>

O movimento ocorrido nos desvios atuariais no primeiro semestre de 2024 e no exercício de 2023, foi o seguinte:

	30-06-2024	31-12-2023
Desvios no início do exercício (Nota 19)	6.919	7.428
(Ganhos)/perdas atuariais	(1.361)	102
Ganhos/(perdas) financeiras	455	(611)
Desvios no final do período (Nota 19)	<u>6.013</u>	<u>6.919</u>

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a carteira do Fundo de Pensões da Sucursal de Londres incluía os seguintes ativos:

	30-06-2024	31-12-2023
Instrumentos de dívida	10.190	9.929
Instrumentos de capital	13.571	14.662
Outros	9.827	8.224
Valor do Fundo	<u>33.588</u>	<u>32.815</u>

As responsabilidades com planos de pensões de benefício definido expõem o Banco aos seguintes riscos:

- **Risco de investimento** – o valor atualizado das responsabilidades é calculado com base numa taxa de desconto determinada com referência a obrigações denominadas em euros com elevada qualidade em termos de risco de crédito; se a rentabilidade do Fundo de Pensões for inferior a essa taxa de desconto, irá criar um défice no financiamento das responsabilidades.
- **Risco de taxa de juro** – uma diminuição da taxa de juro das obrigações irá aumentar as responsabilidades com pensões.
- **Risco de longevidade** – o valor atualizado das responsabilidades é calculado tendo como pressuposto a melhor estimativa à data da mortalidade esperada dos participantes antes e após a data de reforma. Um aumento da esperança de vida dos participantes do plano irá aumentar as responsabilidades com pensões.
- **Risco de salário** - o valor atualizado das responsabilidades é calculado tendo como pressuposto uma estimativa de salário futuro dos participantes. Assim, um aumento no salário dos participantes irá aumentar as responsabilidades com pensões.

34. OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃO

Descrição das operações

Entre julho de 2003 e janeiro de 2018, o Banco procedeu à titularização de parte da sua carteira de crédito hipotecário, através de treze operações, cujo montante inicial total ascendeu a 25.450.000 milhares de euros. Nas operações mais antigas os créditos foram vendidos pelo seu valor nominal (contabilístico) a fundos de titularização de créditos denominados Fundos Hipototta FTC. Parte substancial das titularizações foram recompradas pelo Banco ao abrigo dos referidos acordos, mantendo-se vivos o Hipototta nº 4 e Hipototta nº 5. Em janeiro de 2018 o Banco concretizou uma nova titularização no montante de 2.266.000 milhares de euros, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma – Sociedade de Titularização de Créditos (Gamma STC), tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Hipototta 13 classe A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, consequentemente, de remuneração. Estas obrigações foram na sua totalidade adquiridas pelo Banco.

Os Fundos Hipototta (nº 4 e nº 5) são geridos pela Navegator – Sociedade Gestora de Fundos de Titularização de Créditos, S.A. (Navegator). O Banco continua a efetuar a gestão dos contratos de crédito, entregando aos Fundos Hipototta (nº 4 e nº 5) todos os montantes recebidos ao abrigo dos mesmos. O Grupo Santander não detém qualquer participação direta ou indireta na Navegator.

Como forma de financiamento, os Fundos Hipototta (nº 4 e nº 5) emitiram unidades de titularização, de montante idêntico às carteiras de crédito adquiridas, as quais foram integralmente subscritas pelos Fundos Hipototta (nº 4 e nº 5) PLC com sede na Irlanda.

Por outro lado, os Fundos Hipototta (nº 4 e nº 5) FTC entregam todos os montantes recebidos do Banco e da Direção Geral do Tesouro aos Fundos Hipototta (nº 4 e nº 5) PLC efetuando a separação das prestações entre capital e juros.

Como forma de financiamento, os Fundos Hipototta (nº 4 e nº 5) PLC emitiram obrigações com diferentes níveis de subordinação e de *rating* e, consequentemente, de remuneração.

Em 30 de junho de 2024, as obrigações emitidas ainda vivas apresentam as seguintes características:

Divida emitida	Hipototta nº 4 PLC							
	Montante		Rating	Data de reembolso	Data de reembolso antecipado	Remuneração		Após o reembolso antecipado
	Inicial	Atual	Fitch			Até ao reembolso antecipado		
Classe A	2.616.040	252.228	A+	setembro de 2048	dezembro de 2014	Euribor 3 meses + 0,12%		Euribor 3 meses + 0,24%
Classe B	44.240	10.753	A+	setembro de 2048	dezembro de 2014	Euribor 3 meses + 0,19%		Euribor 3 meses + 0,40%
Classe C	139.720	33.960	BBB+	setembro de 2048	dezembro de 2014	Euribor 3 meses + 0,29%		Euribor 3 meses + 0,58%
	<u>2.800.000</u>	<u>296.941</u>						
Classe D	14.000	7.000	NR	setembro de 2048	dezembro de 2014	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada		
	<u>2.814.000</u>	<u>303.941</u>						

Divida emitida	Hipototta nº 5 PLC							
	Montante		Rating		Data de reembolso	Data de reembolso antecipado	Remuneração	
	Inicial	Atual	S&P	Moody's			Até ao reembolso antecipado	Após o reembolso antecipado
Classe A1	200.000	-			fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Euribor 3 meses + 0,05%	Euribor 3 meses + 0,10%
Classe A2	1.693.000	219.231	A	Aaa	fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Euribor 3 meses + 0,13%	Euribor 3 meses + 0,26%
Classe B	26.000	26.000	A	Aa1	fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Euribor 3 meses + 0,17%	Euribor 3 meses + 0,34%
Classe C	24.000	24.000	A	Aa1	fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Euribor 3 meses + 0,24%	Euribor 3 meses + 0,48%
Classe D	26.000	26.000	A	Aa1	fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Euribor 3 meses + 0,50%	Euribor 3 meses + 1,00%
Classe E	31.000	31.000	A	A3	fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Euribor 3 meses + 1,75%	Euribor 3 meses + 3,50%
	<u>2.000.000</u>	<u>326.231</u>						
Classe F	10.000	6.000	CCC-	Caa3	fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada	
	<u>2.010.000</u>	<u>332.231</u>						

As obrigações emitidas pelo Hipototta nº 4 PLC vencem juros trimestralmente em 30 de março, junho, setembro e dezembro de cada ano. As obrigações emitidas pelo Hipototta nº 5 PLC vencem juros trimestralmente em 28 de fevereiro, 30 de maio, agosto e novembro de cada ano.

O Banco tem a opção de reembolsar antecipadamente as obrigações nas datas acima indicadas. Para todos os Hipototta, o Banco tem a possibilidade de recomprar antecipadamente as carteiras de crédito ao valor nominal quando estas forem iguais ou inferiores a 10% do montante inicial das operações.

Adicionalmente, até 5 dias antes das datas de pagamento de juros em cada trimestre, os Hipototta têm a faculdade de efetuar amortizações parciais das obrigações emitidas das classes A, B e C, bem como das classes D e E no caso do Hipototta nº 5 PLC, por forma a ajustar o valor do passivo ao dos ativos (carteira de crédito).

As obrigações da classe D do Hipototta nº 4 e as obrigações da classe F do Hipototta nº 5, constituem o último passivo a liquidar.

A remuneração das obrigações dessas classes corresponde à diferença entre o rendimento das carteiras de crédito titularizado e o somatório de todos os gastos das operações, nomeadamente:

- Impostos;
- Despesas e comissões calculadas sobre o valor das carteiras (comissão de custódia e comissão de *servicer*, cobradas pelo Banco, e comissão de gestão, cobrada pelos Fundos);
- Juros das obrigações das restantes classes;
- Perdas por incumprimento.

Na data em que as titularizações foram contratadas, celebraram-se empréstimos subordinados entre o Banco e os Hipotottas, que correspondem a facilidades/linhas de crédito em caso de necessidade de liquidez por parte dos Hipototta. Foram igualmente celebrados "Swap Agreements" entre o Grupo Santander e veículos de titularização, e entre o Banco e o Grupo Santander destinados à cobertura do risco de taxa de juro.

Operações de titularização geridas pela Gamma STC

Na sequência da medida de resolução aplicada ao Banif, o Banco adquiriu um conjunto de operações de titularização emitidas por esta entidade, tendo sido transferidos os correspondentes créditos titularizados e obrigações emitidas.

Atlantes Mortgage nº 2

Operação concretizada em março de 2008, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Atlantes Mortgage nº 2 Classes A, B, C e D com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração.

Atlantes Mortgage nº 2						
Divida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	349.100	64.595	AA+	AAA (sf)	setembro de 2060	Euribor 3 meses + 0,33%
Classe B	18.400	8.042	AA+	AAA (sf)	setembro de 2060	Euribor 3 meses + 0,95%
Classe C	7.500	3.278	A+	AA- (sf)	setembro de 2060	Euribor 3 meses + 1,65%
	<u>375.000</u>	<u>75.915</u>				
Classe D	16.125	8.332	NR	NR	setembro de 2060	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>391.125</u>	<u>84.247</u>				

Atlantes Mortgage nº 3

Operação concretizada em outubro de 2008, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Atlantes Mortgage nº 3 Classes A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração.

Atlantes Mortgage nº 3						
Divida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	558.600	113.232	AAA	AAA	agosto de 2061	Euribor 3 meses + 0,2%
Classe B	41.400	16.239	NR	NR	agosto de 2061	Euribor 3 meses + 0,5%
	<u>600.000</u>	<u>129.471</u>				
Classe C	57.668	33.477	NR	NR	agosto de 2061	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>657.668</u>	<u>162.948</u>				

Atlantes Mortgage nº 4

Operação concretizada em fevereiro de 2009, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Atlantes Mortgage nº 4 Classes A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração.

Atlantes Mortgage nº 4						
Divida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	514.250	121.554	AAA	AAA	dezembro de 2064	Euribor 3 meses + 0,15%
Classe B	35.750	13.386	NR	NR	dezembro de 2064	Euribor 3 meses + 0,3%
	<u>550.000</u>	<u>134.940</u>				
Classe C	74.250	37.804	NR	NR	dezembro de 2064	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>624.250</u>	<u>172.744</u>				

Hipototta 13

Em janeiro de 2018 o Banco concretizou uma titularização no montante de 2.266.000 milhares de euros, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Hipototta 13 classe A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, consequentemente, de remuneração. Estas obrigações foram na sua totalidade adquiridas pelo Banco.

Hipototta 13						
Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração Até ao reembolso antecipado
	Inicial	Atual	S&P	Fitch		
Classe A	1.716.000	394.836	NR	A+(sf)	outubro 2072	Euribor 3 m + 0,6%
Classe B	484.000	484.000	NR	NR	outubro 2072	Euribor 3 m + 1%
	<u>2.200.000</u>	<u>878.836</u>				
Classe C	66.000	33.000	NR	NR	outubro 2072	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>2.266.000</u>	<u>911.836</u>				
VFN	0,001	0,001	NR	NR	outubro 2072	Sem remuneração

Consumer Totta 1

Em setembro de 2022 o Banco concretizou uma titularização no montante de 628.207 milhares de euros, na qual foram cedidos créditos ao consumo da carteira que se encontra em modelos avançados para efeitos de rácio de capital do Banco. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Consumer Totta 1 classe A a F e X com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, consequentemente, de remuneração. Estas obrigações foram na sua totalidade colocadas em mercado com exceção da classe X (*excess spread*) que foi adquirida pelo Banco. Esta operação terá um período de *revolving* de um ano e para efeitos de capital esta operação apresenta uma transferência significativa de risco.

Foram igualmente celebrados "Swap Agreements" entre o Grupo Santander e a Gamma e entre o Banco e o Grupo Santander destinados à cobertura do risco de taxa de juro.

Consumer Totta 1						
Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração Até ao reembolso antecipado
	Inicial	Atual	Moody's	Fitch		
Classe A	520.000	363.176	Aa2	AA+(sf)	junho 2033	3mth Euribor + 0,80%
Classe B	25.000	17.460	A3(sf)	AA+(sf)	junho 2033	3mth Euribor + 1,10%
Classe C	40.000	27.937	Baa3	A+(sf)	junho 2033	3mth Euribor +2%
Classe D	25.000	17.460	Ba2	BBB (sf)	junho 2033	3mth Euribor + 8%
Classe E	40.000	27.937	NR	NR	junho 2033	3mth Euribor + 11,85%
Classe F	6.500	3.014	NR	NR	junho 2033	3mth Euribor + 12,5%
	<u>656.500</u>	<u>456.984</u>				
Classe X	9.430	4.759	NR	NR	junho 2033	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>665.930</u>	<u>461.743</u>				

35. ENTIDADES RELACIONADAS

As entidades relacionadas do Banco com as quais este manteve saldos ou transações no primeiro semestre de 2024 são as seguintes:

Nome da entidade relacionada	Sede
Empresas que, direta ou indiretamente, controlam o Banco	
Santander Totta, SGPS	Portugal
Banco Santander, S.A.	Espanha
Empresas que direta ou indiretamente se encontram sob controlo comum pelo Banco	
Open Bank, S.A.	Espanha
Santander Totta Seguros, Companhia de Seguros de Vida, S.A.	Espanha
Banco Santander (Brasil) S.A.	Brasil
Santander Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	Portugal
Santander Asset Management, S.A., SGIIC	Espanha
Santander Back-Offices Globales Mayoristas, S.A.	Espanha
Santander Global Services, S.L.	Espanha
Santander Asset Management - SGOIC, S.A.	Portugal
Santander Totta Seguros, Companhia de Seguros de Vida, S.A.	Portugal
Retama Real Estate, S.A.	Espanha
CCPT - ComprarCasa, Rede Serviços Imobiliários, S.A.	Portugal
Gesban Servicios Administrativos Globales, S.L.	Espanha
UCI Mediação de Seguros, Unipessoal Lda.	Portugal
Getnet Europe, Entidad de Pago, S.L. Unipersonal	Espanha
Santander Bank Polska S.A.	Polonia
Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros Vida, S.A.	Portugal
Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A.	Portugal
Santander Consumer Services, S.A.	Portugal
Financeira El Corte Inglés, Portugal, S.F.C., S.A.	Portugal
Santander Global Technology and Operations, S.L. Unipersonal	Espanha
PagoNxt Trade Services, S.L.	Espanha
CACEIS	França
Mapfre Santander Portugal - Companhia de Seguros, S.A.	Portugal
Camine D - Services, Unipessoal Lda.	Portugal
Santander Insurance, S.L.	Portugal
Consulteam Consultores de Gestão, Unipessoal, Lda.	Portugal
Santander Consumer Bank AG	Alemanha
Banco Santander International SA	Suiça
Banco Santander México, S.A., Institución de Banca Múltiple, Grupo Financiero Santander México	México
Portal Universia Portugal, Prestação de Serviços de Informática, S.A.	Portugal
Ibérica de Compras Corporativas, S.L.	Espanha
Unión de Créditos Inmobiliarios, S.A., EFC	Espanha
Santander Financial Services plc	Reino Unido

As entidades relacionadas do Banco com as quais este manteve saldos ou transações no exercício de 2023 são as seguintes:

Nome da entidade relacionada	Sede
Empresas que, direta ou indiretamente, controlam o Banco	
Santander Totta, SGPS	Portugal
Banco Santander, S.A.	Espanha
Empresas que direta ou indiretamente se encontram sob controlo comum pelo Banco	
Open Bank, S.A.	Espanha
Santander Consumer Finance, S.A.	Espanha
Banco Santander (Brasil) S.A.	Brasil
Santander Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	Portugal
Santander Asset Management, S.A. SGIIC.	Espanha
Santander Back-Offices Globales Mayoristas, S.A.	Espanha
Santander Global Services, S.L.	Espanha
Santander Asset Management S.G.O.I.C, S.A.	Portugal
Santander Totta Seguros, Companhia de Seguros de Vida, S.A.	Portugal
Retama Real Estate, S.A.	Espanha
CCPT - ComprarCasa Rede Serviços Imobiliários, S.A.	Portugal
Gesban Servicios Administrativos Globales, S.L.	Espanha
UCI Mediação de Seguros, Unipessoal Lda.	Portugal
Getnet Europe, Entidad de Pago, S.L. Unipersonal	Espanha
Santander Bank Polska S.A.	Polónia
Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros Vida, S.A.	Portugal
Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A.	Portugal
Santander Consumer Services, S.A.	Portugal
Financeira El Corte Inglés, Portugal, S.F.C., S.A.	Portugal
Santander Global Technology and Operations, S.L. Unipersonal	Espanha
PagoNxt Trade Services, S.L.	Espanha
CACEIS Bank	França
Mapfre Santander Portugal - Companhia de Seguros S.A.	Portugal
Camine D-Services, Unipessoal Lda.	Portugal
Consulteam Consultores de Gestão, Unipessoal, Lda.	Portugal
Santander Bank & Trust Ltd.	Bahamas
Santander Consumer Bank AG	Alemanha
Banco Santander International SA	Suíça
Banco Santander México, S.A., Institución de Banca Múltiple, Grupo Financiero Santander	México
Portal Universia Portugal, Prestação de Serviços de Informática, S.A.	Portugal
Ibérica de Compras Corporativas, S.L.	Espanha
Unión de Créditos Inmobiliarios, S.A., EFC	Espanha
Santander Financial Services plc	Reino Unido

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os saldos e as transações mantidas durante aqueles períodos com entidades relacionadas apresentavam a seguinte composição:

	30-06-2024	
	Empresas que direta ou indiretamente controlam o Grupo	Empresas que direta ou indiretamente se encontram sobre controle comum pelo Grupo
Ativos:		
Disponibilidades em outras instituições de crédito	59.167	3.059
Ativos financeiros detidos para negociação	1.714.977	728
Ativos financeiros pelo custo amortizado		
Empréstimos e adiantamentos	37.232	63.205
Derivados - contabilidade de cobertura	95.462	-
Ativos intangíveis	-	1.821
Ativos por impostos	12.187	-
Outros ativos	13	17.936
Passivos:		
Passivos financeiros detidos para negociação	1.669.654	54.970
Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado		
Depósitos - Instituições de crédito	331.474	40.405
Depósitos - Clientes	527.215	460.064
Títulos de dívida emitidos	998.896	208.233
Outros Passivos Financeiros	36.636	5.700
Derivados - contabilidade de cobertura	3.594	-
Passivos por impostos	237.220	-
Outros passivos	5.369	11.568
Demonstração de Resultados:		
Receitas de juros	423.323	251
Despesas com juros	411.524	6.717
Receitas de taxas e comissões	402	67.992
Despesas com taxas e comissões	3.599	661
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	1.673	(5.668)
Diferenças cambiais ganhos ou perdas, valor líquido	1.466	-
Despesas administrativas	5.369	26.864
Depreciações e amortizações	-	545
Outras receitas operacionais	1	4
Extrapatrimoniais:		
Garantias prestadas e outros passivos eventuais	18.547	1.720
Compromissos de empréstimo concedidos	119.269	4.370
Outros compromissos concedidos	92.309	28.827
Compromissos de empréstimo recebidos	-	125.293
Operações cambiais e instrumentos derivados	31.688.287	364.806
Responsabilidades por prestação de serviços	3.150.002	9.783.127
Recursos de clientes distribuídos mas não geridos	-	6.732.511

	31-12-2023	
	Empresas que direta ou indiretamente controlam o Banco	Empresas que direta ou indiretamente se encontram sobre controlo comum pelo Banco
Ativos:		
Disponibilidades em outras instituições de crédito	65.457	3.876
Ativos financeiros detidos para negociação	1.391.778	743
Ativos financeiros pelo custo amortizado		
Empréstimos e adiantamentos	38.319	56.364
Derivados - contabilidade de cobertura	112.170	-
Ativos intangíveis	-	1.904
Ativos por impostos	42	-
Outros ativos	14	16.596
Passivos:		
Passivos financeiros detidos para negociação	1.363.534	48.547
Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado		
Depósitos - Instituições de crédito	354.530	18.805
Depósitos - Clientes	390.779	346.194
Títulos de dívida emitidos	1.030.522	77.781
Outros Passivos Financeiros	-	4.540
Derivados - contabilidade de cobertura	4.770	-
Passivos por impostos	377.921	-
Outros passivos	5.293	11.526
Demonstração de Resultados:		
Receitas de juros	523.588	3.222
Despesas com juros	495.447	4.245
Receitas de taxas e comissões	1.243	128.292
Despesas com taxas e comissões	-	1.286
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	(119.188)	(3.786)
Diferenças cambiais ganhos ou perdas, valor líquido	(8.528)	-
Despesas administrativas	10.826	51.371
Depreciações e amortizações	-	3.117
Outras receitas operacionais	1	4
Extrapatrimoniais:		
Garantias prestadas e outros passivos eventuais	18.523	1.769
Compromissos de empréstimo concedidos	109.769	6.356
Outros compromissos concedidos	97.979	73.358
Compromissos de empréstimo recebidos	-	230.061
Operações cambiais e instrumentos derivados	30.071.508	376.597
Responsabilidades por prestação de serviços	3.154.904	10.242.359
Recursos de clientes distribuídos, mas não geridos	-	6.553.117

As transações realizadas com entidades relacionadas são decorrentes do negócio normal e realizadas em condições de mercado.

ÓRGÃOS SOCIAIS

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os adiantamentos ou créditos concedidos aos membros do Conselho de Administração do Banco, ascenderam a 461 milhares de euros e 597 milhares de euros, respetivamente. Os depósitos dos membros do Conselho de Administração foram atribuídos em condições de mercado. Em 30 de junho de 2024 e 2023, as remunerações fixas ascenderam a 1.822 milhares de euros e 1.735 milhares de euros, respetivamente.

Relativamente aos benefícios pós-emprego, os membros do Conselho de Administração que têm vínculo laboral ao Banco estão integrados no plano de pensões do Acordo Coletivo de Trabalho para o setor bancário subscrito pelo Banco. As condições gerais deste plano encontram-se descritas na Nota 1.3. j).

Em Assembleia Geral de Acionistas do Banco de 30 de maio de 2007, foi aprovado o “Regulamento de atribuição complementar de reforma, por velhice ou invalidez”, aos membros executivos do Conselho de Administração do ex-totta que transitaram para membros executivos (Comissão Executiva) do Conselho de Administração do Banco em linha com o previamente definido no regulamento do ex-totta. Os membros do Conselho de Administração, cujo tempo de desempenho no cargo seja de pelo menos quinze anos consecutivos ou interpolados, terão direito a um complemento de reforma correspondente a 80% do vencimento anual bruto. Quando o desempenho do cargo for inferior a quinze anos, a fixação do montante do complemento de pensão de reforma será determinado pela comissão de vencimentos. Para este universo, atualmente está definido que o complemento de pensão de reforma será de 65% do vencimento bruto anual, para desempenhos iguais ou superiores a dez anos e 75% do vencimento bruto anual, para desempenhos iguais ou superiores a doze anos. Este plano de pensões de benefício definido é um plano complementar e dependente do regime geral da Segurança Social.

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, as responsabilidades com este plano ascendiam a 10.508 milhares de euros (Nota 16) e encontravam-se cobertas por uma provisão do mesmo montante registada na rubrica “Provisões - Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego”.

No que se refere aos benefícios de cessação de emprego, conforme previsto no Código das Sociedades Comerciais, sempre que, por vontade do Banco, o mandato de um membro dos órgãos sociais seja cessado antecipadamente, este reembolsará o membro do órgão social pelas remunerações futuras a que o mesmo tenha direito até ao fim do seu mandato.

36. **DIVULGAÇÕES NO ÂMBITO DA APLICAÇÃO DAS NORMAS IFRS 7 E IFRS 13**

Justo Valor

O quadro seguinte resume, para cada grupo de ativos e passivos financeiros, os seus justos valores com referência a 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

	30-06-2024			
	Justo valor	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
<u>Ativo</u>				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	-	4.770.950	4.770.950	4.769.543
Ativos financeiros detidos para negociação	1.776.609	-	1.776.609	1.776.609
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	22.777	-	22.777	22.777
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	3.775.185		3.775.185	3.775.185
Ativos financeiros pelo custo amortizado	-	44.484.224	44.484.224	44.303.423
Derivados - Contabilidade de cobertura	183.681	-	183.681	183.681
	<u>5.758.252</u>	<u>49.255.174</u>	<u>55.013.426</u>	<u>54.831.218</u>
<u>Passivo</u>				
Passivos financeiros detidos para negociação	1.783.312	-	1.783.312	1.783.312
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado				
Depósitos	-	42.185.006	42.185.006	42.173.432
Títulos de dívida emitidos	-	5.960.547	5.960.547	5.845.025
Outros passivos financeiros	-	337.600	337.600	337.600
Derivados - Contabilidade de cobertura	25.353	-	25.353	25.353
	<u>1.808.665</u>	<u>48.483.153</u>	<u>50.291.818</u>	<u>50.164.722</u>
<u>31-12-2023</u>				
	Justo valor	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
<u>Ativo</u>				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	-	6.284.760	6.284.760	6.282.867
Ativos financeiros detidos para negociação	1.465.544	-	1.465.544	1.465.544
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	24.627	-	24.627	24.627
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	3.847.282	-	3.847.282	3.847.282
Ativos financeiros pelo custo amortizado	-	41.869.686	41.869.686	41.894.666
Derivados - Contabilidade de cobertura	259.831	-	259.831	259.831
	<u>5.597.284</u>	<u>48.154.446</u>	<u>53.751.730</u>	<u>53.774.817</u>
<u>Passivo</u>				
Passivos financeiros detidos para negociação	1.475.977	-	1.475.977	1.475.977
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado				
Depósitos	-	41.378.675	41.378.675	41.351.599
Títulos de dívida emitidos	-	5.921.731	5.921.731	5.838.349
Outros passivos financeiros	-	258.937	258.937	258.937
Derivados - Contabilidade de cobertura	26.048	-	26.048	26.048
	<u>1.502.025</u>	<u>47.559.343</u>	<u>49.061.368</u>	<u>48.950.910</u>

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o valor contabilístico dos instrumentos financeiros mensurados ao justo valor, apresentava o seguinte detalhe por metodologia de valorização:

	30-06-2024			
	Metodologia de apuramento do justo valor			
	Cotações em mercado ativo (Nível 1)	Outras técnicas de valorização (Nível 2) (Nível 3)		Total
Ativo				
Ativos financeiros detidos para negociação	-	1.761.112	15.497	1.776.609
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	-	-	22.777	22.777
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	177.711	3.424.156	173.318	3.775.185
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	183.681	-	183.681
	<u>177.711</u>	<u>5.368.949</u>	<u>211.592</u>	<u>5.758.252</u>
Passivo				
Passivos financeiros detidos para negociação	-	1.751.116	32.196	1.783.312
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	25.353	-	25.353
	<u>-</u>	<u>1.776.469</u>	<u>32.196</u>	<u>1.808.665</u>
	31-12-2023			
	Metodologia de apuramento do justo valor			
	Cotações em mercado ativo (Nível 1)	Outras técnicas de valorização (Nível 2) (Nível 3)		Total
Ativo				
Ativos financeiros detidos para negociação	-	1.440.691	24.853	1.465.544
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	-	-	24.627	24.627
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	180.774	3.496.215	170.293	3.847.282
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	259.831	-	259.831
	<u>180.774</u>	<u>5.196.737</u>	<u>219.773</u>	<u>5.597.284</u>
Passivo				
Passivos financeiros detidos para negociação	-	1.451.081	24.896	1.475.977
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	26.048	-	26.048
	<u>-</u>	<u>1.477.129</u>	<u>24.896</u>	<u>1.502.025</u>

Para apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros, os métodos de valorização utilizados consistiram na obtenção de cotações em mercados ativos ou em outras técnicas de valorização, nomeadamente através de atualização de fluxos de caixa futuros.

O justo valor dos instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, apresentava o seguinte detalhe por metodologia de valorização:

	30-06-2024			
	Metodologia de apuramento do justo valor			
	Cotações em mercado ativo (Nível 1)	Outras técnicas de valorização (Nível 2) (Nível 3)		Total
Ativo				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	-	4.769.543	-	4.769.543
Ativos financeiros pelo custo amortizado	5.261.503	733.416	38.308.504	44.303.423
	<u>5.261.503</u>	<u>5.502.959</u>	<u>38.308.504</u>	<u>49.072.966</u>
Passivo				
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado				
Depósitos	-	5.015.279	37.158.153	42.173.432
Títulos de dívida emitidos	-	3.741.085	2.103.940	5.845.025
Outros passivos financeiros	-	-	337.600	337.600
	<u>-</u>	<u>8.756.364</u>	<u>39.599.693</u>	<u>48.356.057</u>
31-12-2023				
Metodologia de apuramento do justo valor				
	Cotações em mercado ativo (Nível 1)	Outras técnicas de valorização (Nível 2) (Nível 3)		Total
Ativo				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	-	6.282.867	-	6.282.867
Ativos financeiros pelo custo amortizado	3.946.572	476.338	37.471.756	41.894.666
	<u>3.946.572</u>	<u>6.759.205</u>	<u>37.471.756</u>	<u>48.177.533</u>
Passivo				
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado				
Depósitos	-	5.760.304	35.591.295	41.351.599
Títulos de dívida emitidos	-	3.649.547	2.188.802	5.838.349
Outros passivos financeiros	-	-	258.937	258.937
	<u>-</u>	<u>9.409.851</u>	<u>38.039.034</u>	<u>47.448.885</u>

Para apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, os métodos de valorização utilizados consistiram na atualização de fluxos de caixa futuros.

A valorização ao justo valor dos ativos e passivos financeiros do Banco compreende três níveis nos termos da IFRS 13:

- Nível 1 – Instrumentos financeiros registados a justo valor com base em cotações publicadas em mercados ativos, compreendendo maioritariamente dívida pública e alguma dívida privada.

- Nível 2 – Instrumentos financeiros registados a justo valor mediante a utilização de preços transacionados em mercado que não estão ativos ou para os quais é necessário utilizar modelos ou técnicas de avaliação com inputs que podem ser observados no mercado, quer de forma direta (como os preços) quer indireta (derivadas dos preços). Nesta categoria estão incluídos alguns títulos da carteira de outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral mensurados com bids indicativos de mercado ou com base em modelos de valorização internos e os instrumentos financeiros derivados de cobertura e de negociação. De salientar que os modelos de valorização internos utilizados correspondem maioritariamente a modelos de atualização de *cash flows* futuros e a metodologias de valorização baseadas no modelo “*Black-Scholes*” para as opções e produtos estruturados. Os modelos de atualização de *cash flows* futuros (“método do valor presente”) atualizam os fluxos contratuais futuros utilizando as curvas de taxa de juro de cada moeda observáveis em mercado, adicionadas do *spread* de crédito do emitente ou da entidade com *rating* similar.

Para os instrumentos financeiros derivados, são apresentadas de seguida as principais técnicas de valorização:

Instrumento financeiro derivado	Principais técnicas de valorização
Forwards	Método do valor presente
Swaps de taxa de juro	Método do valor presente
Swaps de divisas	Método do valor presente
Swaps sobre cotações	Método do valor presente
Opções de moeda	Modelo Black-Scholes, Modelo Monte Carlo
Opções sobre cotações	Modelo Black-Scholes, Modelo Heston
Opções de taxa de juro	Modelo Black-Scholes, Modelo Heath-Jarrow-Morton
Opções - outras	Modelo Black-Scholes, Modelo Monte Carlo, Modelo Heath-Jarrow-Morton
Caps/Floors	Modelo Black-Scholes, Modelo Monte Carlo, Modelo Heath-Jarrow-Morton

O Banco procede ao cálculo do “*Credit Value Adjustment*” (CVA) e do “*Debit Value Adjustment*” (DVA) para os derivados detidos para negociação e derivados de cobertura numa ótica de exposição agregada por contraparte. Nesta é simulada a evolução da exposição conjunta de todos os derivados, com determinada contraparte, através de processos estocásticos. Esta evolução é agrupada em prazos temporais que representam as exposições esperadas futuras positivas e negativas (*Positive and Negative Expected Future Exposures*). A estas exposições é aplicado um fator de perda esperada e o fator de desconto do prazo respetivo. O CVA e DVA apurados para cada contraparte resultam então do somatório das perdas esperadas em cada prazo.

Adicionalmente, para efeitos de apuramento dos *Credit Value Adjustments* e dos *Debit Value Adjustments* aos instrumentos financeiros derivados, foram utilizados os seguintes *inputs*:

- Contrapartes com *credit default swaps* cotados – Cotações publicadas em mercados ativos;
 - Contrapartes sem *credit default swaps* cotados:
 - Cotações publicadas em mercados ativos para contrapartes com risco similar; ou
 - Probabilidade de default apurada tendo em conta o *rating* interno atribuído ao cliente (ver secção risco de crédito deste anexo) x *loss given default* (específica para clientes de project finance e 60% para outros clientes).
- Nível 3 – O Banco classifica neste nível os instrumentos financeiros que são mensurados através de modelos internos com alguns *inputs* que não correspondem a dados observáveis de mercado. Nesta categoria foram classificados, nomeadamente, títulos não cotados em mercados ativos para os quais o Banco utiliza extrapolações de dados de mercado e os derivados efetuados no âmbito das operações de titularização.

Os principais pressupostos utilizados no apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros registados ao custo amortizado, por tipo de instrumento financeiro, foram os seguintes:

- Os cash flows futuros das aplicações e recursos de instituições de crédito foram descontados utilizando as curvas de taxas de juro para o mercado monetário;
- Para efeitos do desconto dos fluxos futuros da carteira de crédito a clientes, o justo valor do crédito concedido foi determinado tendo em consideração o spread médio da produção efetuada no último trimestre do ano;
- Para os depósitos à ordem de clientes foi considerado que o justo valor era igual ao valor de balanço;
- No caso das responsabilidades representadas por títulos, foi efetuado o desconto dos cash flows futuros considerando as condições de mercado exigíveis para emissões semelhantes no final do ano;
- No caso dos passivos subordinados, para desconto dos cash flows futuros, foram consideradas taxas de juro de mercado praticadas em emissões semelhantes.

No primeiro semestre de 2024 e no exercício de 2023, o movimento ocorrido nos instrumentos financeiros classificados no Nível 3 foi como segue:

	Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral
Em 31 de dezembro de 2022	48.383	31.020	143.008
Aquisições	-	51	1.782
Alienações	-	-	(2.497)
Reembolsos	-	(10.530)	-
Reclassificações	-	-	38.500
Alterações de justo valor	(23.530)	4.086	(10.500)
Em 31 de dezembro de 2023	24.853	24.627	170.293
Aquisições	-	23	3.055
Alienações	-	-	(30)
Reembolsos	-	(1.803)	-
Reclassificações	-	-	-
Alterações de justo valor	(9.356)	(70)	-
Em 30 de junho de 2024	15.497	22.777	173.318

As curvas de taxas de juro para os prazos e moedas mais representativas utilizadas na valorização dos instrumentos financeiros foram as seguintes:

	30-06-2024		31-12-2023	
	EUR	USD	EUR	USD
Overnight	3,89%	5,58%	4,19%	5,64%
1 mês	3,90%	5,58%	4,19%	5,60%
3 meses	3,76%	5,57%	4,04%	5,58%
6 meses	3,68%	5,50%	3,86%	5,41%
9 meses	3,58%	5,40%	3,63%	5,22%
1 ano	3,48%	5,29%	3,40%	5,03%
3 anos	3,03%	4,56%	2,56%	4,02%
5 anos	2,87%	4,31%	2,43%	3,79%
7 anos	2,82%	4,22%	2,44%	3,73%
10 anos	2,82%	4,18%	2,49%	3,71%

Contabilidade de cobertura

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os derivados de cobertura e os instrumentos financeiros designados como elementos cobertos, apresentavam o seguinte detalhe:

	30-06-2024					
	Elemento coberto				Instrumento de cobertura	
	Valor nominal	Valor líquido de imparidade	Correções de justo valor	Valor de balanço	Valor nominal	Justo valor
Cobertura de justo valor						
Ativos financeiros pelo custo amortizado	2.179.683	2.163.059	(40.434)	2.122.625	2.478.219	88.251
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	3.396.000	3.476.775	(51.710)	3.425.065	5.196.000	75.658
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado						
Depósitos- clientes	(136.933)	(137.059)	1.872	(135.187)	137.033	(2.134)
Títulos de dívida emitidos	(1.857.116)	(1.895.253)	5.245	(1.890.008)	1.857.116	(9.486)
Cobertura de fluxos de caixa:						
Ativos financeiros pelo custo amortizado	3.000.000	3.000.000	-	3.000.000	3.000.000	6.039
	6.581.634	6.607.522	(85.027)	6.522.495	12.668.368	158.328

	31-12-2023					
	Elemento coberto				Instrumento de cobertura	
	Valor nominal	Valor líquido de imparidade	Correções de justo valor	Valor de balanço	Valor nominal	Justo valor
Cobertura de justo valor						
Ativos financeiros pelo custo amortizado	2.783.571	2.791.411	(105.643)	2.685.768	2.722.791	107.165
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	3.396.000	3.640.133	(60.080)	3.580.053	5.196.000	96.201
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado						
Depósitos- clientes	(131.597)	(132.113)	2.112	(130.001)	131.597	(1.921)
Títulos de dívida emitidos	(857.431)	(871.572)	(7.179)	(878.751)	857.431	7.483
Cobertura de fluxos de caixa						
Ativos financeiros pelo custo amortizado	3.000.000	3.000.000	-	3.000.000	3.000.000	24.855
	8.190.543	8.427.859	(170.790)	8.257.069	11.907.819	233.783

Cobertura de fluxos de caixa

Os períodos esperados para ocorrência dos *cash flows* que afetarão os resultados do período apresentam o seguinte detalhe:

	30-06-2024					
	Até 3 meses	De 3 meses e seis meses	De 6 meses e 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Mais de 3 anos	Total
Swaps taxa de juro	-	-	-	6.039	-	6.039

	31-12-2023					
	Até 3 meses	De 3 meses e seis meses	De 6 meses e 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Mais de 3 anos	Total
Swaps taxa de juro	-	-	-	24.855	-	24.855

Os ganhos e perdas reconhecidos nas demonstrações dos resultados em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, com operações de cobertura de justo valor, apresentavam o seguinte detalhe:

	30-06-2024			31-12-2023		
	Elemento Coberto	Instrumento de cobertura	Líquido	Elemento Coberto	Instrumento de cobertura	Líquido
Ativos financeiros pelo custo amortizado	36.519	(36.519)	-	90.998	(90.998)	-
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	(3.978)	3.978	-	136.872	(136.872)	-
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado						
Depósitos- clientes	(240)	240	-	2.113	(2.113)	-
Títulos de dívida emitidos	12.423	(12.423)	-	(7.667)	7.667	-
	44.724	(44.724)	-	222.316	(222.316)	-

GESTÃO DE RISCOS

RISCO DE CRÉDITO

A gestão do risco de crédito no Banco abrange a identificação, medição, integração e avaliação das diferentes exposições creditícias e a análise da sua rentabilidade ajustada ao risco respetivo, tanto numa perspetiva global, como dentro de cada área de atividade.

A gestão do risco de crédito é assegurada por um órgão independente, a Área de Riscos, que é responsável nomeadamente pela gestão do sistema de SCAN (*Santander Customer Assessment Note*) vigilância especial de clientes, pela segmentação do risco de crédito em função das características dos clientes e dos produtos, e pelos sistemas de scoring (aplicáveis a operações de crédito à habitação, crédito ao consumo e cartões de crédito e negócios) e rating utilizados no Banco.

O risco de contraparte consiste no risco de crédito latente em transações nos mercados financeiros correspondendo à possibilidade de incumprimento pelas contrapartes dos termos contratados e subsequente ocorrência de perdas financeiras para o Banco. Os tipos de transações abrangidas incluem a compra e venda de títulos, a contratação de operações de venda com acordo de recompra, empréstimos de títulos e instrumentos derivados. Tendo em conta a elevada complexidade e volume de transações, bem como os requisitos necessários para um adequado controlo dos riscos consolidados em determinados segmentos de clientes, o perímetro de controlo é definido de acordo com os segmentos abrangidos.

O controlo destes riscos é efetuado numa base diária de acordo com um sistema integrado que permite o registo dos limites aprovados, a atualização de posições em tempo real, e que providencia a informação de disponibilidade de limites e exposição agregada, também em tempo real, para os diferentes produtos e maturidades. O sistema permite ainda que seja controlada de forma transversal (a diversos níveis) a concentração de riscos por grupos de clientes/contrapartes.

O risco em posições de derivados (denominado Risco Equivalente de Crédito) é calculado como correspondendo à soma do valor presente de cada contrato (ou custo atual de substituição) com o respetivo Risco Potencial, componente que reflete uma estimativa do valor máximo esperado até ao vencimento, consoante as volatilidades dos fatores de mercado subjacentes e a estrutura de fluxos contratada. O risco de crédito em posições de derivados é capturado através do apuramento do CVA/DVA.

Para determinados segmentos de clientes (nomeadamente clientes corporativos globais) destaca-se a implementação de limites por capital económico, incorporando no controlo quantitativo as variáveis associadas à qualidade creditícia de cada contraparte.

As análises de risco para clientes ou grupos económicos onde o Banco tem uma exposição superior a 500.000 euros são efetuadas por analistas de riscos que acompanham os clientes e suportadas por modelos de rating desenvolvidos pelo Banco e aprovados pelas entidades reguladoras. Estes modelos são de elaboração obrigatória. A atribuição de vários níveis de rating interno, que variam de 1,0 a 9,3, tem subjacente o grau de risco inerente ao cliente e uma probabilidade de default a um ano que o Banco monitoriza e calibra de forma constante e regular.

Em termos concretos o rating é determinado pela análise dos seguintes fatores, aos quais são atribuídos uma classificação de 1,0 (mínimo) a 9,3 (máximo), de acordo com a seguinte ponderação:

<u>Apartado</u>	<u>Ponderadores</u>
. Procura/Mercado;	20%
. Sócios/Gestão;	15%
. Acesso ao crédito;	10%
. Rentabilidade;	15%
. Geração de fluxos;	25%
. Solvência.	15%

O *rating* é calculado pelos analistas, tendo como suporte informação fornecida pelo cliente, informação geral sobre o setor e bases de dados externas. O *rating* final é introduzido em cada uma das áreas de valoração no sistema informático do Banco.

Desta forma, o sistema de *rating* interno do Banco pode ser interpretado da seguinte forma:

Rating 1,0 – 3,9: Cliente com probabilidade de default elevada;

Rating 4,0 – 4,9: Cliente com probabilidade de default moderada;

Rating 5,0 – 9,3: Cliente com probabilidade de default reduzida.

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a exposição máxima ao risco de crédito e o respetivo valor de balanço dos instrumentos financeiros apresentava o seguinte detalhe:

	30-06-2024		31-12-2023	
	Valor de balanço	Exposição máxima	Valor de balanço	Exposição máxima
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	4.770.950	4.770.950	6.284.760	6.284.760
Ativos financeiros detidos para negociação	1.776.609	1.776.609	1.465.544	1.465.544
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	22.777	22.777	24.627	24.627
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	3.775.185	3.775.185	3.847.282	3.847.282
Ativos financeiros pelo custo amortizado	44.484.224	50.982.613	41.869.686	49.356.887
Derivados - Contabilidade de cobertura	183.681	183.681	259.831	259.831
	<u>55.013.426</u>	<u>61.511.815</u>	<u>53.751.730</u>	<u>61.238.931</u>
Garantias prestadas (Nota 22)				
Garantias e avales financeiros	384.496	384.496	370.432	370.432
Garantias e avales não financeiros	1.635.625	1.635.625	1.631.183	1.631.183
Créditos documentários abertos	258.886	258.886	228.694	228.694
	<u>2.279.007</u>	<u>2.279.007</u>	<u>2.230.309</u>	<u>2.230.309</u>

A exposição máxima em “Ativos financeiros pelo custo amortizado” é a seguinte:

	30-06-2024	31-12-2023
Valor de balanço	44.484.224	41.869.686
Outros compromissos concedidos (Nota 22):		
Revogáveis	5.757.478	6.841.168
Irrevogáveis	740.911	646.033
Exposição máxima	<u>50.982.613</u>	<u>49.356.887</u>

Perdas por imparidade

O cálculo da Expected Credit Loss (ECL) incorpora uma perspetiva *Forward Looking* através da inclusão de cenários macroeconómicos (otimista, base, ácido e downside climático) nos modelos de PD e LGD aplicando-se a cada cenário determinada probabilidade de ocorrência. Os cenários são atualizados pelo menos uma vez por ano e espelham o comportamento de variáveis macroeconómicas utilizadas nos modelos de *stress*. As principais projeções macroeconómicas usadas no fecho de 2023 e no primeiro semestre de 2024 foram as seguintes:

	2023	2024	2025	2026	2027
PIB (var. anual)					
Cenário Base	2,30%	1,40%	1,70%	1,80%	1,90%
Cenário Otimista	2,40%	2,10%	2,40%	2,50%	2,50%
Cenário Ácido	2,20%	-0,50%	-1,10%	0,70%	1,50%
Cenário Downside climático	1,00%	-1,10%	0,20%	0,60%	0,70%
Desemprego (var. anual)					
Cenário Base	7,10%	8,00%	8,00%	7,90%	7,70%
Cenário Otimista	7,10%	7,70%	7,60%	7,40%	7,20%
Cenário Ácido	7,20%	8,30%	8,90%	9,00%	8,80%
Cenário Downside climático	7,10%	8,20%	8,80%	8,90%	8,70%
Preços Imobiliários (var. anual)					
Cenário Base	6,50%	2,00%	3,10%	3,40%	3,80%
Cenário Otimista	7,30%	1,40%	3,00%	3,20%	3,70%
Cenário Ácido	6,80%	-1,70%	-1,40%	0,90%	2,50%
Cenário Downside climático	6,80%	-1,60%	-1,40%	0,90%	2,50%
CPI (var. anual)					
Cenário Base	4,30%	2,10%	1,90%	1,70%	1,90%
Cenário Otimista	4,90%	3,10%	2,30%	2,00%	2,10%
Cenário Ácido	4,30%	1,60%	1,20%	1,20%	1,50%
Cenário Downside climático	4,00%	1,50%	1,20%	1,20%	1,50%
Obrigações do Tesouro 10a					
Cenário Base	3,17%	3,39%	3,45%	3,63%	3,84%
Cenário Otimista	2,89%	2,80%	2,88%	3,04%	3,23%
Cenário Ácido	3,31%	3,44%	3,52%	3,62%	3,72%
Cenário Downside climático	3,30%	3,42%	3,51%	3,62%	3,70%

O Cenário Base considera um crescimento económico moderado posterior à forte recuperação registada no início de 2023. O crescimento referido encontra-se suportado pela procura externa que beneficia da recuperação das cadeias de valor globais e de um aumento forte e diversificado no setor do turismo. A procura interna afigura-se moderada uma vez que as famílias e os investidores enfrentam taxas de juro mais elevadas e um menor poder de compra. Nos anos seguintes é esperado que a economia convirja gradualmente para o seu crescimento potencial.

O Cenário Otimista caracteriza-se por uma maior resiliência da atividade económica, com alavancas positivas (fundos europeus, procura externa mais diversificada e resiliente, maior solidez do mercado de trabalho e setor bancário com melhor liquidez e solvência).

O Cenário Pessimista caracteriza-se por uma contração da atividade em 2024, que se poderá prolongar por 2025, a que se seguirá uma recuperação moderada.

O cenário downside climático incorpora uma perspetiva de evolução de riscos climáticos no cálculo da ECL assumindo a ocorrência de um cenário de transição desordenada no país.

Para efeito de análise de sensibilidade, é assumida uma ponderação de 100% nos cenários extremos. Em cenário ácido a 100% o impacto na imparidade seria de +46,0 milhões de euros, em cenário otimista a 100% de -51,2 milhões de euros o que representa um impacto sobre o total das imparidades registadas em 31 de dezembro de 2023 de +5,5% e -6,1%.

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a concentração por sector de atividade para a carteira de empréstimos e adiantamentos ao custo amortizado, é a seguinte:

Setor de atividade	30-06-2024			% Concentração
	Valor Bruto	Imparidade	Valor balanço	
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	282.181	(6.926)	275.255	0,78%
Indústrias extrativas	12.629	(1.151)	11.477	0,03%
Indústrias transformadoras	1.596.118	(88.314)	1.507.804	4,25%
Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	193.326	(181)	193.145	0,54%
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento gestão de resíduos e despoluição	44.717	(1.556)	43.161	0,12%
Construção	935.679	(43.071)	892.607	2,52%
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	1.742.007	(61.561)	1.680.446	4,74%
Transportes e armazenagem	493.855	(34.457)	459.398	1,30%
Alojamento, restauração e similares	1.078.854	(55.013)	1.023.841	2,89%
Atividades de informação e de comunicação	95.597	(2.401)	93.196	0,26%
Atividades Imobiliárias	1.259.373	(38.040)	1.221.332	3,44%
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	598.979	(15.920)	583.059	1,64%
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	355.143	(37.639)	317.503	0,90%
Administração pública e defesa; Segurança social obrigatória	369	(2)	367	0,00%
Educação	67.580	(1.219)	66.361	0,19%
Atividades de saúde humana e apoio social	237.079	(4.130)	232.949	0,66%
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	74.249	(8.799)	65.450	0,18%
Outras atividades de serviços	385.486	(15.731)	369.755	1,04%
Empréstimos e adiantamentos- Instituições financeiras	720.130	(1.175)	718.955	2,03%
Empréstimos e adiantamentos- Setor público	953.095	(8.597)	944.497	2,66%
Particulares:				
. Habitação	22.749.852	(160.064)	22.589.788	63,72%
. Consumo e outras finalidades	2.311.830	(149.772)	2.162.058	6,10%
	36.188.127	(735.720)	35.452.407	100,00%

Setor de atividade	31-12-2023			% Concentração
	Valor Bruto	Imparidade	Valor balanço	
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	262.041	(8.447)	253.594	0,73%
Indústrias extrativas	13.367	(981)	12.386	0,04%
Indústrias transformadoras	1.632.645	(85.535)	1.547.110	4,47%
Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	214.436	(230)	214.206	0,62%
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento gestão de resíduos e despoluição	38.824	(1.738)	37.086	0,11%
Construção	979.104	(51.972)	927.132	2,68%
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	1.725.610	(73.860)	1.651.750	4,77%
Transportes e armazenagem	500.079	(34.042)	466.037	1,35%
Alojamento, restauração e similares	1.106.031	(59.942)	1.046.089	3,02%
Atividades de informação e de comunicação	89.881	(2.569)	87.312	0,25%
Atividades Imobiliárias	1.268.761	(39.316)	1.229.445	3,55%
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	619.403	(25.710)	593.693	1,71%
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	304.296	(39.721)	264.575	0,76%
Administração pública e defesa; Segurança social obrigatória	333	(2)	331	0,00%
Educação	66.339	(1.300)	65.039	0,19%
Atividades de saúde humana e apoio social	226.474	(4.165)	222.309	0,64%
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	66.474	(8.607)	57.867	0,17%
Outras atividades de serviços	392.692	(15.186)	377.506	1,09%
Empréstimos e adiantamentos- Instituições financeiras	601.825	(1.152)	600.673	1,73%
Empréstimos e adiantamentos- Setor público	882.764	(13.257)	869.507	2,51%
Particulares:				
. Habitação	22.143.683	(168.581)	21.975.102	63,46%
. Consumo e outras finalidades	2.287.028	(158.457)	2.128.571	6,15%
	35.422.090	(794.770)	34.627.320	100,00%

De acordo com os requisitos definidos na Instrução nº 4/2018 do Banco de Portugal, o Banco passou a publicar as "exposições não produtivas" (*Non Performing Exposures*) e as "exposições diferidas" (*Forborne exposures*).

Neste sentido em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023 as exposições produtivas e não produtivas apresentam o seguinte detalhe:

	30-06-2024			31-12-2023		
	Valor bruto	Imparidade	Cobertura	Valor bruto	Imparidade	Cobertura
Exposições produtivas	44.363.173	(261.033)	0,6%	41.773.155	(291.606)	0,7%
Exposições não produtivas						
. Particulares	341.338	(147.585)	43,2%	323.900	(148.537)	45,9%
. Empresas	518.020	(329.689)	63,6%	569.663	(356.889)	62,6%
	859.358	(477.274)		893.563	(505.426)	
	45.222.531	(738.307)		42.666.718	(797.032)	

O grau de cobertura das exposições não *produtivas* líquidas de imparidade por garantias reais apresentava a seguinte composição:

	30-06-2024			31-12-2023		
	Valor de balanço	Colaterais	Cobertura	Valor de balanço	Colaterais	Cobertura
Exposições não produtivas						
. Particulares	193.753	164.820	85,1%	175.363	146.989	83,8%
. Empresas	188.331	139.299	74,0%	212.774	143.444	67,4%
	<u>382.084</u>	<u>304.119</u>		<u>388.137</u>	<u>290.433</u>	

Exposições diferidas

De acordo com a Instrução nº 04/2018 do Banco de Portugal as instituições devem proceder à identificação e marcação, nos respetivos sistemas de informação, dos contratos de crédito de um cliente em situação de dificuldades financeiras, sempre que se verifiquem modificações aos termos e condições desses contratos (nomeadamente, alargamento do prazo de reembolso, introdução de períodos de carência, capitalização de juros, redução das taxas de juro, perdão de juros ou capital) ou a instituição contrate novas facilidades de crédito para liquidação (total ou parcial) do serviço de dívida existente.

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023 as exposições diferidas têm o seguinte detalhe:

	30-06-2024			31-12-2023		
	Valor bruto	Imparidade	Cobertura	Valor bruto	Imparidade	Cobertura
Exposições produtivas	338.229	(26.237)	7,8%	412.113	(30.374)	7,4%
Exposições não produtivas						
. Particulares	132.759	(57.531)	43,3%	128.497	(55.240)	43,0%
. Empresas	325.083	(190.152)	58,5%	377.740	(228.964)	60,6%
	<u>457.842</u>	<u>(247.683)</u>		<u>506.237</u>	<u>(284.204)</u>	
	<u>796.071</u>	<u>(273.920)</u>		<u>918.350</u>	<u>(314.578)</u>	

Ativos onerados

De acordo com os requisitos definidos na Instrução nº 28/2014, de 15 de janeiro de 2015, do Banco de Portugal, o Banco apresenta de seguida informação relativamente aos ativos onerados. Considera-se um ativo onerado, um ativo explícita ou implicitamente constituído como garantia ou sujeito a um acordo para garantir, colateralizar ou melhorar a qualidade de crédito em qualquer operação da qual não possa ser livremente retirado.

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a composição dos ativos onerados e não onerados é a seguinte:

	30-06-2024			
	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Ativos				
Depósitos à ordem em bancos centrais e outros				
depósitos à ordem em instituições de crédito	-	-	4.463.098	-
Instrumentos de capital	-	-	198.107	198.288
Titulos de dívida				
Empréstimos e adiantamentos		185.505	184.348	10.055.678
Outros ativos		13.025.617	-	24.817.279
		-	-	3.137.341
	<u>13.211.122</u>	<u>184.348</u>	<u>42.671.503</u>	<u>10.314.262</u>

	31-12-2023			
	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Ativos				
Depósitos à ordem em bancos centrais e outros depósitos à ordem em instituições de crédito	-	-	5.893.705	-
Instrumentos de capital	-	-	196.864	196.912
Títulos de dívida	488.494	490.717	8.001.028	8.133.219
Empréstimos e adiantamentos	13.165.993	-	23.889.216	-
Outros ativos	-	-	2.951.282	-
	13.654.487	490.717	40.932.095	8.330.131

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os passivos associados a ativos onerados e os colaterais recebidos são os seguintes:

	30-06-2024	
	Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered</i> <i>bonds</i> próprias ou ABS onerados
Quantia escriturada dos passivos financeiros	4.432.031	6.840.619
Outros	276.135	1.150.645
	4.708.166	7.991.263

	31-12-2023	
	Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered</i> <i>bonds</i> próprias ou ABS onerados
Quantia escriturada dos passivos financeiros	5.186.885	7.480.966
Outros	259.023	998.653
	5.445.908	8.479.619

RISCO DE LIQUIDEZ

A política de gestão de liquidez do balanço é decidida no órgão de 1º nível da estrutura organizacional responsável pelo *Asset and Liability Management (ALM)*, o Comitê de Ativos e Passivos (ALCO), presidido pelo Presidente da Comissão Executiva, que integra os administradores responsáveis pelas áreas Financeira e Comercial. As reuniões do Comitê têm periodicidade mensal e nelas são analisados os riscos do balanço e decididas as opções estratégicas.

Para a área de ALM são definidos os seguintes limites de gestão de balanço:

- Limites orientados para o controlo do risco de taxa de juro, nomeadamente, a sensibilidade da margem financeira (NIM) e a sensibilidade do valor patrimonial (MVE) a variações não esperadas da taxa de juro; e
- Limites orientados para o controlo do risco de liquidez através dos indicadores, coeficiente de liquidez e iliquidez líquida acumulada.

A política de financiamento do Banco considera a evolução dos agregados do balanço, a situação estrutural dos prazos de vencimento de ativos e passivos, o nível de endividamento líquido interbancário face às linhas disponíveis, a dispersão dos vencimentos e a minimização dos custos associados à atividade de funding.

De referir que não é realizada pelo Banco qualquer análise de risco de liquidez para os instrumentos financeiros de negociação (trading).

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os cash flows previsionais (não descontados) dos instrumentos financeiros, de acordo com a respetiva maturidade contratual, apresentavam o seguinte detalhe:

	30-06-2024								
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Derivados	Total
Ativo									
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	4.199.014	571.936	-	-	-	-	-	-	4.770.950
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	1.776.609	1.776.609
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	-	-	-	-	-	-	22.777	-	22.777
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	2	73.304	37.054	1.232.298	251.209	2.646.209	274.631	-	4.514.707
Ativos financeiros pelo custo amortizado	625.091	2.800.047	7.513.075	13.112.398	9.888.284	21.994.568	-	-	55.933.463
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	183.681	183.681
	4.824.107	3.445.287	7.550.129	14.344.696	10.139.493	24.640.777	297.408	1.960.290	67.202.187
Passivo									
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	1.783.312	1.783.312
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado									
Depósitos - instituições de crédito	762.489	932.109	3.016.940	405.269	-	-	-	-	5.116.807
Depósitos - clientes e outros empréstimos	21.695.149	7.711.962	7.478.468	347.846	147.301	51.871	-	-	37.432.597
Titulos de dívida emitidos	-	245.508	541.664	2.308.095	2.206.152	1.435.851	-	-	6.737.270
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	25.353	25.353
	22.457.638	8.889.579	11.037.072	3.061.210	2.353.453	1.487.722	-	1.808.665	51.095.339
31-12-2023									
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Derivados	Total
Ativo									
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	6.285.326	-	-	-	-	-	-	-	6.285.326
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	1.465.544	1.465.544
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	-	-	-	-	-	-	24.626	-	24.626
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	2	35.454	74.875	1.265.841	251.208	2.648.155	346.224	-	4.621.759
Ativos financeiros pelo custo amortizado	493.456	2.213.003	5.119.697	10.438.802	6.548.891	39.851.369	-	-	64.665.218
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	259.831	259.831
	6.778.784	2.248.457	5.194.572	11.704.643	6.800.099	42.499.524	370.851	1.725.375	77.322.304
Passivo									
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	1.475.977	1.475.977
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado									
Depósitos - bancos centrais	-	797.526	-	-	-	-	-	-	797.526
Depósitos - instituições de crédito	528.008	1.440.087	2.324.828	856.392	-	-	-	-	5.149.315
Depósitos - clientes e outros empréstimos	20.740.183	5.720.975	8.412.739	641.896	231.979	84.909	-	-	35.832.681
Titulos de dívida emitidos	-	101.132	1.659.588	1.804.356	2.588.049	388.197	-	-	6.541.322
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	26.048	26.048
	21.268.191	8.059.720	12.397.155	3.302.644	2.820.028	473.106	-	1.502.025	49.822.869

O apuramento dos *cash flows* previsionais dos instrumentos financeiros teve como base os princípios e pressupostos utilizados pelo Banco na gestão e controlo da liquidez decorrente da sua atividade, nomeadamente:

- Os fluxos previsionais de ativos e passivos com remuneração variável associada à curva de taxa de juro são calculados considerando a curva de taxa de juro forward;
- Os instrumentos financeiros classificados como “não estruturais” foram considerados como exigíveis “à vista” (caixa, disponibilidades em instituições de crédito). Os instrumentos de capital registados como ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral, foram considerados com maturidade indeterminada. Os ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através de resultados e ativos e passivos detidos para negociação, foi considerado o justo valor como o seu valor transacional exigível à vista, dado que a gestão tem por base o controlo quanto à exposição ao risco de mercado;
- As operações referentes a linhas de crédito sem data de vencimento definida ou periodicamente renováveis, nomeadamente descobertos bancários e linhas de crédito em conta corrente, foram consideradas com uma maturidade média de 25 meses;
- Para os passivos subordinados foi considerada a data em que o Banco pode proceder ao reembolso antecipado das obrigações que constituem aquela rubrica;
- Os fluxos previsionais referentes a depósitos à ordem foram considerados como exigíveis à vista.

RISCO DE MERCADO

O risco de mercado consiste genericamente na variação potencial do valor de um instrumento financeiro em virtude de variações não antecipadas de variáveis de mercado, tais como taxas de juro, taxas de câmbio, spreads de crédito, preços de instrumentos de capital, metais preciosos e mercadorias.

A metodologia padrão aplicada para a atividade de negociação do Banco consiste no Valor em Risco (VaR). Utiliza-se como base o padrão de Simulação Histórica com um nível de confiança de 99% e um horizonte temporal de um dia, sendo aplicados ajustes estatísticos que permitam incluir os acontecimentos mais recentes e que condicionam os níveis de risco assumidos.

O VaR calculado representa uma estimativa diária da perda potencial máxima em condições normais de mercado (individualmente por carteiras/áreas de negócio e para a globalidade das posições), dentro dos pressupostos definidos na construção do modelo.

Simultaneamente estão implementadas outras medidas que permitem um controlo adicional do risco de mercado. Para condições anormais de mercado procede-se à análise de cenários (Stress Testing), que consiste em definir cenários extremos para o comportamento de diferentes variáveis financeiras e obter o respetivo impacto potencial nos resultados. Em suma, a análise de cenários procura identificar o risco potencial sobre condições de mercado extremas e nas franjas de probabilidade de ocorrência não cobertas pelo VaR.

Paralelamente, é efetuado um acompanhamento diário das posições, sendo realizado um controlo exaustivo das mudanças que ocorrem nas carteiras, com vista a detetar as eventuais incidências que possam existir para a sua correção. A elaboração diária da conta de resultados tem assim como objetivo identificar o impacto das variações nas variáveis financeiras ou da alteração de composição das carteiras.

	Exposição a				
	Taxa fixa	Taxa variável	Não remunerado	Derivados	Total
Ativo					
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	-	5.669.789	614.971	-	6.284.760
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	1.465.544	1.465.544
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	-	-	24.627	-	24.627
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	3.501.058	-	346.224	-	3.847.282
Ativos financeiros pelo custo amortizado	10.705.145	31.506.092	(341.551)	-	41.869.686
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	259.831	259.831
	14.206.203	37.175.881	644.271	1.725.375	53.751.730
Passivo					
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	1.475.977	1.475.977
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Depósitos - bancos centrais	692.030	-	14.805	-	706.835
Depósitos - instituições de crédito	4.015.027	1.026.838	570	-	5.042.435
Depósitos - clientes	15.231.827	20.344.446	53.132	-	35.629.405
Titulos de dívida emitidos	4.631.130	1.268.748	21.853	-	5.921.731
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	26.048	26.048
	24.570.014	22.640.032	90.360	1.502.025	48.802.431

Instrumentos financeiros – não negociação

A metodologia de cálculo da sensibilidade do valor patrimonial é realizada através da simulação da variação do valor de mercado dos ativos e passivos, com base em deslocamentos de 100 *basis points* (*bp's*) na curva de taxa de juro *forward*. Esta metodologia assume os seguintes parâmetros e pressupostos:

- São identificados todos os ativos e passivos sensíveis a variações das taxas de juro, ou seja, cujo valor e respetiva contribuição para a margem financeira podem sofrer alterações decorrentes de variações das taxas de mercado;
- Os ativos e passivos são agrupados em agregados homogêneos de acordo com a sua exposição ao risco de taxa de juro;
- Para cada operação (contrato) sensível são calculados os fluxos futuros devidamente distribuídos pelas datas de repreciação (taxa variável) ou data de vencimento (taxa fixa);
- Por cada agregado definido anteriormente agrupam-se as operações por datas de repreciação/vencimento;
- Definem-se os intervalos temporais pretendidos para medição do gap de taxas de juro;
- Por cada agregado, agrupam-se os fluxos em função dos intervalos criados;
- Para cada produto considerado sensível, mas que não tenha prazo de vencimento definido estimam-se parâmetros de distribuição segundo modelos de comportamento previamente estudados; e
- Para cada intervalo é calculado o total dos fluxos ativos e passivos e por diferença entre os mesmos, o gap de risco de taxa de juro de cada intervalo.

O gap de taxa de juro permite fazer uma aproximação da sensibilidade do valor patrimonial e da margem financeira face a variações das taxas de mercado. Esta aproximação tem os seguintes pressupostos:

- Os volumes mantêm-se sempre no balanço e renovam-se automaticamente;
- Pressupõe variações paralelas na curva de taxas de juro, não considerando a possibilidade de movimentos concretos para diferentes prazos da curva de taxas de juro; e
- Não considera as diferentes elasticidades entre os vários produtos.

Na perspetiva da variação do valor patrimonial, as subidas das taxas de juro implicam uma diminuição de valor nos intervalos com gaps positivos e um incremento de valor nos gaps negativos. As descidas das taxas de juro têm um efeito contrário.

Pressupostos genéricos desta análise de sensibilidade de taxa de juro

- Evolução do balanço – assume-se um balanço estático, segundo o qual os montantes dos contratos que não têm uma data fixa de vencimento ou se pressupõe a sua renovação, são substituídos por novas operações do mesmo montante, de modo a que os saldos de balanço se mantenham constantes durante o período em análise;
- Vencimentos e repreciações – consideram-se as datas de vencimento e repreciação reais das operações. Os ativos e passivos cuja contribuição para a margem financeira e cujo valor patrimonial não se altera perante variações das taxas de juro são considerados não sensíveis;
- Indexantes – considera-se os indexantes definidos contratualmente e utiliza-se para simulação a curva spot da data de análise com a curva forward subjacente; e
- Características das novas operações “New Business” (Prazo, repreciação, volumes, spread, indexante, etc.) – utilizam-se as condições inscritas no orçamento para cada produto. Quando estas características começam a ficar fora de mercado para determinados produtos utilizam-se as condições médias praticadas no último mês ou as novas diretrizes comerciais para cada um dos produtos em causa.

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a sensibilidade do valor patrimonial dos instrumentos financeiros do Banco a variações positivas e negativas de 100 *basis points* (bp's) para o horizonte temporal de um ano correspondia a:

	30-06-2024		31-12-2023	
	Variação +100 bp's	Variação -100 bp's	Variação +100 bp's	Variação -100 bp's
Ativo				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais	(451)	451	(721)	721
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	(328.756)	351.635	(227.049)	239.496
Ativos financeiros pelo custo amortizado	(687.341)	726.642	(864.794)	931.367
	(1.016.548)	1.078.728	(1.092.564)	1.171.584
Derivados - Contabilidade de cobertura	(15.547)	18.159	72.748	(75.408)
Passivo				
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado				
Depósitos - bancos centrais	-	-	(793)	792
Depósitos - instituições de crédito	(20.706)	20.856	(21.490)	21.695
Depósitos - clientes	(585.825)	607.146	(606.730)	630.102
Títulos de dívida emitidos	(184.024)	192.518	(139.204)	144.720
Outros passivos financeiros	(7.003)	7.062	(16.666)	17.363
	(797.558)	827.582	(784.883)	814.672

Instrumentos financeiros - negociação

Os parâmetros básicos para o cálculo do VaR aplicáveis de forma geral são, além da própria metodologia de cálculo, os seguintes:

- Horizonte temporal: O período de tempo para o que se calculam as perdas potenciais numa carteira para a medição do VaR (diário) é de 1 dia.
- Nível de confiança: tanto o VaR (perda potencial) como o VaE (ganho potencial) são determinados com um nível de confiança de 99% (percentis 1% e 99%, respetivamente, da distribuição de perdas e ganhos). Para efeitos de análise de contraste também será calculado um VaR e um VaE a um nível de confiança de 95% (percentis 5% e 95%, respetivamente).
- Fator de decaimento exponencial: Permite ponderar exponencialmente o valor das variações nos fatores de mercado no tempo, dando um menor peso às observações mais afastadas no tempo. O fator de decaimento exponencial aplicado é determinado periodicamente por Risco de Mercado.

- Os valores do VaR utilizados correspondem ao maior entre os que forem calculados com o fator de decaimento em vigor e os que forem calculados com pesos uniformes;
- Moeda de cálculo: No processo de cálculo do VaR todas as posições são valorizadas em euros, o que garante que a moeda sem risco seja a moeda local. No entanto, os valores do VaR são reportados em dólares dos EUA (USD) com vista a permitir a agregação de diferentes unidades; e
- Janela temporal de dados de mercado: É utilizada uma janela temporal de 2 anos ou pelo menos 520 dados obtidos a partir da data de referência de cálculo do VaR voltando atrás no tempo.

O cálculo do VaR Percentil atribui a mesma ponderação ao conjunto das 520 observações consideradas. O VaR Weighted Percentil atribui uma ponderação significativamente superior às observações mais recentes relativamente à data de referência da análise.

A simulação histórica consiste em usar as variações históricas como modelo de distribuição de possíveis variações nos fatores de risco. Por esta razão, o período escolhido é suficientemente longo e significativo, de forma a que todas as interações entre os fatores de mercado, as suas volatilidades e correlações entre si, fiquem bem espelhadas no período histórico selecionado.

Por outro lado, a reavaliação completa da carteira exige uma avaliação de cada um dos instrumentos, utilizando a respetiva expressão matemática para se obter o valor de mercado de cada posição individual. Ao serem utilizadas formas de reavaliação são calculados e ficam recolhidos nos valores do VaR os efeitos não lineares implícitos em certos produtos financeiros em consequência de alterações nos fatores de mercado.

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o VAR associado ao risco de taxa de juro correspondia a:

	<u>30-06-2024</u>	<u>31-12-2023</u>
VaR Percentil 99%	1	3

RISCO CAMBIAL

O perfil definido para o risco cambial é bastante conservador e é consubstanciado na política de cobertura seguida. A sua implementação é da responsabilidade da Área de Tesouraria, de modo a que os riscos envolvidos sejam pouco relevantes, sendo efetuada recorrendo sobretudo a *swaps* de divisa. Existem limites de risco estipulados para o risco cambial que são controlados pela área de Riscos de Mercado.

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os instrumentos financeiros apresentavam o seguinte detalhe por moeda:

	30-06-2024			
	Euros	Dólares Norte-Americanos	Outras moedas	Total
Ativo				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	4.693.308	29.195	48.447	4.770.950
Ativos financeiros detidos para negociação	1.776.270	-	339	1.776.609
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	22.777	-	-	22.777
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	3.775.185	-	-	3.775.185
Ativos financeiros pelo custo amortizado	44.094.641	377.116	12.467	44.484.224
Derivados - Contabilidade de cobertura	164.995	18.245	441	183.681
Investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas				-
	54.527.176	424.556	61.694	55.013.426
Passivo				
Passivos financeiros detidos para negociação	1.783.763	-	(451)	1.783.312
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado				
Depósitos - instituições de crédito	4.936.019	71.426	281	5.007.726
Depósitos - clientes	35.945.347	1.025.739	206.194	37.177.280
Títulos de dívida emitidos	5.960.547	-	-	5.960.547
Derivados - Contabilidade de cobertura	25.353	-	-	25.353
	48.651.029	1.097.165	206.024	49.954.218
31-12-2023				
	Euros	Dólares Norte-Americanos	Outras moedas	Total
Ativo				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	6.196.444	35.493	52.823	6.284.760
Ativos financeiros detidos para negociação	1.465.217	-	327	1.465.544
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	24.627	-	-	24.627
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	3.847.282	-	-	3.847.282
Ativos financeiros pelo custo amortizado	41.469.918	375.224	24.544	41.869.686
Derivados - Contabilidade de cobertura	239.612	19.799	420	259.831
	53.243.100	430.516	78.114	53.751.730
Passivo				
Passivos financeiros detidos para negociação	1.476.212	-	(235)	1.475.977
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado				
Depósitos - bancos centrais	706.835	-	-	706.835
Depósitos - instituições de crédito	5.022.967	8.197	11.271	5.042.435
Depósitos - clientes	34.410.970	973.324	245.111	35.629.405
Títulos de dívida emitidos	5.921.731	-	-	5.921.731
Outros passivos financeiros	258.937	-	-	258.937
Derivados - Contabilidade de cobertura	26.048	-	-	26.048
	47.823.700	981.521	256.147	49.061.368

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o VaR associado ao risco cambial correspondia a:

	<u>30-06-2024</u>	<u>31-12-2023</u>
VaR Percentil 99%	8	9

RISCO DE COTAÇÕES DE ATIVOS

Instrumentos financeiros - negociação

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o Banco não tinha risco associado a cotações de ativos no que se refere aos seus instrumentos financeiros de negociação, pelo que o VaR associado a este risco é zero.

37. GESTÃO DO CAPITAL

O Banco tem uma posição de capital sólida, coerente com o seu modelo de negócio, a sua estrutura do balanço, o seu apetite de risco e os requisitos regulamentares. A fortaleza do balanço e a rentabilidade do Banco permite-nos exercer a nossa atividade de financiamento à economia e gerar capital de forma orgânica. As várias métricas de capital são estáveis, com rácios comodamente acima dos requisitos regulamentares e alinhados com o apetite de risco aprovado pela alta direção.

A gestão e adequação do capital visa assegurar a solvência e maximizar a rentabilidade, assim como com os requisitos regulatórios. A gestão de capital é uma ferramenta estratégica fundamental para a tomada de decisões. Existe um quadro de governo aprovado pela alta direção onde estão estabelecidos critérios, políticas, funções, métricas e processos relacionados com a gestão de capital.

No final do primeiro semestre de 2024, o rácio CET1 *phasing in* é de 23,8% e o rácio de capital total *phasing in* é de 26,3% cumprindo confortavelmente os requisitos mínimos de 8,34% e 12,5%, respetivamente.

Nos últimos exercícios o Banco operacionalizou várias operações de securitização sintéticas originada pelo Banco. As operações têm como subjacentes portefólios de Corporates, PME, ENI's e Hipotecas, em relação ao qual o Banco compra proteção correspondente a uma tranche *mezzanine* com um *attachment point* e um *detachment point*. As tranches *mezzanines*, foram totalmente colocadas junto de investidores institucionais estrangeiros, em formato de uma CLN diretamente emitida pelo Banco ou em formato de garantia financeira/contrato de seguro, com um determinado prémio.

No quadro seguinte resume-se a composição do capital regulamentar e rácios prudenciais do Banco em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023 (ambos em BIS III – Phasing in):

	Valores em milhões de Euros	
	jun/24	dez/23
A - FUNDOS PRÓPRIOS DE NÍVEL 1 (TIER I)	3.738	2.929
Capital Elegível (inclui instrumentos adicionais elegíveis em Tier I)	1.941	1.941
Reservas e Resultados Elegíveis (exc. Interesses Minoritários)	2.039	1.243
Interesses Minoritários Elegíveis	-	-
Deduções aos F.P. Base	(242)	(255)
B - FUNDOS PRÓPRIOS DE NÍVEL 2 (TIER II)	390	393
Passivos subordinados c/venc. Indeterminado	326	329
Interesses Minoritários Elegíveis	-	-
Outros Elementos / Deduções aos F.P. Complementares	64	63
C - DEDUÇÕES AOS FUNDOS PRÓPRIOS TOTAIS	-	-
D - TOTAL DE FUNDOS PRÓPRIOS ELEGÍVEIS (A+B+C)	4.128	3.321
E - POSIÇÕES EM RISCO	15.710	15.467
RÁCIOS		
TIER I (A/E)	23,8%	18,9%
CORE CAPITAL (CET1)	21,2%	16,3%
TIER II (B/E)	2,5%	2,5%
RÁCIO DE FUNDOS PRÓPRIOS TOTAIS (D/E)	26,3%	21,5%
LEVERAGE	6,5%	5,5%

Nota: os valores apresentados no quadro acima não são auditados

38. AUTORIDADE DA CONCORRÊNCIA

Em 2012 foi aberto um processo de contraordenação pela Autoridade da Concorrência (“AdC”), por alegados indícios de infração ao Artigo 9.º da Lei 19/2012, de 8 de Maio (Lei da Concorrência).

No âmbito do citado processo foram efetuadas, em 6 de março de 2013, diligências de busca e apreensão nas instalações do Banco, e de outras instituições de crédito, tendo sido apreendida documentação indiscriminada, para verificação de eventuais indícios de infração ao supra citado preceito legal.

Em 3 de junho de 2015, o Banco, à semelhança de outras 14 instituições de crédito, foi notificado da nota de ilicitude emitida pela AdC relativa ao processo contraordenacional em apreço (Processo nº PRC 9/2012), sendo acusado de participar num intercâmbio de determinada informação comercial sensível entre concorrentes. Esta troca de informação foi sancionada como uma “infração por objeto”, ou seja, a AdC considerou esta conduta ilícita, ainda que sem a demonstração de efeitos nos consumidores.

Em 9 de setembro de 2019, a AdC proferiu a decisão final, mantendo no essencial a tese apresentada na Nota de Ilicidade de 2015, ou seja, a presunção de conduta anticoncorrencial a partir dos intercâmbios de informação entre concorrentes em Crédito Habitação, Crédito Consumo e Crédito Empresas. O Banco Santander Totta foi condenado de uma coima de 35 milhões de euros, acrescida de uma coima de 650 mil euros aplicada ao Banco Popular Portugal.

A coima aplicada, que poderia ascender a um limite máximo equivalente a 10% do volume de negócios anual da empresa infratora realizado no exercício imediatamente anterior à decisão, veio a ser aplicada por um montante correspondente a cerca de 2,02% daquele indicador (considerando não só a sanção aplicada ao Banco, mas também ao Banco Popular Portugal).

Não obstante, em 21 de outubro de 2019, o Banco impugnou judicialmente a decisão final da AdC, encontrando-se o processo pendente junto do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão ("TCRS").

Já no âmbito da impugnação judicial, foi estabelecido o montante e a modalidade das cauções a prestar, para obtenção de efeito suspensivo da decisão impugnada. Neste âmbito, o Banco apresentou uma garantia bancária no montante de 17.825 milhares de euros, emitida pelo próprio Banco, como forma de satisfazer a referida caução.

As sessões da audiência de julgamento tiveram lugar entre outubro de 2021 e março de 2022, tendo o TCRS tomado uma primeira decisão em 28 de abril de 2022. Nesta decisão, embora confirmando genericamente os factos incluídos na decisão sancionatória da AdC sobre a alegada troca de informação não pública sobre spreads e produção de crédito, o TCRS reconheceu, conforme alegado pelo Banco, que se justificava uma decisão prejudicial sobre esta matéria do Tribunal de Justiça da União Europeia ("TJUE"), devido à ausência de jurisprudência e prática decisória considerando trocas autónomas de informações entre concorrentes, como a que está em causa neste caso, como infrações ao direito da concorrência "por objeto", ou seja, independentemente de seus efeitos no mercado.

Este reenvio do processo para o TJUE confirma que a alegada infração não é tão clara como a AdC tentou sustentar, uma vez que o próprio TCRS tem dúvidas sobre o enquadramento legal aplicável.

O TCRS suspendeu o seu julgamento e decisão final, enquanto a questão prejudicial foi apreciada no TJUE, que se pronunciou sobre as questões colocadas em 29 de julho de 2024.

O TCRS veio então a proferir a sentença final, em 20 de setembro de 2024, tendo mantido a coima aplicada ao Banco (e à generalidade dos demais bancos) pela AdC. Desta decisão cabe agora recurso para o Tribunal da Relação de Lisboa, que o Banco irá interpor oportunamente.

Em linha com o que tem sido a sua posição ao longo do processo, o Banco refuta veementemente todas as teses subjacentes à decisão da AdC, tendo a sua posição suportada, nomeadamente, em pareceres de eminentes Professores de Direito, que atestam a inexistência de qualquer ilícito nas condutas apontadas à instituição. Adicionalmente, o Banco considera que o processo de contraordenação já se encontra prescrito, pelo menos, desde fevereiro de 2024, conforme requerimento já apresentado nos autos e igualmente suportado por parecer de eminentes Professores de Direito.

Tendo em consideração o descrito acima, é convicção do Conselho de Administração do Banco de que as probabilidades do Banco não vir a ser condenado, no final do processo, a pagar uma coima são mais elevadas do que as de suceder o inverso, pelo que não foi registada qualquer provisão para este processo nas demonstrações financeiras em 30 de junho de 2024.

39. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 20 de setembro de 2024, o Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão proferiu a sentença final relativa ao processo de contraordenação pela Autoridade da Concorrência (“AdC”), por alegados indícios de infração ao Artigo 9.º da Lei 19/2012, de 8 de maio (Lei da Concorrência), tendo mantido a coima aplicada ao Banco (e à generalidade dos demais bancos) pela AdC. Desta decisão cabe agora recurso para o Tribunal da Relação de Lisboa, que o Banco irá interpor oportunamente.

Em linha com o que tem sido a sua posição ao longo do processo, o Banco refuta veementemente todas as teses subjacentes à decisão da AdC, tendo a sua posição suportada, nomeadamente, em pareceres de eminentes Professores de Direito, que atestam a inexistência de qualquer ilícito nas condutas apontadas à instituição. Adicionalmente, o Banco considera que o processo de contraordenação já se encontra prescrito, pelo menos, desde fevereiro de 2024, conforme requerimento já apresentado nos autos e igualmente suportado por parecer de eminentes Professores de Direito (ver Nota 38).

40. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 24 de setembro de 2024.

ANEXO I

Em 30 de junho de 2024, as condições das obrigações estruturadas, cobertas, emitidas no âmbito de operações de titularização, outras e dos passivos subordinados são as seguintes:

Títulos emitidos	Moeda	Valor da Emissão			Juros a pagar / comissões a diferir	Correções de Valor por operações de cobertura	Taxa de Juro	Data de Emissão	Data de Vencimento	Indexante	
		Emitido	Subscrito pelo Grupo	Balço							Total
Obrigações estruturadas											
Ob.BST Index linked notes 2024	EUR	8.227	1.111	7.116	368	(123)	7.361	Variável	20-12-2019	23-12-2024	BST Index - linked note due 2024
Credit Linked Notes due August 2037	EUR	72.313	-	72.313	1.451	-	73.764	Variável	26-07-2021	15-08-2037	Euribor3M (floored at 0) + 9%
Credit Linked Notes due January 2042	EUR	52.272	-	52.272	1.499	-	53.771	Variável	31-05-2022	31-01-2042	Euribor3M + 8,7%
Credit Linked Notes due August 2037	EUR	24.204	-	24.204	373	-	24.577	Variável	13-04-2023	15-08-2037	Euribor3M + 6%
Credit Linked Notes due May 2043	EUR	103.000	-	103.000	879	-	103.879	Variável	03-08-2023	02-05-2043	Euribor3M + 9%
Credit Linked Notes due December 2043	EUR	112.900	-	112.900	220	-	113.120	Variável	25-06-2024	27-12-2043	Euribor3M + 8%
Total		372.916	1.111	371.805	4.790	(123)	376.472				
Obrigações cobertas											
Hipotecárias XX - 1ª	EUR	750.000	750.000	-	(482)	-	(482)	1,201%	07-12-2017	07-12-2027	Taxa Fixa
Hipotecárias XXI	EUR	1.000.000	1.000.000	-	(523)	-	(523)	1,481%	10-04-2017	10-04-2027	Taxa Fixa
Hipotecária XXIII	EUR	1.000.000	20.000	980.000	4.986	-	984.986	1,250%	26-09-2017	26-09-2027	Taxa Fixa
Hipotecária XXIV	EUR	1.100.000	1.100.000	-	(1.011)	-	(1.011)	0,412%	05-07-2019	05-07-2029	Taxa Fixa
Hipotecária XXV	EUR	750.000	750.000	-	(107)	-	(107)	0,505%	27-03-2020	27-03-2025	Taxa Fixa
Hipotecária XXVI	EUR	750.000	750.000	-	(856)	-	(856)	0,00%	28-10-2020	28-10-2030	Taxa Fixa
Hipotecária XXVII	EUR	750.000	750.000	-	(645)	-	(645)	0,64%	04-03-2022	04-03-2029	Taxa Fixa
Hipotecária XXVIII	EUR	750.000	-	750.000	746	-	750.746	3,38%	19-04-2023	19-04-2028	Taxa Fixa
Hipotecária XXIX	EUR	1.000.000	1.000.000	-	(1.074)	-	(1.074)	3,55%	02-06-2023	02-06-2030	Taxa Fixa
Hipotecária XXX	EUR	850.000	-	850.000	23.030	1.194	874.224	3,75%	11-09-2023	11-09-2026	Taxa Fixa
Hipotecária XXXI	EUR	25.700	-	25.700	681	-	26.381	3,85%	16-10-2023	16-10-2028	Taxa Fixa
Hipotecária XXXII	EUR	27.300	-	27.300	616	-	27.916	3,74%	15-11-2023	15-11-2028	Taxa Fixa
Hipotecária XXXIII	EUR	16.900	-	16.900	248	-	17.148	3,05%	28-12-2023	28-12-2028	Taxa Fixa
Hipotecária XXXIV	EUR	11.900	-	11.900	139	-	12.039	3,11%	05-02-2024	05-02-2029	Taxa Fixa
Hipotecária XXXV	EUR	1.000.000	-	1.000.000	3.646	(6.316)	997.330	3,25%	15-02-2024	15-02-2031	Taxa Fixa
Hipotecária XXXVI	EUR	49.600	-	49.600	475	-	50.075	3,29%	07-03-2024	07-03-2029	Taxa Fixa
Hipotecária XXXVII	EUR	1.000.000	933.000	67.000	(696)	-	66.304	3,40%	29-05-2024	29-05-2029	Taxa Fixa
Total		10.831.400	7.053.000	3.778.400	29.173	(5.122)	3.802.451				

Títulos emitidos	Moeda	Valor da Emissão			Juros a pagar / comissões a diferir	Correções de Valor por operações de cobertura	Total	Taxa de Juro	Data de Emissão	Data de Vencimento	Indexante
		Emitido	Subscrito pelo Grupo	Balanço							
Obrigações emitidas no âmbito de operações de titularização											
Hipototta 4 - Classe A - Notes	EUR	252.228	184.578	67.650	(240)	-	67.410	Variável	09-12-2005	30-12-2048	Euribor 3m+0,12% (até Dez 2014); Euribor 3m+0,24% (após)
Hipototta 4 - Classe B - Notes	EUR	10.753	10.753	-	-	-	-	Variável	09-12-2005	30-12-2048	Euribor 3m+0,19% (até Dez 2014); Euribor 3m+0,40% (após)
Hipototta 4 - Classe C - Notes	EUR	33.960	33.960	-	-	-	-	Variável	09-12-2005	30-12-2048	Euribor 3m+0,29% (até Dez 2014); Euribor 3m+0,58% (após)
Hipototta 4 - Classe D - Notes	EUR	7.000	7.000	-	-	-	-	Variável	09-12-2005	30-12-2048	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
Hipototta 5 - Classe A2 - Notes	EUR	219.231	179.820	39.411	32	-	39.443	Variável	22-03-2007	28-02-2060	Euribor 3m+0,13% (até Fev 2014); Euribor 3m+0,26% (após)
Hipototta 5 - Classe B - Notes	EUR	26.000	26.000	-	-	-	-	Variável	22-03-2007	28-02-2060	Euribor 3m+0,17% (até Fev 2014); Euribor 3m+0,34% (após)
Hipototta 5 - Classe C - Notes	EUR	24.000	24.000	-	-	-	-	Variável	16-03-2007	28-02-2060	Euribor 3m+0,24% (até Fev 2014); Euribor 3m+0,48% (após)
Hipototta 5 - Classe D - Notes	EUR	26.000	26.000	-	-	-	-	Variável	22-03-2007	28-02-2060	Euribor 3m+0,50% (até Fev 2014); Euribor 3m+1,00% (após)
Hipototta 5 - Classe E - Notes	EUR	31.000	31.000	-	-	-	-	Variável	22-03-2007	28-02-2060	Euribor 3m+1,75% (até Fev 2014); Euribor 3m+3,50% (após)
Hipototta 5 - Classe F - Notes	EUR	6.000	6.000	-	-	-	-	Variável	22-03-2007	28-02-2060	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
Atlantes Mortgage 2 - Classe A	EUR	64.595	-	64.595	(7.412)	-	57.183	Variável	05-03-2008	18-09-2060	Euribor 3m + 0,33%
Atlantes Mortgage 2 - Classe B	EUR	8.042	8.042	-	-	-	-	Variável	05-03-2008	18-09-2060	Euribor 3m + 0,95%
Atlantes Mortgage 2 - Classe C	EUR	3.278	3.278	-	-	-	-	Variável	05-03-2008	18-09-2060	Euribor 3m + 1,65%
Atlantes Mortgage 2 - Classe D	EUR	8.332	8.332	-	-	-	-	Variável	05-03-2008	18-09-2060	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
Atlantes Mortgage 3 - Classe A	EUR	113.232	35.290	77.942	(5.219)	-	72.723	Variável	30-10-2008	20-08-2061	Euribor 3m + 0,20%
Atlantes Mortgage 3 - Classe B	EUR	16.239	16.239	-	-	-	-	Variável	30-10-2008	20-08-2061	Euribor 3m + 0,50%
Atlantes Mortgage 3 - Classe C	EUR	33.477	33.477	-	-	-	-	Variável	30-10-2008	20-08-2061	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
Atlantes Mortgage 4 - Classe A	EUR	121.554	-	121.554	(15.319)	-	106.235	Variável	16-02-2009	30-12-2064	Euribor 3m + 0,15%
Atlantes Mortgage 4 - Classe B	EUR	13.386	13.386	-	-	-	-	Variável	16-02-2009	30-12-2064	Euribor 3m + 0,30%
Atlantes Mortgage 4 - Classe C	EUR	37.804	37.804	-	-	-	-	Variável	16-02-2009	30-12-2064	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
Hipototta nº13 Classe A	EUR	394.836	394.836	-	-	-	-	Variável	09-01-2018	23-10-2072	Euribor 3m + 0,60%
Hipototta nº13 Classe B	EUR	484.000	484.000	-	-	-	-	Variável	09-01-2018	23-10-2072	Euribor 3m + 1%
Hipototta nº13 Classe C	EUR	33.000	33.000	-	-	-	-	Variável	09-01-2018	23-10-2072	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
Hipototta nº13 Classe D	EUR	0	0	-	-	-	-	Variável	09-01-2018	23-10-2072	

Títulos emitidos	Moeda	Valor da Emissão			Juros a pagar / comissões a diferir	Correções de Valor por operações de cobertura	Total	Taxa de Juro	Data de Emissão	Data de Vencimento	Indexante
		Emitido	Subscrito pelo Grupo	Balanço							
Consumer Totta 1 classe A	EUR	363.176	-	363.176	137	-	363.313	Variável	30-09-2022	28-06-2033	Euribor 3m + 0,80%
Consumer Totta 1 classe B	EUR	17.460	-	17.460	7	-	17.467	Variável	30-09-2022	28-06-2033	Euribor 3m + 1,10%
Consumer Totta 1 classe C	EUR	27.937	-	27.937	13	-	27.950	Variável	30-09-2022	28-06-2033	Euribor 3m + 2%
Consumer Totta 1 classe D	EUR	17.460	-	17.460	17	-	17.477	Variável	30-09-2022	28-06-2033	Euribor 3m + 8%
Consumer Totta 1 classe E	EUR	27.937		27.937	36	-	27.973	Variável	30-09-2022	28-06-2033	Euribor 3m + 11,85%
Consumer Totta 1 classe F	EUR	3.014		3.014	4	-	3.018	Variável	30-09-2022	28-06-2033	Euribor 3m + 12,5%
Consumer Totta 1 classe X	EUR	4.759	4.759	-	-	-	-	Variável	30-09-2022	28-06-2033	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
Total		2.429.690	1.601.554	828.136	(27.944)	-	800.192				
Outras Obrigações emitidas											
OB. BST VAR SR 2	EUR	650.000	-	650.000	883	-	650.883	4,51%	20-06-2022	20-06-2028	Taxa Fixa
Total		650.000	-	650.000	883	-	650.883				
Passivos subordinados											
OB.BST SA 7.5%	EUR	7.599	-	7.599	419	-	8.018	7,50%	06-10-2016	06-10-2026	Taxa Fixa
OB. BST 2030 TIER2	EUR	320.000	-	320.000	2.531	-	322.531	1,58%	31-12-2020	31-12-2030	Taxa Fixa
Total		327.599	-	327.599	2.950	-	330.549				
TOTAL		14.611.606	8.655.665	5.955.941	9.852	(5.245)	5.960.547				

